



DIÁRIO OFICIAL

ANO CXXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.471

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

IOe
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira
18 de Dezembro de 2025

99 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

Gabinete do Governador

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4

Vice-Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	- PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 8

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10

Secretaria de Estado da Fazenda

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 11
-----------------------------------	-----------

Secretaria de Estado de Saúde Pública

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 23

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 25
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 25

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 25
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 26
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 37
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 40

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

- PÁG. 40

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40
--	-----------

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 42
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 44
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 46
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 48

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

- PÁG. 52

Secretaria de Estado de Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 57
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 59

Secretaria de Estado de Comunicação

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 61
---	-----------

Secretaria de Estado de Educação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 63
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 65

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 66
--	-----------

Secretaria de Estado de Justiça

- PÁG. 67

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

- PÁG. 67

Secretaria de Estado das Mulheres

- PÁG. 68

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 68
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 69
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69

Secretaria de Estado de Obras Públicas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 70
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 71

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

- PÁG. 71

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72
---	-----------

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

- PÁG. 73

Secretaria de Estado de Turismo

- PÁG. 73

Defensoria Pública do Estado

- PÁG. 73

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 75
---	-----------

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76
--	-----------

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 77
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 81
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 87

Municípios

- PÁG. 87

Particulares

- PÁG. 96

Empresarial

- PÁG. 97



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamón Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélito Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAÚ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARA - ÉGPA
Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Souza Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coelho Picango
Tel.: 3342-0150/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2220/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretaria)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4054/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRACAO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengei Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA N° 0681/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/3770372;
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no dia 15/12/2025.

Servidor	Objetivo
ZENAIDE DA SILVA BRAGA, matrícula funcional nº 5950642/3, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotada na Vice-Governadoria.	Participar da Agenda Externa da Vice-Governadoria, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importânci a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de dezembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1278274

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 0682/2025-CRG, de 17 de dezembro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023.
RESOLVE:

Excluir da PORTARIA nº. 0557/2025-CRG de 14/10/2025, publicada no DOE nº. 36.399 de 15/10/2025, a servidora NATÁLIA NASCIMENTO JARDIM, Id. Funcional nº. 5953690/2, por motivo de exoneração do cargo em comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de dezembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1278080

PORTARIA N° 0683/2025-CRG, de 17 de dezembro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,
CONSIDERANDO ainda o Processo N°. 2025/3778620.
RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 18/12/2025, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA, Id. Funcional 3239942/1 concedido por meio da PORTARIA nº 0557/2025 – CRG, de 14/10/2025, publicada no DOE 36.399 de 15/10/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de dezembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1278081

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 447/2025 – GAB/CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3396683;
RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o CB PM RG 39362 LAYO ADRIANO PIEDADE PINHEIRO.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1278011

PORTARIA N° 448/2025 – GAB/CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3723292;
RESOLVE:

Art. 1º- FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

- 1. SUB TEN PM RR RG 24552 ANTÔNIO PAIXÃO MARTINS;
- 2. SUB TEN PM RR RG 18063 EDVALDO SILVA GAMA;
- 3. 2º SGT PM RR RG 13576 LÚCIO LIMA DA SILVA;
- 4. 2º SGT PM RR RG 16415 RAIMUNDO DIAS FERREIRA;
- 5. 2º SGT PM RR RG 17968 MARINALDO MAGNO FERNANDES.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1278014

PORTARIA N° 449/2025 – GAB/CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3727144;
RESOLVE:

Art. 1º- FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do SUB TEN PM RR RG 20597 PAULO SERGIO DOS SANTOS AZEVEDO, pelo período de 02 (dois) anos, condicionado à vigência do Quinto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2020 – ALEPA X PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1278015

PORTARIA N° 450/2025 – GAB/CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3720445;
RESOLVE:

Art. 1º- FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, condicionado à vigência do 1º Termo Aditivo ao convênio nº 075/2024-TJPA/PMPA, e observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

- SUB TEN PM RR RG 19954 RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JÚNIOR;
- SUB TEN PM RR RG 22275 JÓAO BATISTA SANTOS DE SARGES;
- 1º SGT PM RR RG 19867 JEFFERSON MARTINS GUERREIROS;
- 1º SGT PM RR RG 19021 DAMIÃO GOMES VELOSO.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1278018

PORTEIRA N° 451/2025 – GAB/CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea "c" do inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3771775;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA DISPENSADO, ex-officio, o 1º SGT PM RR RG 11825 JOSÉ DA SILVA TRINDADE, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.845, de 06 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1278024

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2022 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, CNPJ: 34.008.992/0001-15

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, tudo em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e aprovação da minuta pelo Parecer Jurídico nº 644/2025 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria. Vigência: 28/12/2025 à 27/12/2026.

Data da Assinatura: 17/12/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1278279

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2024 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, tudo em conformidade com o art. 107 da Lei Federal 14.133/21 e aprovação da minuta pelo Parecer Jurídico nº 650/2025 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria. Vigência: 20/12/2025 à 19/12/2026.

Data da Assinatura: 12/12/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1278257

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2025– CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: SOL E MAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 18.906.175/0001-28;

Objeto: A contratação de empresa especializada de serviço de fornecimento de produtos químicos e insumos destinados ao tratamento da água das piscinas da Casa de Apoio e da Residência Oficial da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais);

Dotação Orçamentária: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.11 – Material de Consumo / Material Químico; Funcional Programática: 04.122.1297.8338; Fonte do Recurso: 0150000001/0150100001/0250000001.

Vigência do contrato: 12/12/2025 a 11/12/2026.

Data da Assinatura: 12/12/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA N° 106/2025 – FC/CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (caput, §§§ 1º, 2º e 3º do Art. 117).

Pessoa Jurídica: SOL E MAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 18.906.175/0001-28;

DESIGNAR a 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR, MF nº 53855390/1 e a CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4, para atuarem como FISCAL e SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo nº 017/2025 – CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

Protocolo: 1278335

EXTRATO DE PORTARIA N° 2212/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ULIANÓPOLIS/PA; Período: 13 a 16/12/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI;

146,87; 1.028,09; João Mendonça de Pádua; 2º SGT BM; 54184951/1; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2213/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: PACAJÁ/PA; Período: 15 a 19/12/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Humberto Dias da Silva; SUB TEN PM R/R; 5019346/3; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2214/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 22 a 25/12/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2215/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: ABAETETUBA/PA; Período: 13 a 15/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2216/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: NOVO PROGRESSO/PA; Período: 15 a 20/12/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 164,72; 1.811,92; André Luís Monte da Costa; 3º SGT PM; 54195398/2; DGI; 146,87; 1.615,57; Francisco Dyame da Conceição; 3º SGT BM; 57217705/3; DGI; 146,87; 1.615,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2217/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: XINGUARA/PA; Período: 14 a 18/12/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Valmir Cardoso Santos; CEL QOPM; 5808200-2; DGI; 164,72; 1.482,48; Mário Alessandro Araujo Ferreira; 3º SGT PM; 57199471/3; DGI; 146,87; 1.321,83; Thainara Jessica Oliveira da Silva; CB PM; 6401625/1; DGI; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2218/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BREU BRANCO/PA; Período: 15 a 19/12/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre; CB PM; 5927923/3; DGI; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2219/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: BREU BRANCO/PA; Período: 15 a 19/12/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Kátia do Socorro Moreira de Lima Oliveira; 2º SGT PM R/R; 5388937/2; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2220/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ABAETETUBA/PA; Período: 13 a 15/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Denis Lucas Almeida da Costa; 3º SGT PM; 57232455/2; DGI; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2221/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: XINGUARA/PA; Período: 16 a 18/12/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Delival

da Gama Lobo; Assessor Administrativo III; 3373975/3; DGA; 247,07; 617,68; Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 247,07; 617,68; Leonardo Moura Braga; Assessor Administrativo III; 5969701/2; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2222/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: XINGUARA/PA; Período; 16 a 18/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alessandra de Paula Moura Braga; CB PM; 6039221/5; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2223/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ALTAMIRA/PA (CASTELO DOS SONHOS/PA); Período; 15 a 20/12/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Elder de Araújo Sousa; CB PM; 4219410/2; DGI; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2224/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 22 a 24/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 311,13; 1.555,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2225/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 26/12/2025 a 01/01/2026; Quantidade de diárias; 6,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Antônio Limonge Valente; Assessor Administrativo III; 5992416/1; DGA; 247,07; 1.605,96. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2226/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ULIANÓPOLIS/PA; Período; 16/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2227/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 2196/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ALTAMIRA/PA; Período; 15 a 16/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2228/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 2203/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ALTAMIRA/PA; Período; 15 a 16/12/2025; Quantidade de diárias; 1; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonas Alencar de Souza; Coordenador; 3359077/5; DGA; 247,07; 247,07; Jefferson Silva do Nascimento; Assessor Administrativo III; 5979131/1; DGA; 247,07; 247,07. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2229/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 25 a 27/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2230/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 15 a 21/12/2025; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raquel Moraes Galvão de Sousa; 2º SGT PM R/R; 5703247/2; DGA; 146,87; 1.909,31. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2231/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 19 a 21/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2232/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 2177/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período; 12 a 13/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adriano dos Santos Tavares; CB PM; 4219586/1; DGO-VG; 131,76; 263,52; Leonardo Corrêa Costa; CB PM; 4220187/3; DGO-VG; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2233/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ULIANÓPOLIS/PA; Período; 15 a 17/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Allan Carlos Saldanha da Costa; CB PM; 4218893/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Marcelo Alberto Rayol da Silva; CB PM; 6401348/2; DGO-VG; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2234/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 16 a 24/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 311,13; 1.555,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2235/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: XINGUARA/PA; Período; 17/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2236/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ABAETETUBA/PA; Período; 15/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adilson Barbosa da Silva; 2º TEN QOPM; 5701082/6; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Francisco de Lima Cordeiro; 1º SGT PM; 5386659/3; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Gleidson da Costa Freitas; 2º SGT PM; 5779359/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Raimundo Hélio Pereira de Lima; 3º SGT PM; 57232600/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Rodolfo Ramos de Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Gléidson Diniz de Deus Cuba; CB PM; 6401228/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2237/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 16/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Renard de Oliveira Moraes; 3º SGT PM; 54195393/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Luciano Audai Ferreira Pereira; CB PM; 6402188/4; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2238/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BREU BRANCO/PA; Período; 17 a 19/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Yairanzuyl Alberto da Silva e Silva; 1º TEN QOPM; 57222388/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; José Edilson da Conceição Sobrinho; 2º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Izaelson de Matos da Silva; 3º SGT PM; 54194636/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior; 3º SGT PM; 57200026/4; DGO-GOV; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2239/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 16 a 23/12/2025; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adriano dos Santos Tavares; CB PM; 4219586/1; DGO-VG; 131,76; 1.976,40; Clebson Souto Maior Júnior; CB PM; 64024551/1; DGO-VG; 131,76; 1.976,40; Alessandro Gonçalves Brandão; CB PM; 42188221/1; DGO-VG; 131,76; 1.976,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2240/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: XINGUARA/PA; Período; 16 a 18/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Augusto Reis Pinheiro Filho; 2º SGT PM; 5810760/1; DGO-VG; 146,87; 734,35; André Luiz Oliveira de Jesus; 3º SGT PM; 57199657/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Maycon da Silva Costa; 3º SGT PM; 57222525/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Deise Santos Silva Louro; CB PM; 5944886/1; DGO-VG; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2241/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 16 a 17/12/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Paulo de Castro Valente; 3º SGT PM; 57222367/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2242/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PACAJÁ/PA; Período; 16 a 19/12/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 150,99; 1.056,93; Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Janete Silva dos Santos; CB PM; 57232671; DGO-GOV; 131,76; 922,32; Frank Bruno Egues Ribeiro; CB PM; 4219048/4; DGO-GOV; 131,76; 922,32; Carlos Renan Pinto Vilhe na; SD PM; 3540588/2; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2243/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 29 a 30/12/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amanda Priscila Nogueira Melo; CAP QOPM; 57232371/5; DGA; 320,28; 960,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 2244/2025 – DI/CMG, DE 17 de dezembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 22 a 24/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Tainá Rocha Botelho; TEN CEL QOPM; 57199733/4; DGA; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA N° 124/2025 – SF/CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Suprido: ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS, MF nº 4220557/1; Prazo p/ aplicação: 08 (oito) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 02 (dois) dias; Valor: R\$ 6.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1278343

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Júlia Costa de Vilhena, matrícula nº 5969947/1, 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, referente ao exercício de 01/03/2024 a 28/02/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1278234

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA nº 974/2025-PGE.G., de 16 de dezembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3730815;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 da servidora Zurishaday Silveira da Silva Nascimento, identidade funcional nº 55586347/2, concedida pela PORTARIA nº 799/2025-PGE.G, de 15.10.2025, para o período de 31.12.2025 a 29.01.2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1278072

PORTARIA nº 973/2025-PGE.G., de 16 de dezembro de 2025

A Procurador-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 04/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, informando a origem e o destino da gratificação;

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 13.11.2025, a Gratificação de Tempo Integral da servidora Nádia Socorro Castelo Branco Oliveira, identidade funcional nº 3155544/1.

II- ALTERAR, a contar de 01.01.2026, de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento), a Gratificação de Tempo Integral dos servidores Moacir Dias Melo, identidade funcional nº 3082970/1, e Vera Lúcia de Souza, identidade funcional nº 3275043/1.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1277951

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 969/2025 – PGE Belém (PA), 12 de dezembro de 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Karina de Oliveira Silva, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5418973/3, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica abaixo discriminado:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2025 – PGE e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA.

II – Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de verificar se o Acordo de Cooperação Técnica atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos participes; dar ciência à Procuradora-Geral sobre ocorrências que possam ensejar alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e à Procuradora-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

II – DESIGNAR como fiscal substituto servidor Luciano Júnior Silva da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5931495/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL

Procuradora-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1277943

OUTRAS MATÉRIAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAE n. E-2025/2127939

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA N° 138/2025-GVG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921.759/0001-29

CONTRATADO: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ n. 33.683.111/0001-07

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Certificado Digital de aplicação, Infoconv - padrão ICPBRASIL A1, em formato de arquivo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.181,00 (mil e cento e oitenta e um reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250101, Funcional programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339040, Fonte de recurso: 01500000001.

Em 17 de dezembro de 2025.

CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1278268

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE n. 2025/2868554

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ nº. 34.921.759/0001-29.

CONTRATADO: G M ESTUMANO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 41.452.284/0001-34.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de medalhas douradas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.466,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250101 - Funcional programática: 25101.03.122.1297.8338 - Elemento de despesa: 339031 - Fonte de recurso: 01500000001.

Em 10 de dezembro de 2025.

CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1278114

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2025.250101NE000782

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Data: 11/12/2025

Objeto: Aquisição de medalhas do mérito.

Origem: Dispensa de licitação nº 11/2025

Orçamento: UO: 25101, Programa de Trabalho: 03.122.1297.8338, Fonte: 01500.000001, Natureza da Despesa: 339031

Contratada: G M ESTUMANO COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 41.452.284/0001-34

Ordenadora de Despesa: ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL - Procuradora-Geral do Estado.

Protocolo: 1278115

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CAMETÁ, no Estado do Pará, no período de 21/12 a 23/12/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
MARINA LADEIA GONÇALVES Matrícula: 5917717-2 Técnico em Gestão Pública - DIPAZ/SEAC	Realizar o acompanhamento e prestar apoio institucional durante a inauguração da Usinas da Paz no referido município.
RAFAEL BATISTA LEÃO Matrícula: 5962468-2 Gestor de Território da Paz - DIPAZ/SEAC	Realizar o acompanhamento e prestar apoio institucional durante a inauguração da Usinas da Paz no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importânci a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1277989

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA CGE Nº 175/2025-GAB, de 16 de dezembro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/3756470.

RESOLVE:

CONCEDER o período de Férias Regulamentares do servidor Marcos Roberto Silva dos Santos, matrícula nº 5936455/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Contas Acompanhamento e Monitoramento – CGE, de 07/01/2026 a 15/01/2026, referente ao período aquisitivo de 20/07/2024 a 19/07/2025.

Dê-se ciência, registe-se, publique-se e cumpra-se.

OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUZA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1278128

PORTARIA CGE Nº 177/2025-GAB, de 17 de dezembro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/3762861.

RESOLVE:

CONCEDER o período de Férias Regulamentares do servidor Jorge Orion Martins de Andrade, matrícula nº 5899499/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Contas Acompanhamento e Monitoramento – CGE, de 04/02/2026 a 13/02/2026, referente ao período aquisitivo de 14/07/2024 a 13/07/2025.

Dê-se ciência, registe-se, publique-se e cumpra-se.

OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUZA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1278129

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 233 DE 16 DE DEZEMBRO 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.469 de 17 de dezembro de 2025, pág. 11, Protocolo: 1277635

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 233 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 333 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1278028

DIÁRIA

PORTARIA N° 796/2025-SEAC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 440/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3774789;

Protocolo: 1278030

Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

ERRATA DA PORTARIA 334 DE 16 DE DEZEMBRO 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.469 de 17 de dezembro de 2025, pág. 10, Protocolo: 1277652**ONDE SE LÊ:**

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 65/2025 - INSTITUTO SEJA MAIS, inscrita no CNPJ: 32.709.295/0001-66, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Marcele Martins Rodrigues;
- Matrícula: 5961206/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.

LEIA-SE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 66/2025 - ASSOCIAÇÃO CAETEUARA, inscrita no CNPJ: 05.041.367/0001-77, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira,
- Matrícula: 5969509/2
- Cargo: Assistente Administrativo.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1278029

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA**PORTRARIA N°. 0340/2025-GS/SEPLAD DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e; CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que o servidor possui dependente portador de deficiência, atestado por Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD nos autos do PAE nº E-2025/3339344, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto nº 9.313/2021, e CONSIDERANDO o art. 66-A do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I- CONCEDER à servidora NADJA ALLINE DE ANDRADE MÜLLER, Ident. Funcional nº 57188181, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Redução da Carga Horária em 01 (uma) hora diária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme relatório da Junta Oficial Multiprofissional da SEPLAD constante no PAE nº E-2025/3339344.

II- Esta PORTRARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Protocolo: 1278026

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTRARIA COLETIVA N° 0341-GABS/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Cleide Renata da Silva Machado	54194700/2	Professor Classe I	SEDUC	01/12/2025	E-2025/3706814
Ivan da Silva de Jesus	5973186/1	Policial Penal	SEAP	15/12/2025	E-2025/3764445
Patrícia Carla Nogueira	57204093/1	Professor Classe I	SEDUC	16/10/2025	E-2025/3641051

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1278100

FÉRIAS**PORTRARIA N° 1370/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3715233 de 03/12/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA Id. Funcional nº.55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B / Gerente, lotado na Coordenadoria de Suporte – CSUP/DSP/SEPLAD, no período de 15 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2025, referente ao aquisitivo 16/03/2024 a 15/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTRARIA N° 1372/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3743255 de 09/12/2025;

RESOLVE:

ALTERAR de 05/01/2026 a 03/02/2026 para 12/01/2026 a 10/02/2026, o período de férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do servidor WILTON JOSE NASCIMENTO BASTOS, Id. Funcional nº. 55207770/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Contratos e Convênios, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA nº 1266/2025-DAF/SEPLAD, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE n.º 36.442 de 24/11/2025, referente ao período aquisitivo de 10/12/2024 a 09/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTRARIA N° 1373/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3726263 de 04/12/2025;

RESOLVE:

ALTERAR de 15/12/2025 a 06/01/2026 para 18/12/2025 a 09/01/2026, o período de férias regulamentares de 23 (vinte e três) dias, do servidor MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR, Id. Funcional nº. 5978861/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA nº 1218/2025-DAF/SEPLAD, de 03 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.422 de 04/11/2025, referente ao período aquisitivo de 13/12/2023 a 12/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTRARIA N° 1374/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3771359 de 16/12/2025;

RESOLVE:

ALTERAR de 30/12/2025 a 28/01/2026 para 29/12/2025 a 15/01/2026, o período de férias regulamentares de 18 (dezoito) dias, da servidora JAQUELINE FONTEL DE QUEIROZ, Id. Funcional nº. 5939668/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada no Núcleo de Controle Interno – NCIN/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA nº 1217/2025-DAF/SEPLAD, de 03 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.422 de 04/11/2025, referente ao período aquisitivo de 15/09/2024 a 14/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1376/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3632150 de 12/11/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES Id. Funcional nº.57175808/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI/DAF/SEPLAD, no período de 02 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2026, referente ao aquisitivo 01/07/2024 a 30/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1278003

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 823 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E- 2025/3768889 (PAE), de 15/12/2025, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora Claudiene Filadelfo Ferraz, matrícula nº 5948837/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, correspondentes ao período aquisitivo 2019/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de dezembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1278125

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20 de março de 2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – IGEPPS

OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas, de acordo com a necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS.

EMPRESA VENCEDORA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 1.590,36 (um mil, quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

Valor Total da Dispensa Eletrônica: R\$ 1.590,36 (um mil, quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

Belém (PA), 17 de dezembro de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1278172

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 819 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3756635, de 11/12/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Marcos Fabricio Alencar Gonçalves, matrícula nº 57176559/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 25/11/2025 a 05/12/2025 para 05/01/2026 a 15/01/2026, concedido originalmente por meio da PORTARIA nº 491/2025, de 09/07/2025, publicada no DOE nº 36.296, de 11/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de dezembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1278010

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato: 013/2025

Processo: 2025/3683310

Data da Assinatura: 17/12/2025

Data da Publicação: 18/12/2025

Vigência: 60 meses

Objeto: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de Cartão Consignado de Benefícios, exceto serviço de auxílio jurídico, cujo desconto será efetuado desde que haja prévia e expressa au-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 239 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.409 de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade do setor, o período de gozo de férias da servidora EDNA BATISTA DA SILVEIRA, matrícula nº.5177944/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A , do período de 15/12/2025 a 13/01/2026 para 04/02/2026 a 05/03/2026, referente ao exercício de 2024/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente, em exercício.

Protocolo: 1278121

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 445, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/3426773;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a PORTARIA nº 428 de 25 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.446 de 27/11/2025, que concedeu diárias para o município de Abaetetuba no período de 03/12/2025.

Onde se lê: Período de 03/12/2025

Leia-se: Período de 10/12/2025

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1278183

torização do segurado, conforme critérios estabelecidos no presente termo. O valor: Para cobertura dos custos operacionais das consignações, o consignatário pagará a quantia correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor a ser repassado pelo CONSIGNANTE, que será recolhido no repasse ao consignatário.

Contratado: SS CARD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.015.617/0001-72, com sede à Rua Das Palmas, Nº 1001, Quadra 144, Lote 36, Sala 101, Setor Parque Oeste Industrial, Goiânia - Goiás, CEP 74.830-370, neste ato representada por seu Sócio, Sr. BRENO QUEIROZ ISAAC.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1278219

pamento de controle de acesso;

III – Uso de crachá funcional, de prestador de serviço terceirizado ou de visitante, conforme o caso.

§1º O acesso de visitantes de órgãos conveniados ou instituições parceiras dependerá de prévia comunicação e autorização da DAD/CGAL ou da área para a qual o visitante tenha realizado agendamento.

§2º As credenciais poderão ser classificadas em permanentes, temporárias ou restritas, conforme o nível de acesso autorizado.

§3º Os acessos de prestadores de serviços, no momento da implantação ou execução dos serviços, deverão ser comunicados à CGAL, que procederá o cadastro mediante identificação nominal e prévia autorização.

§4º Os serviços de natureza continuada deverão ser informados à CGAL na fase de implantação e atualizados a cada modificação, sob responsabilidade do fiscal do contrato, que promoverá a atualização da comunicação.

Art. 8º A entrada de veículos nos estacionamentos institucionais dependerá de autorização prévia e será registrada conforme as normas internas da DAD/SEFA, mediante cadastro, identificação eletrônica e reconhecimento facial.

§1º O acesso de veículos e condutores será controlado eletronicamente, podendo ser utilizado reconhecimento facial nos pontos de entrada e saída.

§2º O reconhecimento facial também poderá ser utilizado nos pontos de acesso e entrada dos prédios da SEFA, observadas as disposições da LGPD e as normas de segurança da informação.

Art. 9º Visitantes e prestadores de serviço deverão ser encaminhados por servidor responsável ou por prestador de serviço responsável pela receção, devendo respeitar as restrições de acesso a áreas internas e sigilosas.

Art. 10. A entrada de visitantes portando armas, objetos cortantes, inflamáveis ou qualquer item que represente risco à segurança institucional será proibida, salvo nos casos autorizados por lei.

§1º Poderão ser realizados procedimentos preventivos de inspeção visual, observados os princípios da razoabilidade e do respeito à dignidade humana.

§2º A utilização de detectores de metais, quando existente, deverá seguir protocolo de segurança aprovado pela DAD/CGAL.

CAPÍTULO IV – DO VIDEOMONITORAMENTO

Art. 11. O videomonitoramento será utilizado exclusivamente para fins de segurança institucional, patrimonial e de proteção à integridade física das pessoas.

§1º É vedada a captação de áudio e a instalação de câmeras em locais que comprometam a privacidade, como banheiros, vestiários ou áreas de uso pessoal.

§2º As imagens serão armazenadas pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo necessidade de preservação decorrente de investigação administrativa ou judicial.

§3º O acesso às gravações será restrito ao Diretor de Administração e a servidores expressamente designados, mediante registro formal e controle de logs.

§4º É vedada a utilização das imagens para fins de controle funcional, disciplinar ou qualquer outro não vinculado à segurança institucional, salvo em caso de instauração de processo administrativo ou judicial, onde as informações poderão ser requisitadas pelas autoridades competentes.

§5º O sistema deverá manter registros de auditoria sobre o acesso e manipulação das imagens.

Art. 12. Nos casos em que as câmeras de videomonitoramento estiverem posicionadas de forma que possam captar imagens de monitores, telas ou equipamentos utilizados no tratamento de dados sigilosos, deverão ser implementadas medidas de anonimização, ofuscação ou limitação de enquadramento, de modo a impedir a visualização e gravação de informações protegidas por sigilo fiscal, funcional ou pessoal.

CAPÍTULO V – DA PROTEÇÃO DE DADOS E TRANSPARÊNCIA

Art. 13. A SEFA/PA, como controladora dos dados pessoais, observará integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018, devendo assegurar:

I – o tratamento legítimo e proporcional dos dados coletados;

II – a guarda segura e o descarte adequado das informações;

III – a nomeação do Encarregado de Proteção de Dados (DPO);

IV – a divulgação da Política Institucional de Segurança Física e Privacidade;

V – a manutenção de inventário atualizado das operações de tratamento de dados decorrentes do videomonitoramento, conforme o art. 37 da LGPD.

Art. 14. As áreas monitoradas deverão conter sinalização visível informando sobre a existência de câmeras, finalidade do monitoramento e contato do encarregado de dados (DPO).

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Administração, observadas as orientações do Gabinete do Secretário.

Art. 16. Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01/01/2026

Belém, 12 de Dezembro de 2025.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda do Pará

ANEXO I – FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA/PA

Diretoria de Administração – DAD / Coordenadoria de Gestão Administrativa e Logística – CGAL

1. Identificação da Unidade: _____

2. Data da Ocorrência: ____/____/____

3. Horário:

4. Tipo de Ocorrência:

Acesso não autorizado

Falha de sistema / biometria

Esquecimento / perda de crachá

Tentativa de entrada indevida

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTRARIA

PORTRARIA N° 638/2025.GS.SEFA Belém, 12 de dezembro de 2025

Dispõe sobre o controle de acesso físico e o videomonitoramento nas dependências da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual, e os arts. 6º, incisos II, VIII, X e XII, e 11 do Decreto nº 1.604/2005,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 008/2005 – SEFA, que organiza a estrutura administrativa e confere ao Secretário competência para expedir PORTARIAS e instruções normativas de caráter administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a segurança institucional, patrimonial e pessoal dos servidores, prestadores de serviço e visitantes nas unidades fazendárias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), na Lei nº 5.810/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará) e no art. 198 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o poder de polícia administrativa reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (RE nº 61.429), que autoriza a Administração Pública a controlar o ingresso e permanência de pessoas em repartições públicas para preservar a ordem, a segurança e a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta PORTARIA disciplina o controle de acesso físico e o videomonitoramento nas dependências da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA/PA, com o objetivo de garantir a segurança institucional, o patrimônio público e a integridade física dos ocupantes.

Art. 2º O controle de acesso é de observância obrigatória em todos os prédios, unidades e dependências da SEFA/PA, incluindo sedes regionais, coordenações, unidades fazendárias, centros de atendimento e demais instalações administrativas.

Parágrafo único. Onde não houver controle de acesso por biometria, este deverá ser realizado em registros próprios e identificação pessoal e/ou funcional por meio de crachá.

Art. 3º Os acessos permanentes, temporários e restritos serão concedidos mediante autorização da DAD/CGAL, conforme níveis de credenciamento definidos em ato complementar.

CAPÍTULO II – DA GESTÃO E RESPONSABILIDADES

Art. 4º Compete à Diretoria de Administração (DAD/SEFA) coordenar e supervisionar a execução das políticas e medidas de segurança física, incluindo:

I – o gerenciamento dos sistemas de controle de acesso e videomonitoramento;

II – a emissão e controle de crachás e credenciais de acesso;

III – a fiscalização da entrada e saída de pessoas e veículos;

IV – a custódia e o descarte das imagens e registros, conforme a LGPD;

V – a elaboração de relatórios periódicos de segurança e eventos.

Art. 5º Compete à Diretoria de Administração (DAD/SEFA), por meio da Coordenadoria de Gestão Administrativa e Logística (CGAL), a implantação, gestão e controle dos procedimentos de controle de acesso estabelecidos nesta PORTARIA.

§1º Cada unidade administrativa da SEFA/PA deverá designar formalmente um responsável local pela supervisão do cumprimento das normas de segurança e controle de acesso.

§2º O responsável local deverá reportar à CGAL qualquer intercorrência, falha ou incidente relacionado à segurança física ou ao controle de acesso, para registro e adoção das providências cabíveis.

§3º As ocorrências deverão ser registradas em formulário próprio, encaminhado à CGAL no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para registro e análise das medidas corretivas.

Art. 6º Compete ao Gabinete do Secretário (GAB/SEFA) supervisionar a política geral de segurança institucional e editar normas complementares de caráter técnico-operacional, quando necessário.

CAPÍTULO III – DO CONTROLE DE ACESSO

Art. 7º O ingresso de servidores, colaboradores, estagiários, terceirizados e visitantes nas unidades da SEFA/PA fica condicionado à:

I – Identificação pessoal com documento oficial;

II – Registro eletrônico ou manual de entrada e saída, onde houver equi-

Ocorrência com visitante / prestador de serviço
 Outro: _____
 5. Local da Ocorrência: _____
 6. Pessoas envolvidas (nome e cargo/função):
 7. Descrição resumida da ocorrência:
 8. Providências imediatas adotadas:
 9. Responsável pelo registro (nome e cargo): _____

Assinatura: _____
 Data: ____ / ____ / ____

10. Recebimento pela CGAL:
 Recebido em ____ / ____ / ____ às : por _____
 Análise de medidas corretivas iniciada em _____
 Instruções de uso:

- O formulário deverá ser preenchido em caso de qualquer ocorrência relativa à segurança física, controle de acesso ou videomonitoramento.
- Deve ser encaminhado à CGAL/DAD em até 24 horas após o fato, em meio físico ou digital (via sistema ou protocolo interno).
- Cópia do registro deve ser mantida na unidade de origem para controle local.

Protocolo: 1278245

PORTARIA Nº 3312/2025-SEFA.DAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3750762

CONCEDER ao servidor VINICIUS RIBEIRO SOARES, Identificação Funcional nº 55209390/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 26/11/2025 a 15/12/2025.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3341/2025-SEFA.DAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3764175

AUTORIZAR, o afastamento do (a) servidor (a) EBERSON MARQUES DE FREITAS, Identificação funcional nº 55209324/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) no (a) Diretoria de Crédito Tributário, no período de 12/12/2025 a 19/12/2025, 08 (oito) dias, em razão de casamento.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3314/2025-SEFA.DAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3702108

CONCEDER 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) CARLOS BENEDITO DE OLIVEIRA FROES, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128960/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, no período de 25/10/2025 a 22/01/2026.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3315/2025-SEFA.DAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3704016

CONCEDER 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) SÂNDRO MARQUES MONTEIRO, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5915179/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, no período de 30/09/2025 a 29/10/2025.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3316/2025-SEFA.DAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3712708

PRORROGAR por 05 (cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do (a) servidor (a) SÉRGIO ROBERTO MARQUES DE CARVALHO, ocupante do cargo/função de Assistente Fazendário, Identificação Funcional nº 3249948/2, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, no período de 30/10/2025 a 03/11/2025.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3317/2025-SEFA.DAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3719672

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do (a) servidor (a) NARCISO RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo/função de Marinheiro Fluvial, Identificação Funcional nº 49271/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 31/10/2025 a 28/01/2026.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3318/2025-SEFA.DAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3719901

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do (a) servidor (a) MIGUEL QUEIROZ NETO, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 3246280/3, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 12/11/2025 a 11/12/2025.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3319/2025-SEFA.DAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3728805

CONCEDER 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 5915202/1, lotado (a) no (a) Célula de Análise e Controle de Arrecadação, no período de 25/11/2025 a 22/02/2026.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3320/2025-SEFA.DAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3728863

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do (a) servidor (a) REDINALDO DIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo/função de Agente de Serviços, Identificação Funcional nº 3250652/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, no período de 12/11/2025 a 11/12/2025.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3321/2025-SEFA.DAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3728919

CONCEDER 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5588286/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, no período de 12/11/2025 a 10/01/2026.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3322/2025-SEFA.DAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3729613

CONCEDER 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) REMIRO ANDERSEN TRINDADE, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5132355/2, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 29/10/2025 a 27/11/2025.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3323/2025-SEFA.DAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3730379

CONCEDER 20 (vinte) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA COUTINHO DA SILVA, ocupante do cargo/função de Assistente Fazendário, Identificação Funcional nº 50423/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 22/09/2025 a 11/10/2025.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 629/2025-SEFA.GS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº 2025/3714217

ALTERAR, na PORTARIA nº 531 de 10/10/2025, publicada no DOE nº 36.399 de 15/10/2025, o período de Licença Prêmio do (a) servidor (a) SONIA CRISTINA MARQUES SILVA, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, do período de 02/12/2025 a 31/12/2025, para o período de 02/01/2026 a 31/01/2026, correspondentes ao triênio de 17/01/2007 a 16/01/2010.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1278155

PORTARIA Nº 3276/2025-SEFA/DAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3268431

AUTORIZAR, 26 (vinte e seis) dias de gozo de férias à servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, Id Func nº 5144361/1, Assistente Administrativo / Assessor Fazendário, lotado na Ouvidoria Fazendária, para serem usufruídas no período de 22/12/2025 a 16/01/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/08/2018 a 31/07/2019, pela PORTARIA nº 1034 de 17/08/2020, publicada no DOE nº 34.328 de 28/08/2020.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3277/2025-SEFA/DAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3702713

ALTERAR, na PORTARIA nº 2910/2025 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.427 de 10/11/2025, o período de gozo de férias da servidora CAROLINE TIEMI KOBATA SANTOS, Id Func nº 55209382/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Central de Monitoramento e Operações de Trânsito / DFI, do período 05/01/2026 a 16/01/2026 (12 dias), para o período de 05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias), referente ao exercício de 11/07/2024 a 10/07/2025.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3278/2025-SEFA/DAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
Processo nº E-2025/3740562

ALTERAR, na PORTARIA nº 2988/2025 de 05/11/2025, publicado no DOE nº 36.431 de 12/11/2025, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ FELIPE LUIZ FLORÊNCIO, Id Func nº 5128412/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização / DFI, do período 08/12/2025 a 05/01/2026 (29 dias), para o período de 22/12/2025 a 19/01/2026 (29 dias), referente ao exercício de 24/06/2022 a 23/06/2023.

ANIDIO MOUTINHO
 Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTRARIA Nº 3279/2025-SEFA/DAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**Processo nº E-2025/3740610**

ALTERAR, na PORTARIA nº 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, o período de gozo de férias da servidora ANA MÁRCIA SOUZA PANTOJA, Id Func nº 7004206/3, Coordenador Fazendário, lotada na Célula de Comunicação / DAFE, do período 01/12/2025 a 15/12/2025 (15 dias), para o período de 02/02/2026 a 16/02/2026 (15 dias), referente ao exercício de 15/07/2024 a 14/07/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1278084

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 05/2025**

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Portel
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os partícipes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II,III,V e VI do art.346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura: 18/12/2025

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1278168

DIÁRIA**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)**

RESOLVE

PORTRARIA Nº 3351 / DAD-SEFA de 17 de dezembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3780701; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 19.12 a 23.12.2025, no trecho Belém/Paragominas/ Dom Eliseu/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTRARIA Nº 3352 / DAD-SEFA de 17 de dezembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3780627; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, nº 5723016601, ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, realizar entrega de bens móveis, no período de 19.12 a 23.12.2025, no trecho Belém/Paragominas/Dom Eliseu/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1278251

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CERAT PARAGOMINAS - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 262025510000419-5**

O Imo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra o contribuinte abaixo relacionado:

AINF TAD	ID. CONTRIBUINTE	RAZÃO SOCIAL
262025510000419-5 - 922024390000115	15.926.886-9	HIASMYN GENOVEVA MACHERINE DE SOUZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda – Paragominas (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário. Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 1278126

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS - TARF ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9985 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.883 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 282025730000215-7 / AINF N.092018510000033-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado constitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2025.

ACÓRDÃO N. 9984 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.881 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272025730000879-8 / AINF N.092018510000030-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 do Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado constitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2025.

ACÓRDÃO N. 9983 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.879 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352025510002821-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE. 1. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de não-regularidade com suas obrigações tributárias deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense, nos termos da legislação tributária estadual. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do AINF, apoiada nas provas dos autos as quais evidenciam que o sujeito passivo não possuía pendências motivadoras da situação fiscal de ativo não regular por ocasião da ação fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2025.

ACÓRDÃO N. 9982 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.875 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352025510001117-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE. 1. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de não-regularidade com suas obrigações tributárias deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense, nos termos da legislação tributária estadual. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do AINF, apoiada nas provas dos autos as quais evidenciam que o sujeito passivo não possuía pendências motivadoras da situação fiscal de ativo não regular por ocasião da ação fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2025.

ACÓRDÃO N. 9981 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.873 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 352025510000986-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE. 1. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de não-regularidade com suas obrigações tributárias deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense, nos termos da legislação tributária estadual. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do AINF, apoiada nas provas dos autos as quais evidenciam que o sujeito passivo não possuía pendências motivadoras da situação fiscal de ativo não regular por ocasião da ação fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2025.

ACÓRDÃO N. 9980 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.095 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 102023510000162-6). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. CONSUMIDOR FINAL CONTRIBUINTE DO ICMS. COBRANÇA ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR N. 190/2022. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA SUPLEMENTAR. PREVISÃO NA LEI ORDINÁRIA 8.315/2015. INFRAÇÃO FISCAL CONFIGURADA. 1. É cediço neste Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários o entendimento de que, quando da edição da Lei Ordinária n. 8.315/2015, o Estado do Pará, no uso de sua competência legislativa suplementar, na forma do art. 24, I e §3º, da CF/1988, regulamentou a cobrança do DIFAL após a vigência da Emenda Constitucional n. 87/2015. 2. Adequada a cobrança do DIFAL com base na Lei Ordinária n. 8.315/2015. 3. Infração à legislação tributária configurada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/11/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 10/11/2025.

ACÓRDÃO N. 9979 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.853 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 372024510000556-5). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. DIFAL. BASE DE CÁLCULO DIVERGENTE ENTRE A LEI ESTADUAL E A LEI FEDERAL. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. A superveniente da lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário. 2. A base de cálculo a ser considerada para o cálculo do ICMS DIFAL em operações des-

tinadas a consumidor final não contribuinte realizadas após as alterações promovidas pela Lei Complementar n. 190/2022 é aquela prevista no art. 13, X, da Lei Complementar n. 87/1996. 3. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do AINF quando constatado que a exigência promovida pelo lançamento se ampara em dispositivo com eficácia suspensa no momento do fato gerador. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/11/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 05/11/2025.

ACÓRDÃO N. 9978 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.411 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 052023510000066-8). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO DE MORAES VAZ. CONSELHEIRO DESIGNADO: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. OPERAÇÕES NÃO ESCRITURADAS NA EFD E NÃO DECLARADAS NA DIEF. IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA OS VALORES INCLUÍDOS NO LANÇAMENTO DE OFÍCIO. INEXISTÊNCIA DE CARÁTER CONFISCATÓRIO DA MULTA. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. A utilização dos créditos de ICMS opera-se com sua apropriação na escrita e na declaração fiscal do contribuinte, tanto pela compensação de débitos do imposto, quanto pela acumulação de saldo credor do tributo. Logo, é impertinente a solicitação de dedução desses créditos com valores exigidos no auto de infração não declarados pelo sujeito passivo. 2. Não se comprova confiscatória a multa tributária aplicada nos termos da legislação de regência do tributo lançado e que respeite o limite percentual de até cem por cento do valor do imposto exigido fixado pelo Supremo Tribunal Federal. 3. Quando não forem apresentados valores a serem homologados pelo Fisco ou não haja recolhimento dos valores apresentados, ao menos parcial, o prazo decadencial da exigência deve ser contado a partir do 1º dia do exercício seguinte, conforme dispõe o art. 173, I, do CTN. 4. Deixar de recolher o ICMS resultante de operação não escriturada em livros fiscais e não declarada na DIEF configura infração à legislação tributária estadual sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário: Conselheiro Fernando de Moraes Vaz, pelo provimento parcial do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 03/11/2025.

ACÓRDÃO N. 9977 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.699 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 352023510002078-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. DECISÃO JUDICIAL ANTERIOR À AÇÃO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN SEFA n. 13/2005, o recolhimento do tributo antecipado relativo às aquisições de mercadorias, em operações interestaduais, deve ser efetuado por ocasião da entrada dessas mercadorias em território paraense. 2. Decisão judicial que determina a não exigência antecipada do ICMS, por estar o sujeito passivo na situação fiscal de ativo não regular, deferida em data anterior à ação fiscal, impede a constituição do crédito tributário em relação à ocorrência descrita no AINF. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/11/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 03/11/2025.

ACÓRDÃO N. 9976 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.263 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 052023510000043-9). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO DE MORAES VAZ. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO NÃO ESCRITURADA EM LIVROS FISCAIS. 1. Constatada a ausência de recolhimento do ICMS pelo sujeito passivo, dentro do prazo legal, em função de operação não escriturada e não declarada em livros fiscais, correto o procedimento para a constituição do crédito tributário, em conformidade com os fundamentos legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 29/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9975 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.093 - DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 102021510000157-5). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. MERCADORIAS ISENTAS. ART. 64, §8º, ANEXO II, RICMS/PA. NÃO DEDUÇÃO DO IMPOSTO DISPENSADO NO PREÇO FINAL. DILIGÊNCIA FISCAL. REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Constatado, em sede de diliggência fiscal, que as notas fiscais emitidas pelo sujeito passivo não consignaram expressamente a dedução do valor correspondente ao ICMS dispensado, resta caracterizada a infração ao art. 64, §8º, do Anexo II do RICMS/PA. 2. A diligência corrigiu equívocos materiais, resultando na redução do crédito tributário lançado. 3. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que concluiu pela manutenção da exigência fiscal com redução dos valores originalmente cobrados, de acordo com a diligência realizada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 29/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9974 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.597 - DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 372025510000252-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO NÃO REGULAR. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Os contribuintes ativos que estiverem na situação fiscal de não-regularidade com suas obrigações tributárias deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada da mercadoria em território paraense, nos termos da legislação tributária estadual. 2. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário quando restar evidenciado que o sujeito passivo não possuía pendências motivadoras da situação fiscal de ativo não regular por ocasião da ação fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 29/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9973 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.569 - DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 3520215100003251-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. RECOLHIMENTO ANTES DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão singular que conclui pela improcedência do lançamento tributário apoiado em di-

ligência e provas dos autos, que comprovam o recolhimento do tributo antes do início da ação fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 22/10/2025.

Protocolo: 1278256

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 06/01/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.948, AINF nº 812024510008330-4, contribuinte MATEUS SUPERMERCADOS S/A, Inscrição Estadual nº. 15.379.839-4, advogado: FABIANA DINIZ ALVES, OAB/MG-98771;

Em 06/01/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.952, AINF nº 812024510009641-4, contribuinte MATEUS SUPERMERCADOS S/A, Inscrição Estadual nº. 15.379.839-4, advogado: FABIANA DINIZ ALVES, OAB/MG-98771;

Em 06/01/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.950, AINF nº 812024510008636-2, contribuinte MATEUS SUPERMERCADOS S/A, Inscrição Estadual nº. 15.379.839-4, advogado: FABIANA DINIZ ALVES, OAB/MG-98771;

Em 06/01/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.534, AINF nº 092024510000032-5, contribuinte TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.362.938-0, advogado: CARLOS MARCELO LUCAS FOLHA JUNIOR, OAB/PA-40911.

Protocolo: 1278262

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 08/01/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.348, AINF nº 052019510000040-1, contribuinte M. M. SANTOS E DIAS GONÇALVES COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.481.815-1;

Em 08/01/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.350, AINF nº 052019510000040-1, contribuinte M. M. SANTOS E DIAS GONÇALVES COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.481.815-1;

Em 08/01/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.396, AINF nº 172019510000041-0, contribuinte DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº. 42.457.796/0001-56, advogado: AUGUSTO FIEL JORGE DOLIVEIRA, OAB/RJ-141736;

Em 08/01/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.398, AINF nº 172019510000041-0, contribuinte DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº. 42.457.796/0001-56, advogado: AUGUSTO FIEL JORGE DOLIVEIRA, OAB/RJ-141736;

Em 08/01/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.688, AINF nº 102024510000073-2, contribuinte A B S TRANSPORTE, COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.253.137-8.

Protocolo: 1278265

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 225/2025

Inexigibilidade Nº 176/2025

Data: 31.10.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "EXPOSAGA – Feira Agropecuária de São Geraldo do Araguaia" a ocorrer de 05 a 07 de dezembro de 2025, na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 03.11.2025

Vigência: 03.11.2025 a 02.02.2026

Contratada: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Endereço: Avenida Vereador Nonato Pedrosa, n. 324 Vila Administrativa

CEP: 68.570-000 São Geraldo do Araguaia/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1278046

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTRARIA N° 1020, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício n° 122/2025/CPS/NC/SESPA;

PORTRARIA N° 1535 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº 2025/3747614.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ALEXANDRE DA SILVA CORREA, matrícula nº 57194327/1, cargo de Agente de PORTARIA, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Tratamento Fora de Domicílio com atuação na Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA nº 1533/27.12.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.086/03.01.2025, correspondente ao Triênio de 10/03/2017 a 09/03/2020, no período de 16/02/2026 a 17/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTRARIA N° 1.542 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2025/3643893.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CLAUDIA PIRES ROTHBARTH, matrícula nº 5878594/2, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação Provisória, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/2016 a 28/02/2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1278037

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTRARIA COLETIVA N° 1.540 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5911861/3	KARINA TELMA LOUREIRO DE ARAUJO LIMA	ENFERMEIRO	05/12/2025 a 05/12/2025	E-2025/374929
5541190/2	MARCO ANTONIO FEIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2025 a 10/10/2025	E-2025/3751619
5541190/2	MARCO ANTONIO FEIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2025 a 03/10/2025	E-2025/3751606
54195140/1	ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/12/2025 a 11/12/2025	E-2025/3759326
5983601/1	ARYEL PROFETA BRITO	ENFERMEIRO	09/12/2025 a 09/12/2025	E-2025/3759818
5178495/1	MARCIA GOMES TAVORA	TECNICO DE LABORATÓRIO	10/12/2025 a 11/12/2025	E-2025/3746980
5178495/2	MARCIA GOMES TAVORA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	10/12/2025 a 11/12/2025	E-2025/3746980
87882/1	MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE	26/11/2025 a 26/11/2025	E-2025/3747983
57212594/1	NATALICE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	25/11/2025 a 25/11/2025	E-2025/3747984
55586815/1	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	06/12/2025 a 07/12/2025	E-2025/3750030
54191923/1	CLAUDIO DOS SANTOS MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2025 a 02/12/2025	E-2025/3751498
57206394/1	DANCARLA CASTRO PANTOJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/12/2025 a 10/12/2025	E-2025/3751655
57190775/2	DIRLENE ARACATY LOBATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/12/2025 a 02/12/2025	E-2025/3751456
729884/1	RAIMUNDA LUCIA ROSA RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	04/12/2025 a 04/12/2025	E-2025/3751422
5558886/2	CRISTIANE DO SOCORRO LOURINHO DA COSTA FERREIRA	ENFERMEIRO	09/12/2025 a 12/12/2025	E-2025/3751390
5983949/1	MARIA DE NAZARETH SARAIVA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/12/2025 a 05/12/2025	E-2025/3751305
5723680/2	CARMEN ANDREA FREITAS LOPES	MEDICO	02/12/2025 a 02/12/2025	E-2025/3750242

PORTRARIA N° 1020, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício n° 122/2025/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa - Processo E- 2023/2331124, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994(RJU/PA);

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta PORTRARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1278043

PORTRARIA N.º 987 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto n.º 2.235/1997.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 795/2020 e o teor do processo PAE n.º E-2025/3725785, de 4/12/2025.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 5/12/2025, a cessão da servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 114863/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA, cedida por meio da PORTARIA n.º 0720/2016/SESPA (DOE n.º 33.169, de 14/7/2016).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 9.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1277959

LICENÇA PRÊMIO

PORTRARIA N° 1533 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº 2025/3744842.

PORTRARIA COLETIVA N° 1.540 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA, matrícula nº 57232084/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Transportes, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA nº 1412/04.11.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.187/16.11.2022, correspondente ao Triênio de 05/08/2019 a 04/08/2022, no período de 04/02/2026 a 05/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTRARIA N° 1.534 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2025/3753568.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ODALEA MARIA DIAMANTINO TORRES, matrícula nº 81299/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/06/2011 a 31/05/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 26/01/2026 a 26/03/2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

5723680/2	CARMEN ANDREA FREITAS LOPES	MEDICO	04/12/2025 a 06/12/2025	E-2025/3750242
54190689/1	MARIA ANA DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	04/12/2025 a 05/12/2025	E-2025/3755926
54194025/1	ANDREZA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	10/12/2025 a 10/12/2025	E-2025/3757208
5088844/1	JOSE RIBAMAR LUGLIME BEZERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	14/11/2025 a 28/11/2025	E-2025/3699412
5853974/2	VALERIA NUNES DO AMARAL BARROS	NUTRICIONISTA	11/12/2025 a 11/12/2025	E-2025/3762570
54190802/1	KASSIA ANO BOM RIBEIRO	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10/12/2025 a 11/12/2025	E-2025/3763113
57194986/1	MARIA AMELIA CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/12/2025 a 11/12/2025	E-2025/3763004
54191288/1	CRISTIANE NAZARE ALMEIDA BARBOSA	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10/12/2025 a 10/12/2025	E-2025/3762925
2004143/3	EMILIA CAROLINA CARVALHO DE BARROS LIRA BRAMATTI	ODONTÓLOGO	12/12/2025 a 12/12/2025	E-2025/3762892
5671728/2	CLAUDIA ANDREA CAPELA BISPO PIRES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/12/2025 a 01/12/2025	E-2025/3718098
725560/1	TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEICAO	AGENTE DE SAÚDE	12/12/2025 a 16/12/2025	E-2025/3771115
121096/1	ROSA MARIA DIAS CHAGAS	AGENTE DE PORTARIA	15/12/2025 a 15/12/2025	E-2025/3771635
57205659/1	NELMA GOMES DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/12/2025 a 13/12/2025	E-2025/3766451
57205210/1	MARILETE CONCEICAO SAN MARTIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/12/2025 a 13/12/2025	E-2025/3766140
5090458/1	LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	14/12/2025 a 14/12/2025	E-2025/3766064
55588891/2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MÉDICO	28/11/2025 a 28/11/2025	E-2025/3769119
55588891/2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MÉDICO	10/12/2025 a 10/12/2025	E-2025/3769119
57206194/2	ROSICLEA DA SILVA MATOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/12/2025 a 01/12/2025	E-2025/3718172
55589979/2	NORMA MARIA BORGES PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/12/2025 a 04/12/2025	E-2025/3733952
119156/1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL MINEIRO	AGENTE DE SAÚDE	01/12/2025 a 05/12/2025	E-2025/3760620
54184180/2	CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/12/2025 a 04/12/2025	E-2025/3760554
54188121/2	AMANDA MARIA DE LIMA SIMOES	ENFERMEIRO	03/12/2025 a 03/12/2025	E-2025/3760747
5150604/1	RAIMUNDA MARCY SILVA FAVACHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/12/2025 a 11/12/2025	E-2025/3759824
85324/1	ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	24/11/2025 a 09/12/2025	E-2025/3765778
57194007/1	WANDERSON DA CONCEICAO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	07/12/2025 a 16/12/2025	E-2025/3765538
5637716/2	VENISE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES	ADMINISTRADOR	03/11/2025 a 06/11/2025	E-2025/3772735
5983643/1	AIWHUNY MILANY DA COSTA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10/12/2025 a 12/12/2025	E-2025/3776572

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/12/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA N° 1.541 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5853974/2	VALERIA NUNES DO AMARAL BARROS	NUTRICIONISTA	09/12/2025 até 09/12/2025	E-2025/3750401
57193902/1	SURAMA DA COSTA PINHEIRO	FARMACÊUTICO BIO-QUÍMICO	26/11/2025 até 26/11/2025	E-2025/3750079
5855071/2	EDNA BORGES ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/12/2025 até 12/12/2025	E-2025/3769172

54191549/1	ROSENELIA APARECIDA DE ALMEIDA	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	27/11/2025 até 28/11/2025	E-2025/3763581
------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	----------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/12/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA N° 1.543 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5901713/1	ALINE KELLY DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/07/2025 a 06/08/2025	563/2025
5895928/1	DIVANICE CHAVES LAMEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2025 a 29/09/2025	592/2025
5900952/1	MARCIA ESTEVES NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2025 a 29/10/2025	567/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/12/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 1.544 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5900749/1	JOSEFINA PALHETA DA SILVA DO AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/08/2025 a 20/02/2026	601/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1277976

TERMO ADITIVO A CONTRATO

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/SESPA/2018.

PROCESSO N° 2025/3444425

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 18 de dezembro de 2025 e finalizando em 15 de junho de 2026.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 18 de dezembro de 2025 e finalizando em 15 de junho de 2026.

Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Geral de Tailândia, finalize antes do prazo mencionado, ou por deliberação da Secretaria de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante Data de Assinatura: 16/12/2025

Valor: O valor mensal de custeio será de até R\$ 4.181.837,56 (quatro milhões cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tailândia, operacionalização da Gestão do hospital; Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1278008

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.**

Resolução nº 585, de 12 de dezembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que estabelece as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando o Ofício nº 070/2025 – GABS/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Bujaru, que solicita aprovação de proposta indicada em Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente de saúde.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II nº 054, de 05 de dezembro de 2025, que aprova a Proposta nº 11963524000125002 cadastrada pelo município de Bujaru/PA no INVESTSUS e indicada em emenda parlamentar nº 40270004 que tem como objeto a aquisição de um Aparelho de Raios X - Fixo Digital.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do Tesouro Federal ou Estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II nº 054, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 11963524000125002 cadastrada pelo município no INVESTSUS e indicada em Emenda Parlamentar nº 40270004, que tem como objeto a aquisição de um Aparelho de Raios X - Fixo Digital, no valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Art. 3º Aprovar a implantação do serviço de Raio X, no Centro de Saúde de Bujaru/PA, CNES nº. 2314231.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 12 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 585, de 12 de Dezembro de 2025.

ANEXO

(PROPOSTA Nº) FUNCIONAL	EMENDA PARLA- MENTAR	TIPO DE RE- CURSOS	OBJETO	VALOR
1030251182E900015	71150001	BANCADA DO PARÁ	Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC	R\$ 2.000.001,00
1030251182E900015	60060004	CAS	Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC	R\$ 500.000,00
1030151192E890001	60060003	CAS	Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC	R\$ 500.000,00
1030151192E890001	71150003	BANCADA DO PARÁ	Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC	R\$ 6.587.825,00

Protocolo: 1278006

Empenho nº: 2025NE001441

Empenho nº: 2025NE001443

Data do Empenho: 10.11.2025

Exercício: 2025

Processo nº: E:2025/3591848

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: Prestação de serviço alvenaria e Instalação de divisórias de vidro temperado e acessórios de banheiros

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Francisca das Chagas Domingues Resplandes, matrícula n.º 54193844/1 e Luziene Alves do Nascimento, matrícula n.º 54192924/1.

Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Projeto Atividade: 10200008302C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01600.000049

CONTRATADA: DYMAR-CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO

CNPJ: 26393518000126

Endereço: FOLHA 28, QD 26, LT 21, CEP: 68506 260, Bairro Nova Marabá, Marabá - Pará.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ:05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1278067

Empenho nº: 2025NE001436

Data do Empenho: 07.11.2025

Exercício: 2025

Processo nº: E:2025/3591848

Classificação do Objeto: Aquisição de Material

Objeto: Aquisição de materiais para reforma dos banheiros do 11º Centro Regional de Saúde.

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Francisca das Chagas Domingues Resplandes, matrícula n.º 54193844/1 e Luziene Alves do Nascimento, matrícula n.º 54192924/1.

Valor: R\$ 8.497,28 (Oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

Projeto Atividade: 10200008302C

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 01600.000049

CONTRATADA: DYMAR-CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO

CNPJ: 26393518000126

Endereço: FOLHA 28, QD 26, LT 21, CEP: 68506 260, Bairro Nova Marabá, Marabá - Pará.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ:05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1278057

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/LACEN/2025

OBJETO: Aquisição: kits Reagentes para triagem neonatal com cessão de equipamentos para atender as necessidades do LACEN.

DATA DA ABERTURA: 02/01/2026.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Agente de Contratação-LACEN-PA

Protocolo: 1278000

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1056 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JORGE STANLEY CARDOSO DA SILVA, Matrícula: 57193935-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 10.03.2014 A 09.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 16.12.2025 A 13.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 18.12.2025

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1278073

PORTARIA Nº 1057 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) AURICELIA DE SOUZA DE AMORIM, Matrícula: 5175941-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: RTP/CIASPA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 07.12.2017 A 06.12.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 02.01.2026 A 31.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 18.12.2025

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1278077

PORTEIRA Nº 1055 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA CLEA DE ALENCAR UCHOA, Matrícula: 54193780-2, Cargo: ADMINISTRADORA, Lotação: U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 03.03.2014 A 02.03.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 15.12.2025 A 13.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 18.12.2025

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1278044

DESIGNAR SERVIDOR**PORTEIRA Nº 1058 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CASSIO BRUNO LAGO FERREIRA, Sem Matrícula, DAS, para RESPONDER PELA DIREÇÃO da URE DEMETRIO MEDRADO/1ºCRS a contar de 12.12.2025, até ulterior deliberação.

A presente PORTARIA revoga todas as anteriores referente a DIREÇÃO da URE DEMETRIO MEDRADO/1ºCRS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.12.2025

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1278055

PORTEIRA Nº 1059 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidor DEBORA JANE RODRIGUES CORREA, Matrícula 5993887-1, DAS, para RESPONDER PELA VICE DIREÇÃO da URE DEMETRIO MEDRADO/1ºCRS a contar de 02.12.2025, até ulterior deliberação.

A presente PORTARIA revoga todas as anteriores referente a DIREÇÃO da URE DEMETRIO MEDRADO/1ºCRS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.12.2025

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1278087

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL**LICENÇA PRÊMIO****PORTEIRA Nº 25 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2025/3105445

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES, matrícula 721174-1, cargo de Datilógrafa, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio de 13.06.2004 a 12.06.2007.

AUTORIZAR, que a servidora goze 2 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.02.2026 a 01.04.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.12.2025

ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde – em exercício

PORTARIA nº 0985 de 09.12.2025/DGTES/SESPA

Protocolo: 1278055

PORTEIRA Nº 22 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2025/3615105

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora SÍLIMA SIONE DA SILVA BARBOSA MORAIS, matrícula 5153417-1, cargo de Agente de PORTARIA, Regime Jurídico Estatutário Não Estável, lotada no Centro de Saúde de Santo Antônio do Tauá/ 2º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio de 02.07.2014 a 01.07.2017.

AUTORIZAR, que a servidora goze 2 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2026 a 01.04.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.12.2025

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTEIRA Nº 23 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2025/3615105

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora SÍLIMA SIONE DA SILVA BARBOSA MORAIS, matrícula 5153417-1, cargo de Agente de PORTARIA, Regime Jurídico Estatutário Não Estável, lotada no Centro de Saúde de Santo Antônio do Tauá/ 2º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio de 02.07.2017 a 01.07.2020.

AUTORIZAR, que a servidora goze 2 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.04.2026 a 31.05.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.12.2025

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTEIRA Nº 24 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2025/3615105

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora SÍLIMA SIONE DA SILVA BARBOSA MORAIS, matrícula 5153417-1, cargo de Agente de PORTARIA, Regime Jurídico Estatutário Não Estável, lotada no Centro de Saúde de Santo Antônio do Tauá/ 2º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio de 02.07.2020 a 01.07.2023.

AUTORIZAR, que a servidora goze 2 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.2026 a 30.07.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.12.2025

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1277539

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**PORTEIRA Nº 129 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/3528989.

R E S O L V E:

DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA, Matrícula: 57197867-1 Lotação: 3ºCRS/Castanhal, GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 110 de 27 de outubro de 2023, correspondente ao triênio de 16.06.2020 a 15.06.2023, no período de 02.02.2026 A 03.03.2026, (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 17 de dezembro de 2025.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1278012

PORTEIRA Nº 128 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/3435363

R E S O L V E:

DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) DINAIR FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 57194718-1, Lotação: 3ºCRS/Castanhal, GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 130 de 19.11.2024, correspondente ao triênio de 03.03.2011 a 02.03.2024, no período de 02.02.2026 A 03.03.2026, (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 17 de dezembro de 2025.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1278009

PORATARIA N° 130 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/3676484.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5176964-1, Lotação 3ºCRS/U.E.Colônia do Prata, - GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01.02.2006 a 31.01.2009.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02.02.2026 a 03.03.2026, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 17 de dezembro de 2025.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1278019

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA N° 101 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDER ao servidor ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA matrícula nº 5265983-2, ocupante do cargo de TÉC. ENFERMAGEM, lotado no Escritório Regional/13ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de fevereiro de 2026 a 01 de abril de 2026, referente ao triênio de 20 de outubro de 2008 a 19 de outubro de 2011.

PORTARIA N° 102 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE PAULA LIMA DA SILVA matrícula nº 54192802-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no HPP de Oeiras do Pará/13ºCRS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026, referente ao triênio de 06 de junho de 2014 a 05 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, 15.12.2025

Helius Cezar Tocantins de Souza

Matrícula nº 5225949-5

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

PORTARIA N° 103 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDER ao servidor BENEDITO JAILSON DORNELAS DA VEIGA matrícula nº 57206125-1, ocupante do cargo de MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS, lotado no Escritório Regional/13ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de fevereiro de 2026 a 01 de abril de 2026, referente ao triênio de 21 de outubro de 2008 a 20 de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, 17.12.2025

Helius Cezar Tocantins de Souza

Matrícula nº 5225949-5

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1277999

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORATARIA N.º 076 DE 17 DE dezembro DE 2025.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor André Augusto Coutinho da Costa, Cargo: Marinheiro Fluvial de Máquinas, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 22/10/2014 à 21/10/2017.

AUTORIZAR, que a servidor goze um (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, no total de trinta (30) dias. Matrícula nº 57206230/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1278013

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORATARIA N° 677 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RENILDO DA SILVA CASTELO / 1086899 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE ENDEMIAS E, PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA O ANO DE 2026
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PERÍODO: 20/12/2025 A 24/12/2025

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1277946

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORATARIA N° 390 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOSÉ SARAIVA AMADO / 0503577 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: PARA FAZER RETIRADA DE BIPAP - RESPIRADOR MECÂNICO, NO ALMOXARIFADO DA SESPA, PARA A PACIENTE MARIA VITÓRIA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 26/11/2025 A 28/11/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1278035

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA nº 101 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ONDE SE LÊ: 13.04.2026 A 11.06.2026

LEIA SE: 12.04.2026 A 10.06.2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Em: 16.12.2025

Helius Cezar Tocantins de Souza

Matrícula nº 5225949-5

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1277997

DIÁRIA

PORTARIA nº 501 de 29 de Outubro de 2025

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1;

Objetivo: Realizar avaliação das fichas de notificação dos Casos de leishmaníoses no sistema SINAN (fichas em branco, casos inconclusivos, encerramento de casos). Reunião com coordenador de vigilância em saúde, vigilância epidemiológica, médica veterinária e coordenador de endemias. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 03 a 05/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 502 de 29 de Outubro de 2025

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula - 0505204; Objetivo: Realizar monitoramento do programa vigiagua, Vigissolo, Vigiar e Vigidesastre, relacionado a seca e estiagem. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 14 a 16/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 503 de 29 de Outubro de 2025

Nome: Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula - 5959503-1; Katherinne Kleyciane Gomes Amaro (Chefe da Divisão Técnica), matrícula - 5990568-2

Objetivo: Realizar o monitoramento das ações da assistência Farmacêutica nos municípios adstritos ao 13º CRS, com foco nos processos de aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica, visando garantir a conformidade com as nor-

mas vigentes e a qualificação da gestão do ciclo da assistência. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 03 a 06/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 504 de 29 de Outubro de 2025

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula - 5913119-1; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula - 5118212-1; Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Administrativo);

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento, avaliação e implementação dos instrumentos de planejamento da gestão do SUS, relacionado quanto a alimentação do sistema DIGISUS-Modulo planejamento. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 04 a 07/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 505 de 29 de Outubro de 2025

Nome: Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula - 57205402-2; Hannah Kethellen Sousa Monteiro (Chefe de Divisão-DOCA), matrícula - 5993656-1.

Objetivo: Realizar apoio técnico quanto as normas do programa de tratamento fora de domicílio PTFD. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 04 a 07/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 506 de 29 de Outubro de 2025

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula - 57233230-1;

Objetivo: Realizar Oficina de qualificação para profissionais vinculados ao serviço de Ouvidoria do SUS (pontos de respostas/pontos focais) dos municípios adstritos ao 13º CRS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 04 a 07/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 507 de 29 de Outubro de 2025

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Ag. Administrativo), matrícula - 5913132-1; Rômulo Maurício Pantoja da Costa (Ag. Administrativo), matrícula - 5984119-1;

Objetivo: Realizar visita técnica para monitoramento e avaliação dos procedimentos de saúde realizados no Hospital Municipal. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 04 a 07/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 508 de 29 de Outubro de 2025

Nome: José Mauricio Vanzeler Pompeu (Agente Administrativo) matrícula - 57232496-1; Anderson Amorim Ferreira (Agente de Artes Práticas), matrícula - 57206617-1; Eimar Gomes Rodrigues (Administrador), matrícula - 5897095-2; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe de Divisão-DAF), matrícula - 6029570-2;

Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do Hospital municipal, fiscalizar a entrega mensal dos gêneros alimentícios, medicamentos, materiais médicos e adequação dos: ETPs, análise de Risco, termos de Referência e ajuste das quantidades dos materiais e serviços nos mesmos para as futuras solicitações. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 04 a 07/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 509 de 29 de Outubro de 2025

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640-2; Objetivo: Realizar o monitoramento e apoio técnico do programa incentivo da atividade Física (IAF), com a coordenação do programa e dos responsáveis pelos estabelecimentos que estão credenciados. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 05 a 07/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 510 de 29 de Outubro de 2025

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula - 5265983-2; Onilde da Conceição Borges da Silva (Médica Veterinária) matrícula - 5983791-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula - 5225949-5;

Objetivo: Realizar o monitoramento, avaliação e o fortalecimento da gestão de VISA no município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 05 a 07/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 511 de 29 de Outubro de 2025

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula - 0505208;

Objetivo: Realizar visita técnica nas unidades de diagnóstico e tratamento da malária. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 06 a 08/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 512 de 29 de Outubro de 2025

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula - 5900470-1

Objetivo: Realizar monitoramento da cadeia de frio no processo logístico dos imunobiológicos e orientação quanto a organização da rede de frio nos municípios adstritos ao 13ºCRS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 06 a 08/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 513 de 30 de Outubro de 2025

Nome: Elaine Cristina Gomes Pantoja (Nutricionista), matrícula - 5983597-1; Objetivo: Realizar monitoramento do consumo alimentar das crianças atendidas nas Unidades Básicas de saúde, a fim de buscar marcadores de insegurança alimentar e criar estratégias que garantam o acesso ao alimento adequado. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 14 a 16/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 514 de 30 de Outubro de 2025

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1;

Objetivo: Realizar visita técnica nas unidades de diagnóstico e tratamento da malária para acompanhar, monitorar e supervisionar as atividades de vigilância e controle do agravo. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 10 a 12/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 515 de 30 de Outubro de 2025

Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matrícula - 5959514-2;

Objetivo: Realizar monitoramento e acompanhamento dos casos positivos de doença de Chagas nas UBSs. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 10 a 12/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 516 de 30 de Outubro de 2025

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula - 0505204; Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Apoio Técnico VISAT e VISAMB), matrícula - 57206125-1;

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento do programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano vigiagua. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 10 a 12/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 517 de 30 de Outubro de 2025

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014

Objetivo: Realizar monitoramento e busca ativa de óbito e nascimento, correção e alinhamento do banco de dados do SINASC 2024 e 2025, para fechamento do banco 2024. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 10 a 13/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 518 de 30 de Outubro de 2025

Nome: José Mauricio Vanzeler Pompeu (Ag. Administrativo) matrícula - 57232496-1; Anderson Amorim Ferreira (Agente de Artes Práticas), matrícula - 57206617-1; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe de Divisão-DAF), matrícula - 6029570-2; Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matrícula - 1086775.

Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do HPP, fiscalizar a entrega mensal dos gêneros alimentícios, medicamentos, materiais médicos e adequação dos: ETPs, análise de risco, termos de referência e ajuste das quantidades dos materiais e serviços dos mesmos para as futuras solicitações. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 11 a 14/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 519 de 30 de Outubro de 2025

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640-2; Objetivo: Realizar monitoramento e apoio técnico do programa nacional de controle do tabagismo nas unidades básicas de saúde onde estão implantadas o tratamento, observando o protocolo de atendimento, distribuição e prestação de contas das medicações preenchimento da ficha de produção, estrutura e profissionais responsáveis pelo referido. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 12 a 14/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 520 de 30 de Outubro de 2025

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula - 57206619-1;

Objetivo: Realizar avaliação das fichas de notificação dos casos de leishmanioses no sistema SINAN (fichas em banco, casos inconclusivos, encerramento de casos). Reunião com coordenador de vigilância em saúde, vigilância epidemiológica e coordenador de endemias. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 13 a 15/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA nº 521 de 30 de Outubro de 2025

Nome: Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula - 5959503-1; Katherine Kleyciane Gomes Amaro (Chefe da Divisão Técnica), matrícula - 5990568-2; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 5108411-2;

Objetivo: Avaliação e monitoramento sistemático das ações e atividades relacionadas ao ciclo da Assistência farmacêutica no município, contemplando as etapas de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição uso racional de medicamentos, visando identificar fragilidades, qualificar os processos de trabalho, fortalecer o uso do sistema HÓRUS, e promover o alinhamento as diretrizes e protocolos clínicos estabelecidos

pelo Ministério da Saúde. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 13 a 15/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA nº 522 de 31 de Outubro de 2025

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo às IST, Sífilis e Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2; Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Apoiar e participar das ações realizadas pelo município de jurisdição do 13º CRS, conforme programação repassada a este centro regional, a respeito das práticas de prevenção de saúde de IST, referente ao "Outubro Verde" mês alusivo ao combate a sífilis. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 29 a 31/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA nº 523 de 31 de Outubro de 2025

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo às IST, Sífilis e Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2;

Objetivo: Monitorar os casos notificados no SINANNE, e subnotificados de Hepatites Virais, avaliando os casos positivos/e ou negativos, dispondo de orientações quanto seguimento dos fluxos de prevenção e tratamento dos agravos mencionados, nos referidos municípios. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 03 a 05/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA nº 524 de 31 de Outubro de 2025

Nome: Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2;

Objetivo: Acompanhar o fluxo de assistências de coletas de triagem neonatal, orientando sobre a realização do teste em tempo hábil, assim como fomentar, conforme a necessidade do município, a implantação de novos postos de coleta de teste do pezinho. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 03 a 05/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA nº 525 de 31 de Outubro de 2025

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1;

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento, avaliação e implementação dos instrumentos de planejamento da gestão do SUS, relacionado quanto a alimentação do sistema DIGISUS-Modulo planejamento, voltadas para o apoio as ações dos conselhos de saúde. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 11 a 14/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA nº 526 de 03 de Novembro de 2025

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1;

Objetivo: Realizar visita técnica para orientações sobre gestão de informação (elaboração de relatórios gerenciais) e organização dos pontos de resposta do serviço de Ouvidoria do SUS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 10 a 12/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA nº 527 de 03 de Novembro de 2025

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo às IST, Sífilis e Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2;

Objetivo: Monitorar os casos notificados no SINANNE, e subnotificados de Hepatites Virais, avaliando os casos positivos/e ou negativos, dispondo de orientações quanto seguimento dos fluxos de prevenção e tratamento dos agravos mencionados, nos referidos municípios. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 10 a 13/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA nº 528 de 03 de Novembro de 2025

Nome: Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2;

Objetivo: Acompanhar o fluxo de assistências de coletas de triagem neonatal, orientando sobre a realização do teste em tempo hábil, assim como fomentar, conforme a necessidade do município, a implantação de novos postos de coleta de teste do pezinho. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 10 a 13/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA nº 529 de 03 de Novembro de 2025

Nome: Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2; Hannah Kethellen Sousa Monteiro (Chefe de Divisão-DOCA), matrícula – 5993656-1

Objetivo: Realizar supervisão quanto as normas do programa de tratamento fora de domicílio - PTFD. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 11 a 14/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORATARIA nº 530 de 03 de Novembro de 2025

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Maria Zuleide Farias Cei (Assistente Social), matrícula – 5266195-1;

Objetivo: Realizar implementação dos serviços de saúde de alta e média complexidade. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 11 a 14/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1278039

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 995/2025/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/1261806

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, Matrícula: 80846258, E-mail: marcelo.frota@santacasa.pa.gov.br, Tel: (91)3251-7327, Cargo: Coordenador CEFF, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 240/2025/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA e a empresa MULTISUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o n. 02.577.145/0001-85, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia em reforma de estabelecimentos assistenciais de saúde, PARA RESTAURO E REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CENTENÁRIO.

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO, Matrícula: 5957735, E-mail: paulo.neto@santacasa.pa.gov.br, Tel: (91)3251-7327, Cargo: Gerente Infraestrutura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PRESIDENTE

Protocolo: 1278278

PORTARIA Nº 1045/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora LUIZA NAZARE PANTOJA PAMPLONA, ocorrido em 09/12/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3770862;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LUIZA NAZARE PANTOJA PAMPLONA, Id. Funcional nº 57192709/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Pediatra desta FSCMPA, no período de 09/12/2025 a 16/12/2025, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2025 4 00017 020 0005048 63.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 17 de dezembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1278161

PORTARIA Nº 1046/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da irmã da servidora MANUELA PAES FONSECA, ocorrido em 14/12/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3775982;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MANUELA PAES FONSECA, Id. Funcional nº 57221496/3, Gerente, lotada na Gerência de Estoque desta FSCMPA, no período de 14/12/2025 a 21/12/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2025 4 00016 211 0012221 30.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 17 de dezembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1278136

PORTARIA Nº 994/2025/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3596577

I-DESIGNAR a servidora VICTORIA LARISSA SOUZA VALENTE, Matrícula nº5929504, função de Gerente, lotada na Gerência de Sistemas-GSIS/FSCMPA, Telefone: (91)3251-7412, E-mail: valente@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 239/2025/FSCMPA, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025/FSCMPA, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA e a empresa GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL LTDA, CNPJ/MF

sob o nº 05.620.302/0001-86, tendo como objeto a aquisição de SOLUÇÃO UNIFICADA PARA ASSINATURA DIGITAL DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DA FSCMPA, NATIVAMENTE INTEGRADA COM O SISTEMA MV.
 II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor GILBERTO RAMOS RODRIGUES , Matrícula nº 5920560, Engº Civil, função de Gerente da CTIN/FSCMPA, Telefone: (91) 3251-7412, E-mail: gilberto.rodrigues@santacasa.pa.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém-PA, 16 de dezembro de 2025.
 BRUNO MENDES CARMONA
 PRESIDENTE
 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1277981

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-FSCMPA, homologado no dia 24/09/2025, resolve admitir os seguintes candidatos, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALESSANDRO SOUZA SILVA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
 Cargo: Enfermeiro (Bloco Cirúrgico).
 Data da Admissão: 01/01/2026.
 Vigência Contratual: 01/01/2026 à 31/12/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
 Cargo: Médico (Mastologia).
 Data da Admissão: 09/12/2025.
 Vigência Contratual: 09/12/2025 à 08/12/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KATIA FILOMENA GOUVEA GUIMARÃES, autorizado através do Processo nº e-2025/3216524, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
 Cargo: Médico (Neonatalogista).
 Data da Admissão: 09/12/2025.
 Vigência Contratual: 09/12/2025 à 08/12/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 15 de dezembro de 2025.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1277982

ERRATA

**ERRATA DE TERMO DE DISTRATO
 EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025,
 PUBLICADO NO DOE Nº 36.463 DE 12/12/2025.**
 Referente ao Distrato de ALCEMIR SILVA SOUSA
ONDE SE LÊ: Término de vínculo: 01/12/2025
LEIA-SE: Término de vínculo: 02/12/2025
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 17 de dezembro de 2025.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1277983

CONTRATO

**CONTRATO: 240/2025/FSCMPA
 Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025/FSCMPA - PAE Nº 2024/1261806**
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia em reforma de estabelecimentos assistenciais de saúde, para restauro e requalificação do complexo centenário da contratante.
 Data de Assinatura: 17/12/2025
 Vigência: 17/12/2025 a 16/12/2027
 Valor: R\$ 14.674.411,85
 Dotação Orçamentária: FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.8289, 10.302.1507.2324, 10.302.1507.2325,

10.128.1507.8924 e 10.122.1297.8338;
FONTES DE RECURSOS: 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 1659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 0160000049-009936, 02600311049-010520, 0260000049-011681, 0160000049-006489, 0160000049-001885, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 0260000049-011828, 0260000049-012664, 02600312049-011801, 02600312049-012678, 01501000001-013373 e seus respectivos superávits; ELEMENTOS DE DESPESAS: 339039 e 449039.

Contratada: MULTISUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.577.145/0001-85

Endereço: Av. Júlio César, nº 65, Bairro: Souza, Belém-PA, CEP: 66613-010

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1278270

CONTRATO: 239/2025/FSCMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2025/3596577

Objeto: o presente Contrato tem objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO UNIFICADA PARA ASSINATURA DIGITAL DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DA FSCMPA, NATIVAMENTE INTEGRADA COM O SISTEMA MV

Data de Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 16/12/2025 a 15/12/2026

Valor: R\$ 251.940,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8289 e 10.122.1297.8338;

FONTES DE RECURSO: 01500100203-000000, 01659000069-000000, e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 339040 e 449040

Contratada: GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.620.302/0001-86, endereço: R. Farias Santos nº 47, Cond. 501, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP nº 90.670-150

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1277978

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 10

CONTRATO Nº 006/2021/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2020

PAE Nº 2020/672646

Data de Assinatura: 17/12/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Renovação de Prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 05/01/2026 a 04/01/2027, com fulcro no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

CONTRATADA: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 09.332.562/0001-07

ENDEREÇO: Tv. Seg. Trav. Colônia Marupauba, s/nº, Zona Rural, Tomé-Acú-PA, CEP: 68.680-000,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1277974

TERMO ADITIVO: 2

CONTRATO Nº 184/2024/FSCMPA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2024-SEGOV/MA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-SEGOV/MA

PAE Nº 2024/1064074

Data de Assinatura: 17/12/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 24,10% para os itens do contrato original, consoante dispõe o artigo 65, I, "b" c/c §1º da Lei nº 8.666.93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS DO COMPLEXO CENTENÁRIO.

CONTRATADA: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 7.068.259/0001-20

ENDEREÇO: Avenida Principal nº 51, quadra 0001, Bairro Cumbique, Raposa-MA, CEP: 65.138.000

Ordenador: Sr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1277954

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE: 029/2025**

VALOR: 251.940,00

OBJETO: aquisição de SOLUÇÃO UNIFICADA PARA ASSINATURA DIGITAL DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DA FSCMPA, NATIVAMENTE INTEGRADA COM O SISTEMA MV

Data de Assinatura: 16/12/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°029/2025/FSCMPA

PAE N° E-2025/3596577

dotação orçamentária: funcional programática:10.302.1507.8289 e 10.122.1297.8338;

fontes de recurso: 01500100203-000000, 01659000069-000000, e seus respectivos superavits; elemento de despesa: 339040 e 449040

CONTRATADA: GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL LTDA, CNPJ: 05.620.302/0001-86

ENDEREÇO: Rua Farias Santos nº 47, Cond. 501, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP nº90.670-150

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1277979**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2025/ FSCMPA**

nos termos do artigo 72, VIII c/c Parágrafo único, Lei nº 14.133/2021, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO UNIFICADA PARA ASSINATURA DIGITAL DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DA FSCMPA, NATIVAMENTE INTEGRADA COM O SISTEMA MV

CONTRATADO: GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.620.302/0001-86,

Data: 16/12/2025

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1277980**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato de Termo de Distrato**

Servidor(a): MARY LUCY FERRAZ MAIA FIUZA DE MELO

ID FUNCIONAL: 54181968/5

Término de Vínculo: 10/12/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: Interesse da administração

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2025/3772858

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Belém, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1278198**PORATARIA N° 1044/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO Art. 177, inciso XII, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO processo nº 2024/1080252;

RESOLVE:

NOTIFICAR, o (a) servidor (a) THIAGO ANDREY BONFIM DE LIMA, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 57175720-1, lotado (a) no (a) Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, a comparecer à Gerência de Administração de Pessoas - GAPE, a fim de tratar de assunto de seu interesse no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 17 de dezembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1277956**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 107/2023 (REF. PROC. 2025/3285553).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.257.109/0001-41, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, CEP 30.494-360, cidade Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu representante legal Luiz Daniel Goulart Viana, CPF 049.721.596-93 e RG nºMG 11609408, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato N° 107/2023, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27/11/2025 até 27/11/2026, com reajuste de 4,68%.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 2.287.172,64 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITARIO	ANUAL
11	Hyunda	HB20	8	3.607,57	346.326,72
14	Chevrolet	Cruize 1.4	1	8.004,62	96.055,44
17	Toyota	Hilux 2.8 4X4	10	13.267,93	132.679,30
28	Mercedes Benz	Caminhão 1719	1	21.053,24	21.053,24

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339033

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.6590000.69 e 01.500.1002.03.006355

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de Novembro de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante

Luiz Daniel Goulart Viana - CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº

229.089.192-49.

Protocolo: 1278091**DIÁRIA****PORATARIA N° 1572, Dia 18 De Dezembro De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo N° 2025/3767670.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De Participação De Triagem Clínica Ao Candidato Á Doação De Sangue No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 20/12/2025.

Valdira Christiene Alves De Moraes, Cpf: 017.418.272-48, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5962110, 0,5 Diária. Isana Valadares Souza, Cpf: 587.964.872-91, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5860660, 0,5 Diária. Cristyanne Castelo Branco Nunes De Sousa, Cpf: 414.948.492-91, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5850312/3, 0,5 Diária. Anna Nery Da Silva, Cpf: 592.386.312-04, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54188380, 0,5 Diária. Andre Pinheiro Gurgel Felício, Cpf: 773.829.862-68, Cargo: Médico, Matrícula: 5925529, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 18 De Dezembro De 2025.

Protocolo: 1277998

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA N° 699, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025. Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar os servidores como fiscal do contrato os servidores Rosana Coimbra Matos – matrícula nº 57197941/1 como titular, e como fiscal Suplente o servidor Jaime Cruz Santos Neto – matrícula nº 57219938/1, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO:

- Nº 245/2025 – CONVATEC BRASIL LTDA;

OBJETO: Aquisição de CURATIVOS INDUSTRIALIZADOS – TRATAMENTO E PREVENÇÃO, essencial, para o regular funcionamento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 11/12/2025 e término em 11/12/2026.

PROCESSO N° E-2024/2447324.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90018/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1278230

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 687, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229, de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar as servidoras TALITA ARIANE AMARO LOBATO, matrícula 5955174, Email: talita.lobato@gasparvianna.pa.gov.br para atuar como fiscal titular e ANA LUCIA ARAUJO SILVA SATO, matrícula 345472/1 como fiscal suplente para acompanhar os seguintes CONTRATOS:

CONTRATO N° 288/2025 – BAXTER HOSPITALAR LTDA;

CONTRATO N° 289/2025 – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA;

CONTRATO N° 291/2025 – DISTRIB. HOSPIT. RAMOS E MENDONÇA LTDA;

CONTRATO N° 292/2025 – DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA;

OBJETO: Aquisição de Fórmula de Nutrição Parenteral em Sistema Fechado, fechado e insumos nutricionais especializados para este fim, indispensáveis para o tratamento nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 09/12/2025 e término em 09/12/2026.

PROCESSO N° E-2025/2395596/FPEHCGV.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90092/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1278213

CONTRATO

CONTRATO N° 245/2025

Objeto: Aquisição de CURATIVOS INDUSTRIALIZADOS – TRATAMENTO E PREVENÇÃO, essencial, para o regular funcionamento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor total: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 11/12/2025 e término em 11/12/2026.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.828; Natureza da Despesa: 339030;

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávit.

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: CONVATEC BRASIL LTDA

CNPJ: 09.603.161/0004-97

Endereço: Avenida Francisco Roveri, 1.413 – Galpão A – Parte lote GL-

B3A2C – Pq. Almerinda Pereira Chaves Jundiaí – SP - CEP 13.212-541 – TEL: (011) 3529-1821/ 3529-1812/ Cel. (011) 97506-9621 / 99104-2285, e-mail: licitacoes@convatec.com / Cristina.freitas@convatec.com Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1278227

CONTRATO N° 288/2025

Objeto: Aquisição de Fórmula de Nutrição Parenteral em Sistema Fechado, fechado e insumos nutricionais especializados para este fim, indispensáveis para o tratamento nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG).

Valor: R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90092/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09/12/2025 e término em 09/12/2026.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203,

01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits.

Plano Interno: 1020008288C

Contratado: BAXTER HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 49.351.786/0001-80.

INS. ESTADUAL nº 109.838.285-113

Endereço: Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1.240, 18º Andar - Torre A – Santo Amaro

Contato: (011) 5694-8500

E-mail: licitacoes@baxter.com

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1278203

CONTRATO N° 291/2025

Objeto: Aquisição de Fórmula de Nutrição Parenteral em Sistema Fechado, fechado e insumos nutricionais especializados para este fim, indispensáveis para o tratamento nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG).

Valor: R\$ 119.788,00 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90092/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09/12/2025 e término em 09/12/2026.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203,

01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits.

Plano Interno: 1020008288C

Contratado: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP

CNPJ nº 27.117.540/0001-06.

INS. ESTADUAL nº 15.553.218-9

Inscrição Municipal nº 050540

Endereço: Travessa Floriano Peixoto, nº 4170 | Novo Estrela | CEP: 68743-760 | Castanhal/PA

Contato: (91) 3721-2655 / 98897-0357

E-mail: licitacaoecotacao@drmhospitalar.org

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1278206

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2025

Exercício: 2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) dos itens 05 e 06 conforme anexo I do Contrato nº 097/2025, conforme CLÁUSULA 13 – ALTERAÇÕES DO CONTRATO, sob à égide do artigo 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 8.218,80 (oitocentos e duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 90011/2025

Data Assinatura: 17/12/2025

Vigência: Início em 12/05/2025 a 12/05/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203,

01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C

Contratado: A L F SILVA & CIA LTDA

Endereço: RUA FERNANDO GUILHON, 79 – BAIRRO IANETAMA – CASTANHAL/PA

Telefone: (91) 99285-6643

E-mail: fisiomedvendas@gmail.com

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1278239

Termo Aditivo: 3º**Data da assinatura: 16/12/2025**

Vigência: 22/12/2025 a 21/12/2026

Classificação do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 376/2022, por 12 meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico 163/2022

Contrato: 376/2022

Exercício: 2025

Contratado: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA

Endereço: RUA JOSÉ LEAL MARTINS, Nº 585, MARCO.

Cep: 68690-000

Telefone: (91) 99206-5919 / (91) 98067 - 3254

E-mail: fsasolucoes8@gmail.com / fsa.licitacoes@gmail.com

Ordenadora: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1278246

72 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como Fiscal Titular do Contrato N°018/2025-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a SOLUTION ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD, CNPJ:46.411.477/0001-60, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios d'água (cisterna e caixa d'água). II - DESIGNAR a servidora Maria do Socorro Neves Prado ID Funcional nº 3195686/2, CPF: 132.942.292-91 ocupante do cargo de Secretária, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato N° 018/2025-ARCON/ PA, nas ausências e impedimentos do titular.III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON-PA

Protocolo: 1278051**PORTARIA nº 368/2025 -GAB/ARCON/PA, de 17 de dezembro de 2025.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099/97,RESOLVE:I- DESIGNAR a servidora EDLENE OLIVEIRA DE SOUZA URSEN ID Funcional nº 54186623/4 CPF: 307.352.332-00 ocupante do cargo de Assessor Técnico III, como Fiscal Titular do Contrato N°022/2025-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/ PA e a ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, CNPJ: 61.067.901/0001-95, que tem por objeto a contratação de fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender a sede da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará -ARCON/PA.II - DESIGNAR a servidora Maria do Socorro Neves Prado ID Funcional nº 3195686/2, CPF: 132.942.292-91 ocupante do cargo de Secretária, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato N° 022/2025-ARCON/ PA, nas ausências e impedimentos do titular.III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL DA ARCON-PA

Protocolo: 1278089**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: nº 018/2025-ARCON/PA****Exercício:2025**

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ: 02.598.119/0001-33

Endereço: Rua dos Pariquís 1905, Bairro Batista Campos CEP 66033-110, Belém/PA

Objeto: prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios d'água (cisterna e caixa d'água)

Valor Total: R\$ 9.450,00

Data da Assinatura:16/12/2025

Vigência: 12 meses

Origem: da Dispensa eletrônica nº013/2025-ARCON/PA em razão do valor, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual N° 2.787/2022, constante no PAE nº 2025/3363394

Orçamento: Fonte: 01501000061; Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno: 4110008338C;

Contratado: SOLUTION ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 46.411.477/0001-60, com sede Tv. WE 15B, 441, Cidade Nova, Ananindeua/PA,

Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ ARCON/PA

Protocolo: 1278056**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2023****- Processo: Nº 2025/3715871****- Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2023- CPH, de obras e serviços de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Salvaterra do Pará, Estado do Pará.

- Data de Assinatura: 12/12/2025**- Vigência: O prazo de vigência do termo aditivo ao contrato nº 006/2023****- CPH com início em 14/12/2025 e término em 13/06/2026.****- Contratada:**

PPB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.911.135/0001-41, com sede na Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, nº 124-B, Bairro do Marco, CEP: 66095-720, Cidade de Belém, Estado do Pará

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade: 26.784.1486.1954

Natureza da Despesa: 339051

Fonte: 02.754.000.30

- Ordenador:

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente da CPH

Protocolo: 1278335**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA N°367/2025-GAB/ARCON/PA, de 17 de dezembro de 2025/GAB/ARCON/PA**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97,RESOLVE:Art. 1º DETERMINAR a instrução de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos do que trata o processo nº2025/350237, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.Art. 2º DESIGNAR CHRISTINA RIBEIRO SANTOS, matrícula nº54188342/1, cargo: Assistente em Regulação de Serviços Públicos, GERSON ANTONIO JOSE LISBOA, matrícula: 54180861/1, cargo: Auxiliar Operacional, MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE, matrícula nº57173518/1 para sob a presidência da primeira, constituirá a Comissão de Sindicância Investigativa, destinada à apuração dos fatos, no prazo de 15 (quinze) dias, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do Art. 105, paragrafo 3º da Lei nº8.972/2020.Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral

Protocolo: 1278062**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA nº 362/2025 –GAB/ARCON/PA, de 16 de dezembro de 2025.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099/97,RESOLVE:I-DESIGNAR o servidor Manoel Pereira dos Santos Leite ID Funcional nº 54194152/1 CPF: 127.153.952-

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**PORTARIA****PORTARIA N° 318 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o processo nº 2025/3745850

R E S O L V E:

COLOCAR, à disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura - JAILTON BARROS SEREJO - matrícula nº 57175425/2, com o Ônus para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1278060

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTEARIA Nº 921 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Canca o Título de Propriedade sob Condições Resolutivas nº 039, expedido através do Processo Administrativo nº. 2013/469980, em nome de Natalino de Assis Ribeiro, em 09 de março de 2016, por descumprimento de cláusulas resolutivas.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso de suas atribuições legais, fixadas na Lei Estadual nº 4.584/1975, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando o disposto no art. 25 da Lei Estadual nº 8.878, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.915 de 09/07/2019, que estabelece a possibilidade de reversão ao patrimônio fundiário do Estado do Pará das terras cujos adquirentes não tenham satisfeitos às cláusulas resolutivas ou cláusulas contratuais;

Considerando o teor do art. 108, I, do Decreto Estadual nº 1.190 de 25 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.424, de 02/12/2020, que estabelece a possibilidade de cancelamento do título de terras, quando verificado o descumprimento de cláusulas resolutivas;

Considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 2025/18140;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o Título de Propriedade sob Condições Resolutivas nº 039, expedido no âmbito do processo administrativo nº. 2013/469980, em nome de Natalino de Assis Ribeiro, em 09 de março de 2016, com área de 473ha03a49ca, localizada no município de Paragominas, denominada "Fazenda Seara do Pulico", por descumprimento de cláusulas resolutivas.

Art. 2º DETERMINAR a imediata comunicação desta decisão aos setores competentes deste ITERPA para que adotem as providências administrativas e/ou judiciais necessárias para o cancelamento do respectivo registro imobiliário, a retornada e a destinação da área, consoante estabelece o art. 111 do Decreto Estadual nº 1.190/2020.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1278058

PORTEARIA Nº 922, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Viseu, abrangendo uma área de 5.331,1132 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2532989.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 5.331,1132 ha (Cinco mil, trezentos e trinta e um hectares, onze ares, trinta e dois centiares), inserida no Município de Viseu denominada GLEBA PROFESSORA GABRIELA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.834.734,67m e E = 316.705,27m; deste, segue pela margem esquerda do Braço do Rio Peritoró, com distância 2.646,23 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.833.064,28m e E = 316.708,62m; 25,84 m e azimute plano 278°51'52" até o marco M-003, de coordenada N = 9.833.068,26m e E = 316.683,09m; 0,45 m e azimute plano 278°51'49" até o marco M-004, de coordenada N = 9.833.068,33m e E = 316.682,65m; 0,45 m e azimute plano 271°32'05" até o marco M-005, de coordenada N = 9.833.068,34m e E = 316.682,20m; 29,64 m e azimute plano 271°32'04" até o marco M-006, de coordenada N = 9.833.069,13m e E = 316.652,57m; 0,75 m e azimute plano 271°31'41" até o marco M-007, de coordenada N = 9.833.069,15m e E = 316.651,82m; 0,75 m e azimute plano 259°19'01" até o marco M-008, de coordenada N = 9.833.069,01m e E = 316.651,08m; 13,85 m e azimute plano 259°18'54" até o marco M-009, de coordenada N = 9.833.066,44m e E = 316.637,47m; 14,99 m e azimute plano 266°07'18" até o marco M-010, de coordenada N = 9.833.065,43m e E = 316.622,51m; 21,19 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.833.065,43m e E = 316.601,31m; 0,50 m e azimute plano 269°59'56" até o marco M-012, de coordenada N = 9.833.065,43m e E = 316.600,82m; 0,50 m e azimute plano 261°52'04" até o marco M-013, de coordenada N = 9.833.065,36m e E = 316.600,32m; 35,55 m e azimute plano 261°52'12" até o marco

M-014, de coordenada N = 9.833.060,33m e E = 316.565,14m; 0,21 m e azimute plano 261°51'32" até o marco M-015, de coordenada N = 9.833.060,30m e E = 316.564,92m; 0,21 m e azimute plano 258°20'32" até o marco M-016, de coordenada N = 9.833.060,26m e E = 316.564,71m; 35,39 m e azimute plano 258°21'14" até o marco M-017, de coordenada N = 9.833.053,12m e E = 316.530,05m; 0,21 m e azimute plano 258°21'39" até o marco M-018, de coordenada N = 9.833.053,07m e E = 316.529,84m; 0,21 m e azimute plano 254°53'20" até o marco M-019, de coordenada N = 9.833.053,02m e E = 316.529,64m; 20,10 m e azimute plano 254°52'34" até o marco M-020, de coordenada N = 9.833.047,77m e E = 316.510,23m; 26,05 m e azimute plano 257°47'03" até o marco M-021, de coordenada N = 9.833.042,26m e E = 316.484,77m; 15,34 m e azimute plano 258°18'38" até o marco M-022, de coordenada N = 9.833.039,15m e E = 316.469,75m; 28,89 m e azimute plano 263°15'36" até o marco M-023, de coordenada N = 9.833.035,76m e E = 316.441,06m; 15,20 m e azimute plano 265°09'22" até o marco M-024, de coordenada N = 9.833.034,48m e E = 316.425,92m; 15,80 m e azimute plano 270°55'26" até o marco M-025, de coordenada N = 9.833.034,73m e E = 316.410,12m; 8,78 m e azimute plano 275°02'32" até o marco M-026, de coordenada N = 9.833.035,51m e E = 316.401,38m; 0,75 m e azimute plano 275°02'42" até o marco M-027, de coordenada N = 9.833.035,57m e E = 316.400,63m; 0,75 m e azimute plano 262°52'46" até o marco M-028, de coordenada N = 9.833.035,48m e E = 316.399,89m; 8,53 m e azimute plano 262°52'28" até o marco M-029, de coordenada N = 9.833.034,42m e E = 316.391,43m; 2,28 m e azimute plano 262°52'38" até o marco M-030, de coordenada N = 9.833.034,14m e E = 316.389,16m; 2,28 m e azimute plano 226°44'08" até o marco M-031, de coordenada N = 9.833.032,57m e E = 316.387,50m; 6,18 m e azimute plano 226°44'06" até o marco M-032, de coordenada N = 9.833.028,34m e E = 316.383,00m; 0,11 m e azimute plano 226°45'10" até o marco M-033, de coordenada N = 9.833.028,27m e E = 316.382,92m; 0,11 m e azimute plano 225°00'34" até o marco M-034, de coordenada N = 9.833.028,19m e E = 316.382,85m; 7,48 m e azimute plano 224°59'58" até o marco M-035, de coordenada N = 9.833.022,90m e E = 316.377,55m; 1,62 m e azimute plano 225°00'03" até o marco M-036, de coordenada N = 9.833.021,76m e E = 316.376,41m; 1,62 m e azimute plano 198°58'14" até o marco M-037, de coordenada N = 9.833.020,22m e E = 316.375,88m; 8,78 m e azimute plano 198°58'14" até o marco M-038, de coordenada N = 9.833.011,92m e E = 316.373,03m; 19,37 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-039, de coordenada N = 9.832.993,93m e E = 316.365,84m; 25,76 m e azimute plano 208°22'46" até o marco M-040, de coordenada N = 9.832.971,27m e E = 316.353,59m; 0,16 m e azimute plano 208°22'05" até o marco M-041, de coordenada N = 9.832.971,13m e E = 316.353,52m; 0,16 m e azimute plano 205°47'24" até o marco M-042, de coordenada N = 9.832.970,99m e E = 316.353,45m; 34,62 m e azimute plano 205°46'59" até o marco M-043, de coordenada N = 9.832.939,81m e E = 316.338,39m; 33,67 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-044, de coordenada N = 9.832.909,69m e E = 316.323,33m; 0,09 m e azimute plano 206°34'26" até o marco M-045, de coordenada N = 9.832.909,61m e E = 316.323,28m; 0,09 m e azimute plano 204°59'16" até o marco M-046, de coordenada N = 9.832.909,52m e E = 316.323,25m; 31,17 m e azimute plano 205°02'46" até o marco M-047, de coordenada N = 9.832.881,28m e E = 316.310,05m; 51,86 m e azimute plano 206°18'15" até o marco M-048, de coordenada N = 9.832.834,79m e E = 316.287,07m; 33,96 m e azimute plano 206°21'55" até o marco M-049, de coordenada N = 9.832.804,36m e E = 316.271,99m; 0,13 m e azimute plano 206°21'59" até o marco M-050, de coordenada N = 9.832.804,24m e E = 316.271,93m; 0,13 m e azimute plano 204°10'16" até o marco M-051, de coordenada N = 9.832.804,12m e E = 316.271,87m; 36,69 m e azimute plano 204°10'17" até o marco M-052, de coordenada N = 9.832.770,65m e E = 316.256,85m; 15,65 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-053, de coordenada N = 9.832.756,65m e E = 316.249,85m; 3,63 m e azimute plano 219°05'39" até o marco M-054, de coordenada N = 9.832.753,84m e E = 316.247,56m; 1,83 m e azimute plano 236°18'39" até o marco M-055, de coordenada N = 9.832.752,83m e E = 316.246,04m; 1,30 m e azimute plano 266°25'22" até o marco M-056, de coordenada N = 9.832.752,74m e E = 316.244,74m; 6,84 m e azimute plano 283°34'11" até o marco M-057, de coordenada N = 9.832.752,74m e E = 316.238,10m; 0,13 m e azimute plano 283°36'09" até o marco M-058, de coordenada N = 9.832.754,38m e E = 316.237,97m; 0,13 m e azimute plano 281°28'40" até o marco M-059, de coordenada N = 9.832.754,40m e E = 316.237,85m; 17,28 m e azimute plano 281°28'55" até o marco M-060, de coordenada N = 9.832.757,84m e E = 316.220,91m; 0,10 m e azimute plano 281°27'24" até o marco M-061, de coordenada N = 9.832.757,86m e E = 316.220,81m; 0,10 m e azimute plano 279°49'20" até o marco M-062, de coordenada N = 9.832.757,88m e E = 316.220,71m; 35,71 m e azimute plano 279°48'40" até o marco M-063, de coordenada N = 9.832.763,97m e E = 316.185,52m; 0,09 m e azimute plano 279°47'56" até o marco M-064, de coordenada N = 9.832.763,98m e E = 316.185,44m; 0,09 m e azimute plano 278°22'44" até o marco M-065, de coordenada N = 9.832.763,99m e E = 316.185,35m; 41,72 m e azimute plano 278°23'13" até o marco M-066, de coordenada N = 9.832.770,08m e E = 316.144,08m; 0,07 m e azimute plano 278°27'42" até o marco M-067, de coordenada N = 9.832.770,09m e E = 316.144,01m; 0,07 m e azimute plano 277°15'24" até o marco M-068, de coordenada N = 9.832.770,10m e E = 316.143,95m; 39,34 m e azimute plano 277°18'56" até o marco M-069, de coordenada N = 9.832.775,11m e E = 316.104,92m; 41,45 m e azimute plano 279°31'20" até o marco M-070, de coordenada N = 9.832.781,96m e E = 316.064,04m; 0,03 m e azimute plano 279°33'07" até o marco M-071, de coordenada N = 9.832.781,97m e E = 316.064,02m; 0,03 m e azimute plano 279°04'19" até o marco M-072, de coordenada N = 9.832.781,97m e E = 316.063,99m; 51,95 m e azimute plano 279°04'44" até o marco M-073, de coordenada N = 9.832.790,17m e E = 316.012,69m; 39,68 m e azimute plano 279°35'16" até o marco M-074, de coordenada N = 9.832.796,78m e E = 315.973,56m; 0,01 m e azimute plano 279°42'05"

até o marco M-075, de coordenada N = 9.832.796,78m e E = 315.973,56m; 0,01 m e azimute plano 278°54'30" até o marco M-076, de coordenada N = 9.832.796,78m e E = 315.973,55m; 36,98 m e azimute plano 279°27'45" até o marco M-077, de coordenada N = 9.832.802,86m e E = 315.937,07m; 22,75 m e azimute plano 280°00'29" até o marco M-078, de coordenada N = 9.832.806,82m e E = 315.914,66m; 26,62 m e azimute plano 280°51'50" até o marco M-079, de coordenada N = 9.832.811,83m e E = 315.888,52m; 0,12 m e azimute plano 280°50'21" até o marco M-080, de coordenada N = 9.832.811,86m e E = 315.888,41m; 0,12 m e azimute plano 278°57'24" até o marco M-081, de coordenada N = 9.832.811,87m e E = 315.888,29m; 33,88 m e azimute plano 278°56'59" até o marco M-082, de coordenada N = 9.832.817,14m e E = 315.854,82m; 20,36 m e azimute plano 281°09'53" até o marco M-083, de coordenada N = 9.832.821,09m e E = 315.834,85m; 55,57 m e azimute plano 281°15'23" até o marco M-084, de coordenada N = 9.832.831,93m e E = 315.780,35m; 0,02 m e azimute plano 281°18'12" até o marco M-085, de coordenada N = 9.832.831,94m e E = 315.780,34m; 0,02 m e azimute plano 280°39'40" até o marco M-086, de coordenada N = 9.832.831,94m e E = 315.780,32m; 32,07 m e azimute plano 280°56'21" até o marco M-087, de coordenada N = 9.832.838,03m e E = 315.748,83m; 0,20 m e azimute plano 280°55'16" até o marco M-088, de coordenada N = 9.832.838,06m e E = 315.748,63m; 0,20 m e azimute plano 277°37'57" até o marco M-089, de coordenada N = 9.832.838,09m e E = 315.748,43m; 57,88 m e azimute plano 277°36'43" até o marco M-090, de coordenada N = 9.832.845,76m e E = 315.691,06m; 43,52 m e azimute plano 278°22'34" até o marco M-091, de coordenada N = 9.832.852,10m e E = 315.648,00m; 39,87 m e azimute plano 278°46'30" até o marco M-092, de coordenada N = 9.832.858,18m e E = 315.608,61m; 0,01 m e azimute plano 278°35'51" até o marco M-093, de coordenada N = 9.832.858,18m e E = 315.608,60m; 0,01 m e azimute plano 278°55'09" até o marco M-094, de coordenada N = 9.832.858,18m e E = 315.608,59m; 45,76 m e azimute plano 278°38'44" até o marco M-095, de coordenada N = 9.832.865,06m e E = 315.563,35m; 0,11 m e azimute plano 278°39'01" até o marco M-096, de coordenada N = 9.832.865,08m e E = 315.563,23m; 0,11 m e azimute plano 276°45'44" até o marco M-097, de coordenada N = 9.832.865,09m e E = 315.563,12m; 51,39 m e azimute plano 276°47'46" até o marco M-098, de coordenada N = 9.832.871,17m e E = 315.512,09m; 49,26 m e azimute plano 277°23'30" até o marco M-099, de coordenada N = 9.832.877,51m e E = 315.463,24m; 37,92 m e azimute plano 278°24'44" até o marco M-100, de coordenada N = 9.832.883,06m e E = 315.425,73m; 0,02 m e azimute plano 278°27'40" até o marco M-101, de coordenada N = 9.832.883,06m e E = 315.425,71m; 0,02 m e azimute plano 278°05'30" até o marco M-102, de coordenada N = 9.832.883,06m e E = 315.425,69m; 26,19 m e azimute plano 278°02'56" até o marco M-103, de coordenada N = 9.832.886,73m e E = 315.399,75m; 20,74 m e azimute plano 282°17'43" até o marco M-104, de coordenada N = 9.832.891,15m e E = 315.379,49m; 23,36 m e azimute plano 284°20'58" até o marco M-105, de coordenada N = 9.832.896,94m e E = 315.356,86m; 0,78 m e azimute plano 284°20'51" até o marco M-106, de coordenada N = 9.832.897,13m e E = 315.356,10m; 0,78 m e azimute plano 271°36'52" até o marco M-107, de coordenada N = 9.832.897,15m e E = 315.355,32m; 18,79 m e azimute plano 271°36'49" até o marco M-108, de coordenada N = 9.832.897,68m e E = 315.336,54m; 0,06 m e azimute plano 271°35'59" até o marco M-109, de coordenada N = 9.832.897,68m e E = 315.336,48m; 0,06 m e azimute plano 270°41'08" até o marco M-110, de coordenada N = 9.832.897,68m e E = 315.336,42m; 21,84 m e azimute plano 270°39'58" até o marco M-111, de coordenada N = 9.832.897,94m e E = 315.314,58m; 13,18 m e azimute plano 285°31'27" até o marco M-112, de coordenada N = 9.832.901,47m e E = 315.301,88m; 13,58 m e azimute plano 297°30'44" até o marco M-113, de coordenada N = 9.832.907,74m e E = 315.289,83m; 1,44 m e azimute plano 297°30'38" até o marco M-114, de coordenada N = 9.832.908,40m e E = 315.288,56m; 1,44 m e azimute plano 274°18'55" até o marco M-115, de coordenada N = 9.832.908,51m e E = 315.287,12m; 27,69 m e azimute plano 274°18'58" até o marco M-116, de coordenada N = 9.832.910,60m e E = 315.259,51m; 20,87 m e azimute plano 281°26'57" até o marco M-117, de coordenada N = 9.832.914,74m e E = 315.239,06m; 16,74 m e azimute plano 281°50'32" até o marco M-118, de coordenada N = 9.832.918,17m e E = 315.222,68m; 0,68 m e azimute plano 281°50'48" até o marco M-119, de coordenada N = 9.832.918,31m e E = 315.222,02m; 0,68 m e azimute plano 270°48'17" até o marco M-120, de coordenada N = 9.832.918,32m e E = 315.221,34m; 18,79 m e azimute plano 270°48'25" até o marco M-121, de coordenada N = 9.832.918,59m e E = 315.202,56m; 0,24 m e azimute plano 270°48'05" até o marco M-122, de coordenada N = 9.832.918,59m e E = 315.202,32m; 0,24 m e azimute plano 266°50'38" até o marco M-123, de coordenada N = 9.832.918,58m e E = 315.202,08m; 24,11 m e azimute plano 266°51'18" até o marco M-124, de coordenada N = 9.832.917,25m e E = 315.178,00m; 0,23 m e azimute plano 266°50'54" até o marco M-125, de coordenada N = 9.832.917,24m e E = 315.177,77m; 0,23 m e azimute plano 263°04'14" até o marco M-126, de coordenada N = 9.832.917,21m e E = 315.177,54m; 28,52 m e azimute plano 263°04'22" até o marco M-127, de coordenada N = 9.832.913,77m e E = 315.149,23m; 0,14 m e azimute plano 263°05'02" até o marco M-128, de coordenada N = 9.832.913,76m e E = 315.149,09m; 0,14 m e azimute plano 260°43'37" até o marco M-129, de coordenada N = 9.832.913,73m e E = 315.148,95m; 37,65 m e azimute plano 260°44'08" até o marco M-130, de coordenada N = 9.832.907,67m e E = 315.111,79m; 41,94 m e azimute plano 263°11'08" até o marco M-131, de coordenada N = 9.832.902,70m e E = 315.070,14m; 54,00 m e azimute plano 267°45'55" até o marco M-132, de coordenada N = 9.832.900,59m e E = 315.016,18m; 0,05 m e azimute plano 267°45'43" até o marco M-133, de coordenada N = 9.832.900,59m e E = 315.016,14m; 0,05 m e azimute plano 266°58'19" até o marco M-134, de coordenada N = 9.832.900,59m e E = 315.016,09m; 34,97 m e azimute plano 266°57'52" até o marco M-135, de coordenada N = 9.832.898,73m e E = 314.981,16m; 0,22 m e azimute plano 266°59'01"

até o marco M-136, de coordenada N = 9.832.898,72m e E = 314.980,94m; 0,22 m e azimute plano 263°17'43" até o marco M-137, de coordenada N = 9.832.898,70m e E = 314.980,72m; 29,57 m e azimute plano 263°19'13" até o marco M-138, de coordenada N = 9.832.895,26m e E = 314.951,35m; 0,29 m e azimute plano 263°18'50" até o marco M-139, de coordenada N = 9.832.895,22m e E = 314.951,06m; 0,29 m e azimute plano 258°32'54" até o marco M-140, de coordenada N = 9.832.895,16m e E = 314.950,77m; 19,98 m e azimute plano 258°32'28" até o marco M-141, de coordenada N = 9.832.891,19m e E = 314.931,19m; 0,60 m e azimute plano 258°32'31" até o marco M-142, de coordenada N = 9.832.891,08m e E = 314.930,60m; 0,60 m e azimute plano 248°42'15" até o marco M-143, de coordenada N = 9.832.890,86m e E = 314.930,04m; 16,75 m e azimute plano 248°42'09" até o marco M-144, de coordenada N = 9.832.884,77m e E = 314.914,43m; 0,34 m e azimute plano 248°42'42" até o marco M-145, de coordenada N = 9.832.884,65m e E = 314.914,12m; 0,34 m e azimute plano 243°09'36" até o marco M-146, de coordenada N = 9.832.884,49m e E = 314.913,81m; 24,27 m e azimute plano 243°09'33" até o marco M-147, de coordenada N = 9.832.873,54m e E = 314.892,16m; 24,89 m e azimute plano 248°44'59" até o marco M-148, de coordenada N = 9.832.864,51m e E = 314.868,96m; 22,25 m e azimute plano 253°52'20" até o marco M-149, de coordenada N = 9.832.858,33m e E = 314.847,58m; 12,50 m e azimute plano 258°41'25" até o marco M-150, de coordenada N = 9.832.855,88m e E = 314.835,32m; 17,58 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-151, de coordenada N = 9.832.855,88m e E = 314.817,74m; 21,28 m e azimute plano 278°19'32" até o marco M-152, de coordenada N = 9.832.858,96m e E = 314.796,68m; 22,88 m e azimute plano 280°32'21" até o marco M-153, de coordenada N = 9.832.863,15m e E = 314.774,18m; 21,52 m e azimute plano 282°40'50" até o marco M-154, de coordenada N = 9.832.867,87m e E = 314.753,19m; 22,67 m e azimute plano 283°23'32" até o marco M-155, de coordenada N = 9.832.873,12m e E = 314.731,13m; 27,50 m e azimute plano 285°29'42" até o marco M-156, de coordenada N = 9.832.880,47m e E = 314.704,63m; 25,09 m e azimute plano 287°06'10" até o marco M-157, de coordenada N = 9.832.887,85m e E = 314.680,64m; 0,07 m e azimute plano 287°05'21" até o marco M-158, de coordenada N = 9.832.887,87m e E = 314.680,58m; 0,07 m e azimute plano 286°04'59" até o marco M-159, de coordenada N = 9.832.887,89m e E = 314.680,52m; 23,95 m e azimute plano 286°01'56" até o marco M-160, de coordenada N = 9.832.894,50m e E = 314.657,50m; 0,03 m e azimute plano 285°56'38" até o marco M-161, de coordenada N = 9.832.894,51m e E = 314.657,47m; 0,03 m e azimute plano 285°33'21" até o marco M-162, de coordenada N = 9.832.894,52m e E = 314.657,45m; 30,49 m e azimute plano 285°36'14" até o marco M-163, de coordenada N = 9.832.902,72m e E = 314.628,08m; 0,23 m e azimute plano 285°37'24" até o marco M-164, de coordenada N = 9.832.902,78m e E = 314.627,86m; 0,23 m e azimute plano 281°49'20" até o marco M-165, de coordenada N = 9.832.902,83m e E = 314.627,63m; 16,76 m e azimute plano 281°50'32" até o marco M-166, de coordenada N = 9.832.906,27m e E = 314.611,23m; 0,07 m e azimute plano 281°49'12" até o marco M-167, de coordenada N = 9.832.906,28m e E = 314.611,16m; 0,07 m e azimute plano 280°38'45" até o marco M-168, de coordenada N = 9.832.906,30m e E = 314.611,08m; 21,54 m e azimute plano 280°37'11" até o marco M-169, de coordenada N = 9.832.910,26m e E = 314.589,92m; 0,55 m e azimute plano 280°36'55" até o marco M-170, de coordenada N = 9.832.910,37m e E = 314.589,38m; 0,55 m e azimute plano 271°38'11" até o marco M-171, de coordenada N = 9.832.910,38m e E = 314.588,83m; 18,53 m e azimute plano 271°38'12" até o marco M-172, de coordenada N = 9.832.910,91m e E = 314.570,30m; 0,10 m e azimute plano 271°36'36" até o marco M-173, de coordenada N = 9.832.910,91m e E = 314.570,20m; 0,10 m e azimute plano 269°59'28" até o marco M-174, de coordenada N = 9.832.910,91m e E = 314.570,10m; 21,70 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-175, de coordenada N = 9.832.910,91m e E = 314.548,41m; 0,41 m e azimute plano 270°00'13" até o marco M-176, de coordenada N = 9.832.910,91m e E = 314.548,00m; 0,41 m e azimute plano 263°21'02" até o marco M-177, de coordenada N = 9.832.910,87m e E = 314.547,60m; 15,67 m e azimute plano 263°20'44" até o marco M-178, de coordenada N = 9.832.909,05m e E = 314.532,04m; 19,74 m e azimute plano 268°31'52" até o marco M-179, de coordenada N = 9.832.908,55m e E = 314.512,30m; 11,83 m e azimute plano 278°07'50" até o marco M-180, de coordenada N = 9.832.910,22m e E = 314.500,59m; 12,84 m e azimute plano 289°08'01" até o marco M-181, de coordenada N = 9.832.914,43m e E = 314.488,46m; 16,91 m e azimute plano 292°37'12" até o marco M-182, de coordenada N = 9.832.920,93m e E = 314.472,86m; 27,99 m e azimute plano 293°54'28" até o marco M-183, de coordenada N = 9.832.932,27m e E = 314.447,26m; 0,12 m e azimute plano 293°52'50" até o marco M-184, de coordenada N = 9.832.932,32m e E = 314.447,15m; 0,12 m e azimute plano 291°55'58" até o marco M-185, de coordenada N = 9.832.932,37m e E = 314.447,04m; 19,11 m e azimute plano 291°56'56" até o marco M-186, de coordenada N = 9.832.939,51m e E = 314.429,32m; 0,11 m e azimute plano 291°57'35" até o marco M-187, de coordenada N = 9.832.939,55m e E = 314.429,21m; 0,11 m e azimute plano 290°08'21" até o marco M-188, de coordenada N = 9.832.939,59m e E = 314.429,11m; 33,82 m e azimute plano 290°08'11" até o marco M-189, de coordenada N = 9.832.951,23m e E = 314.397,36m; 0,10 m e azimute plano 290°08'47" até o marco M-190, de coordenada N = 9.832.951,27m e E = 314.397,26m; 0,10 m e azimute plano 288°23'40" até o marco M-191, de coordenada N = 9.832.951,30m e E = 314.397,16m; 29,18 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-192, de coordenada N = 9.832.960,53m e E = 314.369,48m; 28,02 m e azimute plano 290°07'10" até o marco M-193, de coordenada N = 9.832.970,17m e E = 314.343,17m; 14,93 m e azimute plano 295°40'37" até o marco M-194, de coordenada N = 9.832.976,63m e E = 314.329,72m; 0,21 m e azimute plano 295°41'45" até o marco M-195, de coordenada N = 9.832.976,73m e E = 314.329,53m; 0,21 m e azimute plano 292°12'08" até o marco M-196, de coordenada N = 9.832.976,81m e E = 314.329,33m;

14,00 m e azimute plano 292°12'13" até o marco M-197, de coordenada N = 9.832.982,10m e E = 314.316,37m; 0,39 m e azimute plano 292°12'13" até o marco M-198, de coordenada N = 9.832.982,24m e E = 314.316,01m; 0,39 m e azimute plano 285°51'19" até o marco M-199, de coordenada N = 9.832.982,35m e E = 314.315,64m; 24,08 m e azimute plano 285°51'34" até o marco M-200, de coordenada N = 9.832.988,93m e E = 314.292,47m; 25,54 m e azimute plano 287°52'43" até o marco M-201, de coordenada N = 9.832.996,77m e E = 314.268,17m; 17,98 m e azimute plano 291°02'15" até o marco M-202, de coordenada N = 9.833.003,22m e E = 314.251,39m; 20,22 m e azimute plano 295°14'26" até o marco M-203, de coordenada N = 9.833.011,85m e E = 314.233,10m; 0,17 m e azimute plano 295°15'39" até o marco M-204, de coordenada N = 9.833.011,92m e E = 314.232,95m; 0,17 m e azimute plano 292°29'20" até o marco M-205, de coordenada N = 9.833.011,98m e E = 314.232,79m; 31,79 m e azimute plano 292°30'36" até o marco M-206, de coordenada N = 9.833.024,15m e E = 314.203,43m; 0,12 m e azimute plano 292°28'14" até o marco M-207, de coordenada N = 9.833.024,20m e E = 314.203,31m; 0,12 m e azimute plano 290°30'08" até o marco M-208, de coordenada N = 9.833.024,24m e E = 314.203,19m; 23,44 m e azimute plano 290°28'49" até o marco M-209, de coordenada N = 9.833.032,44m e E = 314.181,23m; 0,82 m e azimute plano 290°29'10" até o marco M-210, de coordenada N = 9.833.032,73m e E = 314.180,47m; 0,82 m e azimute plano 277°07'17" até o marco M-211, de coordenada N = 9.833.032,83m e E = 314.179,65m; 10,67 m e azimute plano 277°07'29" até o marco M-212, de coordenada N = 9.833.034,16m e E = 314.169,07m; 0,04 m e azimute plano 277°12'12" até o marco M-213, de coordenada N = 9.833.034,16m e E = 314.169,03m; 0,04 m e azimute plano 276°25'28" até o marco M-214, de coordenada N = 9.833.034,17m e E = 314.168,99m; 11,72 m e azimute plano 276°29'00" até o marco M-215, de coordenada N = 9.833.035,49m e E = 314.157,35m; 0,65 m e azimute plano 276°29'05" até o marco M-216, de coordenada N = 9.833.035,56m e E = 314.156,70m; 0,65 m e azimute plano 265°48'51" até o marco M-217, de coordenada N = 9.833.035,51m e E = 314.156,05m; 10,86 m e azimute plano 265°48'54" até o marco M-218, de coordenada N = 9.833.034,72m e E = 314.145,22m; 15,46 m e azimute plano 266°07'17" até o marco M-219, de coordenada N = 9.833.033,68m e E = 314.129,80m; 28,14 m e azimute plano 268°55'45" até o marco M-220, de coordenada N = 9.833.033,15m e E = 314.101,66m; 0,25 m e azimute plano 268°55'46" até o marco M-221, de coordenada N = 9.833.033,15m e E = 314.101,41m; 0,25 m e azimute plano 264°48'27" até o marco M-222, de coordenada N = 9.833.033,12m e E = 314.101,16m; 10,79 m e azimute plano 264°48'21" até o marco M-223, de coordenada N = 9.833.032,15m e E = 314.090,41m; 8,76 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-224, de coordenada N = 9.833.033,59m e E = 314.081,78m; 0,45 m e azimute plano 279°27'52" até o marco M-225, de coordenada N = 9.833.033,66m e E = 314.081,33m; 0,45 m e azimute plano 272°02'35" até o marco M-226, de coordenada N = 9.833.033,68m e E = 314.080,87m; 22,24 m e azimute plano 272°02'43" até o marco M-227, de coordenada N = 9.833.034,47m e E = 314.058,65m; 0,16 m e azimute plano 272°03'49" até o marco M-228, de coordenada N = 9.833.034,48m e E = 314.058,49m; 0,16 m e azimute plano 269°28'58" até o marco M-229, de coordenada N = 9.833.034,47m e E = 314.058,34m; 29,52 m e azimute plano 269°29'18" até o marco M-230, de coordenada N = 9.833.034,21m e E = 314.028,81m; 46,20 m e azimute plano 271°18'34" até o marco M-231, de coordenada N = 9.833.035,27m e E = 313.982,62m; 0,27 m e azimute plano 271°18'29" até o marco M-232, de coordenada N = 9.833.035,27m e E = 313.982,35m; 0,27 m e azimute plano 266°52'07" até o marco M-233, de coordenada N = 9.833.035,26m e E = 313.982,08m; 13,67 m e azimute plano 266°52'41" até o marco M-234, de coordenada N = 9.833.034,51m e E = 313.968,43m; 9,63 m e azimute plano 281°35'33" até o marco M-235, de coordenada N = 9.833.036,45m e E = 313.959,00m; 0,62 m e azimute plano 281°35'14" até o marco M-236, de coordenada N = 9.833.036,57m e E = 313.958,39m; 0,62 m e azimute plano 271°24'23" até o marco M-237, de coordenada N = 9.833.036,59m e E = 313.957,77m; 31,92 m e azimute plano 271°24'31" até o marco M-238, de coordenada N = 9.833.037,37m e E = 313.925,85m; 11,91 m e azimute plano 277°25'54" até o marco M-239, de coordenada N = 9.833.038,91m e E = 313.914,05m; 0,38 m e azimute plano 277°25'33" até o marco M-240, de coordenada N = 9.833.038,96m e E = 313.913,67m; 0,38 m e azimute plano 271°15'31" até o marco M-241, de coordenada N = 9.833.038,97m e E = 313.913,29m; 24,35 m e azimute plano 271°14'43" até o marco M-242, de coordenada N = 9.833.039,50m e E = 313.888,95m; 0,02 m e azimute plano 271°27'05" até o marco M-243, de coordenada N = 9.833.039,50m e E = 313.888,93m; 0,02 m e azimute plano 270°49'54" até o marco M-244, de coordenada N = 9.833.039,50m e E = 313.888,91m; 33,03 m e azimute plano 270°55'00" até o marco M-245, de coordenada N = 9.833.040,03m e E = 313.855,89m; 17,45 m e azimute plano 271°42'35" até o marco M-246, de coordenada N = 9.833.040,55m e E = 313.838,45m; 37,78 m e azimute plano 275°35'30" até o marco M-247, de coordenada N = 9.833.044,23m e E = 313.800,85m; 0,02 m e azimute plano 275°36'27" até o marco M-248, de coordenada N = 9.833.044,23m e E = 313.800,83m; 0,02 m e azimute plano 275°17'45" até o marco M-249, de coordenada N = 9.833.044,23m e E = 313.800,82m; 36,94 m e azimute plano 275°20'35" até o marco M-250, de coordenada N = 9.833.047,67m e E = 313.764,04m; 0,44 m e azimute plano 275°20'12" até o marco M-251, de coordenada N = 9.833.047,71m e E = 313.763,60m; 0,44 m e azimute plano 268°10'12" até o marco M-252, de coordenada N = 9.833.047,70m e E = 313.763,17m; 24,88 m e azimute plano 268°10'20" até o marco M-253, de coordenada N = 9.833.046,91m e E = 313.738,29m; 1,12 m e azimute plano 268°10'17" até o marco M-254, de coordenada N = 9.833.046,87m e E = 313.737,18m; 1,12 m e azimute plano 250°03'50" até o marco M-255, de coordenada N = 9.833.046,49m e E = 313.736,13m; 28,71 m e azimute plano 250°03'43" até o marco M-256, de coordenada N = 9.833.036,70m e E = 313.709,14m; 0,23 m e azimute plano 250°03'08" até o marco M-257, de coordenada N = 9.833.036,62m e E = 313.708,92m;

0,23 m e azimute plano 246°14'51" até o marco M-258, de coordenada N = 9.833.036,53m e E = 313.708,71m; 36,07 m e azimute plano 246°15'02" até o marco M-259, de coordenada N = 9.833.022,00m e E = 313.675,70m; 36,89 m e azimute plano 247°17'08" até o marco M-260, de coordenada N = 9.833.007,76m e E = 313.641,67m; 17,64 m e azimute plano 248°02'22" até o marco M-261, de coordenada N = 9.833.001,16m e E = 313.625,30m; 0,41 m e azimute plano 248°02'36" até o marco M-262, de coordenada N = 9.833.001,00m e E = 313.624,92m; 0,41 m e azimute plano 241°19'22" até o marco M-263, de coordenada N = 9.833.000,81m e E = 313.624,56m; 18,80 m e azimute plano 241°19'36" até o marco M-264, de coordenada N = 9.832.991,79m e E = 313.608,07m; 22,94 m e azimute plano 249°31'11" até o marco M-265, de coordenada N = 9.832.983,76m e E = 313.586,58m; 0,35 m e azimute plano 249°31'16" até o marco M-266, de coordenada N = 9.832.983,64m e E = 313.586,25m; 0,35 m e azimute plano 243°46'11" até o marco M-267, de coordenada N = 9.832.983,48m e E = 313.585,93m; 59,87 m e azimute plano 243°46'29" até o marco M-268, de coordenada N = 9.832.957,02m e E = 313.532,22m; 0,27 m e azimute plano 243°46'22" até o marco M-269, de coordenada N = 9.832.956,91m e E = 313.531,98m; 0,27 m e azimute plano 239°25'01" até o marco M-270, de coordenada N = 9.832.956,77m e E = 313.531,75m; 55,19 m e azimute plano 239°24'36" até o marco M-271, de coordenada N = 9.832.928,69m e E = 313.484,25m; 43,64 m e azimute plano 246°39'57" até o marco M-272, de coordenada N = 9.832.911,40m e E = 313.444,17m; 0,03 m e azimute plano 246°43'45" até o marco M-273, de coordenada N = 9.832.911,39m e E = 313.444,15m; 0,03 m e azimute plano 246°06'17" até o marco M-274, de coordenada N = 9.832.911,38m e E = 313.444,12m; 46,39 m e azimute plano 246°10'06" até o marco M-275, de coordenada N = 9.832.892,63m e E = 313.401,69m; 29,65 m e azimute plano 258°35'36" até o marco M-276, de coordenada N = 9.832.886,77m e E = 313.372,62m; 32,32 m e azimute plano 264°25'40" até o marco M-277, de coordenada N = 9.832.883,63m e E = 313.340,46m; 38,23 m e azimute plano 264°50'29" até o marco M-278, de coordenada N = 9.832.880,19m e E = 313.302,38m; 0,18 m e azimute plano 264°51'25" até o marco M-279, de coordenada N = 9.832.880,18m e E = 313.302,21m; 0,18 m e azimute plano 261°58'08" até o marco M-280, de coordenada N = 9.832.880,15m e E = 313.302,03m; 20,84 m e azimute plano 261°58'22" até o marco M-281, de coordenada N = 9.832.877,24m e E = 313.281,40m; 0,06 m e azimute plano 262°00'45" até o marco M-282, de coordenada N = 9.832.877,23m e E = 313.281,33m; 0,06 m e azimute plano 260°55'24" até o marco M-283, de coordenada N = 9.832.877,22m e E = 313.281,27m; 38,58 m e azimute plano 260°55'31" até o marco M-284, de coordenada N = 9.832.871,14m e E = 313.243,17m; 0,08 m e azimute plano 260°57'06" até o marco M-285, de coordenada N = 9.832.871,13m e E = 313.243,09m; 0,08 m e azimute plano 259°32'30" até o marco M-286, de coordenada N = 9.832.871,11m e E = 313.243,01m; 43,84 m e azimute plano 259°34'17" até o marco M-287, de coordenada N = 9.832.863,17m e E = 313.199,89m; 45,97 m e azimute plano 259°43'29" até o marco M-288, de coordenada N = 9.832.854,97m e E = 313.154,66m; 0,30 m e azimute plano 259°42'35" até o marco M-289, de coordenada N = 9.832.854,92m e E = 313.154,36m; 0,30 m e azimute plano 254°48'39" até o marco M-290, de coordenada N = 9.832.854,84m e E = 313.154,07m; 25,22 m e azimute plano 254°47'51" até o marco M-291, de coordenada N = 9.832.848,23m e E = 313.129,73m; 0,11 m e azimute plano 254°46'22" até o marco M-292, de coordenada N = 9.832.848,20m e E = 313.129,62m; 0,11 m e azimute plano 253°03'22" até o marco M-293, de coordenada N = 9.832.848,17m e E = 313.129,52m; 32,64 m e azimute plano 253°02'02" até o marco M-294, de coordenada N = 9.832.838,64m e E = 313.098,30m; 0,04 m e azimute plano 252°53'31" até o marco M-295, de coordenada N = 9.832.838,63m e E = 313.098,26m; 0,04 m e azimute plano 252°24'24" até o marco M-296, de coordenada N = 9.832.838,62m e E = 313.098,22m; 40,25 m e azimute plano 252°23'56" até o marco M-297, de coordenada N = 9.832.826,45m e E = 313.059,86m; 0,31 m e azimute plano 252°25'11" até o marco M-298, de coordenada N = 9.832.826,35m e E = 313.059,56m; 0,31 m e azimute plano 247°19'20" até o marco M-299, de coordenada N = 9.832.826,24m e E = 313.059,28m; 41,87 m e azimute plano 247°19'28" até o marco M-300, de coordenada N = 9.832.810,10m e E = 313.020,65m; 0,44 m e azimute plano 247°19'15" até o marco M-301, de coordenada N = 9.832.809,93m e E = 313.020,24m; 0,44 m e azimute plano 240°06'39" até o marco M-302, de coordenada N = 9.832.809,71m e E = 313.019,86m; 26,55 m e azimute plano 240°06'48" até o marco M-303, de coordenada N = 9.832.796,48m e E = 312.996,84m; 0,66 m e azimute plano 240°07'10" até o marco M-304, de coordenada N = 9.832.796,15m e E = 312.996,27m; 0,66 m e azimute plano 229°23'50" até o marco M-305, de coordenada N = 9.832.795,72m e E = 312.995,77m; 19,25 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-306, de coordenada N = 9.832.783,19m e E = 312.981,16m; 15,82 m e azimute plano 233°41'44" até o marco M-307, de coordenada N = 9.832.773,82m e E = 312.968,40m; 0,12 m e azimute plano 233°40'57" até o marco M-308, de coordenada N = 9.832.773,75m e E = 312.968,30m; 0,12 m e azimute plano 231°41'54" até o marco M-309, de coordenada N = 9.832.773,68m e E = 312.968,21m; 12,81 m e azimute plano 231°42'36" até o marco M-310, de coordenada N = 9.832.765,74m e E = 312.958,16m; 0,27 m e azimute plano 231°43'09" até o marco M-311, de coordenada N = 9.832.765,57m e E = 312.957,94m; 0,27 m e azimute plano 227°13'22" até o marco M-312, de coordenada N = 9.832.765,38m e E = 312.957,74m; 14,42 m e azimute plano 227°13'53" até o marco M-313, de coordenada N = 9.832.755,59m e E = 312.947,16m; 0,14 m e azimute plano 227°11'58" até o marco M-314, de coordenada N = 9.832.755,50m e E = 312.947,06m; 0,14 m e azimute plano 225°00'02" até o marco M-315, de coordenada N = 9.832.755,40m e E = 312.946,96m; 20,34 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-316, de coordenada N = 9.832.741,02m e E = 312.932,58m; 10,64 m e azimute plano 228°56'43" até o marco M-317, de coordenada N = 9.832.734,04m e E = 312.924,56m; 0,08 m e azimute plano 228°59'08" até o marco M-318, de coordenada N = 9.832.733,98m e E = 312.924,49m;

0,08 m e azimute plano 227°32'54" até o marco M-319, de coordenada N = 9.832.733,93m e E = 312.924,43m; 12,29 m e azimute plano 227°33'49" até o marco M-320, de coordenada N = 9.832.725,64m e E = 312.915,36m; 9,16 m e azimute plano 231°50'33" até o marco M-321, de coordenada N = 9.832.719,98m e E = 312.908,16m; 0,09 m e azimute plano 231°53'11" até o marco M-322, de coordenada N = 9.832.719,92m e E = 312.908,09m; 0,09 m e azimute plano 230°16'56" até o marco M-323, de coordenada N = 9.832.719,86m e E = 312.908,02m; 37,73 m e azimute plano 230°20'50" até o marco M-324, de coordenada N = 9.832.695,78m e E = 312.878,97m; 19,85 m e azimute plano 237°07'52" até o marco M-325, de coordenada N = 9.832.685,01m e E = 312.862,30m; 18,16 m e azimute plano 240°33'17" até o marco M-326, de coordenada N = 9.832.676,08m e E = 312.846,48m; 22,33 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-327, de coordenada N = 9.832.667,79m e E = 312.825,75m; 0,23 m e azimute plano 248°10'35" até o marco M-328, de coordenada N = 9.832.667,70m e E = 312.825,53m; 0,23 m e azimute plano 244°21'45" até o marco M-329, de coordenada N = 9.832.667,60m e E = 312.825,32m; 43,73 m e azimute plano 244°21'32" até o marco M-330, de coordenada N = 9.832.648,68m e E = 312.785,90m; 21,28 m e azimute plano 249°12'21" até o marco M-331, de coordenada N = 9.832.641,12m e E = 312.766,00m; 31,15 m e azimute plano 261°56'12" até o marco M-332, de coordenada N = 9.832.636,75m e E = 312.735,16m; 28,33 m e azimute plano 264°07'49" até o marco M-333, de coordenada N = 9.832.633,86m e E = 312.706,98m; 0,48 m e azimute plano 264°08'07" até o marco M-334, de coordenada N = 9.832.633,81m e E = 312.706,50m; 0,48 m e azimute plano 256°15'31" até o marco M-335, de coordenada N = 9.832.633,69m e E = 312.706,04m; 24,51 m e azimute plano 256°15'50" até o marco M-336, de coordenada N = 9.832.627,87m e E = 312.682,22m; 0,33 m e azimute plano 256°15'14" até o marco M-337, de coordenada N = 9.832.627,80m e E = 312.681,90m; 0,33 m e azimute plano 250°52'29" até o marco M-338, de coordenada N = 9.832.627,69m e E = 312.681,59m; 21,00 m e azimute plano 250°52'49" até o marco M-339, de coordenada N = 9.832.620,81m e E = 312.661,75m; 0,30 m e azimute plano 250°53'18" até o marco M-340, de coordenada N = 9.832.620,71m e E = 312.661,47m; 0,30 m e azimute plano 246°02'41" até o marco M-341, de coordenada N = 9.832.620,59m e E = 312.661,20m; 13,03 m e azimute plano 246°02'14" até o marco M-342, de coordenada N = 9.832.615,30m e E = 312.649,29m; 0,52 m e azimute plano 246°02'12" até o marco M-343, de coordenada N = 9.832.615,09m e E = 312.648,82m; 0,52 m e azimute plano 237°31'33" até o marco M-344, de coordenada N = 9.832.614,81m e E = 312.648,38m; 10,02 m e azimute plano 237°31'44" até o marco M-345, de coordenada N = 9.832.609,43m e E = 312.639,92m; 12,27 m e azimute plano 242°54'16" até o marco M-346, de coordenada N = 9.832.603,84m e E = 312.629,00m; 14,03 m e azimute plano 245°49'16" até o marco M-347, de coordenada N = 9.832.598,09m e E = 312.616,20m; 0,10 m e azimute plano 245°49'23" até o marco M-348, de coordenada N = 9.832.598,05m e E = 312.616,10m; 0,10 m e azimute plano 244°09'52" até o marco M-349, de coordenada N = 9.832.598,01m e E = 312.616,01m; 18,18 m e azimute plano 244°10'45" até o marco M-350, de coordenada N = 9.832.590,09m e E = 312.599,65m; 28,01 m e azimute plano 244°53'06" até o marco M-351, de coordenada N = 9.832.578,20m e E = 312.574,29m; 0,01 m e azimute plano 245°06'12" até o marco M-352, de coordenada N = 9.832.578,19m e E = 312.574,28m; 0,01 m e azimute plano 244°24'57" até o marco M-353, de coordenada N = 9.832.578,19m e E = 312.574,27m; 27,07 m e azimute plano 244°40'49" até o marco M-354, de coordenada N = 9.832.566,61m e E = 312.549,79m; 29,14 m e azimute plano 247°08'28" até o marco M-355, de coordenada N = 9.832.555,29m e E = 312.522,95m; 0,36 m e azimute plano 247°08'34" até o marco M-356, de coordenada N = 9.832.555,15m e E = 312.522,62m; 0,36 m e azimute plano 241°17'01" até o marco M-357, de coordenada N = 9.832.554,98m e E = 312.522,30m; 22,02 m e azimute plano 241°16'47" até o marco M-358, de coordenada N = 9.832.544,40m e E = 312.502,99m; 0,01 m e azimute plano 241°00'20" até o marco M-359, de coordenada N = 9.832.544,39m e E = 312.502,98m; 0,01 m e azimute plano 240°51'10" até o marco M-360, de coordenada N = 9.832.544,39m e E = 312.502,97m; 32,92 m e azimute plano 241°10'09" até o marco M-361, de coordenada N = 9.832.528,52m e E = 312.474,14m; 0,12 m e azimute plano 241°11'31" até o marco M-362, de coordenada N = 9.832.528,46m e E = 312.474,03m; 0,12 m e azimute plano 239°10'48" até o marco M-363, de coordenada N = 9.832.528,40m e E = 312.473,93m; 16,02 m e azimute plano 239°11'54" até o marco M-364, de coordenada N = 9.832.520,19m e E = 312.460,17m; 0,15 m e azimute plano 239°13'45" até o marco M-365, de coordenada N = 9.832.520,12m e E = 312.460,04m; 0,15 m e azimute plano 236°48'26" até o marco M-366, de coordenada N = 9.832.520,04m e E = 312.459,92m; 24,34 m e azimute plano 236°49'17" até o marco M-367, de coordenada N = 9.832.506,72m e E = 312.439,55m; 22,09 m e azimute plano 241°57'58" até o marco M-368, de coordenada N = 9.832.496,34m e E = 312.420,05m; 11,21 m e azimute plano 253°04'23" até o marco M-369, de coordenada N = 9.832.493,07m e E = 312.409,33m; 8,18 m e azimute plano 266°38'00" até o marco M-370, de coordenada N = 9.832.492,59m e E = 312.401,16m; 0,05 m e azimute plano 266°34'11" até o marco M-371, de coordenada N = 9.832.492,59m e E = 312.401,12m; 0,05 m e azimute plano 265°50'47" até o marco M-372, de coordenada N = 9.832.492,59m e E = 312.401,07m; 14,59 m e azimute plano 265°50'26" até o marco M-373, de coordenada N = 9.832.491,53m e E = 312.386,52m; 0,67 m e azimute plano 265°50'00" até o marco M-374, de coordenada N = 9.832.491,48m e E = 312.385,85m; 0,67 m e azimute plano 254°52'38" até o marco M-375, de coordenada N = 9.832.491,31m e E = 312.385,20m; 20,28 m e azimute plano 254°52'34" até o marco M-376, de coordenada N = 9.832.486,01m e E = 312.365,62m; 0,32 m e azimute plano 254°51'40" até o marco M-377, de coordenada N = 9.832.485,93m e E = 312.365,31m; 0,32 m e azimute plano 249°43'12" até o marco M-378, de coordenada N = 9.832.485,82m e E = 312.365,02m; 33,57 m e azimute plano 249°42'30" até o marco M-379, de coordenada N

= 9.832.474,18m e E = 312.333,53m; 0,25 m e azimute plano 249°42'15" até o marco M-380, de coordenada N = 9.832.474,09m e E = 312.333,30m; 0,25 m e azimute plano 245°37'05" até o marco M-381, de coordenada N = 9.832.473,99m e E = 312.333,07m; 21,79 m e azimute plano 245°36'49" até o marco M-382, de coordenada N = 9.832.464,99m e E = 312.313,22m; 1,22 m e azimute plano 245°36'44" até o marco M-383, de coordenada N = 9.832.464,49m e E = 312.312,12m; 1,22 m e azimute plano 225°52'56" até o marco M-384, de coordenada N = 9.832.463,64m e E = 312.311,24m; 12,16 m e azimute plano 225°52'53" até o marco M-385, de coordenada N = 9.832.455,18m e E = 312.302,51m; 0,14 m e azimute plano 225°53'41" até o marco M-386, de coordenada N = 9.832.455,08m e E = 312.302,41m; 0,14 m e azimute plano 223°37'25" até o marco M-387, de coordenada N = 9.832.454,99m e E = 312.302,32m; 24,14 m e azimute plano 223°40'04" até o marco M-388, de coordenada N = 9.832.437,52m e E = 312.285,65m; 0,48 m e azimute plano 223°39'50" até o marco M-389, de coordenada N = 9.832.437,17m e E = 312.285,32m; 0,48 m e azimute plano 215°46'56" até o marco M-390, de coordenada N = 9.832.436,78m e E = 312.285,04m; 21,98 m e azimute plano 215°46'33" até o marco M-391, de coordenada N = 9.832.418,95m e E = 312.272,18m; 7,81 m e azimute plano 218°55'40" até o marco M-392, de coordenada N = 9.832.412,87m e E = 312.267,28m; 12,72 m e azimute plano 232°41'46" até o marco M-393, de coordenada N = 9.832.405,17m e E = 312.257,16m; 25,77 m e azimute plano 239°19'52" até o marco M-394, de coordenada N = 9.832.392,02m e E = 312.235,00m; 28,59 m e azimute plano 243°54'16" até o marco M-395, de coordenada N = 9.832.379,44m e E = 312.209,32m; 0,05 m e azimute plano 243°59'07" até o marco M-396, de coordenada N = 9.832.379,42m e E = 312.209,27m; 0,05 m e azimute plano 243°00'32" até o marco M-397, de coordenada N = 9.832.379,40m e E = 312.209,23m; 18,70 m e azimute plano 243°04'21" até o marco M-398, de coordenada N = 9.832.370,93m e E = 312.192,56m; 0,60 m e azimute plano 243°04'15" até o marco M-399, de coordenada N = 9.832.370,66m e E = 312.192,02m; 0,60 m e azimute plano 233°16'38" até o marco M-400, de coordenada N = 9.832.370,30m e E = 312.191,54m; 20,80 m e azimute plano 233°16'33" até o marco M-401, de coordenada N = 9.832.357,87m e E = 312.174,87m; 0,20 m e azimute plano 233°16'46" até o marco M-402, de coordenada N = 9.832.357,75m e E = 312.174,71m; 0,20 m e azimute plano 229°58'36" até o marco M-403, de coordenada N = 9.832.357,62m e E = 312.174,56m; 25,92 m e azimute plano 229°58'11" até o marco M-404, de coordenada N = 9.832.340,95m e E = 312.154,71m; 0,04 m e azimute plano 229°59'43" até o marco M-405, de coordenada N = 9.832.340,92m e E = 312.154,68m; 0,04 m e azimute plano 229°13'02" até o marco M-406, de coordenada N = 9.832.340,89m e E = 312.154,65m; 32,83 m e azimute plano 229°14'54" até o marco M-407, de coordenada N = 9.832.319,46m e E = 312.129,78m; 0,05 m e azimute plano 229°19'01" até o marco M-408, de coordenada N = 9.832.319,42m e E = 312.129,74m; 0,05 m e azimute plano 228°18'54" até o marco M-409, de coordenada N = 9.832.319,39m e E = 312.129,70m; 38,23 m e azimute plano 228°21'59" até o marco M-410, de coordenada N = 9.832.293,99m e E = 312.101,12m; 0,04 m e azimute plano 228°15'54" até o marco M-411, de coordenada N = 9.832.293,96m e E = 312.101,09m; 0,04 m e azimute plano 227°48'54" até o marco M-412, de coordenada N = 9.832.293,93m e E = 312.101,06m; 43,99 m e azimute plano 227°40'48" até o marco M-413, de coordenada N = 9.832.264,31m e E = 312.068,53m; 20,96 m e azimute plano 228°04'00" até o marco M-414, de coordenada N = 9.832.250,31m e E = 312.052,94m; 0,10 m e azimute plano 228°01'03" até o marco M-415, de coordenada N = 9.832.250,24m e E = 312.052,86m; 0,10 m e azimute plano 226°27'12" até o marco M-416, de coordenada N = 9.832.250,17m e E = 312.052,79m; 22,64 m e azimute plano 226°25'13" até o marco M-417, de coordenada N = 9.832.234,56m e E = 312.036,39m; 0,02 m e azimute plano 226°21'22" até o marco M-418, de coordenada N = 9.832.234,55m e E = 312.036,38m; 0,02 m e azimute plano 226°02'11" até o marco M-419, de coordenada N = 9.832.234,54m e E = 312.036,36m; 17,79 m e azimute plano 226°10'10" até o marco M-420, de coordenada N = 9.832.222,22m e E = 312.023,53m; 17,51 m e azimute plano 235°08'43" até o marco M-421, de coordenada N = 9.832.212,21m e E = 312.009,17m; 0,01 m e azimute plano 235°09'05" até o marco M-422, de coordenada N = 9.832.212,21m e E = 312.009,16m; 0,01 m e azimute plano 234°47'14" até o marco M-423, de coordenada N = 9.832.212,21m e E = 312.009,15m; 8,23 m e azimute plano 235°00'28" até o marco M-424, de coordenada N = 9.832.207,49m e E = 312.002,41m; 19,80 m e azimute plano 258°33'02" até o marco M-425, de coordenada N = 9.832.203,56m e E = 311.983,01m; 28,03 m e azimute plano 259°44'35" até o marco M-426, de coordenada N = 9.832.198,57m e E = 311.955,43m; 16,71 m e azimute plano 261°52'13" até o marco M-427, de coordenada N = 9.832.196,20m e E = 311.938,89m; 0,17 m e azimute plano 261°50'05" até o marco M-428, de coordenada N = 9.832.196,18m e E = 311.938,72m; 0,17 m e azimute plano 259°08'52" até o marco M-429, de coordenada N = 9.832.196,15m e E = 311.938,55m; 14,01 m e azimute plano 259°06'51" até o marco M-430, de coordenada N = 9.832.193,50m e E = 311.924,80m; 0,37 m e azimute plano 259°07'31" até o marco M-431, de coordenada N = 9.832.193,43m e E = 311.924,43m; 0,37 m e azimute plano 253°03'58" até o marco M-432, de coordenada N = 9.832.193,32m e E = 311.924,08m; 19,08 m e azimute plano 253°04'21" até o marco M-433, de coordenada N = 9.832.187,77m e E = 311.905,82m; 0,34 m e azimute plano 253°05'04" até o marco M-434, de coordenada N = 9.832.187,67m e E = 311.905,50m; 0,34 m e azimute plano 247°27'04" até o marco M-435, de coordenada N = 9.832.187,54m e E = 311.905,18m; 30,37 m e azimute plano 247°27'25" até o marco M-436, de coordenada N = 9.832.175,89m e E = 311.877,13m; 0,13 m e azimute plano 247°26'59" até o marco M-437, de coordenada N = 9.832.175,84m e E = 311.877,01m; 0,13 m e azimute plano 245°20'43" até o marco M-438, de coordenada N = 9.832.175,79m e E = 311.876,90m; 24,74 m e azimute plano 245°21'12" até o marco M-439, de coordenada N = 9.832.165,47m e E = 311.854,41m; 0,10 m e azimute plano 245°19'58" até o marco M-440, de coordenada N

= 9.832.165,43m e E = 311.854,32m; 0,10 m e azimute plano 243°47'31" até o marco M-441, de coordenada N = 9.832.165,39m e E = 311.854,24m; 37,75 m e azimute plano 243°47'39" até o marco M-442, de coordenada N = 9.832.148,72m e E = 311.820,37m; 0,06 m e azimute plano 243°48'48" até o marco M-443, de coordenada N = 9.832.148,70m e E = 311.820,31m; 0,06 m e azimute plano 242°45'20" até o marco M-444, de coordenada N = 9.832.148,67m e E = 311.820,26m; 43,85 m e azimute plano 242°49'08" até o marco M-445, de coordenada N = 9.832.128,64m e E = 311.781,25m; 27,70 m e azimute plano 245°36'02" até o marco M-446, de coordenada N = 9.832.117,20m e E = 311.756,03m; 16,37 m e azimute plano 250°42'36" até o marco M-447, de coordenada N = 9.832.111,79m e E = 311.740,58m; 16,95 m e azimute plano 252°57'44" até o marco M-448, de coordenada N = 9.832.106,82m e E = 311.724,37m; 13,16 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-449, de coordenada N = 9.832.103,20m e E = 311.711,72m; 32,06 m e azimute plano 258°13'54" até o marco M-450, de coordenada N = 9.832.096,67m e E = 311.680,33m; 22,98 m e azimute plano 260°06'22" até o marco M-451, de coordenada N = 9.832.092,72m e E = 311.657,69m; 0,09 m e azimute plano 260°07'51" até o marco M-452, de coordenada N = 9.832.092,70m e E = 311.657,60m; 0,09 m e azimute plano 258°36'21" até o marco M-453, de coordenada N = 9.832.092,68m e E = 311.657,51m; 36,17 m e azimute plano 258°36'28" até o marco M-454, de coordenada N = 9.832.085,54m e E = 311.622,05m; 0,03 m e azimute plano 258°39'04" até o marco M-455, de coordenada N = 9.832.085,53m e E = 311.622,03m; 0,03 m e azimute plano 258°15'14" até o marco M-456, de coordenada N = 9.832.085,53m e E = 311.622,00m; 28,38 m e azimute plano 258°09'58" até o marco M-457, de coordenada N = 9.832.079,71m e E = 311.594,22m; 0,21 m e azimute plano 258°10'51" até o marco M-458, de coordenada N = 9.832.079,66m e E = 311.594,02m; 0,21 m e azimute plano 254°48'32" até o marco M-459, de coordenada N = 9.832.079,61m e E = 311.593,82m; 22,21 m e azimute plano 254°48'17" até o marco M-460, de coordenada N = 9.832.073,79m e E = 311.572,39m; 0,17 m e azimute plano 254°47'39" até o marco M-461, de coordenada N = 9.832.073,75m e E = 311.572,23m; 0,17 m e azimute plano 252°07'26" até o marco M-462, de coordenada N = 9.832.073,70m e E = 311.572,07m; 18,07 m e azimute plano 252°05'44" até o marco M-463, de coordenada N = 9.832.068,14m e E = 311.554,87m; 0,90 m e azimute plano 252°05'38" até o marco M-464, de coordenada N = 9.832.067,86m e E = 311.554,01m; 0,90 m e azimute plano 237°25'37" até o marco M-465, de coordenada N = 9.832.067,38m e E = 311.553,25m; 22,61 m e azimute plano 237°25'33" até o marco M-466, de coordenada N = 9.832.055,21m e E = 311.534,20m; 0,43 m e azimute plano 237°25'56" até o marco M-467, de coordenada N = 9.832.054,98m e E = 311.533,84m; 0,43 m e azimute plano 230°26'23" até o marco M-468, de coordenada N = 9.832.054,70m e E = 311.533,52m; 15,79 m e azimute plano 230°26'26" até o marco M-469, de coordenada N = 9.832.044,65m e E = 311.521,34m; 0,14 m e azimute plano 230°24'26" até o marco M-470, de coordenada N = 9.832.044,56m e E = 311.521,24m; 0,14 m e azimute plano 228°11'44" até o marco M-471, de coordenada N = 9.832.044,47m e E = 311.521,14m; 20,11 m e azimute plano 228°10'47" até o marco M-472, de coordenada N = 9.832.031,06m e E = 311.506,15m; 13,86 m e azimute plano 230°11'41" até o marco M-473, de coordenada N = 9.832.022,19m e E = 311.495,50m; 13,10 m e azimute plano 238°06'32" até o marco M-474, de coordenada N = 9.832.015,26m e E = 311.484,37m; 10,78 m e azimute plano 245°13'31" até o marco M-475, de coordenada N = 9.832.010,74m e E = 311.474,58m; 32,39 m e azimute plano 247°35'41" até o marco M-476, de coordenada N = 9.831.998,40m e E = 311.444,63m; 33,69 m e azimute plano 249°01'35" até o marco M-477, de coordenada N = 9.831.986,34m e E = 311.413,18m; 12,24 m e azimute plano 252°43'06" até o marco M-478, de coordenada N = 9.831.982,70m e E = 311.401,49m; 0,07 m e azimute plano 252°44'36" até o marco M-479, de coordenada N = 9.831.982,68m e E = 311.401,42m; 0,07 m e azimute plano 251°32'32" até o marco M-480, de coordenada N = 9.831.982,66m e E = 311.401,35m; 13,34 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-481, de coordenada N = 9.831.978,44m e E = 311.388,70m; 24,39 m e azimute plano 252°21'00" até o marco M-482, de coordenada N = 9.831.971,05m e E = 311.365,46m; 0,11 m e azimute plano 252°20'52" até o marco M-483, de coordenada N = 9.831.971,01m e E = 311.365,35m; 0,11 m e azimute plano 250°29'34" até o marco M-484, de coordenada N = 9.831.970,97m e E = 311.365,24m; 13,27 m e azimute plano 250°29'51" até o marco M-485, de coordenada N = 9.831.966,55m e E = 311.352,74m; 20,13 m e azimute plano 253°51'20" até o marco M-486, de coordenada N = 9.831.960,95m e E = 311.333,40m; 16,17 m e azimute plano 263°39'36" até o marco M-487, de coordenada N = 9.831.959,16m e E = 311.317,33m; 0,18 m e azimute plano 263°38'19" até o marco M-488, de coordenada N = 9.831.959,14m e E = 311.317,15m; 0,18 m e azimute plano 260°41'06" até o marco M-489, de coordenada N = 9.831.959,11m e E = 311.316,97m; 17,56 m e azimute plano 260°40'35" até o marco M-490, de coordenada N = 9.831.956,27m e E = 311.299,65m; 16,65 m e azimute plano 267°21'27" até o marco M-491, de coordenada N = 9.831.955,50m e E = 311.283,02m; 8,83 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-492, de coordenada N = 9.831.955,50m e E = 311.274,18m; 13,76 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-493, de coordenada N = 9.831.955,50m e E = 311.260,43m; 0,46 m e azimute plano 270°00'02" até o marco M-494, de coordenada N = 9.831.955,50m e E = 311.259,96m; 0,46 m e azimute plano 262°24'22" até o marco M-495, de coordenada N = 9.831.955,44m e E = 311.259,50m; 12,01 m e azimute plano 262°24'19" até o marco M-496, de coordenada N = 9.831.953,85m e E = 311.247,59m; 0,34 m e azimute plano 262°24'02" até o marco M-497, de coordenada N = 9.831.953,81m e E = 311.247,26m; 0,34 m e azimute plano 256°53'55" até o marco M-498, de coordenada N = 9.831.953,73m e E = 311.246,93m; 19,83 m e azimute plano 256°53'26" até o marco M-499, de coordenada N = 9.831.949,23m e E = 311.227,62m; 0,17 m e azimute plano 256°53'02" até o marco M-500, de coordenada N = 9.831.949,19m e E = 311.227,45m; 0,17 m e azimute plano 254°03'34" até o marco M-501, de coordenada N

= 9.831.949,15m e E = 311.227,28m; 11,18 m e azimute plano 254°03'18" até o marco M-502, de coordenada N = 9.831.946,08m e E = 311.216,53m; 8,49 m e azimute plano 260°16'20" até o marco M-503, de coordenada N = 9.831.944,64m e E = 311.208,16m; 25,21 m e azimute plano 268°49'51" até o marco M-504, de coordenada N = 9.831.944,13m e E = 311.182,96m; 21,24 m e azimute plano 272°07'16" até o marco M-505, de coordenada N = 9.831.944,91m e E = 311.161,73m; 0,28 m e azimute plano 272°07'17" até o marco M-506, de coordenada N = 9.831.944,92m e E = 311.161,45m; 0,28 m e azimute plano 267°37'43" até o marco M-507, de coordenada N = 9.831.944,91m e E = 311.161,18m; 12,71 m e azimute plano 267°36'50" até o marco M-508, de coordenada N = 9.831.944,38m e E = 311.148,48m; 0,29 m e azimute plano 267°36'32" até o marco M-509, de coordenada N = 9.831.944,37m e E = 311.148,19m; 0,29 m e azimute plano 262°52'34" até o marco M-510, de coordenada N = 9.831.944,33m e E = 311.147,90m; 14,61 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-511, de coordenada N = 9.831.942,52m e E = 311.133,41m; 24,82 m e azimute plano 268°11'28" até o marco M-512, de coordenada N = 9.831.941,74m e E = 311.108,60m; 0,08 m e azimute plano 268°15'05" até o marco M-513, de coordenada N = 9.831.941,74m e E = 311.108,52m; 0,08 m e azimute plano 266°51'40" até o marco M-514, de coordenada N = 9.831.941,73m e E = 311.108,44m; 9,80 m e azimute plano 266°54'23" até o marco M-515, de coordenada N = 9.831.941,20m e E = 311.098,65m; 0,56 m e azimute plano 266°54'23" até o marco M-516, de coordenada N = 9.831.941,17m e E = 311.098,09m; 0,56 m e azimute plano 257°44'00" até o marco M-517, de coordenada N = 9.831.941,05m e E = 311.097,54m; 6,01 m e azimute plano 257°44'05" até o marco M-518, de coordenada N = 9.831.939,78m e E = 311.091,67m; 39,93 m e azimute plano 261°16'58" até o marco M-519, de coordenada N = 9.831.933,72m e E = 311.052,19m; 0,17 m e azimute plano 261°15'20" até o marco M-520, de coordenada N = 9.831.933,70m e E = 311.052,03m; 0,17 m e azimute plano 258°31'11" até o marco M-521, de coordenada N = 9.831.933,67m e E = 311.051,86m; 15,51 m e azimute plano 258°30'12" até o marco M-522, de coordenada N = 9.831.930,57m e E = 311.036,66m; 19,22 m e azimute plano 265°21'52" até o marco M-523, de coordenada N = 9.831.929,02m e E = 311.017,50m; 0,20 m e azimute plano 265°22'26" até o marco M-524, de coordenada N = 9.831.929,00m e E = 311.017,30m; 0,20 m e azimute plano 262°07'04" até o marco M-525, de coordenada N = 9.831.928,98m e E = 311.017,11m; 17,36 m e azimute plano 262°07'00" até o marco M-526, de coordenada N = 9.831.926,60m e E = 310.999,91m; 0,24 m e azimute plano 262°06'35" até o marco M-527, de coordenada N = 9.831.926,56m e E = 310.999,67m; 0,24 m e azimute plano 258°09'31" até o marco M-528, de coordenada N = 9.831.926,51m e E = 310.999,43m; 21,85 m e azimute plano 258°08'50" até o marco M-529, de coordenada N = 9.831.922,02m e E = 310.978,04m; 16,40 m e azimute plano 258°52'14" até o marco M-530, de coordenada N = 9.831.918,86m e E = 310.961,95m; 0,08 m e azimute plano 258°51'59" até o marco M-531, de coordenada N = 9.831.918,84m e E = 310.961,87m; 0,08 m e azimute plano 257°35'47" até o marco M-532, de coordenada N = 9.831.918,82m e E = 310.961,79m; 34,41 m e azimute plano 257°34'00" até o marco M-533, de coordenada N = 9.831.911,42m e E = 310.928,19m; 0,15 m e azimute plano 257°33'02" até o marco M-534, de coordenada N = 9.831.911,38m e E = 310.928,04m; 0,15 m e azimute plano 255°05'11" até o marco M-535, de coordenada N = 9.831.911,34m e E = 310.927,89m; 16,09 m e azimute plano 255°04'07" até o marco M-536, de coordenada N = 9.831.907,20m e E = 310.912,35m; 20,76 m e azimute plano 260°39'19" até o marco M-537, de coordenada N = 9.831.903,83m e E = 310.891,87m; 21,02 m e azimute plano 262°04'23" até o marco M-538, de coordenada N = 9.831.900,93m e E = 310.871,05m; 0,23 m e azimute plano 262°05'16" até o marco M-539, de coordenada N = 9.831.900,90m e E = 310.870,82m; 0,23 m e azimute plano 258°13'46" até o marco M-540, de coordenada N = 9.831.900,85m e E = 310.870,59m; 12,97 m e azimute plano 258°13'53" até o marco M-541, de coordenada N = 9.831.898,20m e E = 310.857,89m; 0,14 m e azimute plano 258°16'08" até o marco M-542, de coordenada N = 9.831.898,18m e E = 310.857,75m; 0,14 m e azimute plano 255°57'17" até o marco M-543, de coordenada N = 9.831.898,14m e E = 310.857,62m; 15,27 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-544, de coordenada N = 9.831.894,44m e E = 310.842,80m; 0,24 m e azimute plano 255°57'29" até o marco M-545, de coordenada N = 9.831.894,38m e E = 310.842,57m; 0,24 m e azimute plano 252°02'37" até o marco M-546, de coordenada N = 9.831.894,31m e E = 310.842,34m; 20,58 m e azimute plano 252°01'51" até o marco M-547, de coordenada N = 9.831.887,96m e E = 310.822,76m; 0,15 m e azimute plano 252°00'30" até o marco M-548, de coordenada N = 9.831.887,91m e E = 310.822,61m; 0,15 m e azimute plano 249°29'25" até o marco M-549, de coordenada N = 9.831.887,85m e E = 310.822,47m; 27,84 m e azimute plano 249°30'27" até o marco M-550, de coordenada N = 9.831.878,11m e E = 310.796,39m; 19,95 m e azimute plano 251°33'55" até o marco M-551, de coordenada N = 9.831.871,80m e E = 310.777,46m; 0,08 m e azimute plano 251°31'43" até o marco M-552, de coordenada N = 9.831.871,77m e E = 310.777,38m; 0,08 m e azimute plano 250°13'07" até o marco M-553, de coordenada N = 9.831.871,74m e E = 310.777,31m; 21,09 m e azimute plano 250°12'04" até o marco M-554, de coordenada N = 9.831.864,60m e E = 310.757,46m; 0,17 m e azimute plano 250°12'04" até o marco M-555, de coordenada N = 9.831.864,54m e E = 310.757,30m; 0,17 m e azimute plano 247°24'27" até o marco M-556, de coordenada N = 9.831.864,48m e E = 310.757,14m; 20,64 m e azimute plano 247°22'48" até o marco M-557, de coordenada N = 9.831.856,54m e E = 310.738,09m; 0,31 m e azimute plano 247°23'11" até o marco M-558, de coordenada N = 9.831.856,42m e E = 310.737,80m; 0,31 m e azimute plano 242°14'07" até o marco M-559, de coordenada N = 9.831.856,27m e E = 310.737,52m; 17,04 m e azimute plano 242°14'29" até o marco M-560, de coordenada N = 9.831.848,33m e E = 310.722,44m; 0,24 m e azimute plano 242°14'16" até o marco M-561, de coordenada N = 9.831.848,22m e E = 310.722,23m; 0,24 m e azimute plano 238°19'23"

até o marco M-562, de coordenada N = 9.831.848,10m e E = 310.722,03m; 7,76 m e azimute plano 238°19'29" até o marco M-563, de coordenada N = 9.831.844,02m e E = 310.715,42m; 0,15 m e azimute plano 327°04'33" até o marco M-564, de coordenada N = 9.831.844,15m e E = 310.715,34m; 6,92 m e azimute plano 237°05'42" até o marco M-565, de coordenada N = 9.831.840,38m e E = 310.709,53m; 6,93 m e azimute plano 238°19'27" até o marco M-566, de coordenada N = 9.831.836,75m e E = 310.703,63m; 0,15 m e azimute plano 148°20'05" até o marco M-567, de coordenada N = 9.831.836,62m e E = 310.703,71m; 3,86 m e azimute plano 237°05'45" até o marco M-568, de coordenada N = 9.831.834,52m e E = 310.700,47m; 0,74 m e azimute plano 237°05'30" até o marco M-569, de coordenada N = 9.831.834,12m e E = 310.699,84m; 0,74 m e azimute plano 225°00'21" até o marco M-570, de coordenada N = 9.831.833,59m e E = 310.699,32m; 14,59 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-571, de coordenada N = 9.831.823,28m e E = 310.689,00m; 0,82 m e azimute plano 225°00'01" até o marco M-572, de coordenada N = 9.831.822,69m e E = 310.688,42m; 0,82 m e azimute plano 211°36'34" até o marco M-573, de coordenada N = 9.831.821,99m e E = 310.687,99m; 12,12 m e azimute plano 211°36'27" até o marco M-574, de coordenada N = 9.831.811,68m e E = 310.681,64m; 0,98 m e azimute plano 211°36'33" até o marco M-575, de coordenada N = 9.831.810,84m e E = 310.681,13m; 0,98 m e azimute plano 195°42'22" até o marco M-576, de coordenada N = 9.831.809,90m e E = 310.680,86m; 8,80 m e azimute plano 195°42'32" até o marco M-577, de coordenada N = 9.831.801,44m e E = 310.678,48m; 0,60 m e azimute plano 195°42'21" até o marco M-578, de coordenada N = 9.831.800,86m e E = 310.678,32m; 0,60 m e azimute plano 185°51'36" até o marco M-579, de coordenada N = 9.831.800,25m e E = 310.678,26m; 10,37 m e azimute plano 185°51'21" até o marco M-580, de coordenada N = 9.831.789,94m e E = 310.677,20m; 0,87 m e azimute plano 185°51'26" até o marco M-581, de coordenada N = 9.831.789,07m e E = 310.677,11m; 0,87 m e azimute plano 171°38'08" até o marco M-582, de coordenada N = 9.831.788,20m e E = 310.677,24m; 9,09 m e azimute plano 171°38'02" até o marco M-583, de coordenada N = 9.831.779,21m e E = 310.678,56m; 0,64 m e azimute plano 171°38'32" até o marco M-584, de coordenada N = 9.831.778,58m e E = 310.678,65m; 0,64 m e azimute plano 161°11'51" até o marco M-585, de coordenada N = 9.831.777,97m e E = 310.678,86m; 13,09 m e azimute plano 161°12'00" até o marco M-586, de coordenada N = 9.831.765,58m e E = 310.683,08m; 21,37 m e azimute plano 162°00'46" até o marco M-587, de coordenada N = 9.831.745,26m e E = 310.689,67m; 0,00 m e azimute plano 161°32'14" até o marco M-588, de coordenada N = 9.831.745,25m e E = 310.689,68m; 25,33 m e azimute plano 161°56'22" até o marco M-589, de coordenada N = 9.831.721,16m e E = 310.697,53m; 17,40 m e azimute plano 166°22'23" até o marco M-590, de coordenada N = 9.831.704,25m e E = 310.701,63m; 17,10 m e azimute plano 171°15'13" até o marco M-591, de coordenada N = 9.831.687,35m e E = 310.704,23m; 0,00 m e azimute plano 171°43'15" até o marco M-592, de coordenada N = 9.831.665,12m e E = 310.707,67m; 0,17 m e azimute plano 171°11'43" até o marco M-593, de coordenada N = 9.831.664,95m e E = 310.707,70m; 0,17 m e azimute plano 168°21'30" até o marco M-594, de coordenada N = 9.831.664,78m e E = 310.707,73m; 19,72 m e azimute plano 168°23'19" até o marco M-595, de coordenada N = 9.831.645,47m e E = 310.711,70m; 0,12 m e azimute plano 168°23'33" até o marco M-596, de coordenada N = 9.831.645,35m e E = 310.711,72m; 0,12 m e azimute plano 166°27'38" até o marco M-597, de coordenada N = 9.831.645,24m e E = 310.711,75m; 22,59 m e azimute plano 166°27'07" até o marco M-598, de coordenada N = 9.831.623,28m e E = 310.717,04m; 0,36 m e azimute plano 166°26'47" até o marco M-599, de coordenada N = 9.831.622,93m e E = 310.717,13m; 0,36 m e azimute plano 160°33'37" até o marco M-600, de coordenada N = 9.831.622,59m e E = 310.717,25m; 23,85 m e azimute plano 160°33'36" até o marco M-601, de coordenada N = 9.831.600,10m e E = 310.725,19m; 0,23 m e azimute plano 160°32'51" até o marco M-602, de coordenada N = 9.831.599,88m e E = 310.725,26m; 0,23 m e azimute plano 156°49'06" até o marco M-603, de coordenada N = 9.831.599,67m e E = 310.725,35m; 13,83 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-604, de coordenada N = 9.831.586,95m e E = 310.730,80m; 14,98 m e azimute plano 161°15'32" até o marco M-605, de coordenada N = 9.831.572,76m e E = 310.735,62m; 19,25 m e azimute plano 167°38'15" até o marco M-606, de coordenada N = 9.831.553,96m e E = 310.739,74m; 38,49 m e azimute plano 169°45'54" até o marco M-607, de coordenada N = 9.831.516,08m e E = 310.746,58m; 41,54 m e azimute plano 171°18'31" até o marco M-608, de coordenada N = 9.831.475,01m e E = 310.752,85m; 12,33 m e azimute plano 177°36'51" até o marco M-609, de coordenada N = 9.831.462,70m e E = 310.753,37m; 0,26 m e azimute plano 177°36'42" até o marco M-610, de coordenada N = 9.831.462,44m e E = 310.753,38m; 0,26 m e azimute plano 173°20'42" até o marco M-611, de coordenada N = 9.831.462,18m e E = 310.753,41m; 20,51 m e azimute plano 173°20'00" até o marco M-612, de coordenada N = 9.831.441,80m e E = 310.755,79m; 0,27 m e azimute plano 173°20'20" até o marco M-613, de coordenada N = 9.831.441,54m e E = 310.755,82m; 0,27 m e azimute plano 168°55'18" até o marco M-614, de coordenada N = 9.831.441,27m e E = 310.755,87m; 24,80 m e azimute plano 168°55'47" até o marco M-615, de coordenada N = 9.831.416,93m e E = 310.760,64m; 0,19 m e azimute plano 168°55'34" até o marco M-616, de coordenada N = 9.831.416,74m e E = 310.760,67m; 0,19 m e azimute plano 165°46'27" até o marco M-617, de coordenada N = 9.831.416,56m e E = 310.760,72m; 43,12 m e azimute plano 165°47'36" até o marco M-618, de coordenada N = 9.831.374,75m e E = 310.771,30m; 0,02 m e azimute plano 165°47'48" até o marco M-619, de coordenada N = 9.831.374,73m e E = 310.771,31m; 0,02 m e azimute plano 165°18'57" até o marco M-620, de coordenada N = 9.831.374,71m e E = 310.771,31m; 32,12 m e azimute plano 165°23'55" até o marco M-621, de coordenada N = 9.831.343,63m e E = 310.779,41m; 22,35 m e azimute plano 172°14'05" até o marco M-622, de coordenada N = 9.831.321,48m e E = 310.782,43m; 10,17 m e azimute plano 184°05'09"

até o marco M-623, de coordenada N = 9.831.311,33m e E = 310.781,71m; 18,33 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-624, de coordenada N = 9.831.293,19m e E = 310.779,12m; 8,74 m e azimute plano 190°18'19" até o marco M-625, de coordenada N = 9.831.284,59m e E = 310.777,55m; 1,46 m e azimute plano 190°18'14" até o marco M-626, de coordenada N = 9.831.283,15m e E = 310.777,29m; 1,46 m e azimute plano 166°40'23" até o marco M-627, de coordenada N = 9.831.281,72m e E = 310.777,63m; 10,33 m e azimute plano 166°40'33" até o marco M-628, de coordenada N = 9.831.271,67m e E = 310.780,01m; 0,06 m e azimute plano 166°36'52" até o marco M-629, de coordenada N = 9.831.271,61m e E = 310.780,02m; 0,06 m e azimute plano 165°39'49" até o marco M-630, de coordenada N = 9.831.271,55m e E = 310.780,04m; 12,83 m e azimute plano 165°40'38" até o marco M-631, de coordenada N = 9.831.259,12m e E = 310.783,21m; 0,21 m e azimute plano 165°41'12" até o marco M-632, de coordenada N = 9.831.258,91m e E = 310.783,26m; 0,21 m e azimute plano 162°16'10" até o marco M-633, de coordenada N = 9.831.258,71m e E = 310.783,33m; 13,77 m e azimute plano 162°15'18" até o marco M-634, de coordenada N = 9.831.245,60m e E = 310.787,52m; 25,97 m e azimute plano 164°17'30" até o marco M-635, de coordenada N = 9.831.220,60m e E = 310.794,55m; 22,90 m e azimute plano 169°03'58" até o marco M-636, de coordenada N = 9.831.198,12m e E = 310.798,90m; 18,75 m e azimute plano 177°38'48" até o marco M-637, de coordenada N = 9.831.179,39m e E = 310.799,67m; 20,59 m e azimute plano 178°31'53" até o marco M-638, de coordenada N = 9.831.158,80m e E = 310.800,20m; 0,52 m e azimute plano 178°31'52" até o marco M-639, de coordenada N = 9.831.158,28m e E = 310.800,21m; 0,52 m e azimute plano 169°59'03" até o marco M-640, de coordenada N = 9.831.157,77m e E = 310.800,30m; 9,13 m e azimute plano 169°59'31" até o marco M-641, de coordenada N = 9.831.148,77m e E = 310.801,89m; 0,25 m e azimute plano 170°00'39" até o marco M-642, de coordenada N = 9.831.148,53m e E = 310.801,93m; 0,25 m e azimute plano 165°56'39" até o marco M-643, de coordenada N = 9.831.148,29m e E = 310.801,99m; 12,00 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-644, de coordenada N = 9.831.136,65m e E = 310.804,90m; 0,22 m e azimute plano 165°59'03" até o marco M-645, de coordenada N = 9.831.136,43m e E = 310.804,95m; 0,22 m e azimute plano 162°20'08" até o marco M-646, de coordenada N = 9.831.136,22m e E = 310.805,02m; 12,22 m e azimute plano 162°20'59" até o marco M-647, de coordenada N = 9.831.124,58m e E = 310.808,72m; 0,55 m e azimute plano 162°21'22" até o marco M-648, de coordenada N = 9.831.124,06m e E = 310.808,89m; 0,55 m e azimute plano 153°25'50" até o marco M-649, de coordenada N = 9.831.123,57m e E = 310.809,13m; 20,71 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-650, de coordenada N = 9.831.105,05m e E = 310.818,39m; 0,16 m e azimute plano 153°27'21" até o marco M-651, de coordenada N = 9.831.104,91m e E = 310.818,47m; 0,16 m e azimute plano 150°45'32" até o marco M-652, de coordenada N = 9.831.104,76m e E = 310.818,55m; 22,28 m e azimute plano 150°45'03" até o marco M-653, de coordenada N = 9.831.085,33m e E = 310.829,43m; 16,04 m e azimute plano 158°22'10" até o marco M-654, de coordenada N = 9.831.070,41m e E = 310.835,35m; 0,66 m e azimute plano 158°21'58" até o marco M-655, de coordenada N = 9.831.069,80m e E = 310.835,59m; 0,66 m e azimute plano 147°37'05" até o marco M-656, de coordenada N = 9.831.069,24m e E = 310.835,94m; 12,85 m e azimute plano 147°37'09" até o marco M-657, de coordenada N = 9.831.058,40m e E = 310.842,82m; 0,02 m e azimute plano 147°54'13" até o marco M-658, de coordenada N = 9.831.058,38m e E = 310.842,83m; 0,02 m e azimute plano 147°15'15" até o marco M-659, de coordenada N = 9.831.058,36m e E = 310.842,84m; 21,06 m e azimute plano 147°18'29" até o marco M-660, de coordenada N = 9.831.040,64m e E = 310.854,22m; 0,73 m e azimute plano 147°18'37" até o marco M-661, de coordenada N = 9.831.040,02m e E = 310.854,61m; 0,73 m e azimute plano 135°22'56" até o marco M-662, de coordenada N = 9.831.039,50m e E = 310.855,13m; 27,75 m e azimute plano 135°23'04" até o marco M-663, de coordenada N = 9.831.019,75m e E = 310.874,62m; 25,97 m e azimute plano 137°27'14" até o marco M-664, de coordenada N = 9.831.000,61m e E = 310.892,18m; 14,44 m e azimute plano 139°23'56" até o marco M-665, de coordenada N = 9.830.989,65m e E = 310.901,58m; 30,03 m e azimute plano 140°38'26" até o marco M-666, de coordenada N = 9.830.982,88m e E = 310.942,84m; 21,06 m e azimute plano 147°18'29" até o marco M-667, de coordenada N = 9.830.982,98m e E = 310.942,98m; 60,16 m e azimute plano 138°23'15" até o marco M-670, de coordenada N = 9.830.887,90m e E = 310.982,93m; 0,34 m e azimute plano 138°22'53" até o marco M-671, de coordenada N = 9.830.887,65m e E = 310.983,16m; 0,34 m e azimute plano 132°52'55" até o marco M-672, de coordenada N = 9.830.887,42m e E = 310.983,41m; 35,02 m e azimute plano 132°52'44" até o marco M-673, de coordenada N = 9.830.863,59m e E = 311.009,07m; 27,95 m e azimute plano 138°45'51" até o marco M-674, de coordenada N = 9.830.842,57m e E = 311.027,49m; 21,67 m e azimute plano 141°52'54" até o marco M-675, de coordenada N = 9.830.825,52m e E = 311.040,87m; 0,07 m e azimute plano 141°54'28" até o marco M-676, de coordenada N = 9.830.825,47m e E = 311.040,91m; 0,07 m e azimute plano 140°46'57" até o marco M-677, de coordenada N = 9.830.825,42m e E = 311.040,95m; 34,96 m e azimute plano 140°48'06" até o marco M-678, de coordenada N = 9.830.798,33m e E = 311.063,05m; 41,87 m e azimute plano 144°12'39" até o marco M-679, de coordenada N = 9.830.764,36m e E = 311.087,53m; 0,17 m e azimute plano 144°13'10" até o marco M-680, de coordenada N = 9.830.764,23m e E = 311.087,63m; 0,17 m e azimute plano 141°26'13" até o marco M-681, de coordenada N = 9.830.764,09m e E = 311.087,74m; 31,66 m e azimute plano 141°24'52" até o marco M-682, de coordenada N = 9.830.739,34m e E = 311.107,48m; 17,64 m e azimute plano 143°58'21" até o marco M-683, de coordenada N = 9.830.725,07m e E = 311.117,86m; 19,79 m e azimute plano 147°07'53"

até o marco M-684, de coordenada N = 9.830.708,45m e E = 311.128,60m; 14,66 m e azimute plano 155°13'29" até o marco M-685, de coordenada N = 9.830.695,14m e E = 311.134,74m; 0,86 m e azimute plano 155°13'40" até o marco M-686, de coordenada N = 9.830.694,36m e E = 311.135,10m; 0,86 m e azimute plano 141°14'02" até o marco M-687, de coordenada N = 9.830.693,70m e E = 311.135,64m; 22,40 m e azimute plano 141°14'04" até o marco M-688, de coordenada N = 9.830.676,23m e E = 311.149,66m; 0,22 m e azimute plano 141°14'04" até o marco M-689, de coordenada N = 9.830.676,06m e E = 311.149,80m; 0,22 m e azimute plano 137°34'25" até o marco M-690, de coordenada N = 9.830.675,89m e E = 311.149,95m; 20,79 m e azimute plano 137°34'45" até o marco M-691, de coordenada N = 9.830.660,55m e E = 311.163,98m; 0,06 m e azimute plano 137°35'13" até o marco M-692, de coordenada N = 9.830.660,50m e E = 311.164,02m; 0,06 m e azimute plano 136°34'00" até o marco M-693, de coordenada N = 9.830.660,46m e E = 311.164,06m; 20,18 m e azimute plano 136°34'36" até o marco M-694, de coordenada N = 9.830.645,80m e E = 311.177,93m; 15,50 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-695, de coordenada N = 9.830.633,90m e E = 311.187,85m; 13,24 m e azimute plano 153°26'07" até o marco M-696, de coordenada N = 9.830.622,05m e E = 311.193,78m; 17,10 m e azimute plano 155°46'20" até o marco M-697, de coordenada N = 9.830.606,45m e E = 311.200,79m; 39,39 m e azimute plano 158°24'43" até o marco M-698, de coordenada N = 9.830.569,83m e E = 311.215,29m; 0,52 m e azimute plano 158°24'45" até o marco M-699, de coordenada N = 9.830.569,34m e E = 311.215,48m; 0,52 m e azimute plano 149°50'23" até o marco M-700, de coordenada N = 9.830.568,88m e E = 311.215,74m; 22,58 m e azimute plano 149°50'23" até o marco M-701, de coordenada N = 9.830.549,36m e E = 311.227,09m; 26,49 m e azimute plano 150°53'25" até o marco M-702, de coordenada N = 9.830.526,22m e E = 311.239,98m; 41,68 m e azimute plano 152°27'40" até o marco M-703, de coordenada N = 9.830.489,26m e E = 311.259,25m; 0,10 m e azimute plano 152°27'48" até o marco M-704, de coordenada N = 9.830.489,17m e E = 311.259,29m; 0,10 m e azimute plano 150°49'20" até o marco M-705, de coordenada N = 9.830.489,08m e E = 311.259,34m; 23,11 m e azimute plano 150°49'09" até o marco M-706, de coordenada N = 9.830.468,91m e E = 311.270,61m; 12,68 m e azimute plano 154°29'11" até o marco M-707, de coordenada N = 9.830.457,47m e E = 311.276,07m; 0,31 m e azimute plano 154°29'33" até o marco M-708, de coordenada N = 9.830.457,19m e E = 311.276,20m; 0,31 m e azimute plano 149°26'45" até o marco M-709, de coordenada N = 9.830.456,92m e E = 311.276,36m; 30,72 m e azimute plano 149°27'34" até o marco M-710, de coordenada N = 9.830.430,47m e E = 311.291,97m; 0,04 m e azimute plano 149°22'20" até o marco M-711, de coordenada N = 9.830.430,43m e E = 311.291,99m; 0,04 m e azimute plano 148°46'55" até o marco M-712, de coordenada N = 9.830.430,39m e E = 311.292,01m; 8,56 m e azimute plano 148°44'10" até o marco M-713, de coordenada N = 9.830.423,07m e E = 311.296,46m; 11,13 m e azimute plano 150°25'20" até o marco M-714, de coordenada N = 9.830.413,39m e E = 311.301,95m; 21,17 m e azimute plano 150°52'33" até o marco M-715, de coordenada N = 9.830.394,90m e E = 311.312,25m; 0,19 m e azimute plano 150°51'40" até o marco M-716, de coordenada N = 9.830.394,73m e E = 311.312,35m; 0,19 m e azimute plano 147°46'11" até o marco M-717, de coordenada N = 9.830.394,57m e E = 311.312,45m; 26,28 m e azimute plano 147°45'00" até o marco M-718, de coordenada N = 9.830.372,34m e E = 311.326,47m; 0,04 m e azimute plano 147°40'39" até o marco M-719, de coordenada N = 9.830.372,31m e E = 311.326,49m; 0,04 m e azimute plano 147°12'36" até o marco M-720, de coordenada N = 9.830.372,28m e E = 311.326,51m; 21,38 m e azimute plano 147°05'41" até o marco M-721, de coordenada N = 9.830.354,32m e E = 311.338,13m; 40,98 m e azimute plano 147°50'20" até o marco M-722, de coordenada N = 9.830.319,63m e E = 311.359,95m; 33,11 m e azimute plano 151°36'25" até o marco M-723, de coordenada N = 9.830.290,51m e E = 311.375,69m; 45,63 m e azimute plano 152°23'46" até o marco M-724, de coordenada N = 9.830.250,07m e E = 311.396,83m; 0,20 m e azimute plano 152°23'57" até o marco M-725, de coordenada N = 9.830.249,89m e E = 311.396,92m; 0,20 m e azimute plano 149°08'02" até o marco M-726, de coordenada N = 9.830.249,72m e E = 311.397,03m; 23,55 m e azimute plano 149°08'45" até o marco M-727, de coordenada N = 9.830.229,51m e E = 311.409,10m; 15,68 m e azimute plano 152°09'08" até o marco M-728, de coordenada N = 9.830.215,65m e E = 311.416,43m; 0,31 m e azimute plano 152°08'45" até o marco M-729, de coordenada N = 9.830.215,37m e E = 311.416,57m; 0,31 m e azimute plano 147°00'49" até o marco M-730, de coordenada N = 9.830.215,11m e E = 311.416,74m; 35,96 m e azimute plano 147°00'41" até o marco M-731, de coordenada N = 9.830.184,94m e E = 311.436,32m; 0,14 m e azimute plano 147°01'32" até o marco M-732, de coordenada N = 9.830.184,83m e E = 311.436,40m; 0,14 m e azimute plano 144°48'15" até o marco M-733, de coordenada N = 9.830.184,72m e E = 311.436,48m; 11,01 m e azimute plano 144°46'55" até o marco M-734, de coordenada N = 9.830.175,72m e E = 311.442,83m; 0,42 m e azimute plano 144°47'39" até o marco M-735, de coordenada N = 9.830.175,38m e E = 311.443,07m; 0,42 m e azimute plano 137°51'02" até o marco M-736, de coordenada N = 9.830.175,06m e E = 311.443,35m; 7,49 m e azimute plano 137°51'45" até o marco M-737, de coordenada N = 9.830.169,51m e E = 311.448,38m; 0,93 m e azimute plano 137°51'43" até o marco M-738, de coordenada N = 9.830.168,82m e E = 311.449,00m; 0,93 m e azimute plano 122°44'11" até o marco M-739, de coordenada N = 9.830.168,31m e E = 311.449,79m; 8,81 m e azimute plano 122°44'06" até o marco M-740, de coordenada N = 9.830.163,55m e E = 311.457,19m; 0,96 m e azimute plano 122°44'20" até o marco M-741, de coordenada N = 9.830.163,03m e E = 311.458,00m; 0,96 m e azimute plano 107°05'49" até o marco M-742, de coordenada N = 9.830.162,75m e E = 311.458,92m; 10,80 m e azimute plano 107°06'12" até o marco M-743, de coordenada N = 9.830.159,57m e E = 311.469,24m; 0,88 m e azimute plano 107°05'41" até o marco M-744, de coordenada N = 9.830.159,31m e E = 311.470,08m;

0,88 m e azimute plano 92°44'09" até o marco M-745, de coordenada N = 9.830.159,27m e E = 311.470,96m; 11,72 m e azimute plano 92°44'02" até o marco M-746, de coordenada N = 9.830.158,71m e E = 311.482,67m; 18,84 m e azimute plano 99°27'45" até o marco M-747, de coordenada N = 9.830.155,62m e E = 311.501,26m; 8,39 m e azimute plano 113°29'55" até o marco M-748, de coordenada N = 9.830.152,27m e E = 311.508,96m; 17,49 m e azimute plano 131°38'00" até o marco M-749, de coordenada N = 9.830.140,65m e E = 311.522,03m; 13,85 m e azimute plano 152°49'26" até o marco M-750, de coordenada N = 9.830.128,33m e E = 311.528,35m; 0,83 m e azimute plano 152°49'12" até o marco M-751, de coordenada N = 9.830.127,59m e E = 311.528,73m; 0,83 m e azimute plano 139°13'33" até o marco M-752, de coordenada N = 9.830.126,96m e E = 311.529,28m; 67,31 m e azimute plano 139°13'20" até o marco M-753, de coordenada N = 9.830.075,98m e E = 311.573,24m; 35,16 m e azimute plano 154°19'23" até o marco M-754, de coordenada N = 9.830.044,29m e E = 311.588,48m; 21,18 m e azimute plano 173°28'49" até o marco M-755, de coordenada N = 9.830.023,25m e E = 311.590,88m; 19,43 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-756, de coordenada N = 9.830.003,82m e E = 311.590,88m; 17,60 m e azimute plano 203°57'44" até o marco M-757, de coordenada N = 9.829.987,74m e E = 311.583,74m; 1,67 m e azimute plano 203°57'54" até o marco M-758, de coordenada N = 9.829.986,21m e E = 311.583,06m; 1,67 m e azimute plano 177°08'11" até o marco M-759, de coordenada N = 9.829.984,55m e E = 311.583,14m; 12,94 m e azimute plano 177°08'16" até o marco M-760, de coordenada N = 9.829.971,63m e E = 311.583,79m; 1,17 m e azimute plano 177°08'17" até o marco M-761, de coordenada N = 9.829.970,46m e E = 311.583,84m; 1,17 m e azimute plano 158°11'46" até o marco M-762, de coordenada N = 9.829.969,38m e E = 311.584,28m; 13,91 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-763, de coordenada N = 9.829.956,46m e E = 311.589,45m; 1,25 m e azimute plano 158°11'52" até o marco M-764, de coordenada N = 9.829.955,30m e E = 311.589,91m; 1,25 m e azimute plano 137°56'20" até o marco M-765, de coordenada N = 9.829.954,37m e E = 311.590,75m; 35,48 m e azimute plano 137°56'08" até o marco M-766, de coordenada N = 9.829.928,03m e E = 311.614,52m; 143,90 m e azimute plano 141°10'48" até o marco M-767, de coordenada N = 9.829.815,92m e E = 311.704,72m; 93,73 m e azimute plano 143°54'54" até o marco M-768, de coordenada N = 9.829.740,17m e E = 311.759,93m; 83,65 m e azimute plano 150°44'10" até o marco M-769, de coordenada N = 9.829.667,20m e E = 311.800,82m; 72,46 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-770, de coordenada N = 9.829.594,74m e E = 311.800,82m; 0,83 m e azimute plano 179°59'58" até o marco M-771, de coordenada N = 9.829.593,91m e E = 311.800,82m; 0,83 m e azimute plano 166°30'17" até o marco M-772, de coordenada N = 9.829.593,10m e E = 311.801,01m; 16,61 m e azimute plano 166°30'15" até o marco M-773, de coordenada N = 9.829.576,95m e E = 311.804,89m; 0,61 m e azimute plano 166°30'26" até o marco M-774, de coordenada N = 9.829.576,36m e E = 311.805,03m; 0,61 m e azimute plano 156°28'18" até o marco M-775, de coordenada N = 9.829.575,79m e E = 311.805,28m; 43,68 m e azimute plano 156°28'03" até o marco M-776, de coordenada N = 9.829.535,74m e E = 311.822,72m; 0,46 m e azimute plano 156°28'12" até o marco M-777, de coordenada N = 9.829.535,32m e E = 311.822,90m; 0,46 m e azimute plano 148°55'48" até o marco M-778, de coordenada N = 9.829.534,93m e E = 311.823,14m; 31,04 m e azimute plano 148°55'58" até o marco M-779, de coordenada N = 9.829.508,34m e E = 311.839,16m; 0,20 m e azimute plano 148°56'27" até o marco M-780, de coordenada N = 9.829.508,17m e E = 311.839,26m; 0,20 m e azimute plano 145°43'39" até o marco M-781, de coordenada N = 9.829.508,01m e E = 311.839,37m; 28,18 m e azimute plano 145°42'46" até o marco M-782, de coordenada N = 9.829.484,72m e E = 311.855,25m; 0,09 m e azimute plano 145°44'10" até o marco M-783, de coordenada N = 9.829.484,65m e E = 311.855,30m; 0,09 m e azimute plano 144°17'11" até o marco M-784, de coordenada N = 9.829.484,58m e E = 311.855,35m; 26,73 m e azimute plano 144°15'52" até o marco M-785, de coordenada N = 9.829.462,88m e E = 311.870,96m; 0,07 m e azimute plano 144°16'59" até o marco M-786, de coordenada N = 9.829.462,82m e E = 311.871,00m; 0,07 m e azimute plano 143°05'37" até o marco M-787, de coordenada N = 9.829.462,77m e E = 311.871,04m; 55,56 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-788, de coordenada N = 9.829.418,32m e E = 311.904,38m; 0,01 m e azimute plano 143°44'02" até o marco M-789, de coordenada N = 9.829.418,31m e E = 311.904,38m; 0,01 m e azimute plano 142°44'42" até o marco M-790, de coordenada N = 9.829.418,31m e E = 311.904,39m; 57,22 m e azimute plano 143°01'29" até o marco M-791, de coordenada N = 9.829.372,60m e E = 311.938,80m; 40,95 m e azimute plano 149°43'03" até o marco M-792, de coordenada N = 9.829.337,24m e E = 311.959,45m; 17,92 m e azimute plano 159°48'51" até o marco M-793, de coordenada N = 9.829.320,42m e E = 311.965,63m; 16,25 m e azimute plano 170°05'45" até o marco M-794, de coordenada N = 9.829.304,41m e E = 311.968,43m; 22,72 m e azimute plano 170°45'14" até o marco M-795, de coordenada N = 9.829.281,99m e E = 311.972,08m; 27,30 m e azimute plano 175°36'04" até o marco M-796, de coordenada N = 9.829.254,77m e E = 311.974,17m; 0,07 m e azimute plano 175°40'31" até o marco M-797, de coordenada N = 9.829.254,70m e E = 311.974,18m; 0,07 m e azimute plano 174°26'39" até o marco M-798, de coordenada N = 9.829.254,63m e E = 311.974,18m; 33,16 m e azimute plano 174°30'59" até o marco M-799, de coordenada N = 9.829.221,62m e E = 311.977,35m; 47,56 m e azimute plano 175°33'09" até o marco M-800, de coordenada N = 9.829.174,21m e E = 311.981,04m; 37,44 m e azimute plano 177°59'00" até o marco M-801, de coordenada N = 9.829.136,79m e E = 311.982,36m; 45,44 m e azimute plano 178°00'07" até o marco M-802, de coordenada N = 9.829.091,37m e E = 311.983,94m; 58,09 m e azimute plano 179°28'45" até o marco M-803, de coordenada N = 9.829.033,28m e E = 311.984,47m; 22,19 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-804, de coordenada N = 9.829.011,09m e E = 311.984,47m; 20,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-805, de coordenada N = 9.828.990,98m e E = 311.984,47m;

0,55 m e azimute plano 179°59'57" até o marco M-806, de coordenada N = 9.828.990,43m e E = 311.984,47m; 0,55 m e azimute plano 170°56'54" até o marco M-807, de coordenada N = 9.828.989,88m e E = 311.984,56m; 29,79 m e azimute plano 170°56'58" até o marco M-808, de coordenada N = 9.828.960,46m e E = 311.989,24m; 25,25 m e azimute plano 178°50'34" até o marco M-809, de coordenada N = 9.828.935,22m e E = 311.989,75m; 27,76 m e azimute plano 186°27'32" até o marco M-810, de coordenada N = 9.828.907,63m e E = 311.986,63m; 0,09 m e azimute plano 186°26'59" até o marco M-811, de coordenada N = 9.828.907,54m e E = 311.986,62m; 0,09 m e azimute plano 184°59'35" até o marco M-812, de coordenada N = 9.828.907,46m e E = 311.986,61m; 15,14 m e azimute plano 185°00'48" até o marco M-813, de coordenada N = 9.828.892,38m e E = 311.985,29m; 0,49 m e azimute plano 185°00'30" até o marco M-814, de coordenada N = 9.828.891,89m e E = 311.985,25m; 0,49 m e azimute plano 177°01'26" até o marco M-815, de coordenada N = 9.828.891,40m e E = 311.985,27m; 25,42 m e azimute plano 177°01'07" até o marco M-816, de coordenada N = 9.828.866,02m e E = 311.986,60m; 22,50 m e azimute plano 177°18'20" até o marco M-817, de coordenada N = 9.828.843,55m e E = 311.987,65m; 0,05 m e azimute plano 177°18'10" até o marco M-818, de coordenada N = 9.828.843,50m e E = 311.987,66m; 0,05 m e azimute plano 176°32'44" até o marco M-819, de coordenada N = 9.828.843,45m e E = 311.987,66m; 25,92 m e azimute plano 176°29'47" até o marco M-820, de coordenada N = 9.828.817,58m e E = 311.989,24m; 24,30 m e azimute plano 177°30'37" até o marco M-821, de coordenada N = 9.828.793,30m e E = 311.990,30m; 0,14 m e azimute plano 177°31'07" até o marco M-822, de coordenada N = 9.828.793,16m e E = 311.990,30m; 0,14 m e azimute plano 175°15'36" até o marco M-823, de coordenada N = 9.828.793,02m e E = 311.990,32m; 15,93 m e azimute plano 175°14'10" até o marco M-824, de coordenada N = 9.828.777,15m e E = 311.991,64m; 0,27 m e azimute plano 175°15'05" até o marco M-825, de coordenada N = 9.828.776,88m e E = 311.991,66m; 0,27 m e azimute plano 170°47'34" até o marco M-826, de coordenada N = 9.828.776,61m e E = 311.991,70m; 9,69 m e azimute plano 170°47'19" até o marco M-827, de coordenada N = 9.828.767,04m e E = 311.993,26m; 13,59 m e azimute plano 174°30'28" até o marco M-828, de coordenada N = 9.828.753,51m e E = 311.994,56m; 0,52 m e azimute plano 174°30'07" até o marco M-829, de coordenada N = 9.828.752,99m e E = 311.994,61m; 0,52 m e azimute plano 165°57'58" até o marco M-830, de coordenada N = 9.828.752,48m e E = 311.994,73m; 5,45 m e azimute plano 165°57'51" até o marco M-831, de coordenada N = 9.828.747,19m e E = 311.996,06m; 1,71 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-832, de coordenada N = 9.828.745,53m e E = 311.996,47m; 1,71 m e azimute plano 138°26'43" até o marco M-833, de coordenada N = 9.828.744,25m e E = 311.997,61m; 30,48 m e azimute plano 138°26'51" até o marco M-834, de coordenada N = 9.828.721,43m e E = 312.017,83m; 6,50 m e azimute plano 148°44'11" até o marco M-835, de coordenada N = 9.828.715,88m e E = 312.021,20m; 14,82 m e azimute plano 173°33'30" até o marco M-836, de coordenada N = 9.828.701,15m e E = 312.022,86m; 11,00 m e azimute plano 175°54'51" até o marco M-837, de coordenada N = 9.828.690,18m e E = 312.023,65m; 0,66 m e azimute plano 175°54'39" até o marco M-838, de coordenada N = 9.828.689,53m e E = 312.023,69m; 0,66 m e azimute plano 165°12'10" até o marco M-839, de coordenada N = 9.828.688,89m e E = 312.023,86m; 14,18 m e azimute plano 165°12'12" até o marco M-840, de coordenada N = 9.828.675,18m e E = 312.027,48m; 18,84 m e azimute plano 170°32'17" até o marco M-841, de coordenada N = 9.828.656,60m e E = 312.030,58m; 14,75 m e azimute plano 172°59'54" até o marco M-842, de coordenada N = 9.828.641,97m e E = 312.032,38m; 28,03 m e azimute plano 177°51'33" até o marco M-843, de coordenada N = 9.828.613,95m e E = 312.033,42m; 0,23 m e azimute plano 177°51'44" até o marco M-844, de coordenada N = 9.828.613,73m e E = 312.033,43m; 0,23 m e azimute plano 174°09'47" até o marco M-845, de coordenada N = 9.828.613,51m e E = 312.033,45m; 13,03 m e azimute plano 174°10'25" até o marco M-846, de coordenada N = 9.828.600,54m e E = 312.034,78m; 0,16 m e azimute plano 174°10'41" até o marco M-847, de coordenada N = 9.828.600,38m e E = 312.034,79m; 0,16 m e azimute plano 171°33'23" até o marco M-848, de coordenada N = 9.828.600,22m e E = 312.034,82m; 19,75 m e azimute plano 171°32'41" até o marco M-849, de coordenada N = 9.828.580,68m e E = 312.037,72m; 18,90 m e azimute plano 172°12'00" até o marco M-850, de coordenada N = 9.828.561,96m e E = 312.040,29m; 10,25 m e azimute plano 181°19'55" até o marco M-851, de coordenada N = 9.828.551,71m e E = 312.040,05m; 30,93 m e azimute plano 190°38'58" até o marco M-852, de coordenada N = 9.828.521,32m e E = 312.034,33m; 0,06 m e azimute plano 190°36'24" até o marco M-853, de coordenada N = 9.828.521,26m e E = 312.034,32m; 0,06 m e azimute plano 189°43'44" até o marco M-854, de coordenada N = 9.828.521,20m e E = 312.034,31m; 44,02 m e azimute plano 189°41'19" até o marco M-855, de coordenada N = 9.828.477,81m e E = 312.026,90m; 0,05 m e azimute plano 189°44'17" até o marco M-856, de coordenada N = 9.828.477,76m e E = 312.026,89m; 0,05 m e azimute plano 188°45'37" até o marco M-857, de coordenada N = 9.828.477,70m e E = 312.026,89m; 22,49 m e azimute plano 188°47'51" até o marco M-858, de coordenada N = 9.828.455,48m e E = 312.023,45m; 0,90 m e azimute plano 188°48'00" até o marco M-859, de coordenada N = 9.828.454,59m e E = 312.023,31m; 0,90 m e azimute plano 174°10'16" até o marco M-860, de coordenada N = 9.828.453,70m e E = 312.023,40m; 12,57 m e azimute plano 174°10'25" até o marco M-861, de coordenada N = 9.828.441,19m e E = 312.024,68m; 26,54 m e azimute plano 181°41'05" até o marco M-862, de coordenada N = 9.828.414,66m e E = 312.023,90m; 0,28 m e azimute plano 181°40'50" até o marco M-863, de coordenada N = 9.828.414,38m e E = 312.023,89m; 0,28 m e azimute plano 177°05'40" até o marco M-864, de coordenada N = 9.828.414,10m e E = 312.023,90m; 20,93 m e azimute plano 177°06'05" até o marco M-865, de coordenada N = 9.828.393,20m e E = 312.024,96m; 0,48 m e azimute plano 177°06'03" até o marco M-866, de coordenada N = 9.828.392,72m e E =

312.024,98m; 0,48 m e azimute plano 169°18'56" até o marco M-867, de coordenada N = 9.828.392,25m e E = 312.025,07m; 14,10 m e azimute plano 169°18'54" até o marco M-868, de coordenada N = 9.828.378,40m e E = 312.027,69m; 23,06 m e azimute plano 172°08'49" até o marco M-869, de coordenada N = 9.828.355,55m e E = 312.030,84m; 0,26 m e azimute plano 172°08'04" até o marco M-870, de coordenada N = 9.828.355,30m e E = 312.030,87m; 0,26 m e azimute plano 167°54'20" até o marco M-871, de coordenada N = 9.828.355,04m e E = 312.030,93m; 11,36 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-872, de coordenada N = 9.828.343,93m e E = 312.033,31m; 0,17 m e azimute plano 167°54'51" até o marco M-873, de coordenada N = 9.828.343,77m e E = 312.033,34m; 0,17 m e azimute plano 165°05'30" até o marco M-874, de coordenada N = 9.828.343,60m e E = 312.033,39m; 17,42 m e azimute plano 165°07'28" até o marco M-875, de coordenada N = 9.828.326,76m e E = 312.037,86m; 25,19 m e azimute plano 166°41'27" até o marco M-876, de coordenada N = 9.828.302,25m e E = 312.043,66m; 0,29 m e azimute plano 166°41'06" até o marco M-877, de coordenada N = 9.828.301,96m e E = 312.043,73m; 0,29 m e azimute plano 161°53'35" até o marco M-878, de coordenada N = 9.828.301,68m e E = 312.043,82m; 14,29 m e azimute plano 161°53'48" até o marco M-879, de coordenada N = 9.828.288,10m e E = 312.048,26m; 23,12 m e azimute plano 164°51'32" até o marco M-880, de coordenada N = 9.828.265,78m e E = 312.054,30m; 0,08 m e azimute plano 164°53'41" até o marco M-881, de coordenada N = 9.828.265,70m e E = 312.054,32m; 0,08 m e azimute plano 163°31'14" até o marco M-882, de coordenada N = 9.828.265,62m e E = 312.054,34m; 41,92 m e azimute plano 163°30'30" até o marco M-883, de coordenada N = 9.828.225,43m e E = 312.066,24m; 39,08 m e azimute plano 163°53'41" até o marco M-884, de coordenada N = 9.828.187,88m e E = 312.077,08m; 0,15 m e azimute plano 163°54'22" até o marco M-885, de coordenada N = 9.828.187,74m e E = 312.077,13m; 0,15 m e azimute plano 161°26'24" até o marco M-886, de coordenada N = 9.828.187,60m e E = 312.077,17m; 44,09 m e azimute plano 161°27'23" até o marco M-887, de coordenada N = 9.828.145,79m e E = 312.091,20m; 0,05 m e azimute plano 161°26'48" até o marco M-888, de coordenada N = 9.828.145,75m e E = 312.091,21m; 0,05 m e azimute plano 160°48'31" até o marco M-889, de coordenada N = 9.828.145,71m e E = 312.091,23m; 44,71 m e azimute plano 160°42'36" até o marco M-890, de coordenada N = 9.828.103,51m e E = 312.106,00m; 47,86 m e azimute plano 163°03'34" até o marco M-891, de coordenada N = 9.828.057,73m e E = 312.119,94m; 51,35 m e azimute plano 165°06'24" até o marco M-892, de coordenada N = 9.828.008,11m e E = 312.133,14m; 0,16 m e azimute plano 165°05'04" até o marco M-893, de coordenada N = 9.828.007,95m e E = 312.133,18m; 0,16 m e azimute plano 162°31'32" até o marco M-894, de coordenada N = 9.828.007,80m e E = 312.133,23m; 19,93 m e azimute plano 162°30'43" até o marco M-895, de coordenada N = 9.827.988,80m e E = 312.139,21m; 25,94 m e azimute plano 167°47'04" até o marco M-896, de coordenada N = 9.827.963,45m e E = 312.144,70m; 0,48 m e azimute plano 167°46'36" até o marco M-897, de coordenada N = 9.827.962,97m e E = 312.144,80m; 0,48 m e azimute plano 159°54'17" até o marco M-898, de coordenada N = 9.827.962,52m e E = 312.144,97m; 11,18 m e azimute plano 159°54'16" até o marco M-899, de coordenada N = 9.827.952,02m e E = 312.148,81m; 29,08 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-900, de coordenada N = 9.827.923,81m e E = 312.155,87m; 0,12 m e azimute plano 165°56'47" até o marco M-901, de coordenada N = 9.827.923,69m e E = 312.155,89m; 0,12 m e azimute plano 164°05'15" até o marco M-902, de coordenada N = 9.827.923,58m e E = 312.155,93m; 13,42 m e azimute plano 164°03'16" até o marco M-903, de coordenada N = 9.827.910,68m e E = 312.159,61m; 37,15 m e azimute plano 165°10'25" até o marco M-904, de coordenada N = 9.827.874,76m e E = 312.169,12m; 0,25 m e azimute plano 165°09'39" até o marco M-905, de coordenada N = 9.827.874,52m e E = 312.169,18m; 0,25 m e azimute plano 161°06'31" até o marco M-906, de coordenada N = 9.827.874,29m e E = 312.169,26m; 31,04 m e azimute plano 161°06'06" até o marco M-907, de coordenada N = 9.827.844,92m e E = 312.179,32m; 0,04 m e azimute plano 161°10'18" até o marco M-908, de coordenada N = 9.827.844,88m e E = 312.179,33m; 0,04 m e azimute plano 160°22'22" até o marco M-909, de coordenada N = 9.827.844,84m e E = 312.179,34m; 29,75 m e azimute plano 160°26'53" até o marco M-910, de coordenada N = 9.827.816,81m e E = 312.189,30m; 16,39 m e azimute plano 165°18'11" até o marco M-911, de coordenada N = 9.827.800,96m e E = 312.193,46m; 0,50 m e azimute plano 165°18'12" até o marco M-912, de coordenada N = 9.827.800,48m e E = 312.193,58m; 0,50 m e azimute plano 157°09'49" até o marco M-913, de coordenada N = 9.827.800,02m e E = 312.193,78m; 10,61 m e azimute plano 157°09'59" até o marco M-914, de coordenada N = 9.827.790,24m e E = 312.197,89m; 10,83 m e azimute plano 161°59'44" até o marco M-915, de coordenada N = 9.827.779,94m e E = 312.201,24m; 0,66 m e azimute plano 162°00'03" até o marco M-916, de coordenada N = 9.827.779,30m e E = 312.201,45m; 0,66 m e azimute plano 151°09'13" até o marco M-917, de coordenada N = 9.827.778,72m e E = 312.201,77m; 20,84 m e azimute plano 151°09'26" até o marco M-918, de coordenada N = 9.827.760,47m e E = 312.211,82m; 0,59 m e azimute plano 151°09'20" até o marco M-919, de coordenada N = 9.827.759,95m e E = 312.212,11m; 0,59 m e azimute plano 141°27'44" até o marco M-920, de coordenada N = 9.827.759,48m e E = 312.212,48m; 19,81 m e azimute plano 141°27'32" até o marco M-921, de coordenada N = 9.827.743,99m e E = 312.224,82m; 27,62 m e azimute plano 143°53'33" até o marco M-922, de coordenada N = 9.827.721,68m e E = 312.241,10m; 37,23 m e azimute plano 145°04'28" até o marco M-923, de coordenada N = 9.827.691,16m e E = 312.262,41m; 41,99 m e azimute plano 147°18'29" até o marco M-924, de coordenada N = 9.827.655,82m e E = 312.285,09m; 0,06 m e azimute plano 147°15'13" até o marco M-925, de coordenada N = 9.827.655,76m e E = 312.285,12m; 0,06 m e azimute plano 146°19'17" até o marco M-926, de coordenada N = 9.827.655,71m e E = 312.285,15m; 29,57 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-927, de coordenada N

= 9.827.631,11m e E = 312.301,56m; 0,46 m e azimute plano 146°18'27" até o marco M-928, de coordenada N = 9.827.630,72m e E = 312.301,82m; 0,46 m e azimute plano 138°46'05" até o marco M-929, de coordenada N = 9.827.630,38m e E = 312.302,12m; 28,39 m e azimute plano 138°45'50" até o marco M-930, de coordenada N = 9.827.609,03m e E = 312.320,83m; 22,05 m e azimute plano 140°37'04" até o marco M-931, de coordenada N = 9.827.591,99m e E = 312.334,82m; 32,12 m e azimute plano 153°13'44" até o marco M-932, de coordenada N = 9.827.563,31m e E = 312.349,29m; 0,38 m e azimute plano 153°13'30" até o marco M-933, de coordenada N = 9.827.562,97m e E = 312.349,46m; 0,38 m e azimute plano 146°56'33" até o marco M-934, de coordenada N = 9.827.562,64m e E = 312.349,67m; 33,46 m e azimute plano 146°56'17" até o marco M-935, de coordenada N = 9.827.534,60m e E = 312.367,93m; 0,41 m e azimute plano 146°56'00" até o marco M-936, de coordenada N = 9.827.534,26m e E = 312.368,15m; 0,41 m e azimute plano 140°15'16" até o marco M-937, de coordenada N = 9.827.533,94m e E = 312.368,41m; 36,36 m e azimute plano 140°14'50" até o marco M-938, de coordenada N = 9.827.505,99m e E = 312.391,66m; 44,24 m e azimute plano 147°48'54" até o marco M-939, de coordenada N = 9.827.468,54m e E = 312.415,23m; 0,11 m e azimute plano 147°49'46" até o marco M-940, de coordenada N = 9.827.468,45m e E = 312.415,29m; 0,11 m e azimute plano 145°56'14" até o marco M-941, de coordenada N = 9.827.468,35m e E = 312.415,35m; 58,12 m e azimute plano 145°56'53" até o marco M-942, de coordenada N = 9.827.420,20m e E = 312.447,90m; 0,02 m e azimute plano 146°10'32" até o marco M-943, de coordenada N = 9.827.420,18m e E = 312.447,91m; 0,02 m e azimute plano 145°26'00" até o marco M-944, de coordenada N = 9.827.420,17m e E = 312.447,92m; 25,32 m e azimute plano 145°38'44" até o marco M-945, de coordenada N = 9.827.399,27m e E = 312.462,21m; 1,09 m e azimute plano 145°38'40" até o marco M-946, de coordenada N = 9.827.398,36m e E = 312.462,82m; 1,09 m e azimute plano 127°52'24" até o marco M-947, de coordenada N = 9.827.397,69m e E = 312.463,69m; 8,54 m e azimute plano 127°52'31" até o marco M-948, de coordenada N = 9.827.392,45m e E = 312.470,43m; 8,31 m e azimute plano 136°10'08" até o marco M-949, de coordenada N = 9.827.386,45m e E = 312.476,19m; 38,66 m e azimute plano 141°53'11" até o marco M-950, de coordenada N = 9.827.356,03m e E = 312.500,05m; 40,70 m e azimute plano 141°51'49" até o marco M-951, de coordenada N = 9.827.324,02m e E = 312.525,19m; 0,00 m e azimute plano 141°29'14" até o marco M-952, de coordenada N = 9.827.324,01m e E = 312.525,19m; 31,36 m e azimute plano 141°47'21" até o marco M-953, de coordenada N = 9.827.299,37m e E = 312.544,59m; 15,24 m e azimute plano 146°34'30" até o marco M-954, de coordenada N = 9.827.286,65m e E = 312.552,99m; 32,12 m e azimute plano 151°45'46" até o marco M-955, de coordenada N = 9.827.258,35m e E = 312.568,18m; 0,07 m e azimute plano 151°43'55" até o marco M-956, de coordenada N = 9.827.258,29m e E = 312.568,22m; 0,07 m e azimute plano 150°36'42" até o marco M-957, de coordenada N = 9.827.258,22m e E = 312.568,25m; 40,40 m e azimute plano 150°34'51" até o marco M-958, de coordenada N = 9.827.223,03m e E = 312.588,09m; 0,35 m e azimute plano 150°35'08" até o marco M-959, de coordenada N = 9.827.222,73m e E = 312.588,27m; 0,35 m e azimute plano 144°48'36" até o marco M-960, de coordenada N = 9.827.222,44m e E = 312.588,47m; 19,75 m e azimute plano 144°49'09" até o marco M-961, de coordenada N = 9.827.206,30m e E = 312.599,85m; 0,09 m e azimute plano 144°48'17" até o marco M-962, de coordenada N = 9.827.206,23m e E = 312.599,90m; 0,09 m e azimute plano 143°25'15" até o marco M-963, de coordenada N = 9.827.206,16m e E = 312.599,95m; 10,21 m e azimute plano 143°25'38" até o marco M-964, de coordenada N = 9.827.197,96m e E = 312.606,03m; 0,75 m e azimute plano 143°25'39" até o marco M-965, de coordenada N = 9.827.197,36m e E = 312.606,48m; 0,75 m e azimute plano 131°10'50" até o marco M-966, de coordenada N = 9.827.196,86m e E = 312.607,05m; 8,44 m e azimute plano 131°11'10" até o marco M-967, de coordenada N = 9.827.191,31m e E = 312.613,40m; 1,04 m e azimute plano 131°11'18" até o marco M-968, de coordenada N = 9.827.190,62m e E = 312.614,18m; 1,04 m e azimute plano 114°13'35" até o marco M-969, de coordenada N = 9.827.190,19m e E = 312.615,13m; 11,61 m e azimute plano 114°13'40" até o marco M-970, de coordenada N = 9.827.185,43m e E = 312.625,72m; 0,46 m e azimute plano 114°13'30" até o marco M-971, de coordenada N = 9.827.185,24m e E = 312.626,14m; 0,46 m e azimute plano 106°38'32" até o marco M-972, de coordenada N = 9.827.185,11m e E = 312.626,58m; 21,26 m e azimute plano 106°37'51" até o marco M-973, de coordenada N = 9.827.179,02m e E = 312.646,96m; 0,18 m e azimute plano 106°38'13" até o marco M-974, de coordenada N = 9.827.178,97m e E = 312.647,13m; 0,18 m e azimute plano 103°37'44" até o marco M-975, de coordenada N = 9.827.178,92m e E = 312.647,31m; 47,10 m e azimute plano 103°38'45" até o marco M-976, de coordenada N = 9.827.167,81m e E = 312.693,08m; 0,12 m e azimute plano 103°40'09" até o marco M-977, de coordenada N = 9.827.167,78m e E = 312.693,20m; 0,12 m e azimute plano 101°43'44" até o marco M-978, de coordenada N = 9.827.167,76m e E = 312.693,31m; 64,83 m e azimute plano 101°43'15" até o marco M-979, de coordenada N = 9.827.154,59m e E = 312.756,79m; 30,34 m e azimute plano 106°33'25" até o marco M-980, de coordenada N = 9.827.145,94m e E = 312.785,87m; 0,03 m e azimute plano 106°38'38" até o marco M-981, de coordenada N = 9.827.145,94m e E = 312.785,90m; 0,03 m e azimute plano 106°08'08" até o marco M-982, de coordenada N = 9.827.145,93m e E = 312.785,92m; 22,55 m e azimute plano 106°07'39" até o marco M-983, de coordenada N = 9.827.139,67m e E = 312.807,59m; 13,60 m e azimute plano 111°11'38" até o marco M-984, de coordenada N = 9.827.134,75m e E = 312.820,26m; 0,73 m e azimute plano 111°11'55" até o marco M-985, de coordenada N = 9.827.134,49m e E = 312.820,94m; 0,73 m e azimute plano 99°15'58" até o marco M-986, de coordenada N = 9.827.134,37m e E = 312.821,66m; 12,75 m e azimute plano 99°16'21" até o marco M-987, de coordenada N = 9.827.132,31m e E = 312.834,25m; 64,61 m e azimute plano 105°33'42" até o marco M-988, de coordenada N = 9.827.114,98m e E = 312.896,49m; 69,89 m e azimute plano 107°08'04" até o marco M-989, de coordenada N = 9.827.094,39m e E = 312.963,28m; 35,58 m e azimute plano 108°09'57" até o marco M-990, de coordenada N = 9.827.083,30m e E = 312.997,09m; 0,13 m e azimute plano 108°10'23" até o marco M-991, de coordenada N = 9.827.083,26m e E = 312.997,21m; 0,13 m e azimute plano 106°02'45" até o marco M-992, de coordenada N = 9.827.083,22m e E = 312.997,34m; 43,98 m e azimute plano 106°02'24" até o marco M-993, de coordenada N = 9.827.071,07m e E = 313.039,60m; 38,33 m e azimute plano 107°11'23" até o marco M-994, de coordenada N = 9.827.059,74m e E = 313.076,22m; 25,10 m e azimute plano 108°48'42" até o marco M-995, de coordenada N = 9.827.051,65m e E = 313.099,98m; 50,52 m e azimute plano 112°41'20" até o marco M-996, de coordenada N = 9.827.032,16m e E = 313.146,59m; 0,03 m e azimute plano 112°39'41" até o marco M-997, de coordenada N = 9.827.032,15m e E = 313.146,61m; 0,03 m e azimute plano 112°25'08" até o marco M-998, de coordenada N = 9.827.032,14m e E = 313.146,64m; 66,18 m e azimute plano 112°16'06" até o marco M-999, de coordenada N = 9.827.007,06m e E = 313.207,88m; 83,19 m e azimute plano 114°46'31" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.826.972,20m e E = 313.283,41m; 0,10 m e azimute plano 114°47'00" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.826.972,16m e E = 313.283,50m; 0,10 m e azimute plano 113°06'18" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.826.972,12m e E = 313.283,60m; 39,09 m e azimute plano 113°05'48" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.826.956,79m e E = 313.319,55m; 18,39 m e azimute plano 113°37'45" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.826.949,41m e E = 313.336,40m; 47,64 m e azimute plano 114°34'31" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.826.929,60m e E = 313.379,72m; 60,94 m e azimute plano 114°53'48" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.826.903,95m e E = 313.435,00m; 0,10 m e azimute plano 114°53'49" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.826.903,91m e E = 313.435,09m; 0,10 m e azimute plano 113°19'10" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.826.903,87m e E = 313.435,18m; 43,74 m e azimute plano 113°20'03" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.826.886,54m e E = 313.475,34m; 26,89 m e azimute plano 119°03'16" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.826.873,48m e E = 313.498,84m; 0,20 m e azimute plano 119°04'08" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.826.873,39m e E = 313.499,02m; 0,20 m e azimute plano 115°46'39" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.826.873,30m e E = 313.499,20m; 51,12 m e azimute plano 115°46'09" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.826.851,07m e E = 313.545,24m; 0,03 m e azimute plano 115°52'28" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.826.851,06m e E = 313.545,26m; 0,03 m e azimute plano 115°14'37" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.826.851,05m e E = 313.545,28m; 61,68 m e azimute plano 115°21'28" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.826.824,64m e E = 313.601,02m; 17,01 m e azimute plano 116°55'00" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.826.816,93m e E = 313.616,19m; 6,51 m e azimute plano 151°30'14" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.826.811,21m e E = 313.619,30m; 27,42 m e azimute plano 181°01'56" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.826.783,79m e E = 313.618,81m; 43,34 m e azimute plano 182°47'34" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.826.740,51m e E = 313.616,70m; 0,21 m e azimute plano 182°49'01" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.826.740,30m e E = 313.616,69m; 0,21 m e azimute plano 179°16'33" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.826.740,08m e E = 313.616,69m; 42,56 m e azimute plano 179°17'18" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.826.697,53m e E = 313.617,22m; 56,28 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.826.641,24m e E = 313.617,22m; 62,15 m e azimute plano 180°29'15" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.826.579,10m e E = 313.616,69m; 0,10 m e azimute plano 180°28'50" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.826.578,99m e E = 313.616,69m; 0,10 m e azimute plano 178°47'54" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.826.578,89m e E = 313.616,69m; 12,44 m e azimute plano 178°46'52" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.826.566,45m e E = 313.616,95m; 0,65 m e azimute plano 178°47'03" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.826.565,80m e E = 313.616,97m; 0,65 m e azimute plano 168°10'29" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.826.565,17m e E = 313.617,10m; 11,41 m e azimute plano 168°10'43" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.826.554,00m e E = 313.619,44m; 12,62 m e azimute plano 171°42'09" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.826.541,51m e E = 313.621,26m; 0,24 m e azimute plano 171°42'39" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.826.541,28m e E = 313.621,29m; 0,24 m e azimute plano 167°48'54" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.826.545,99m e E = 313.629,68m; 0,27 m e azimute plano 172°36'35" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.826.445,32m e E = 313.629,71m; 14,41 m e azimute plano 172°36'51" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.826.445,03m e E = 313.631,56m; 0,00 m e azimute plano 177°04'05" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.826.445,86m e E = 313.629,66m; 0,27 m e azimute plano 172°34'00" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.826.418,33m e E = 313.633,22m; 0,52 m e azimute plano 164°03'24" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.826.417,83m e E = 313.633,36m; 13,42 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.826.404,94m e E =

313.637,05m; 18,44 m e azimute plano 165°10'25" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.826.387,11m e E = 313.641,77m; 19,73 m e azimute plano 166°53'27" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.826.367,90m e E = 313.646,24m; 0,52 m e azimute plano 166°53'33" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.826.367,40m e E = 313.646,36m; 0,52 m e azimute plano 158°27'23" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.826.366,92m e E = 313.646,55m; 10,81 m e azimute plano 158°27'33" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.826.356,86m e E = 313.650,51m; 0,90 m e azimute plano 158°27'16" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.826.356,02m e E = 313.650,85m; 0,90 m e azimute plano 143°44'58" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.826.355,29m e E = 313.651,38m; 9,30 m e azimute plano 143°44'46" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.826.347,80m e E = 313.656,88m; 17,06 m e azimute plano 152°40'34" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.826.332,64m e E = 313.664,71m; 16,12 m e azimute plano 157°02'11" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.826.317,80m e E = 313.671,00m; 8,30 m e azimute plano 166°18'12" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.826.309,73m e E = 313.672,96m; 0,32 m e azimute plano 166°18'14" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.826.309,43m e E = 313.673,04m; 0,32 m e azimute plano 161°08'10" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.826.309,13m e E = 313.673,14m; 8,23 m e azimute plano 161°07'21" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.826.301,34m e E = 313.675,80m; 0,12 m e azimute plano 161°07'56" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.826.301,23m e E = 313.675,84m; 0,12 m e azimute plano 159°09'12" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.826.301,11m e E = 313.675,88m; 5,95 m e azimute plano 159°08'45" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.826.295,56m e E = 313.678,00m; 0,30 m e azimute plano 159°08'35" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.826.295,28m e E = 313.678,11m; 0,30 m e azimute plano 154°17'47" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.826.295,01m e E = 313.678,24m; 7,93 m e azimute plano 154°17'23" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.826.287,87m e E = 313.681,67m; 0,38 m e azimute plano 154°17'44" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.826.287,52m e E = 313.681,84m; 0,38 m e azimute plano 147°58'48" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.826.287,19m e E = 313.682,05m; 7,49 m e azimute plano 147°59'42" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.826.280,84m e E = 313.686,01m; 0,45 m e azimute plano 147°59'27" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.826.280,47m e E = 313.686,25m; 0,45 m e azimute plano 140°42'36" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.826.280,12m e E = 313.686,53m; 15,04 m e azimute plano 140°42'39" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.826.268,48m e E = 313.696,06m; 0,18 m e azimute plano 140°42'22" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.826.268,34m e E = 313.696,17m; 0,18 m e azimute plano 137°45'36" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.826.268,21m e E = 313.696,29m; 26,85 m e azimute plano 137°45'50" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.826.248,33m e E = 313.714,34m; 16,31 m e azimute plano 142°45'54" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.826.235,34m e E = 313.724,21m; 0,24 m e azimute plano 142°45'36" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.826.235,15m e E = 313.724,36m; 0,24 m e azimute plano 138°54'55" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.826.234,97m e E = 313.724,51m; 33,00 m e azimute plano 138°54'02" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.826.210,10m e E = 313.746,21m; 0,10 m e azimute plano 138°52'53" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.826.210,02m e E = 313.746,28m; 0,10 m e azimute plano 137°13'04" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.826.209,95m e E = 313.746,35m; 19,14 m e azimute plano 137°12'09" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.826.195,90m e E = 313.759,35m; 15,05 m e azimute plano 142°32'58" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.826.183,95m e E = 313.768,51m; 13,12 m e azimute plano 147°12'03" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.826.172,92m e E = 313.775,61m; 11,16 m e azimute plano 159°35'23" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.826.162,46m e E = 313.779,51m; 21,63 m e azimute plano 163°06'05" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.826.141,76m e E = 313.785,79m; 0,33 m e azimute plano 163°06'03" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.826.141,45m e E = 313.785,89m; 0,33 m e azimute plano 157°45'25" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.826.141,15m e E = 313.786,01m; 12,58 m e azimute plano 157°45'04" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.826.129,50m e E = 313.790,78m; 0,92 m e azimute plano 157°44'36" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.826.128,65m e E = 313.791,12m; 0,92 m e azimute plano 142°46'09" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.826.127,92m e E = 313.791,68m; 8,31 m e azimute plano 142°45'54" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.826.121,30m e E = 313.796,71m; 16,62 m e azimute plano 142°45'54" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.826.108,08m e E = 313.806,76m; 0,43 m e azimute plano 142°46'25" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.826.107,73m e E = 313.807,02m; 0,43 m e azimute plano 135°45'18" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.826.107,43m e E = 313.807,32m; 13,39 m e azimute plano 135°45'50" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.826.097,84m e E = 313.816,66m; 6,03 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.826.092,82m e E = 313.820,01m; 0,82 m e azimute plano 146°18'31" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.826.092,13m e E = 313.820,46m; 0,82 m e azimute plano 132°52'39" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.826.091,57m e E = 313.821,07m; 10,11 m e azimute plano 132°52'45" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.826.084,69m e E = 313.828,48m; 0,67 m e azimute plano 132°53'07" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.826.084,24m e E = 313.828,96m; 0,67 m e azimute plano 122°00'10" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.826.083,88m e E = 313.829,53m; 16,97 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.826.074,89m e E = 313.843,92m; 10,37 m e azimute plano 130°09'22" até o marco

M-1104, de coordenada N = 9.826.068,20m e E = 313.851,85m; 23,18 m e azimute plano 133°37'30" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.826.052,21m e E = 313.868,63m; 0,02 m e azimute plano 133°38'14" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.826.052,19m e E = 313.868,64m; 0,02 m e azimute plano 133°10'39" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.826.052,18m e E = 313.868,66m; 17,84 m e azimute plano 133°13'42" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.826.039,96m e E = 313.881,66m; 21,61 m e azimute plano 138°25'26" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.826.023,79m e E = 313.896,00m; 0,09 m e azimute plano 138°23'55" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.826.023,73m e E = 313.896,06m; 0,09 m e azimute plano 137°03'29" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.826.023,66m e E = 313.896,12m; 15,82 m e azimute plano 136°58'29" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.826.023,71m e E = 313.906,91m; 14,09 m e azimute plano 144°34'58" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.826.000,61m e E = 313.915,08m; 15,11 m e azimute plano 145°29'29" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.825.988,17m e E = 313.923,64m; 13,47 m e azimute plano 149°35'21" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.825.976,55m e E = 313.930,45m; 12,59 m e azimute plano 156°02'15" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.825.965,05m e E = 313.935,57m; 13,81 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.825.952,36m e E = 313.941,01m; 14,31 m e azimute plano 160°54'24" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.825.938,83m e E = 313.945,69m; 0,37 m e azimute plano 160°54'01" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.825.938,48m e E = 313.945,81m; 0,37 m e azimute plano 154°48'02" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.825.938,14m e E = 313.945,97m; 9,94 m e azimute plano 154°47'56" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.825.929,15m e E = 313.950,20m; 0,28 m e azimute plano 154°47'15" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.825.928,90m e E = 313.950,32m; 0,28 m e azimute plano 150°15'14" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.825.928,66m e E = 313.950,46m; 12,80 m e azimute plano 150°15'18" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.825.917,54m e E = 313.956,81m; 0,14 m e azimute plano 150°16'35" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.825.917,42m e E = 313.956,88m; 0,14 m e azimute plano 147°59'20" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.825.917,31m e E = 313.956,95m; 14,69 m e azimute plano 147°59'40" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.825.904,85m e E = 313.964,73m; 17,58 m e azimute plano 152°40'35" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.825.889,23m e E = 313.972,81m; 0,19 m e azimute plano 152°41'16" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.825.889,06m e E = 313.972,89m; 0,19 m e azimute plano 149°34'38" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.825.888,90m e E = 313.972,99m; 22,56 m e azimute plano 149°36'05" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.825.869,44m e E = 313.984,40m; 13,03 m e azimute plano 156°56'55" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.825.857,45m e E = 313.989,50m; 18,17 m e azimute plano 157°26'34" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.825.840,67m e E = 313.996,48m; 17,09 m e azimute plano 164°17'30" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.825.824,21m e E = 314.001,10m; 20,13 m e azimute plano 165°36'00" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.825.804,71m e E = 314.006,11m; 0,19 m e azimute plano 165°34'47" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.825.804,53m e E = 314.006,16m; 0,19 m e azimute plano 162°30'07" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.825.804,35m e E = 314.006,21m; 19,98 m e azimute plano 162°30'44" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.825.785,29m e E = 314.012,22m; 24,19 m e azimute plano 166°51'57" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.825.761,73m e E = 314.017,72m; 0,09 m e azimute plano 166°50'36" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.825.761,65m e E = 314.017,74m; 0,09 m e azimute plano 165°23'53" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.825.761,56m e E = 314.017,76m; 13,67 m e azimute plano 165°25'34" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.825.748,33m e E = 314.021,20m; 0,02 m e azimute plano 165°13'42" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.825.748,31m e E = 314.021,20m; 0,02 m e azimute plano 165°10'28" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.825.748,29m e E = 314.021,21m; 35,83 m e azimute plano 165°02'29" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.825.713,67m e E = 314.030,46m; 14,97 m e azimute plano 165°43'09" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.825.699,16m e E = 314.034,15m; 0,14 m e azimute plano 165°43'27" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.825.669,02m e E = 314.034,19m; 0,14 m e azimute plano 163°24'12" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.825.698,89m e E = 314.034,23m; 20,37 m e azimute plano 163°26'35" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.825.679,36m e E = 314.040,03m; 13,63 m e azimute plano 164°21'29" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.825.666,23m e E = 314.043,71m; 9,23 m e azimute plano 165°10'23" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.825.657,31m e E = 314.046,07m; 10,58 m e azimute plano 165°37'08" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.825.647,06m e E = 314.048,70m; 11,07 m e azimute plano 166°17'33" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.825.636,31m e E = 314.051,32m; 11,47 m e azimute plano 167°11'45" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.825.625,12m e E = 314.053,86m; 4,64 m e azimute plano 173°59'30" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.825.620,51m e E = 314.054,35m; 0,36 m e azimute plano 173°58'55" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.825.620,15m e E = 314.054,39m; 0,36 m e azimute plano 168°07'12" até o marco M-1157, de coordenada N

= 9.825.619,80m e E = 314.054,46m; 10,27 m e azimute plano 168°06'40" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.825.609,75m e E = 314.056,58m; 0,11 m e azimute plano 168°06'35" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.825.609,64m e E = 314.056,60m; 0,11 m e azimute plano 166°22'56" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.825.609,54m e E = 314.056,62m; 8,95 m e azimute plano 166°22'22" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.825.600,85m e E = 314.058,73m; 10,55 m e azimute plano 167°00'21" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.825.590,56m e E = 314.061,10m; 0,44 m e azimute plano 166°59'52" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.825.590,14m e E = 314.061,20m; 0,44 m e azimute plano 159°52'14" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.825.589,73m e E = 314.061,35m; 8,45 m e azimute plano 159°51'48" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.825.581,79m e E = 314.064,26m; 0,35 m e azimute plano 159°52'06" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.825.581,47m e E = 314.064,38m; 0,35 m e azimute plano 154°10'44" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.825.581,15m e E = 314.064,53m; 9,11 m e azimute plano 154°10'46" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.825.572,95m e E = 314.068,50m; 0,54 m e azimute plano 154°10'03" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.825.572,47m e E = 314.068,74m; 0,54 m e azimute plano 145°24'38" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.825.572,02m e E = 314.069,04m; 7,81 m e azimute plano 145°24'28" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.825.565,60m e E = 314.073,47m; 8,97 m e azimute plano 169°49'29" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.825.556,77m e E = 314.075,06m; 0,51 m e azimute plano 169°49'19" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.825.556,27m e E = 314.075,15m; 0,51 m e azimute plano 161°34'10" até o marco M-1174, de coordenada N = 9.825.555,79m e E = 314.075,31m; 16,62 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.825.540,02m e E = 314.080,56m; 26,63 m e azimute plano 163°21'17" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.825.514,50m e E = 314.088,19m; 13,35 m e azimute plano 164°03'16" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.825.501,66m e E = 314.091,86m; 29,43 m e azimute plano 165°27'56" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.825.473,17m e E = 314.099,25m; 0,23 m e azimute plano 165°28'35" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.825.472,95m e E = 314.099,31m; 0,23 m e azimute plano 161°41'39" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.825.472,73m e E = 314.099,38m; 37,07 m e azimute plano 161°41'40" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.825.437,54m e E = 314.111,02m; 0,08 m e azimute plano 161°41'15" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.825.437,47m e E = 314.111,05m; 0,08 m e azimute plano 160°27'21" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.825.437,39m e E = 314.111,07m; 33,14 m e azimute plano 160°24'28" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.825.406,17m e E = 314.122,18m; 0,18 m e azimute plano 160°23'48" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.825.406,00m e E = 314.122,24m; 0,18 m e azimute plano 157°27'02" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.825.405,83m e E = 314.122,31m; 22,06 m e azimute plano 157°25'58" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.825.385,46m e E = 314.130,78m; 0,12 m e azimute plano 157°25'47" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.825.385,35m e E = 314.130,83m; 0,12 m e azimute plano 155°28'21" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.825.385,24m e E = 314.130,88m; 16,58 m e azimute plano 155°28'49" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.825.370,16m e E = 314.137,76m; 0,97 m e azimute plano 155°28'55" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.825.369,28m e E = 314.138,16m; 0,97 m e azimute plano 139°45'41" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.825.368,54m e E = 314.138,78m; 17,55 m e azimute plano 139°45'50" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.825.355,15m e E = 314.150,12m; 16,02 m e azimute plano 147°31'44" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.825.341,63m e E = 314.158,72m; 32,23 m e azimute plano 159°49'14" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.825.311,38m e E = 314.169,83m; 0,07 m e azimute plano 159°47'41" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.825.311,31m e E = 314.169,86m; 0,07 m e azimute plano 158°34'10" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.825.311,24m e E = 314.169,89m; 34,10 m e azimute plano 158°36'41" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.825.279,49m e E = 314.182,32m; 0,47 m e azimute plano 158°36'22" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.825.279,05m e E = 314.182,49m; 0,47 m e azimute plano 150°54'02" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.825.278,64m e E = 314.182,72m; 29,21 m e azimute plano 150°53'43" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.825.253,12m e E = 314.196,93m; 40,24 m e azimute plano 153°36'00" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.825.217,08m e E = 314.214,82m; 27,66 m e azimute plano 164°16'31" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.825.190,46m e E = 314.222,32m; 0,75 m e azimute plano 164°16'17" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.825.189,73m e E = 314.222,52m; 0,75 m e azimute plano 152°00'30" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.825.189,07m e E = 314.222,88m; 23,67 m e azimute plano 152°00'10" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.825.168,16m e E = 314.233,99m; 0,34 m e azimute plano 151°59'46" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.825.167,87m e E = 314.234,15m; 0,34 m e azimute plano 146°31'17" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.825.167,59m e E = 314.234,33m; 20,49 m e azimute plano 146°30'50" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.825.150,50m e E = 314.245,63m; 15,66 m e azimute plano 148°42'25" até o mar-

co M-1210, de coordenada N = 9.825.137,12m e E = 314.253,77m; 0,13 m e azimute plano 148°41'56" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.825.137,02m e E = 314.253,83m; 0,13 m e azimute plano 146°40'35" até o marco M-1212, de coordenada N = 9.825.136,91m e E = 314.253,90m; 12,03 m e azimute plano 146°39'34" até o marco M-1213, de coordenada N = 9.825.126,86m e E = 314.260,51m; 0,19 m e azimute plano 146°38'32" até o marco M-1214, de coordenada N = 9.825.126,69m e E = 314.260,62m; 0,19 m e azimute plano 143°27'59" até o marco M-1215, de coordenada N = 9.825.126,54m e E = 314.260,74m; 8,89 m e azimute plano 143°28'17" até o marco M-1216, de coordenada N = 9.825.119,39m e E = 314.266,03m; 0,02 m e azimute plano 143°36'16" até o marco M-1217, de coordenada N = 9.825.119,38m e E = 314.266,04m; 0,02 m e azimute plano 143°01'44" até o marco M-1218, de coordenada N = 9.825.119,36m e E = 314.266,05m; 14,55 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-1219, de coordenada N = 9.825.107,72m e E = 314.274,79m; 0,09 m e azimute plano 143°08'35" até o marco M-1220, de coordenada N = 9.825.107,65m e E = 314.274,84m; 0,09 m e azimute plano 141°36'22" até o marco M-1221, de coordenada N = 9.825.107,58m e E = 314.274,90m; 46,90 m e azimute plano 141°38'35" até o marco M-1222, de coordenada N = 9.825.070,80m e E = 314.304,00m; 0,01 m e azimute plano 141°37'13" até o marco M-1223, de coordenada N = 9.825.070,79m e E = 314.304,01m; 0,01 m e azimute plano 141°23'53" até o marco M-1224, de coordenada N = 9.825.070,77m e E = 314.304,02m; 38,44 m e azimute plano 141°24'05" até o marco M-1225, de coordenada N = 9.825.040,73m e E = 314.328,00m; 3,34 m e azimute plano 143°50'32" até o marco M-1226, de coordenada N = 9.825.038,03m e E = 314.329,97m; 1.769,35 m e azimute plano 252°11'01" até o marco M-1227, de coordenada N = 9.824.496,67m e E = 312.645,48m; 239,31 m e azimute plano 146°54'20" até o marco M-1228, de coordenada N = 9.824.296,18m e E = 312.776,15m; 595,65 m e azimute plano 235°53'40" até o marco M-1229, de coordenada N = 9.823.962,19m e E = 312.282,95m; 571,45 m e azimute plano 173°41'23" até o marco M-1230, de coordenada N = 9.823.394,20m e E = 312.345,76m; 855,45 m e azimute plano 266°39'38" até o marco M-1231, de coordenada N = 9.823.344,37m e E = 311.491,76m; 1.159,15 m e azimute plano 275°45'48" até o marco M-1232, de coordenada N = 9.823.460,77m e E = 310.338,47m; 1.365,65 m e azimute plano 2°26'10" até o marco M-1233, de coordenada N = 9.824.825,19m e E = 310.396,52m; 1.178,37 m e azimute plano 260°17'35" até o marco M-1234, de coordenada N = 9.824.626,51m e E = 309.235,02m; 324,52 m e azimute plano 306°45'18" até o marco M-1235, de coordenada N = 9.824.820,70m e E = 308.975,01m; 938,53 m e azimute plano 305°43'13" até o marco M-1236, de coordenada N = 9.825.368,64m e E = 308.213,04m; 362,34 m e azimute plano 18°45'57" até o marco M-1237, de coordenada N = 9.825.711,72m e E = 308.329,60m; 89,92 m e azimute plano 18°45'57" até o marco M-1238, de coordenada N = 9.825.796,86m e E = 308.358,53m; 1.224,32 m e azimute plano 333°39'51" até o marco M-1239, de coordenada N = 9.826.894,11m e E = 307.815,38m; 310,73 m e azimute plano 334°10'32" até o marco M-1240, de coordenada N = 9.827.173,81m e E = 307.680,02m; 441,92 m e azimute plano 330°10'56" até o marco M-1241, de coordenada N = 9.827.557,22m e E = 307.460,28m; 1.518,70 m e azimute plano 329°13'27" até o marco M-1242, de coordenada N = 9.828.862,05m e E = 306.683,19m; 1.011,50 m e azimute plano 242°16'13" até o marco M-1243, de coordenada N = 9.828.391,40m e E = 305.787,86m; 1.104,15 m e azimute plano 242°12'24" até o marco M-1244, de coordenada N = 9.827.876,55m e E = 304.811,09m; 23,18 m e azimute plano 325°17'56" até o marco M-1245, de coordenada N = 9.827.895,60m e E = 304.797,90m; 32,71 m e azimute plano 325°17'55" até o marco M-1246, de coordenada N = 9.827.922,49m e E = 304.779,28m; 1.020,16 m e azimute plano 325°17'55" até o marco M-1247, de coordenada N = 9.828.761,20m e E = 304.198,50m; 332,15 m e azimute plano 235°17'40" até o marco M-1248, de coordenada N = 9.828.572,09m e E = 303.925,45m; 1.323,16 m e azimute plano 339°07'54" até o marco M-1249, de coordenada N = 9.829.808,45m e E = 303.454,11m; 620,70 m e azimute plano 104°21'50" até o marco M-1250, de coordenada N = 9.829.654,47m e E = 304.055,40m; 1.660,24 m e azimute plano 338°21'10" até o marco M-1251, de coordenada N = 9.831.197,62m e E = 303.442,96m; desre, segue pela margem esquerda do Rio Peritoró, com distância 20.510,51 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e devem ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viseu.

Bruno Yohei Kono Ramos
Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTEIRA N° 7337/2025 ADEPARÁ, BELÉM 12 DE JANEIRO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais ao servidor:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTÓCOLO/PAE
54196694/1	LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE	23, 29 E 30/12/2025	2025/3759966

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eliana Braga de Souza
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
José Raimundo de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
Republicada por incorreção.

Protocolo: 1278040

LICENÇA PRÊMIO

PORTEIRA 7342/2025 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE DEZEMBRO 2025.3, AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
20253508777	54189684/1	EDINETE FERNANDES SAMPAIO	2014/2017	30	01/12/25 A 30/12/25
20253535598	5882753/3	GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA	2010/2013	30	15/12/25 A 13/01/26
20253597432	54187089/1	JORGE CALDAS SANTANA	2013/2016	30	01/12/25 A 30/12/25
20253620698	54185728/1	MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA	2019/2024	30	02/12/25 A 31/12/25
20253495002	54196695/1	SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS LAVAREDA	2018/2022	30	01/12/25 A 30/12/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoal
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1278173

DESIGNAR SERVIDOR

PORTEIRA N° 7343/25 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2025/3620698.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA THAIS SOUZA DE LEAO, matrícula nº 57189755/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante as Licença Prêmio da Titular MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA, matrícula nº 54185728/1, GEP-DAS 011.3, no período de 02/12/2025 a 31/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1278177

PORTEIRA N° 7344/25 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2025/3535598.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO, matrícula nº 5898315/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder na ausência da Diretora de Defesa e Inspeção Animal GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5882753/3, GEP-DAS 011.5 no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretora Geral

Protocolo: 1278180

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N°: 57/2013

PROCESSO N°: 2023/2240013

Código Órgão: 92201

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade – 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte – 01501000061

Valor mensal: R\$ 1.009,79

Valor total: R\$ 12.117,48

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.

JUSTIFICATIVA: APOSTILAMENTO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO IGPM.

CONTRATADO: JOSE MARIA BARBOSA DA PAIXÃO, CPF 096.922.822-87

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1278127

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N°: 35/2024

PROCESSO N°: 2024/2301365

Código Órgão: 92201

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade – 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte – 01501000061

Valor mensal: R\$ 2.049,04

Valor total: R\$ 24.588,48

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA.

JUSTIFICATIVA: APOSTILAMENTO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO IGPM.

CONTRATADO: OSERVALDO LOPES DE OLIVEIRA, CPF 299.381.631-49

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1278120

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N°: 080/2018

PROCESSO N°: 2023/2312565

Código Órgão: 92201

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade – 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte – 01501000061

Valor mensal: R\$ 1.997,38

Valor total: R\$ 23.968,56

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO.

JUSTIFICATIVA: APOSTILAMENTO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO IGPM.

CONTRATADA: HEIRIMAR COSTA DE ARRUDA, CPF 257.521.112-34

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1278118

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N°: 61/2013

PROCESSO N°: 2023/2297750

Código Órgão: 92201

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade – 8338

Natureza da Despesa: 339036

Fonte – 01501000061

Valor mensal: R\$ 882,84

Valor total: R\$ 10.594,08

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE PEIXE BOI.

JUSTIFICATIVA: APOSTILAMENTO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO IGPM.

CONTRATADO: JOSE LEONIDAS DE OLIVEIRA, CPF 117.539.782-20

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1278124

FÉRIAS

PORTEIRA N° 7328 /2025, ADEPARÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.
 Resolve, conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO/2026, conforme mapa abaixo:

PAE	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2024/2309624	57222898/1	ADRIANA PEREIRA SANTOS	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	EAC SÃO FRANCISCO
2024/2376877	51855476/3	ALBERTO TAVARES PEREIRA	2023/2024	15.01.26 A 13.02.26	30	GICVF
2025/3480480	55588164/1	ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2025/2494292	54186917/1	ALEX MARCELO MARQUES	2024/2025	05.01.26 a 03.02.26	30	SEDE
2024/2376877	55588832/1	ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORREA	2024/2025	04.01.26 A 18.01.26	15.1	GICVF
2024/2449283	55588136/1	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	2024/2025	02.01.26 A 01.02.26	30	ULSA BREU BRANCO
2024/2363396	54187452/1	ALEXANDRO LIMA DE ARAUJO	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	PFA GURUPI
2025/2687458	5091829/1	ANA CRISTINA MENDES VELOSO	2024/2025	21.01.26 A 19.02.26	30	SEDE
2025/3499096	54187046/1	ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO	2024/2025	12.01.26 A 10.02.26	30	SEDE
2024/2309624	54186767/1	ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA INHANGAPI
2025/2600801	51855510/4	ANA PATRICIA MARINHO MELO	2023/2024	05.01.26 A 03.02.25	30	SEDE
2025/3361919	6403705/1	ANDERSON CARVALHO DE FARIAS	2024/2025	05.01.26 a 14.01.26	10	ESC MOJUÍ DOS CAMPOS
2025/3370615	57223827/1	ANDERSON ROCHA PINHEIRO	2024/2025	05.01.26 a 03.02.26	30	ULSA MARABA
2025/3532967	57175964/1	ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS	2024/2025	19.01.26 a 17.01.26	30	SEDE
2025/3551318	5917626/4	ANDREIA ALVES DE ARAUJO DE LEMOS	2024/2025	26.01.26 A 14.01.26	20	SEDE
2024/2454361	57223174/1	ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2024/2382151	55586017/1	ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES	2023/2024	18.01.26 A 17.02.26	30	MOJUI DOS CAMPOS
2025/3389567	54185758/1	AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA	2024/2025	01.01.26 A 03.02.26	30	CEDIDO-Coop. Técnica
2024/2309627	5869560/3	AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA DE CAPITÃO POÇO
2024/2376877	54185738/1	BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL	2023/2024	02.01.26 A 16.01.26	15.2	SEDE
2025/3531892	54187093/1	CANDIDA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2022/2449283	55586106/1	CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO	2024/2025	02.01.26 A 01.02.26	30	ULSA BREU BRANCO
2025/3550407	57223365/1	CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA TOMÉ AÇU
2024/2483423	57220929/2	CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA ORIXIMINÁ
2024/2367663	57188547/2	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA FILHO	2024/2025	01.01.26 A 30.01.26	30	PZF-MONTE ALEGRE
2024/2309624	55588838/1	CESAR AUGUSTO SOARES LOPES	2024/2025	05.01.26 A 04.02.26	30	STA IZABEL DO PARÁ
2024/2309624	54187596/1	CIBELLY COELHO FERREIRA	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA CASTANHAL
2025/3322866	5869722/3	CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA BELTERRA
2024/2320459	54185718/1	CINTIA ALVES CHAVES	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2024/2521418	00791148/1	CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	PFA MONTE DOURADO
2025/3139861	54197074/1	CLECIO DE MORAES CORREA	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	SEDE
2024/2309624	54187029/1	CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA TERRA ALTA
2024/2363396	54196745/1	CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA CAPANEMA
2024/2309656	57223371/1	CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2025/3030486	6045515/2	DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARAES	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	GER. SOURE
2025/3521351	57234512/1	DANILO BRITO DO NASCIMENTO	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE

PAE	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2025/3535889	54189227/1	DAYSY CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2025/3427920	57188378/1	DECLECIANO LOPES DIAS	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	OUVIDORIA - SEDE
2025/2690480	57216618/2	DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA	2024/2025	05.01.26 A 19.01.26	15.2	ULSA SANTO ANTONIO DO TAUÁ
2025/3407583	6403395/1	EDILSON NUNES MONTEIRO JUNIOR	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA IGARAPÉ AÇU
2025/3544511	54189684/1	EDINETE FERNANDES SAMPAIO	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA MARABÁ
2024/2382151	54197888/1	EDIVALDO COSTA COLAÇO	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA BELTERRA
2024/2363396	51855517/3	EL CID DUARTE DA SILVA	2023/2024	02.01.26 A 31.01.26	30	PFA - GURUPI
2025/3526085	55588132/1	ELAINE LEAO QUEIROZ SERRAO	2024/2025	05.01.26 A 19.01.26	15.1	SEDE
2024/2320459	57174720/1	ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO	2022/2023	05.01.26 A 14.01.26	10.2	SEDE
2025/3344080	57189977/1	ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA MARABÁ
2025/3531159	5905503/1	ELISA ROCHA DANTAS SOARES	2023/2024	12.01.26 a 26.01.25	15.2	SEDE
2024/2412884	5883075/3	ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA XINGUARA
2025/3103011	54185743/1	ELTON BANDEIRA TODA	2024/2025	05.01.26 A 19.01.26	15.2	SIE87
2025/2759263	5569648/2	EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO	2024/2025	05.01.26 A 19.01.26	15	SEDE
2024/2338702	57215435/2	FABIANA POSSATO	2023/2024	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA TUCUMÃ
2024/2581149	5871042/3	FABIO ALAN QUEIROZ CORREA	2023/2024	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA SAO GEERALDO
2025/3195447	8011389/1	FERNANDO BENTES CORREA	2024/2025	04.01.26 A 02.02.26	30	ULSA SANTARÉM
2024/2449283	5869552/3	FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA DE TURUÚI
2025/3347923	55588415/1	FORLAN FONSECA GOMES	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA LAGO GRANDE
2024/2396817	54185855/1	FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA	2023/2024	05.01.26 A 19.01.26	15.2	UABA
2025/3499096	57189783/1	GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA	2024/2025	05.01.26 A 19.01.26	15	SEDE
2025/3704025	5906164/1	GABRIELA REIS DA SILVA DANIN	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2025/3686470	5950195/1	GEISTANE SILVA DE FARIAS	2021/2022	19.01.26 A 02.02.26	15.2	SEDE
2024/2309627	54185732/1	GERSON CHAVES PENNER	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA DE CAPITÃO POÇO
2025/3568169	57200920/2	GIOVANI LUDY GIRARDELI	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA ALTAMIRA
2024/2363396	54186941/1	HELLEN CLEISE MARTINS GALVAO	2023/2024	07.01.26 A 05.02.26	30	ULSA BRAGANÇA
2024/2438334	54193829/1	HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	SEDE
2024/2309624	54186951/1	IDEVALDO ALVES COSTA	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	EAC DE CURUÇA
2024/2397973	5861608/3	IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA SALVA TERRA
2024/2309632	57232464/1	IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER	2024/2025	13.01.26 A 11.02.26	30	ULSA DOM ELISEU
2024/2365842	5906123/1	JACQUELINE RODRIGUES SAMPAIO	2024/2025	02.01.26 A 16.01.26	15	GER. ABAETETUBA
CASA CIVIL	54189457/2	JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2025/3537553	54187109/1	JANARI FERREIRA AMARO FILHO	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ESC OEIRAS DO PARÁ
2024/2309641	5861683/3	JANETE MILEN VIEGAS	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2025/3030486	55586095/1	JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	CASTANHAL
2025/3550970	5687705/3	JOAO CARLOS DA CRUZ MELO	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	EAC VIGIA
2025/3552058	5909028/1	JOELIA MARIA SANTANA GUERRA	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE

PAE	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2024/2309624	54185861/1	JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA CASTANHAL
2024/2381847	5972721/1	JOHN ÍTALO SILVA DOS SANTOS	2024/2025	05.01.26 A 19.01.26	15	SEDE
2025/3090028	5882745/3	JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE	2024/2025	04.01.26 A 02.02.26	30	SIE053
2025/3570517	54193830/1	JORGENOR LOURINHO CARDOSO	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA CAPITÃO POÇO
2024/2363396	57173481/1	JOSE CARLOS LUZ SANTANA	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ESC. AUGUSTO CORREA
2024/2363396	5909025/1	JOSE CLAUDIO SILVA GALVÃO	2025/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	GER. Capanema
2025/2128494	54185979/1	JOSE CLEUDO DE SOUZA	2025/2026	05.01.26 A 03.02.26	30	UMAB
2024/2316529	57190490/1	JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA IPIXUNA
2025/3399102	55585764/1	JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHÃES	2023/2024	02.01.26 A 31.01.26	30	ESC - OEIRAS DO PARÁ
2025/3538627	5882761/3	JOSE MARCOS PEREIRA LIMA	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	PFA OURÉM
2025/2531639	57174044/1	JOSE ROBERTO COSTA	2023/2024	05.01.26 A 19.01.26	15	SEDE
2025/3554059	55589339/1	JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2024/2025	19.01.26 A 02.02.26	15	SEDE
2025/3534122	5861667/3	JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS	2024/2025	05.01.26 A 14.01.26	10	SEDE
2025/3518737	5905890/1	JOSUE DOS SANTOS CARVALHO	2023/2024	02.01.26 A 31.01.26	30	SEDE
2024/2309624	55588125/1	JOYLSOM BENTES CANTO	2023/2024	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA DE INHAN-GAPI
2025/3503409	57176022/1	JUAREZ FARIAS PONTES NETO	2023/2024	05.01.26 A 04.02.26	30,0	ULSA SANTARÉM
2025/3544511	57224168/1	KARINNY FERREIRA CAMPOS	2023/2024	15.01.26 A 29.01.26	15	ULSA ELDORADO DOS CARAJÁS
2025/3524649	54195805/1	KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA	2023/2024	05.01.26 A 19.01.26	15	SEDE
2025/2080859	54192685/1	KEILA SILVA DE SOUZA	2023/2024	02.01.26 A 16.01.26	15	SEDE
2024/2363396	54188563/1	KID STELIO ALMEIDA	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA IGARAPÉ AÇU
2025/3544511	57223522/1	LEANDRO DE SOUSA E SILVA	2025/2026	05.01.26 A 19.01.26	15	MARABÁ
2025/3330838	54196694/1	LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE	2024/2025	05.01.26 a 03.02.26	30	SEDE
2024/2363396	5873312/3	LEONARDO DE LEMOS BONFIM	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA BRAGANÇA
2025/2312208	51855633/2	LEONARDO MAGNO MARQUES DE MORAES	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2025/3566710	57190342/1	LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2024/2374782	55588411/1	LINDEAURIA MENDONÇA MOREIRA	2024/2025	12.01.26 A 10.02.26	30	SEDE
2025/3213234	57234553/1	LUCIANA DE SOUZA LOPES	2024/2025	06.01.26 A 20.01.26	15	ULSA CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
2025/3529634	54182076/2	LUCIANO CERVO	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	NOVO PROGRESSO - GERENTE
2024/2309627	5861829/2	LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE	2023/2024	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA DE SÃO MIGUEL DE GUAMÁ
2024/2449283	54185791/1	LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA DE TUCURUÍ
2024/2368710	54197075/1	Luzinhan da Cunha TOCANTINS	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ESC. CAMETÁ
2025/2187997	5870534/3	MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	SEDE
2024/2309624	57176024/1	MARCIA FIEL DE SOUZA	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA SANTO ANTONIO DO TAUÁ
2025/2064132	57189726/1	MARCILENE DE SOUSA PEREIRA FURTADO	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA BARCARENÁ
2025/3347569	54186844/1	MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	MINISTÉRIO PÚBLICO
2024/2363396	5555914/1	MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA Capanema
2024/2521418	57190367/1	MARCOS NASCIMENTO MOURA	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	GERENTE ALMEIRIM
2025/3700443	54185728/1	MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA	2024/2025	05.01.26 24.01.26	20	SEDE

PAE	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2025/2029491	57224198/1	MARIA IVANI BARRETO DA SILVA	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	GERÊNCIA DE BREVES
2025/2157593	54182998/3	MARIA JANILE LEMOS CORRÉA	2024/2025	05.01.26 A 19.01.26	15.2	SEDE
2025/2157593	54186964/1	MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS	2024/2025	05.01.26 A 19.01.26	15.2	SEDE
2024/2581149	5829259/4	MARIO ANTONIO COSTA ROCHA	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
2025/3484459	54185735/1	MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA DE ITUPI-RANGA
2024/2383038	5894150/1	MILTON DA SILVA TRINDADE	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA MEDICILÂNDIA
2024/2397973	57189761/1	NELMA BARGAS DOS SANTOS	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA BELÉM
2024/2363396	57224213/1	NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA Capanema
2024/2309624	54186886/1	NESTOR SILVA DOS REIS	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	EAC SANTA BARBARA
2025/2312208	5956976/1	NUBIA VASCONCELOS DOS SANTOS	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2025/3296109	55586131/1	PAULO ADRIANO DA SILVA	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA CASTANHAL
2025/3537910	5897577/1	PAULO VITOR NOGUEIRA	2023/2024	12.01.26 A 26.01.26	15	ESC.BRASIL NOVO
2024/2309627	5882842/3	PEDRO DINÆL MOTA GOMES	2024/2025	02.01.26 a 31.01.26	30	ULSA DE CAPITÃO POÇO
2025/3532270	54186960/1	PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO	2024/2025	06.01.26 A 20.01.26	15	ULSA ALTAMIRA
2024/2309632	54189285/1	PERICLES DIAS BASTOS	2024/2025	05.01.26 A 19.01.26	15.2	ULSA DOM ELIZEU
2024/2377536	55589331/1	RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS	2022/2023	02.01.26 A 31.01.26	30	GER. ABAETETUBA
2024/2363396	54187086/1	REGINA LUZ CAVALCANTE	2022/2023	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA SANTA LUZIA DO PARÁ
2024/2364956	5870569/3	REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2025/2613429	5901322/1	RENATA TRINDADE DE LIMA BOZI	2023/2024	05.01.26 A 19.01.26	15.2	NOVO REPARTIMENTO
2024/2309656	57173646/2	RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2024/2412884	54180041/2	ROBSON BERNARDO NETO	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	CANAÁ DOS CARAJAS
2024/2449283	57234545/1	RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	2024/2025	05.01.26 a 19.01.26	15.1	ULSA JACUNDA
2025/2194015	54196893/1	SAMUEL SAMPAIO MORAIS	2024/2025	05.01.26 a 03.02.26	30	ULSA SANTAREM
2025/2761044	54196690/1	SIMARA SOUZA DA ROCHA ESTACIO	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE
2024/2581149	57223302/1	SIMONE DA NOBREGA	2023/2024	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
2025/3436134	54193768/1	TATIANA PAIVA LEAO NUNES	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ULSA MARABA
2025/3149022	57223284/2	TATIANA ZANELLA	2025/2026	07.01.25 A 05.02.25	30	ULSA ALTAMIRA
2024/2581149	54187758/1	VALMIR SIQUEIRA DA SILVA	2024/2025	02.01.26 A 31.01.26	30	ESCRIT. PALESTINA
2025/3678909	55586119/1	VERA LUCIA SOARES FIGUEIRA	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	SEDE

PAE	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2025/2705925	54188463/2	VERONICA VAZ DAS CHAGAS	2024/2025	15.01.26 A 13.02.26	30	SEDE
20253551929	54189283/1	WALDEMAR PADILHA	2023/2024	05.01.26 A 03.02.26	30	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
2024/2396817	54188832/1	WELLITON DOS SANTOS LEMOS	2024/2025	05.01.26 A 19.01.26	15.2	ULSA DE ABAETE-TETUBA
2024/2309624	55588137/1	WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	30	ULSA IGARAPÉ AÇU
2025/2029491	57222893/1	WILSON SANTANA	2022/2023	02.01.26 a 16.01.26	15.2	ESCRITÓRIO DE PORTEL
2025/3534250	97571354/2	YANE EVANDRA ANDRADE FARIAS	2024/2025	05.01.26 A 03.02.26	15.2	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1278196

a 20/10/2025, com o objetivo de realizar visita técnica aos municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.

IV - Os efeitos da PORTARIA retroagirão a 16 de Outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA, 17 de Dezembro de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA.

Protocolo: 1278132

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAS 289/2025, 256/2025 – SEAF. De 05 de novembro de 2025. Publicada no DOE nº 36.425, sob o Protocolo nº 1265155 e protocolo nº 124987, as páginas nº 54 e 50, em 06 de novembro de 2025.

Art. 2º Essa PORTARIA será revogadas expressamente no ato dessa publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CASSIO ALVES PERREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1278167

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTRARIA

PORTRARIA N° 5.210/2025 – SAGAT/SEMAS

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021;

RESOLVE:

I - CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados.

MAT.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE N°
5975903	ÁGILA FLAVIANA A. CHAVES RODRIGUES	ANALISTA AMBIENTAL A	12 e 16/12/2025	E-2025/3735363
57192055	ALAN JOSÉ SARAIVA DA SILVA	ANALISTA AMBIENTAL B	9 e 16/12/2025	E-2025/3735556
6404003	ALEXANDRE FONSECA ANDRADE	ASSISTENTE AMBIENTAL A	17 A 19/12/2025	E-2025/3773494
5970255	ANDREZA LIMA MELO	GERENTE	19,22 a 23/12/2025	E-2025/3723310
5975274	ANIELLE SOUSA DA COSTA	ANALISTA AMBIENTAL A	09/12/2025	E-2025/3736102
5936213	BEATRIZ MELO DE FIGUEIREDO DA SILVA	ANALISTA AMBIENTAL A	04, 05 e 09/12/2025	E-2025/3694848
5921840	BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA LIMA	ANALISTA AMBIENTAL A	15 e 19/12/2025	E-2025/3735520
5892547	BLENDA PORTILHO CASCAES	ASSISTENTE AMBIENTAL A	18 e 19/12/2025	E-2025/3696887
55588599	BRENDA BATISTA CIRILO	ANALISTA AMBIENTAL B	19,22 e 23/12/2025	E-2025/3745736
5958029	CAIO HENRIQUE DE JESUS SILVA MORAES	ASSISTENTE AMBIENTAL A	15 e 16/12/2025	E-2025/3752256

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

LICENÇA PRÊMIO

PORTRARIA N.º 056/2025

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3509568

RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor RAIMUNDO ALEIXO BARATA, matrícula nº 7006764/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 01/07/1988, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 15/12/2025 a 13/01/2026 referente ao quinquênio 2014 a 2018.

2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 17 de Dezembro de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 1278151

DIÁRIA

PORTRARIA N.º 055/2025

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3437566;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor DENIVALDO DIAS PINHEIRO, matrícula funcional nº 5851513/10, ocupante do cargo Diretor Técnico, lotado na Diretoria Técnica, a se deslocar para o município de Santarém/PA, no período de 16

5975193	CARMEN GRASIELA DIAS MARTINS	ANALISTA AMBIENTAL A	22/12/2025	E-2025/3762589	
5985134	CAROLINE MARIA NUNES BOL	ANALISTA DE INFORMÁTICA A	16 a 18/12/2025	E-2025/3698837	
5953129	CASSILA DOS SANTOS SIMAO	ANALISTA AMBIENTAL A	30/12/2025	E-2025/3772623	
54188603	DANUSA DI PAULA NASCIMENTO DA ROCHA	ANALISTA AMBIENTAL A	09 e 15/12/2025	E-2025/3697460	
5960958	DIEGO LIMA CRISPIM	ANALISTA AMBIENTAL A	19,29 e 30/12/2025	E-2025/3735579	
5975899	KARIN CARDINALLE S. DA LUZ PRADO	ASSISTENTE AMBIENTAL A	19/12/2025	2025/3774273	
57194317	IVONILDO SEABRA LEDO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA A	22/12/2025	E-2025/3758731	
5955452	LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA	ANALISTA AMBIENTAL A	19,22 e 23/12/2025	E-2025/3716100	
57175627	LUCIENE MOTA DE LEAO CHAVES	ANALISTA AMBIENTAL B	15 e 22 e 23/12/2025	E-2025/3731979	
5980785	MARCEL ASSIS BATISTA DO NASCIMENTO	ANALISTA AMBIENTAL A	28/11/2025	E-2025/3709161	
5980114	MARCOS FLAVIO COSTA MEDEIROS	ANALISTA AMBIENTAL A	15,16 e 17/12/2025	E-2025/3732151	
57175644	ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA	ANALISTA AMBIENTAL B	22 e 23/12/2025	E-2025/3695417	
5975202	SABRINA FONSECA LOPEZ	ASSISTENTE AMBIENTAL A	15/12/2025	E-2025/3289645	
5924426	SAMYA BRITO PAMPLONA	ASSESSOR DE GABINETE	16 a 18/12/2025	E-2025/3769519	
57215857	SHEYLA CRISTINA SILVA DE A. BRASIL	ANALISTA AMBIENTAL B	22 e 23/12/2025	E-2025/3711198	
55209200	PAULO HIAGO DE SOUZA NERY	ANALISTA AMBIENTAL A	19/12/2025	E-2025/3775958	
5983720	TALITA PEREIRA DE SOUZA FERNANDES	ANALISTA AMBIENTAL A	17 a 19/12/2025	E-2025/3775983	
5970443	VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA A	12, 29 e 30/12/2025	E-2025/3712537	
5936032	VANDYSON CLEYTON PINA COSTA	ANALISTA AMBIENTAL A	23/12/2025	E-2025/3767637	

II – “Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2025.”.
Belém, 17 de dezembro de 2025.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 1278208

LICENÇA PRÊMIO

PORATARIA Nº 5.158/2025 – SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do PAE n.º E-2025/3300766.
RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES, matrícula n.º 5141818/1, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente à 2ª parcela do triênio no período 01/05/2005 a 29/04/2008.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE 36.457, de 09/12/2025.

Protocolo: 1278188

CONTRATO

CONTRATO SEMAS Nº 079/2025

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE nº 2025/3270532

OBJETO: Implantação, suporte e manutenção do software DSPACE para criação do Repositório Institucional da Diretoria de Recursos Hídricos (DIREH).
VALOR GLOBAL: R\$ 63.800,00

VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 14/12/2026.

ASSINATURA: 15/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1527.2208; FONTE: 01759000016000000
- FEMA; ELEMENTO: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PLANO INTERNO: 4110008338C.

CONTRATADO: ACTION IT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ nº 22.806.341/0001-91).

ENDERECO: Rua Afrânia Melo Franco, 333, sala 102 A, Quitandinha, CEP nº 25.651-000, Petrópolis/RJ, telefone: (24) 2231.6491, Email: thiago.souza@neki-it.com.br

Ordenador(a): RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

Protocolo: 1278249

DIÁRIA

PORATARIA Nº 5209/2025 - GAB/SEMAS 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3775643.

Objetivo: Acompanhar e participar do lançamento Cheque Pecúria.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Xinguara/PA (Via Marabá/PA)

Período: 17/12/2025 a 18/12/2025 - 01 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Servidor(es):

- 5941053/ 6 – IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO (Coordenador – ASCOM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1278176

PORATARIA Nº 5205/2025 - GAB/SEMAS 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3770042.

Objetivo: Participar do lançamento do Programa Cheque Pecúria.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Tucumã/PA

Destino: Xinguara/PA

Período: 16/12/2025 a 18/12/2025 - 02 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04

COLABORADOR EVENTUAL:

- ALAN ALVES COUTINHO

- ROBSON LINO DE ARAÚJO

- SILVANE FÁTIMA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1278020

PORATARIA Nº 5204/2025 - GAB/SEMAS 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3770698.

Objetivo: Participar do lançamento do Programa Cheque Pecúria.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Novo Repartimento/PA

Destino: Xinguara/PA

Período: 16/12/2025 a 18/12/2025 - 02 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

COLABORADOR EVENTUAL:

- FAGNER BARBOSA DA SILVA

- FRANCISCO MARCELIO SANTOS DE SOUSA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1278002

PORATARIA Nº 5203/2025 - GAB/SEMAS 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3770698.

Objetivo: Participar do lançamento do Programa Cheque Pecúria.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Pacajá/PA

Destino: Xinguara/PA

Período: 16/12/2025 a 18/12/2025 - 02 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

COLABORADOR EVENTUAL:

- MANOEL MISSIAS DA SILVA ANDRADE

- EDILSON ALEGARIO DE JESUS

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1277995

PORATARIA Nº 5207/2025 - GAB/SEMAS 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3774538.

Objetivo: Participar do lançamento Cheque Pecúria.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Xinguara/PA.

Período: 17 E 18/12/2025 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 741,22

Servidores:

- 5897717/ 5 – INDARA LIMA MARTINS AGUILAR (Diretor – DIMUC)

- 5955015/ 3 – CLEYTON DA SILVA AMIN (Coordenador – DIMUC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1277961

PORATARIA Nº 5196/2025 - GAB/SEMAS 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3764380.

Objetivo: Participação oficial como palestrante no Lançamento do cheque pecuária do programa Valoriza Território Sustentável.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Pres. Prudente/SP

Destino: Belém/PA.

Período: 16/12 A 18/12/2025 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75

Colaborador eventual:

- Ernesto Coser Netto

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1277342

FÉRIAS

PORATARIA N.º 5208/2025 - SAGAT/SEMAS, 17/12/2025

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 13 de dezembro de 2025, o gozo de férias do servidor RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula nº. 5946009/2, referente ao exercício 2025-2025, concedido por meio da PORTARIA n.º 5088/2025 - SAGAT/SEMAS de 24/11/2025, publicada no DOE n.º 36.446 de 27/11/2025, restando 7 (sete) dias a serem usufruídos posteriormente

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1278097

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORATARIA

PORATARIA nº 946 de 17 de dezembro de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR- Bio), no uso da atribuição prevista no inciso I do § 3º do art. 77 do Decreto nº. 4.040/2024.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, em especial a Resolução n. 18.784/2016, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar fatos, identificar responsáveis, quantificar eventual dano ao erário e promover o respectivo resarcimento, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos havidos na prestação de contas dos Termos de Fomento n. 08/2024, 15/2024, 25/2024, 28/2024, 33/2024, 34/2024 e 35/2024.

I – Letícia Christinne Rodrigues de Alencar, matrícula nº 5992496/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental, que atuará como Presidente da Comissão;

II – Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental, como Membro;

III – Kaio Hudson Pereira Rego, matrícula nº 5939451/ 4, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, como Membro.

Art. 2º Compete à Comissão de Tomada de Contas Especial, dentre outras atribuições:

I – apurar detalhadamente os fatos que deram origem à instauração da Tomada de Contas Especial;

II – identificar os responsáveis, direta ou indiretamente, pelos atos ou omissões;

III – quantificar o eventual dano ao erário;

IV – promover a citação dos responsáveis, assegurando-lhes o contraditório e a ampla defesa;

V – elaborar o relatório conclusivo, na forma do art. 12 da Resolução n. 18.784/2016.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação desta PORTARIA, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1278022

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024

PARTES: IDEFLOR-Bio e AMPE – ASSESSORIA, MANEJO E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 18.173.990/0001-25.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do IDEFLOR-Bio.

ASSINATURA: 03/11/2025.

VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 04/11/2026

DA PERMANÊNCIA DAS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

Protocolo: 1277955

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/IDEFLOR-Bio/2025

PROCESSO Nº 2024/ 708267/ IDEFLOR-BIO

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.276, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e devidamente subsidiado pelos pareceres Jurídico do NUCADIN e Núcleo de Controle Interno-NCI, constante nos autos do processo administrativo eletrônico nº2024/708267, ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 90004/IDEFLOR-Bio que tem por objeto, bem como demais informações dispostas abaixo.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Caixas racionais para abelhas nativas (Meliponini), padrão Fernando Oliveira/ INPA, adaptadas por Venturieri/Embrapa. Estrutura modular composta por tampa, melgueira, sobreminho (módulo de divisão) e módulo de ninho. Construídas em madeira leve, resistente e sem odor, com dimensões compatíveis à arquitetura de cada espécie, garantindo colônias fortes e manejo racional..	Unidade	360	R\$375,00	R\$ 135.000,00	AGRO PINHEIRO COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº 43.789.174/0001-98
VALOR GLOBAL R\$135.000,00 CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS.						

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1278007

FÉRIAS

PORATARIA nº. 945 de 16 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3773276;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925/ 2, para o intervalo de 19/02/2026 a 20/03/2026, referente ao período aquisitivo de 11/10/2024 a 10/10/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1278025

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA Nº 1507/2025-SAGA

Belém, 17 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO: PORTARIA nº PORTARIA nº 126/2025/CGP-GAB. SEC, de 11.11.2025, publicada no DOE nº 36.431, de 12.11.2025, que designou o servidor RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA, Diretor de Administração e Finanças, MF 5977679/2, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no período de 01.12 a 30.12.2025. R E S O L V E: Designar a servidora BEATRIZ DE FATIMA DAMASCENO GRELLO, Coordenador de Gestão de Pessoas, MF 5904401/4, para responder pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças, no referido período de 07.12 a 30.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1278269

PORTEIRA Nº 1506/2025-SAGA Belém, 16 de dezembro de 2025
 CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3769626, e Ofício nº 2025/18 GTPS -IESP, de 15.12.2025.
 CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1301/2025-SAGA, de 23.10.2025, publicado no DOE nº 36.413, de 28.10.2025, que transferiu o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias do servidor JOÃO BATISTA PINHEIRO, Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior, MF 5602238/3, 2024/2025, de 17.12 a 31.12.2025, para o período de 02.01.2026 a 16.01.2026.

R E S O L V E: Designar o servidor WALDILENE LISBOA DE SOUZA, Gerente do Núcleo de Informação e Documentação, MF: 54188933/3, para responder pelo cargo de Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior, no período de 02.01.2026 a 16.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1278216

PORTEIRA Nº 1508/2025-SAGA

Belém, 17 de dezembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: A Portaria nº 1507/2025-SAGA, de 17.12.2025 que designou à servidora BEATRIZ DE FATIMA DAMASCENO GRELO, Coordenador de Gestão de Pessoas, MF 5904401/4, para responder pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças, no período de 07.12 a 30.12.2025.

R E S O L V E:

Designar a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, Assistente Administrativo, MF 57533/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, no referido período de 07.12 a 30.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1278341

Leia-se:

SGT PM Chrisvaldo Pereira Da Silva; MF:541949901; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.762,44. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1278116

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 029/2025 – PMPA PREFEITURA DE DOM ELISEU/PA.

OBJETO: "A implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Dom Eliseu, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e a Polícia Militar do Estado do Pará" ASSINATURA: 12/12/2025. VIGÊNCIA: 13/12/2025 a 13/12/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura de Dom Eliseu/PA – GERSILON DA SILVA GAMA – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1278212

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º TERMO ADITIVO AO TED N° 005/2023 - SEDUC x PMPA.

OBJETO: "O presente instrumento tem por objeto prorrogação e a reformulação do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023 e Plano de Trabalho". ASSINATURA: 17/12/2025. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – RICARDO NASSER SEFER – Secretário de Estado de Educação.

Protocolo: 1278193

DIÁRIA

PORTEIRA Nº3696/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 17/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Claiton Nazareno Souza Serra; MF:57808101 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Alexandre Felix Sousa Nogueira; MF:572219301 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Alesson Costa Correa; MF:572219381 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Glécio Mendonça De Oliveira Júnior; MF:572223531 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Carlos Alberto Monteiro Alves; MF:577364411 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Flávio Ferreira Corrêa; MF:5944702/1 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Ewerton Santos De Matos; MF:42196821 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Leonardo Nunes Rodrigues; MF: 42201911; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Wils Jardim Correia Júnior; MF:4219982/1 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM João Cavalcante De Oliveira; MF:57231700/3 ; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTEIRA Nº3697/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 12/12/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação; Servidores: SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF:5810752/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTEIRA Nº3698/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 12 a 13/12/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: SGT PM José Roberto Rodrigues Dos Santos; MF:572222811 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 293,74. CB PM Diuberto Da Costa Santos; MF:64024251 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Newton Ribeiro Lemos Júnior; MF:3540923/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Mateus De Lima Gonçalves; MF:3540349/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTEIRA Nº3699/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 18 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Eldem Belchior Brito; MF: 57232322/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SD PM Brendo Rodrigues Guedes; MF: 3541855/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTEIRA Nº3700/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 03 a 13/12/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Adnilson De Melo Borges; MF: 541949041; Lotação:

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTEIRA

PORTEIRA nº 094/2025 – DPCPM

Nomear o CAP QOPM RG 37894 ROBERTO SCALABRIN LIRA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2025 – PMPA x Prefeitura de Anapu/PA, 16 de dezembro de 2025, Belém/PA. SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM, Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA.

Protocolo: 1278233

PORTEIRA de Falecimento nº 066/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 19065 VALDIR MENEZES DE OLIVEIRA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 27 de novembro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2025 4 00019 159 0005559 34, expedida pelo Cartório do 29 Tabelionato de Notas de Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 01 de dezembro de 2025, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 19065 VALDIR MENEZES DE OLIVEIRA, em virtude do seu falecimento na data 27 de novembro de 2025;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27 de novembro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 15 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1278105

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTEIRA nº 095/2025 – DPCPM

Nomear a 2º TEN QOPM RG 44530 ANA FABIANNE COSTA LOPES, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 42767 RUAN LOBATO GUEDES, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2025 – PMPA x Prefeitura de Bragança/PA, 16 de dezembro de 2025., Belém/PA. SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM, Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA.

Protocolo: 1278236

ERRATA

Errata da PORTEIRA Nº 7-090/25/DI/DF, contida no DOE Nº 36.451 do dia 02/12/2025;

Onde Lê-Se:

Servidores: CB PM Chrisvaldo Pereira Da Silva; MF:541949901; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.762,44.

RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM Maycon De Araújo Oliveira; MF: 57200041/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. CB PM Ana Beatriz Soares Guimarães; MF: 6402724-1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. SD PM Thiago Jose De Sousa Roque; MF: 3540424/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3701/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 13 A 31/12/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Wellington Da Silva França; MF:5590256/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.434,19. SGT PM Orlando Lima Pinho Junior; MF:5673364/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.434,19. SGT PM Elton Jhon Lima De Jesus; MF:57199976/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.434,19. SGT PM Diego Dos Santos Lopes; MF:57199685/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.434,19. CB PM Danielson Ferreira Penha; MF:6402531/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. CB PM Bruno Cardoso Da Silva; MF:6402618/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. SD PM Edson Cassio Mendes Farias; MF:3540827/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. SD PM Bruno Sodré Nascimento; MF: 3540856/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3702/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 13 a 31/12/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; MF: 57342741; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434,19. SGT PM Raimundo Hugo De Moraes Neto; MF: 54192998/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434,19. SGT PM Anderson Barbosa Barreto; MF: 4218956/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 5.434,19. CB PM Edilberto Ferreira Borges; MF: 42192881; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 4.875,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3703/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 11 a 12/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Alexandre Carneiro Pinheiro; MF: 571984941; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 293,74. CB PM Denis Maués Macedo; MF: 64026071; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 263,52. SD PM Daniel Menezes Bessa; MF: 3540758/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 263,52. SD PM Gabriel Lima Da Silva; MF: 3540465/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-131/25/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Lício Allan Romano De Melo; MF:572180122 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Jaime Silva De Araújo; MF:572346261 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SD PM Keven Dos Anjos De Sousa; MF:5965112/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. SD PM Mateus De Lima Gonçalves; MF:3540349/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1278174

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA com escopo de apurar a realização das despesas, sem cobertura contratual, referentes a prestação de serviços médicos e exames, para uso dos usuários deste Fundo de Saúde, do CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BELÉM - HCOB, através do contrato de credenciamento nº 002/2021.

Art. 2º - Designar o CAP QOAPM RR RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta PORTARIA, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições militares que me competem.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao processo realizado, podendo haver prorrogação deste prazo por mais 15 (quinze) dias desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belém-PA,16 de dezembro de 2025. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1278135

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2022 – FUNSAU & A & G EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES

Objeto: Reajuste de Valores com Base no IPCA em 4,68% (acumulado dos últimos 12 meses)/Fonte: 01759000050 (Recurso Próprio)/02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)/Funcional Programática: 06.122.1297.8338.0000/PI: 4110008338/C/Natureza de/Despesa: 33903910 (LOCAÇÃO DE IMÓVEIS)/Valor Atual do Contrato: R\$ 251.424,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)/Valor do Reajuste: R\$ 11.766,60 (onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)/Valor Total: R\$ 263.190,60 (duzentos e sessenta e três mil, cento e noventa reais e sessenta centavos)/Data de assinatura: 17/12/2025/Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU/Contratada: A & G EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA/Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1278119

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº 014/2025 – FUNSAU/CONTRATOS

O Subdiretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES-FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e considerando após a análise do Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pelo Fiscal do Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/014, CAP QOSPM RG 40885 MÁRCIO CARVALHO CAVALCANTE, designado por meio da PORTARIA de Fiscal nº 015/2025 – FUNSAU/CONTRATOS, publicada no DOE nº 36.422, de 04 de novembro de 2025, cujo objeto destina-se à aquisição de material odontológico, especificamente aquisição de 01 (um) MICROSCÓPIO BINOCULAR, ELETRÔNICO, proveniente do contrato celebrado entre o FUNSAU e a empresa ALLIANCE COMERCIAL DE SÃO CARLOS LTDA CNPJ: 04.001.397/0001-97. RESOLVE: Art. 1º CONCORDAR com o parecer do referido TREM, no sentido de que o material constante no item 1 da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE Nº 000.007.033 – SÉRIE 001, datada do dia 02 de Dezembro de 2025; encontra-se em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da Odontoclinica e atende às condições estabelecidas nos termos de empenho nº 2025.880101NE000572./ Belém-PA, 17 de Dezembro de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS-TEN CEL QOPM RG 30347-RESPONDENDO PELA DIRETORIA DO FUNSAU.

Protocolo: 1278113

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 195/IN/CONTRATO, DE 17 DE DEZEMBRO 2025

Contratos nº: 029/2025 a 034/2025; Processo nº 2025/3749202; Fiscal do Contrato: 1º TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA, MF: 5932587/1; Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO, MF: 57189087/1; Objeto: CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 2025-CFO; Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM.

Protocolo: 1278065

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 007/2025-P1/FUNSAU

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ – FUNSAU, CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 15 do Decreto nº 5.380, 12 de julho 2002, combinado ao item d) da PORTARIA nº 003/2018 - SEC/FUNSAU, publicado no Boletim Geral nº 031, de 16 de fevereiro de 2018.

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 382/2025

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 7001/2025 / PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2025, e Processo Administrativo N° 2025/3536265. - Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação inclusa. - Gestão/Unidade: 310101 - Fonte: 01501000001- 012801 - Programa de Trabalho: 06.182.1510.7563 - Natureza de Despesa: 449052 - Plano Interno: PEA4107563E - Valor Global: R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais). - Data da assinatura: 17/12/2025 - Vigência: 18/12/2025 a 18/12/2026. - Contratada: SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA - CNPJ: 24.487.206/0001-56.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1278261

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA N°753/DIÁRIAS/DF 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: MAJ QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO, MF: 54185213; TEN QOBM EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA, MF: 5932598; SGT BM SANDRO GONCALVES DO NASCIMENTO, MF: 57173906; CB BM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA, MF: 5932314, 01 (UMA) diária de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, referente a complementação do processo administrativo 2025/3640829, perfazendo um valor total de R\$ 2.454,28 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Brasília - DF, no período de 28 de Novembro a 07 de Dezembro de 2025, a serviço do DGSCI do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA N°754/DIÁRIAS/DF 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder aos militares descritos em planilha anexa, 04 (QUATRO) diária de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 23.102,72 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Parauapebas - pa, no período de 02 de 05 de Dezembro de 2025, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	STEN BM	JOSE AUGUSTO LIMA BARBOSA	5211921	210.704.902-53	BELÉM - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 146,87	R\$ 1.174,96
2	STEN BM	RILSON DE SOUSA MOURAO	5623316	379.515.052-34	MARABÁ - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 146,87	R\$ 1.174,96
3	TEN QOBM	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	54185175	613.526.402-87	BELÉM - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 146,87	R\$ 1.174,96
4	TEN QOBM	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO	5932604	016.221.202-05	BELÉM - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 146,87	R\$ 1.174,96
5	SGT BM	MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA	57217816	861.479.272-72	BELÉM - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 146,87	R\$ 1.174,96
6	SGT BM	CARLOS HELINIO LOBATO ALVES	57173714	719.133.352-91	ITAITUBA - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 146,87	R\$ 1.174,96
7	SGT BM	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	57218523	807.581.772-91	ALTAMIRA - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 146,87	R\$ 1.174,96
8	SGT BM	DAYRONY ANDRADE MOREIRA	57218352	015.166.216-97	TAILANDIA - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 146,87	R\$ 1.174,96
9	CB BM	ADRIANO LINDON LEITE CARDOSO	5932300	945.766.882-00	MARABÁ - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
10	CB BM	ERICO SANTOS SAMPAIO	5932245	003.116.802-75	CASTANHAL - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
11	CB BM	NARCISIO BRUNO NUNES FERREIRA	5932269	054.470.633-10	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
12	SD BM	DENNER ROCHA QUADROS	5970846	047.984.082-20	SANTARÉM - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
13	SD BM	LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA	5971179	018.144.462-30	TUCURUÍ - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
14	SD BM	ADRIELISSON SOUZA LOPES	5975888	009.552.402-98	MARABÁ - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
15	SD BM	ANTONIO GABRIEL DE SOUZA SANTOS	5970864	077.428.685-71	REDENÇÃO - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
16	SD BM	DAVID SANTOS DA SILVA	5970901	033.956.822-42	ABAETETUBA - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
17	SD BM	RAFAEL VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	5971425	030.866.652-62	CAMETÁ - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
18	SD BM	AIRTON COSTA BASTOS LOPES	5971133	001.282.262-00	CAMETÁ - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
19	SD BM	ALVARO DIAS VELOSO	5971050	035.879.513-30	PARAGOMINAS - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
20	SD BM	JOAO PEDRO FERREIRA DE CARVALHO	5970573	016.812.042-90	SÃO FELIX DO XINGÚ - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
21	SD BM	ARIEL PEREIRA SAMPAIO	5971066	043.434.112-65	NOVO PROGRESSO - PA	PARAUAPEBAS - PA	02/12/2025	05/12/2025	4	4	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
TOTAL											R\$ 23.102,72	

Protocolo: 1278074

EXTRATO DE PORTARIA Nº751/DIÁRIAS/DF 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM THIAGO VIEIRA CARVALHO, MF: 57218263 E SD BM AFONSO AKILLA COSTA VIEGAS, MF: 5970825, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Altamira - PA, no período de 03 a 10 de Outubro de 2025, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº752/DIÁRIAS/DF 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: TEN QOABM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO, MF: 5824060; SGT BM NIWTON PINHEIRO BARATA, MF: 54185209 E SD BM RODRIGO TEIXEIRA MAMEDE DA COSTA, MF: 5971308, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.978,50 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Tailandia - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 10 a 13 de Novembro de 2025, a serviço do 14ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1277948

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

EDITAL N° 49 – CBMPA – CFO/BM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0880654-07.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL da candidata sub judice BIANCA CAROLINE GARCIA BEGOT, inscrita sob o nº 10006817, NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA e NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Resultado final de candidata sub judice considerada APTA na avaliação de Aptidão Física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10006817, BIANCA CAROLINE GARCIA BEGOT

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Resultado final de candidata sub judice considerada APTA na Investigação de Antecedentes Pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10006817, BIANCA CAROLINE GARCIA BEGOT

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1278334

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**PORTRARIA****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 226 DE 15/12/2025-DAF**

SERVIDOR: JOSÉ LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54185937/3

PERÍODO: 03.12.2025 a 22.12.2025.

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1277963

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 227 DE 15/12/2025-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 832/2025

SERVIDORA: CHRYSTIANNE PAMMELA ALVES DA COSTA

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5895324/1

PERÍODO: 05.10.2025 a 01.02.2026

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1277967

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 316/25-GAB/DG/PCIPA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3771546;

RESOLVE:

Designar o servidor MARIO TAVARES MOREIRA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 702153/1, para responder pelo cargo de Gerente de Odontologia Legal, GEP-DAS-011.3, durante o período de 02/01/2026 a 16/01/2026, em virtude de impedimento da titular do cargo, DENISE MARIA LISBOA DA SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 5156831/1.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de dezembro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1277971

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PAE nº 2025/2175653- Pregão Eletrônico nº 90009/2025 – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados no inteiro teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2175653, bem como as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2025 – PCEPA, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de Reagente para identificação de hemoglobina por quimiluminescência (Luminol), a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, por "Menor Preço por item", no qual foi consagrada vencedora:

	EMPRESA / CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
1	MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.280.674/0001-36	1	R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)

II – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1278130

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 319/25-GAB/DG/PCIPA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

O Ordenador de Despesas da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3354889;

I- CONCEDER ao servidor ERMISON LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 5981483/1, Auxiliar Técnico de Perícias, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	01 500 0000 01	339030	R\$ 4.000,00

II- ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 17 de dezembro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1278178

DIÁRIA**PORTARIA nº. 1837/ 2025**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/08/2025 a 01/09/2025
 OBJETIVO: Atender demandas.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1801/ 2025
 ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 54187970/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/07/2025 a 13/07/2025
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1767/ 2025
 JOCY DA SILVA GONÇALVES
 MATRÍCULA: 57200690/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/08/2025 a 13/08/2025
 OBJETIVO: Conduzir servidor.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1893/ 2025
 WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5892889/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/08/2025 a 01/09/2025
 OBJETIVO: Conduzir servidores.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1908/ 2025
 JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 54188046/1
 CARGO: Perito Criminal
 SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5964090/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: S. MIGUEL DO GUAMÁ - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/09/2025 a 06/09/2025
 OBJETIVO: Realizar perícias técnicas.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Protocolo: 1278184

PORTARIA nº. 1924/ 2025
 ERICK NELSON COSTA FEIO
 MATRÍCULA: 57197407/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/09/2025 a 26/09/2025
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1909/ 2025
 MARCELO MORAES
 MATRÍCULA: 54185853/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/09/2025 a 09/09/2025
 OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1881/ 2025
 MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
 MATRÍCULA: 5892930
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/09/2025 a 11/09/2025
 OBJETIVO: Auxiliar na realização de perícias.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1828/ 2025
 MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
 MATRÍCULA: 5892930
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/08/2025 a 20/08/2025
 OBJETIVO: Auxiliar nas perícias.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1927/ 2025
 ANDRÉIA MARCIA BONFIM DE SOUZA SANTOS
 MATRÍCULA: 57192739/3
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/08/2025 a 13/08/2025
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Protocolo: 1278200

PORTARIA nº. 1892/ 2025
 MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
 MATRÍCULA: 5892930
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/09/2025 a 21/09/2025
 OBJETIVO: Auxiliar na realização de perícias.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1928/ 2025
 ANDRÉIA MARCIA BONFIM DE SOUZA SANTOS
 MATRÍCULA: 57192739/3
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/08/2025 a 17/08/2025
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1930/ 2025
 ERICK NELSON COSTA FEIO
 MATRÍCULA: 57197407/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/09/2025 a 30/09/2025
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1932/ 2025
 BRUNO ALEXANDRE SCALCON
 MATRÍCULA: 5958535
 CARGO: Perito Criminal
 GABRIEL FELIPE GUIDO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5981491/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BRASIL NOVO - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 01/10/2025
 OBJETIVO: Realizar perícias em veículos.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1903/ 2025
 LEONARDO COSTA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 54185403/1
 CARGO: Perito Criminal
 RODRIGO LOPES DA COSTA CIC: 695.668.952-91
 MATRÍCULA: 54189294
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 20/07/2025 a 23/07/2025
 OBJETIVO: Receber material e perícias.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1278207

PORTARIA nº. 1836/ 2025
 MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 5894517
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/08/2025 a 26/08/2025
 OBJETIVO: Atender demandas.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1834/ 2025
 MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 5894517
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/08/2025 a 22/08/2025
 OBJETIVO: Atender demandas.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1839/ 2025

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218
CARGO: Perito Criminal
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
WELLINGTON PEREIRA BALTAZAR
MATRÍCULA: 6020568
CARGO: Motorista
CIDADE: MONTE ALEGRE - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 11/09/2025 a 16/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1840/ 2025

MARCELO MORAES
MATRÍCULA: 54185853/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCUMÃ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 13/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1798/ 2025

DURVAL PONTES FERREIRA
MATRÍCULA: 5187990/2
CARGO: Perito Criminal
JONATAS PORTILHO DE MELO
MATRÍCULA: 5941882-1
CARGO: Motorista
CIDADE: BARCARENA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/06/2025 a 26/06/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de danos ambientais.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1278069

PORATARIA nº. 1778/ 2025

SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 54188033/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALVATERRA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/08/2025 a 26/08/2025
OBJETIVO: Perícias técnicas em instalações elétricas.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1838/ 2025

BRENO GURGEL DOURADO
MATRÍCULA: 5981389/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/08/2025 a 26/08/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1683/ 2025

DENES RODRIGUES LOBATO
MATRÍCULA: 5963412/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/05/2025 a 27/05/2025
OBJETIVO: Conduzir servidor.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1763/ 2025

MANOEL ADALBERTO MATOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3312046/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BARCARENA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 06/08/2025 a 08/08/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de constatação.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORATARIA nº. 1850/ 2025

JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/08/2025 a 31/08/2025
OBJETIVO: Conduzir servidora.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1278064

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORATARIA Nº 5231/2025-DG/CGP, de 16/12/2025.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará,

CONSIDERANDO o constante no Anexo V – Parecer Conclusivo da Comissão, às fls. 05, no Processo 2025/3662004, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,

R E S O L V E:

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório do servidor Sharley Jones Valente Barbosa, matrícula 55207765/1, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Santa-rém, avaliado e aprovado com conceito excelente, sendo considerado apto ao exercício do cargo neste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

PORATARIA Nº 5229/2025-DG/CGP, de 16/12/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 020/2025-RENACH/PA, datado de 14/11/2025, e demais despachos no Processo 2025/3644394,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Rafaela Gaspar Maciel Costa, Assistente de Trânsito, matrícula 57190681/1, para responder pela Gerência do Sistema RENACH, no período de 13/01 a 11/02/2026, durante às ferias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 13/01/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORATARIA Nº 5225/2025-DG/CGP, de 16/12/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 43/2025- GER/DETRAN, datado de 03/11/2025, e demais despachos no Processo 2025/3591703,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Arinaldo dos Santos da Conceição, Agente Administrativo, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Tailândia, no período de 12/01 a 10/02/2026, durante às ferias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 12/01/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1278137

PORATARIA Nº 5252/2025-DAF/CGP, DE 17/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 24/11/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3679308,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 30040/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 09/01 a 07/02/2026, referentes ao triênio 2001/2004 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 09/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORATARIA Nº 5250/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 17/11/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3658139,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO WALDECI ATAÍDE DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266311/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/01 a 05/03/2026, referentes ao triênio 1995/1998 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 05/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 5249/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 17/11/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3658157,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELAINE ALVES PEREIRA, Vistoriadora, matrícula 54196282/2, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/01 a 10/02/2026, referentes ao triênio 2015/2018 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 12/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 5248/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 20/10/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3513072,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Cláudia Lima da Cunha, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3265978/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/01 a 10/02/2026, referentes ao triênio 2019/2022, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 12/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 5247/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 18/08/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3199242,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora KATILÉIA ERICEIRA CHAVES, Assistente de Trânsito, matrícula 54193789/2, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/01 a 19/02/2026, referentes ao triênio 2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 21/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 5246/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 11/08/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3160856,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA SANTANA DE ANDRADE RIBEIRO, Auxiliar de Administração, matrícula 3265129/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/01 a 03/02/2026, referentes ao triênio 2007/2010 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 05/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 5245/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora no Requerimento datado de 17/07/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata, no PAE 2025/3136223,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELLEN BANDEIRA MAURAT PRATA, Assessora, matrícula 5964767/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Re-

gistro de Veículos/Posto do DETRAN na Estação Cidadania Pátio Belém, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 12/01 a 12/03/2026, referentes ao triênio 2022/2025 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 12/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 5244/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor no Requerimento datado de 02/12/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MANOEL DE JESUS FILOCREÃO SANCHES, Motorista, matrícula 55590040/2, lotado na Gerência de Transportes, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 10/01 a 08/02/2026, referentes ao triênio 2013/2016 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 10/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 5243/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 13/06/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2025/2840506,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDOVINA CORDEIRO OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 5722381/2, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/01 a 03/02/2026, referentes ao triênio 2007/2010 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 05/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 5242/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento data- do de 27/11/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3689323,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO CUSTÓDIO CEJAS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175753/1, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos/Posto do DETRAN na Estação Cidadania Pátio Belém, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 12/01 a 10/02/2026, referentes ao triênio 2006/2009 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 12/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 5241/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 24/11/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3696780,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista de Trânsito, matrícula 57195533/1, lotada na Coordenaria de Educação de Trânsito, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 02/01 a 31/01/2026, referentes ao triênio 2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 5240/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 28/11/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3702979,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CÉLIA ARAÚJO MARTINS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175735/1, lotada na Gerência de Integração Educacional, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 12/01 a 10/02/2026, referentes ao triênio 2006/2009 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 12/01/2026.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTEIRA Nº 5239/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor no Requerimento datado de 24/10/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata, no PAE 2025/3550107,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SÁVIO MARCELO OLIVEIRA HENRIQUES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226858/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 19/12/2025 a 17/01/2026, referentes ao triênio 2019/2022 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 19/12/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTEIRA Nº 5238/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor no Requerimento datado de 24/10/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata, no PAE 2025/3550107,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FÁBIO MÁXIMO DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57211773/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 19/12/2025 a 17/01/2026, referentes ao triênio 2012/2015 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 19/12/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTEIRA Nº 5237/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 30/10/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3568996,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VANESSA DIAS DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175546/1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2025 a 14/01/2026, referentes ao triênio 2018/2021, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 16/12/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTEIRA Nº 5236/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor no Requerimento datado de 20/08/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata, no PAE 2025/3550107,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO DA COSTA CUNHA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198617/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 19/12/2025 a 17/01/2026, referentes ao triênio 2008/2011 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 19/12/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTEIRA Nº 5235/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 24/11/2025 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA, Assistente de Administração, matrícula 3265021/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 15/12/2025 a 13/01/2026, referentes ao triênio 2006/2009 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/12/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTEIRA Nº 5234/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 01/12/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3747468,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁRCIO JOSÉ DE VILHENA SANTOS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195638/1, lotado na Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos, 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2025 a 28/06/2026, referentes aos triênios 2011/2014 (30 dias), 2014/2017 (60 dias), 2017/2020 (60 dias) e 2020/2023 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/12/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTEIRA Nº 5233/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 24/11/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3679308,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 30040/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 24/11 a 23/12/2025, referentes ao triênio 2001/2004 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/11/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTEIRA Nº 5219/2025-DAF/CGP, DE 16/12/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 132783, de 09/10/2025,
R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 5455383/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, por 119 (cento e dezenove) dias, no período de 01/10/2025 a 27/01/2026, conforme Laudo Médico nº 132783, de 09/10/2025.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1278226

PORTEIRA Nº 5256/2025-DAF/CGP, DE 17 de dezembro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 0149/2025, datado de 28/11/2025, protocolado sob o nº 2025/3749737,
R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3838/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.396, de 10 de outubro de 2025, o período concessivo de FÉRIAS do servidor ANTONIO JOSÉ SILVA DE MOURA, matrícula 80845424/1, Assistente de Trânsito, lotado na Comissão de Leilão, onde se lê no período de 01.12.2025 a 30.12.2025, leia-se no período de 17.12.2025 a 15.01.2026, referentes ao exercício 01.02.2024/2025.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 17.12.2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTEIRA Nº 5251/2025-DAF/CGP, de 17 de dezembro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 2025/303, datado de 04/12/2025, protocolado sob o nº 2025/3724852,
R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 4220/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.416, de 30 de outubro de 2025, o período concessivo de FÉRIAS do servidor CARLOS JOSÉ TAVARES NEVES, matrícula 3266176/1, Auxiliar Técnico, lotado na CIRETRAN "B" ANANINDEUA, onde se lê no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, leia-se no período de 12.01.2026 a 10.02.2026, referentes ao exercício 01.07.2024/2025.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 12.01.2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1278071

ERRATA**ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:1264730

EXTRATO DO CONTRATO N° 88/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.425 edição de 06/11/2025

Onde se lê:

NÚMERO DO CONTRATO: 78/2025

Leia-se:

NÚMERO DO CONTRATO: 88/2025

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1277984**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2025**

Data: 11/09/2025 (quinta-feira) - Horário: 14:30 h – Local: Plenário do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC/SEGUP)

QUORUM PRESENTE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO
1	Dennis Lopes Serruya	Conselheiro	Suplente	DETRAN
2	Jorge Luiz Aragão Silva	Conselheiro	Titular	PM
3	Glauco Mourão de Aquino	Conselheiro	Titular	BPRV
4	Geraldo Borges Pimenta Neto	Conselheiro	Titular	PC
5	Bruno Lopes Braga	Conselheiro	Suplente	PC
6	Erick Alexandre Martins Miranda	Conselheiro	Titular	Belém
7	Panfilio Lobato Coelho Junior	Conselheiro	Suplente	Belém
8	Lilian Santana dos Santos	Conselheira	Titular	Ananindeua
9	Wender Moraes Vicente	Conselheiro	Titular	Marabá
10	Ilciline Silva Oliveira	Conselheira	Titular	Castanhal
11	Luis Fernando Lima Beckman	Conselheiro	Suplente	SINDICARPA
12	José Maria Klautau da Silva	Conselheiro	Titular	SETTRANS-BEL
13	Ana Cristina Louchar Pires	Conselheira	Titular	OAB
14	Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes	Conselheiro	Suplente	OAB

ABERTURA:

Às 14:30h, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes, o Vice-Presidente do CETRAN/PA, Srº Dennis Lopes Serruya, que após saudar e dar boas vindas a todos os presentes, DECLAROU ABERTA A 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2025 que foi realizada de forma virtual, e em seguida passou ao primeiro item da sessão;

I PARTE – Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária realizada em 28 de agosto/2025:

O Presidente, colocou em discussão a referenciada ATA, encaminhada previamente por WhatsApp aos Conselheiros, para análise no formato digital, tendo sido oportunizadas manifestações quanto à necessidade de correções ou acréscimos à mesma, o que não ocorreu, pelo que a considerou aprovada pelos membros do Conselho. Após, passou a palavra ao Secretário-Executivo do CETRAN/PA, Cel PM Jorge Luiz Aragão Silva para fazer as considerações pertinentes ao segundo item da reunião;

II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Secretário-Executivo apresentou os documentos recebidos pela Secretaria-Executiva do CETRAN/PA:

- a) Ofício nº 189/2025-MP/2ª PJRP, da Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, no qual solicita uma visita técnica para vistorias, diligências fotográficas no município de Rondon do Pará, haja vista o procedimento Administrativo instaurado nº 09.2025.000042373; b) Ofício 132/ONSV/2025, por meio do qual o Sr. Paulo Guimarães, CEO do Observatório, apresenta uma Proposta de colaboração entre o ONSV e o CETRAN/PA; c) Ofício nº 0286/2025 – GAP/PMS, que Solicita a realização de Curso de atualização dos agentes de Trânsito no município de Santarém; d) Ofício nº 163/2025-Gab.Pref.Belterra, que solicita a realização de Curso de atualização dos agentes de Trânsito no município de Belterra; e) E-mail, no qual a Sra Evelyn Cardoso solicita providências urgentes por parte do CETRAN para “grave situação do trânsito na cidade de Breves(PA)”; f) E-mail, no qual o Sr. Ícaro da silveira Montalvão denuncia o DEMUTRAN de Barcarena e solicita providências contra a “violação ao devido processo legal conforme artigo 285 do ctb”. g) Ofício nº 12/2025/SMSI-CONV/SMSI-PMM, enviado pelo Sec. Mun. de Seg. Institucional de Marabá, Denner Eudes Favacho da Rocha, que trata de solicitação de informações e repasse financeiro; h) E-mail, por meio do qual os Conselheiros representantes da OAB, Cristina Louchar e Paulo Bentes requerem a obediência ao prazo do mandato dos peticionantes para o biênio 2023-2025, bem como as indicações para o próximo biênio mediante lista tríplice para escolha pelo Governador do Estado.

III PARTE- Ordem do Dia: Apresentada pelo Secretário-Executivo:

- a. Capacitação de agentes de trânsito.

a.1 A minuta da resolução 004/2025-CETRAN/PA sobre a capacitação de agentes de trânsito foi apresentada com as alterações propostas na

última sessão, sendo debatida pelo Conselho, restando alguns ajustes para aprovação final.

a.2 Checklist da visita técnica a Salvador/BA: Esclarecido aos membros da comissão as questões das passagens, diárias, relatórios e identificações;

b. A solicitação contida no Ofício-Circular nº 005/2025-GDB/ALEPA foi encaminhada para atendimento pelos Conselheiros representantes do SINTRITUR e SINTRACARPA.

c. A solicitação contida no E-mail da Sra Evelyn Cardoso, quanto a necessidade de providências urgentes por parte do CETRAN para “grave situação do trânsito na cidade de Breves(PA)” foi encaminhada ao respectivo órgão municipal para conhecimento e manifestação a fim de subsidiar deliberação do Conselho;

d. A solicitação contida no E-mail do Sr. Ícaro da silveira Montalvão, onde apontou supostas irregularidades no processo administrativo por parte do DEMUTRAN de Barcarena foi encaminhada ao respectivo órgão municipal para conhecimento e manifestação a fim de subsidiar deliberação do Conselho.

e. A solicitação contida no Ofício nº 12/2025/SMSI-CONV/SMSI-PMM, de lavra da Secretaria Mun. de Seg. Institucional de Marabá, sobre informações dos repasses financeiros foi encaminhada ao DETRAN/PA para conhecimento e manifestação a fim de subsidiar deliberação do Conselho;

f. A solicitação dos Conselheiros representantes da OAB, Cristina Louchar e Paulo Bentes, de obediência aos mandatos dos peticionantes para o biênio 2023-2025, como também que as indicações para o próximo biênio ocorressem mediante lista tríplice para escolha pelo Governador do Estado foi recebida e acolhida pela Presidência do Conselho que deliberou pela observância nas disposições do regimento para apresentação das indicações de representações da sociedade civil no Cetran/PA.

g. Comissões Temáticas: Foram homologadas as escolhas das Coordenações das Comissões Temáticas do CETRAN/PA, realizadas no dia 20.08.2025, no âmbito das respectivas Comissões, por meio de reuniões virtuais, nos seguintes termos:

g.1 Comissão Temática de Segurança Viária (CTSEG): Coordenadora Conselheira Lilian Santana, de Ananindeua, e Vice-Coordenador Conselheiro Fernando Beckman, da SINDICARPA.

g.2 Comissão Temática de Sistemas de Trânsito (CTSIST): Coordenador Conselheiro Wender Moraes, de Marabá, e Vice-Coordenadora Conselheira Ilciline Oliveira de Castanhal.

g.3 Comissão Temática de Educação para o Trânsito (CTEDUC): Coordenador Conselheiro TC PM Mourão, do BPRV, e Vice-Coordenador Conselheiro Panfilio, de Belém.

h. Questões administrativas às viagens das Comissões: O servidor Rafael, da Secretaria-Executiva do CETRAN/PA, compartilhou importantes informações sobre os procedimentos administrativos referentes ao antes, durante e depois das visitas técnicas.

O Secretário-Executivo registrou as indicações das Comissões para composição das comitivas para as missões externas nos meses de Setembro e Outubro, conforme deliberação dos coordenadores das comissões temáticas:

a) Visita técnica ao Cetran/BA. Comissão Responsável: CTSEG. Objetivo Geral: Avaliação do funcionamento, projetos e resultados da Câmara Temática de Segurança Viária.

Local: Salvador/BA.

Período: 15 a 19SET. Comitiva: Conselheiros Lilian Santana (Ananindeua), Fernando Beckman (SINDICARPA), Bruno Braga (PCPA) e servidora Regina Fialho (Sec. Executiva);

b) Curso de atualização de agentes de trânsito em Xinguara. Comissão responsável: CTSIST.

Objetivo Geral: Participar como instrutores do Curso de Atualização de agentes de trânsito em Xinguara.

Local: Xinguara/PA.

Duração: 6 dias (DOM A SEXTA) Período: 05 a 10OUT Comitiva: Conselheiros Wender Moraes (Marabá), Lilian Santana (Ananindeua), Fernando Beckman (SINDICARPA).

c) Visita técnica ao Cetran/MS. Comissão Responsável: CTEDUC. Objetivo Geral: Análise conjunta do Regimento Interno do CETRAN/MS, visando a estrutura regimental e a autonomia financeira, além das iniciativas de educação para o trânsito e sistema para capacitação de agentes.

Local: Campo Grande, MS. Duração: 5 dias (SEG a SEXTA). Período: 06 a 10OUT25.

Comitiva: Conselheiros Panfilio (Belém), Ilciline Oliveira (Castanhal), Cel PM Aragão (PMPA) e servidor Rafael Araújo (Sec. Executiva).

d) Visita técnica aos Cetrans/PR-SC-SP. Comissão Responsável: CTSIST.

Objetivo Geral: Análise do sistema integrado de gestão de recursos de multas e estruturas administrativas.

Locais: Florianópolis (SC), Curitiba (PR), São Paulo (SP) Duração: 10 dias (média de 3 dias por estado, incluindo deslocamento interno).

Período: 15 a 24OUT (QUA a SEXTA)

Comitiva: Conselheiros Wender Moraes (Marabá), Ilciline Oliveira (Castanhal), Cel PM Aragão (PMPA) e servidor Castro Júnior (Sec. Executiva).

IV PARTE – O QUE OCORRER: E como nada mais foi dito, o Vice-Presidente do CETRAN, Sr. Dennis Lopes Serruya, deu por encerrada a 11ª Reunião Ordinária de 2025.

Dennis Lopes Serruya

Vice-Presidente e Cons. do CETRAN/PA

Jorge Luiz Aragão Silva

Sec. Exec. e Cons. do CETRAN/PA

Protocolo: 1278337

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/1154736

APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 07.052.354/0001-29, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INTERMÉDIO DE SOLUÇÃO COMPOSTA POR: EQUIPAMENTOS (HARDWARE/FIRMWARE), SOFTWARES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO DE DADOS, BEM COMO COMO LICENÇAS, GARANTIA, ASSISTÊNCIA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 079/2022 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97.101.1.03.421.1510.8283;

Natureza de despesa: 339093;

Fonte: 01.500.0000.01;

Ações: 284290;

Plano Interno: 1030008283C".

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1278241

cio Interno nº 1301/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 1508/2022-CGP/SEAP, de 23/11/2022, D.O.E nº 35.203 de 30/11/2022, SAD nº 7280/2022-CGP/SEAP; 0583/2023-CGP/SEAP, de 19/07/2023, D.O.E nº 35.479 de 24/07/2023, SAD nº 7585/2023-CGP/SEAP; 1045/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, D.O.E nº 35.633 de 04/12/2023, SAD nº 7838/2023-CGP/SEAP; 0611/2024-CGP/SEAP, de 22/05/2024, D.O.E nº 35.834 de 27/05/2024, SAD nº. 8146/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278158

PORTARIA Nº 1409 /2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1299/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0339/2023-CGP/SEAP, de 10/04/2023, DOE nº 35359 de 12/04/2023 SAD nº. 7466/2023-CGP/SEAP; 0990/2022-CGP/SEAP, de 25/07/2022, DOE nº 35.057, de 26/07/2022, SAD nº. 7070/2022-CGP/SEAP; 0991/2022-CGP/SEAP, de 25/07/2022, DOE nº 35057, de 26/07/2022, SAD nº. 7071/2022-CGP/SEAP; 1615/2022-CGP/SEAP, de 07/12/2022, DOE nº 35.218, de 14/12/2022, SAD nº. 7310/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278159

PORTARIA Nº 1410/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 1303/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0971/2025-CGP/SEAP, de 04/08/2025, DOE nº 36319 de 05/08/2025, SAD nº. 8713/2025-CGP/SEAP; 0964/2025-CGP/SEAP, de 01/08/2025, DOE nº 36319 de 05/08/2025, SAD nº. 8608/2025-CGP/SEAP; 0993/2025-CGP/SEAP, de 31/07/2025, DOE nº 36324 de 11/08/2025, SAD nº 8715/2025-CGP/SEAP;

0994/2025-CGP/SEAP, de 31/07/2025, DOE nº 36324 de 11/08/2025, SAD nº 8716/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278160

PORTARIA Nº1411 /2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 1304/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0483/2021-CGP/SEAP, de 07/05/2021, DOE nº 34582 de 13/05/2021, SAD nº. 5891/2021-CGP/SEAP; 0885/2019-CGP/SEAP, de 17/10/2019, DOE nº 34014 de 18/10/2019, SAD nº 5251/2019-CGP/SEAP; 1502/2021-CGP/SEAP, de 20/10/2021, DOE nº 34746 de 25/10/2021, SAD nº. 6397/2021-CGP/SEAP;

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2022

Nº: 03

Data de Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 01/01/2026 a 01/01/2027

Objeto do Convênio: Absorção de mão de obra carcerária de 25 pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado e semiaberto, para exercerem atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objetivo a alteração das Cláusulas Quarta e Sexta do instrumento.

Valor: R\$ 505.494,00 (quinhentos e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

Partes:

Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Concedente: Prefeitura Municipal de Redenção.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1278098

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1422/2021-CGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025.

Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a publicação da instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8839/2025-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 36.467, de 16/12/2025, em virtude da omissão de informações na respectiva publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278156

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1408 /2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofi-

1602/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, DOE nº 34746 de 12/11/2021, SAD nº. 6459/2021-CGP/SEAP;
 1617/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, DOE nº 34764 de 12/11/2021, SAD nº. 6475/2021-CGP/SEAP.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNE VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278162

PORTARIA Nº 1412/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1302/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 1780/2021-CGP/SEAP, de 15/12/2021, DOE nº 34.801, de 17/12/2021, SAD nº. 6580/2021-CGP/SEAP; 0295/2022-CGP/SEAP, de 04/03/2022, DOE nº 34.889 de 11/03/2022, SAD nº. 6802/2022-CGP/SEAP; 0300/2021-CGP/SEAP, de 05/04/2021, DOE nº 34542 de 06/04/2021, SAD nº. 5818/2021-CGP/SEAP; 0485/2021-CGP/SEAP, de 11/05/2021, DOE nº 34583 de 14/05/2021, SAD nº. 5892/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278164

PORTARIA Nº 1413 /2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 15de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1298/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0507/2023-CGP/SEAP, de 19/07/2023, DOE nº 35.479, de 24/07/2023, SAD nº. 7571/2023-CGP/SEAP; 0626/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, DOE nº 35.500, de 08/08/2023, SAD nº. 7618/2023-CGP/SEAP; 0679/2023-CGP/SEAP, de 24/08/2023, DOE nº 35.525, de 30/08/2023, SAD nº. 7654/2023-CGP/SEAP; 0558/2023-CGP/SEAP, de 13/07/2023, DOE nº 35.476 de 20/07/2023, SAD nº 7545/2023-CGP/SEAP; 0511/2023-CGP/SEAP, de 06/07/2023, DOE nº 35.467 de 12/07/2023, SAD nº 7537/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278166

PORTARIA Nº 1414/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1305/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as PORTARIAS: 0303/2024- CGP/SEAP, de 20/03/2024, DOE nº 35753 de 21/03/2024, SAI nº. 8041/2024-CGP/SEAP; 1520/2021-CGP/SEAP, de 26/10/2021, DOE nº 34756 de 04/11/2021, SAI nº 6414/2021-CGP/SEAP; 1803/2021-CGP/SEAP, de 16/12/2021, DOE nº 34801 de 17/12/2021, SAI nº 6602/2021-CGP/SEAP; 1021/2025-CGP/SEAP, de 12/08/2025, DOE nº 36326 de 13/08/2025, SAI nº 8723/2025-CGP/SEAP; 1022/2025-CGP/SEAP, de 12/08/2025, DOE nº 36326 de 13/08/2025, SAI nº 8724/2025-CGP/SEAP.

0800/2023 -CGP/SEAP, de 02/10/2023, DOE nº 35566 de 05/10/2023, SAI nº. 7715/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278169

PORTARIA Nº 1415/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do Ofício Interno nº. 1306/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0780/2025 de 18/06/2025, D.O.E 36271 de 24/06/2025, PAD nº. 8669/2025-CGP/SEAP; 0924/2024 de 15/07/2024, D.O.E 35899 de 18/07/2024, PAD nº. 8278/2024-CGP/SEAP; 0917/2024 de 12/07/2024, D.O.E 35899 de 18/07/2024, PAD nº. 8276/2024-CGP/SEAP; 0863/2024 de 03/07/2024, D.O.E 35888 de 09/07/2024, PAD nº. 8246/2024-CGP/SEAP; 1411/2024 de 10/12/2024, D.O.E 36065 de 12/12/2024, PAD nº. 8418/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278171

PORTARIA Nº 1394/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de dezembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8836/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas ameaças em grupo de aplicativo de mensagem WhatsApp, por servidor lotado na UCR TOMÉ-AÇU, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 181/2025 e PAE nº 2025/2773301 e Ofício Interno nº 124/2025- UCR TOMÉ-AÇU/SEAP/PA.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G. G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1278140

PORTARIA Nº 1396/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de dezembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8837/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto registro fotográfico de PPL em ambiente judicial praticado por servidor da SEAP, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 494/2024 e PAE nº 2024/1210289 e Ofício Interno nº 1170/2025, 1173/2025, 1251/2025-CGP/SEAP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e A.B. J.C. Funcional: 5935751, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1278141

PORTARIA Nº 1403/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1295/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA: 0839/2025-CGP/SEAP, de 08/07/2025, DOE nº 36.296 de 11/07/2025,

PAD nº 8682/2025-CGP/SEAP;

0869/2023-CGP/SEAP, de 18/10/2023, DOE nº 35.590 de 30/07/2023,

PAD nº 7575/2023-CGP/SEAP;

0961/2025-CGP/SEAP, de 30/07/2025, DOE nº 36.318 de 04/08/2025,

PAD nº 7438/2023-CGP/SEAP;

0961/2025-CGP/SEAP, de 30/07/2025, DOE nº 36.318 de 04/08/2025, PAD nº 7410/2023-CGP/SEAP e
0961/2025-CGP/SEAP, de 30/07/2025, DOE nº 36.318 de 04/08/2025, PAD nº 7667/2023-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1278138

PORTARIA Nº 1406/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1297/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, a seguinte PORTARIA:
0425/2023-CGP/SEAP, de 19/05/2023, DOE nº 35.409, de 23/05/2023, SAD nº. 7500/2023-CGP/SEAP,
667/2022-CGP/SEAP, de 18/05/2022, DOE nº 34.978, de 23/05/2022, SAD nº. 6958/2022-CGP/SEAP;
0977/2022-CGP/SEAP, de 18/07/2022, DOE nº 35.052, de 20/07/2022, SAD nº. 7058/2022-CGP/SEAP;
0978/2022-CGP/SEAP, de 18/07/2022, DOE nº 35.052, de 20/07/2022, SAD nº. 7059/2022-CGP/SEAP;
0985/2022-CGP/SEAP, de 19/07/2022, DOE nº 35.058, de 27/07/2022, SAD nº. 7066/2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278152

PORTARIA Nº 1407/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1300/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Ar. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:
1605/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, DOE nº 34.764, de 12/11/2021, SAD nº. 6462/2021-CGP/SEAP;
1289/2022-CGP/SEAP, de 27/09/2022, DOE nº 35.140, de 04/10/2022, SAD nº. 7199/2022-CGP/SEAP;
591/2023-CGP/SEAP, de 24/07/2023, DOE nº 35.505, de 11/08/2023, SAD nº 7591/2023-CGP/SEAP;
0338/2025-CGP/SEAP, de 20/02/2025, DOE nº 36144, de 24/02/2025, SAD nº 8557/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278154

PORTARIA Nº 1419/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de dezembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8623/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto extravio de arma de fogo institucional, conforme os fatos narrados no relatório informativo de diligência nº 026/2025.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR frente aos fatos estudados, uma vez que se verificam indícios de materialidade e culpabilidade na conduta funcional do servidor L.A.S.B.J. (MF: 5950030), encaixando-se, portanto, na moldura do que dispõe ao 177, inciso VI, 178, inciso XIV c/c 190, XIX do RJU.

RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c Art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor L.A.S.B.J. (MF: 5950030), por ter infringido, em tese, aos dispositivos 177, VI, 178, XIV c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 – RJU, referente ao extravio de arma pertencente ao estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 1278148

PORTARIA Nº 1420/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de dezembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), Art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8844/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor L.A.S.B.J. (MF: 5950030), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao suposto extravio de arma de fogo institucional, conforme os fatos narrados no RID nº 026/2025, infringindo, em tese, ao arts. 177, VI, 178, XIV, c/c 189 da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e A.B. J.C. Funcional: 5935751, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedecam ao estatuto no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1278149

PORTARIA Nº 1405/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1296/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Ar. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAs: 1603/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, DOE nº 34746, de 12/11/2021, SAD nº. 6460/2021-CGP/SEAP;
1611/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, DOE nº 34764, de 12/11/2021, SAD nº. 6469/2021-CGP/SEAP;
1612/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, DOE nº 34764, de 12/11/2021, SAD nº. 6470/2021-CGP/SEAP;
1613/2021-CGP/SEAP, de 09/11/2021, DOE nº 34764, de 12/11/2021, SAD nº. 6471/2021-CGP/SEAP;
1659/2021-CGP/SEAP, de 18/11/2021, DOE nº 34772, de 22/11/2021, SAD nº. 6514/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1278150

PORTARIA Nº 1402/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8842/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas faltas injustificadas de servidor, desde o dia 04/10/2025 até o dia 12/11/2025, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/3635991 e Ofício Interno nº 755/2025-UCRI/SEAP.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; G.G.A. Funcional: 5952461 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1278142

PORTARIA Nº 1404/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8843/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível ameaça em desfavor de PPL na UCRM, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 408/2023, Relatório Informativo de Diligência nº 386/2023, Ofício nº 2.350/2023/MP/4ªPJMA e Ofício nº 2.115/2023/MP/4ªPJMA.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1278143

PORTARIA N° 1416/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de dezembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6489/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa pela danificação da espingarda CBC PUMP MILITARY 3.0, Calibre 12, RP 46.995, da Central de Triagem Metropolitana II – CTM II, conforme memorando nº 1357/2020-CTM II, de 30/12/2020.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta SEAP/PA, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c Art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1278145

PORTARIA N° 1417/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de dezembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8695/2025-CGP/SEAP, em desabono ao servidor O.R.A. (MF: 5926636), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta conduta desurbana, conforme os fatos narrados no RID 247/2025, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, c/c 178, XII, XXI c/c 189, da lei nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela SUSPENSÃO por 15 (QUINZE) dias, em face do servidor O.R.A. (MF: 5926636), em razão da existência de indícios de responsabilidade no tocante aos fatos sob apuração, considerando o nexo de causalidade entre a conduta do referido servidor e a infração aos dispositivos legais apontados.
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correcionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades relacionadas à correição administrativa ao Corregedor Geral Penitenciário do Estado, nos termos do Art. 197, II e do parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c Art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade SUSPENSÃO por 15 (QUINZE) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em desfavor do servidor O.R.A. (MF: 5926636), haja vista presença de indícios de responsabilidade intrínsecos ao episódio analisado corresponde a infração aos dispositivos 177, II, IV, VI; 178, XII, e XXI, c/c 189, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1278146

PORTARIA N° 1418/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 16 dezembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8322/2024-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores J.M.S (M.F.: 5830842) e M.D.B.A (M.F.: 5954420), objetivado apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional no tocante a não devolutiva de diárias no prazo determinado, referente à viagem realizada para o município de Parauapebas, tal como expôs o Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/371135 , cometendo suposta infração aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c art.189, estes da Lei nº 5.810/94 – RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos acusados, em razão da realização da devolução ao proporcional a quantia requisitada das diárias, mesmo após o prazo, por motivos posteriormente evidenciados.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c Art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA dos acusados J.M.S (M.F.: 5830842) e M.D.B.A (M.F.: 5954420), tendo em vista a ausência de

autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c Art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1278147

PORTARIA N° 1389/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1287/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA, c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 1159/2025-CGP/SEAP, de 23 /09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8446/2024-CGP/SEAP;
1159/2025-CGP/SEAP, de 23 /09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8439/2024-CGP/SEAP;
1159/2025-CGP/SEAP, de 23 /09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8450/2024-CGP/SEAP;
1159/2025-CGP/SEAP, de 23 /09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8453/2024-CGP/SEAP;
1159/2025-CGP/SEAP, de 23 /09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8458/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1278139

PORTARIA N° 879/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTÓCOLO
LUCILA CAMPOS MELO	5972712	28/12/2025	2025/3744229
PRISCILA DE FREITAS BARRETO	5975211	28/12/2025	2025/3762775

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1277990

LICENÇA PREMIO

PORTARIA N° 880/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições;

Art. 1º CONCEDER afastamento em gozo de LICENÇA PRÉMIO, de acordo com o Art. 72, XI da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo, conforme período determinado:

Nº;NOME;MATRÍCULA;PERÍODO AQUISITIVO; PERÍODO DE GOZO;
1;ADILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA;57201904;13/08/14 a 11/08/17;02/01/26 a 31/01/26;"
2;ADRIANO DA SILVA REMIGIO;57210168;25/12/20 24/12/23;02/01/26 a 31/01/26;"
3;ADRIANO ROSARIO DA SILVA;5949746;05/08/22 03/08/25;02/01/26 a 31/01/26;"
4;AIANA SERRAO DE CARVALHO;54188635;06/08/19 05/08/22;01/01/26 a 30/01/26;"
5;ALEX BRUNO VIEIRA CUNHA;5907283;18/02/20 16/02/23;02/01/26 a 02/03/26;"
6;ALEX DOS SANTOS GONDIM;5954228;26/06/20 25/06/23;02/01/26 a 31/01/26;"
7;ALEXANDRE DOS SANTOS SEABRA GONCALVES;5952406;17/12/19 a 15/12/22;02/01/26 a 31/01/26;"
8;ALINE GESELE RIBEIRO DE SOUZA ALMEIDA;5898569;04/04/21 a 02/04/24;05/01/26 a 03/02/26;"
9;ANA CECILIA DA COSTA PAIVA;54180881;13/08/22 11/08/25;01/01/26 a 30/01/26;"

10;ANGELO MAXIMO SALES DA CONCEICAO;5954311;17/02/20 a 15/02/23;02/01/26 a 31/01/26;"
11;ANTONIA JAIRA DOS SANTOS SILVA;5953897;24/02/20 a 22/02/23;02/01/26 a 31/01/26;"
12;ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA;57213376;06/02/18 a 05/02/21;02/01/26 a 31/01/26;"
13;ANTONIO CLAUDIO NERY GOMES;5898359;26/03/15 a 24/03/18;02/01/26 a 31/01/26;"
14;ANTONIO NIVALDO ARAUJO BASTOS JUNIOR;5859832;02/02/21 a 01/02/24;05/01/26 a 03/02/26;"
15;ARTHUR RENILDO SILVA DOS SANTOS;5953985;26/02/20 a 24/02/23;15/01/26 a 13/02/26;"
16;BRENA SOARES FONSECA;5924089;11/12/19 a 09/12/22;02/01/26 a 31/01/26;"
17;CAROLINE DO SOCORRO PENAFORT DE FREITAS CAMPOS;5952418;11/12/19 a 10/12/22;05/01/26 a 03/02/26;"
18;CLAUDIA PAIVA DA SILVA E SOUZA;57210967;06/01/21 a 05/01/24;02/01/26 a 31/01/26;"
19;CLAUDINEI JUSTINO DE SOUZA;5950101;05/08/19 a 03/08/22;15/01/26 a 13/02/26;"
20;CRISTOVAO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA;5950112;05/08/22 a 03/08/25;02/01/26 a 31/01/26;"
21;DANIEL TOPA;57194875;24/04/21 a 22/04/24;05/01/26 a 03/02/26;"
22;DEONITO MORAES DE OLIVEIRA;5049202;05/04/21 a 03/04/24;05/01/26 a 03/02/26;"
23;DIANA CLEA DE ARAUJO DOS SANTOS;57193857;20/12/19 a 19/12/22;02/01/26 a 31/01/26;"
24;DIANNETINOCO OLIVEIRA;57197996;26/06/20 a 25/06/23;02/01/26 a 31/01/26;"
25;DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES;57210872;14/01/18 a 12/01/21;02/01/26 a 31/01/26;"
26;EDILSON CARLOS SOUSA LOPES JUNIOR;5953940;17/02/20 a 16/02/23;02/01/26 a 31/01/26;"
27;ELISANGELA BRITO DE ALMEIDA;57213310;21/01/18 a 18/01/21;02/01/26 a 31/01/26;"
28;EVALDO MENEZES DA SILVA;57213706;27/02/15 a 25/02/18;05/01/26 a 03/02/26;"
29;EVANDRO DE SOUSA ARANHA;5954351;24/02/20 a 22/02/23;02/01/26 a 31/01/26;"
30;EVERTON LUIZ GONCALVES DOS SANTOS;57201100;04/08/20 a 03/08/23;05/01/26 a 03/02/26;"
31;FRANCIELDO DE OLIVEIRA SAMPAIO;5954499;13/02/20 a 11/02/23;15/01/26 a 13/02/26;"
32;FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO;5954144;26/02/20 a 24/02/23;15/01/26 a 13/02/26;"
33;FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS;43826;19/06/18 a 17/06/21;02/01/26 a 31/01/26;"
34;FRANCISCO SILVA SOUZA;5954172;14/02/20 a 12/02/23;15/01/26 a 13/02/26;"
35;GALTIANE PANTOJA DE FREITAS;5952481;18/12/19 a 16/12/22;05/01/26 a 03/02/26;"
36;HERICA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA;5952366;08/03/22 a 06/03/25;02/01/26 a 31/01/26;"
37;HERMES PEREIRA GOMES;5953952;14/02/20 a 12/02/23;15/01/26 a 13/02/26;"
38;HUMBERTO LUIZ DE SOUZA;5949888;06/08/19 a 04/08/22;13/01/26 a 11/02/26;"
39;IRAN ALMEIDA ANDRADE;5952563;19/12/19 a 17/12/22;16/01/26 a 14/02/26;"
40;ISIS DE MORAES AGUIAR;5952565;13/12/19 a 11/12/22;02/01/26 a 31/01/26;"
41;JANILSON TAVARES MORAES;5898078;19/12/19 a 17/12/22;02/01/26 a 31/01/26;"
42;JERRY ROBSON ANDRADE DE FREITAS;5200415;06/08/19 a 05/08/22;02/01/26 a 02/03/26;"
43;JHESSYCA DIAS DE CARVALHO;5952363;19/12/19 a 17/12/22;15/01/26 a 13/02/26;"
44;JOAO MANOEL DA CUNHA SERRA NETO;42684;08/04/05 a 06/04/08;02/01/26 a 31/01/26;"
45;JOAO NUNES DA SILVA;5949852;08/08/22 a 06/08/25;01/01/26 a 30/01/26;"
46;JOEL VITOR DA SILVA GOYZUETA;5933553;11/12/19 a 09/12/25;05/01/26 a 03/02/26;"
47;JOELITON COSTA XAVIER;5161083;18/02/20 a 17/02/23;15/01/26 a 13/02/26;"
48;JOHNATAN GONCALVES DE ARRUDA;5949844;21/04/20 a 20/04/23;15/01/26 a 13/02/26;"
49;JOSE DE RIBAMAR MARQUES PEREIRA;5949889;05/08/22 a 03/08/25;01/01/26 a 30/01/26;"
50;JOSE EDMILSON AMARAL DE SOUZA;57192297;12/08/20 a 11/08/23;02/01/26 a 31/01/26;"
51;JOSE MAURO SOARES LEAO;5954006;01/11/21 a 30/10/24;01/01/26 a 30/01/26;"
52;JOSEMAR COELHO DE SOUZA;55587799;10/09/20 a 09/09/23;02/01/26 a 31/01/26;"
53;JOSIANE CASTELO BRANCO MOYES;57213368;24/02/22 a 22/02/25;05/01/26 a 03/02/26;"
54;JOSIAS FIUZA DA COSTA;5898360;27/03/21 a 25/03/24;02/01/26 a 31/01/26;"
55;KARLA MARCIA FREITAS FAIAL;5017122;26/02/18 a 24/02/21;15/01/26 a 13/02/26;"
56;KEILA MARIA CARNEIRO LOPES;5950087;25/09/22 a 23/09/25;02/01/26 a 31/01/26;"
57;LETICIA BARRETO CAMPOS;5895258;02/01/20 a 31/12/23;05/01/26 a 03/02/26;"
58;LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS;54181906;11/12/19 a 09/12/25;02/01/26 a 31/01/26;"
59;LOHANA TAMires FARIA LIMA;5952421;18/03/21 a 16/03/24;02/01/26 a 31/01/26;"
60;LUCAS FELIPE AMARAL;5952569;18/12/19 a 17/12/22;05/01/26 a 03/02/26;"
61;LUCIANO MARCOS DE SOUSA SARMENTO;54181939;14/08/22 a 12/08/25;15/01/26 a 13/02/26;"
62;LUCIO JOSE DE AMORIM LEITE;5950129;08/08/22 a 06/08/25;04/01/26 a 02/02/26;"
63;LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO;3157083;24/06/96 a 22/06/99;05/01/26 a 03/02/26;"
64;LUIZ HENRIQUE SARAIVA DE ALENCAR CARVALHO;5950041;05/08/22 a 03/08/25;02/01/26 a 31/01/26;"
65;MANOEL FARIA RODRIGUES;5924064;17/02/20 a 16/02/23;02/01/26 a 31/01/26;"
66;MANUELLE INEZ BORGES SOUZA;5899292;27/04/21 a 25/04/24;02/01/26 a 31/01/26;"
67;MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA;41122;07/02/22 a 05/02/25;05/01/26 a 03/02/26;"
68;MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA;5946752;11/02/20 a 09/02/23;12/01/26 a 10/02/26;"
69;MARCOS VINICIUS MOURA ALEMPLANQUE;5952853;16/12/19 a 15/12/22;02/01/26 a 31/01/26;"
70;MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE;5950068;06/08/22 a 04/08/25;02/01/26 a 31/01/26;"
71;MARIA JOSE TAVARES NEVES;5381312;01/03/21 a 28/02/24;02/01/26 a 31/01/26;"
72;MARIO SERGIO DE OLIVEIRA;5954404;26/02/20 a 24/02/23;15/01/26 a 13/02/26;"
73;MARJANIRIBEIRO MANZOLI;5942739;09/12/19 a 07/12/22;02/01/26 a 31/01/26;"
74;MAZAK SOUZA DE OLIVEIRA;5954435;14/02/20 a 13/02/23;02/01/26 a 31/01/26;"
75;MILENE DOS SANTOS COSTA;5952324;18/12/19 a 17/12/22;02/01/26 a 31/01/26;"
76;NATAN SOUSA DE OLIVEIRA;5954320;17/08/21 a 15/08/24;01/01/26 a 30/01/26;"
77;NEILA DANIELE DOS SANTOS GOMES;80845213;16/02/21 a 15/02/24;02/01/26 a 31/01/26;"
78;PATRICIA DUARTE DE MATOS;5952427;11/12/19 a 10/12/22;02/01/26 a 31/01/26;"
79;PATRICK CORREA NASCIMENTO;5954260;26/02/20 a 25/02/23;01/01/26 a 30/01/26;"
80;PAULA REGINA FERREIRA LEMOS;54190229;25/06/11 A 24/06/14;05/01/26 a 03/02/26;"
81;PAULO DA SILVA CORREA;5898367;28/03/15 a 27/03/18;02/01/26 a 31/01/26;"
82;PAULO ROBERTO SILVA DA COSTA;57210771;13/01/21 a 12/01/24;02/01/26 a 31/01/26;"
83;PRISCILA DA COSTA MENEZES BITTENCOURT;5935992;07/01/20 a 05/01/23;05/01/25 a 03/02/26;"
84;RAFAELA GARCIA E SILVA;5949997;05/08/22 a 03/08/25;31/12/25 a 29/01/26;"
85;RAPHAEL DE SOUSA WANGHON;5950145;12/08/22 a 10/08/25;01/01/26 a 30/01/26;"
86;REJIANNE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA;5952496;19/12/22 a 17/12/25;02/01/26 a 31/01/26;"
87;RONALD CEZAR PANTOJA TAVARES;5949989;22/10/22 a 20/10/25;02/01/26 a 31/01/26;"
88;RONALDO ALEIXO;57214069;07/01/18 a 05/01/21;02/01/26 a 31/01/26;"
89;SILIO LUCENA DA SILVA;5954380;01/07/20 a 30/06/23;15/01/26 a 13/02/26;"
90;TAMires RODRIGUES OLIVEIRA;5952775;16/12/19 a 14/12/22;02/01/26 a 31/01/26;"
91;TAMISON EPAMINONDAS DA SILVA;5950178;05/08/19 a 04/08/22;02/01/26 a 31/01/26;"
92;TERESA CRISTINA REIS CARVALHO;57188169;26/02/20 a 25/02/23;15/01/26 a 13/02/26;"
93;THAINARA BRAGA SOARES;5930454;11/12/19 a 09/12/22;02/01/26 a 31/01/26;"
94;THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA;5953258;03/01/20 a 01/01/23;05/01/26 a 03/02/26;"
95;VALTER SILVA SANTOS;5953878;26/02/20 a 24/02/23;15/01/26 a 13/02/26;"
96;VANESSA CRISTINA CAMPOS SOARES;5892506;21/07/21 a 19/07/24;05/01/26 a 03/02/26;"
97;VANILZE GOMES DOS SANTOS;5550807;27/06/11 a 25/06/14;02/01/26 a 31/01/26;"
98;VINICIUS PEREIRA GUIMARAES;5949910;04/08/22 a 02/08/25;01/01/26 a 30/01/26;"

99;WAGNER GOUVEA DE ARAUJO;57206492;03/01/20 a 02/01/23;02/01/26 a 31/01/26;"
 100;WILSON SOUSA FERREIRA;5949513;05/08/19 a 03/08/22;15/01/26 a 13/02/26;"
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 WALDILSON COLINS
 Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N° 858/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de FÉRIAS ao servidor WALDILSON ENES COLINS (mat. 5958982/3), no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo 03/03/2021 a 02/03/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1278338

prestação de serviço continuado de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos e entulhos para atender aos espaços da SECULT, visando a inclusão do espaço Parque da Cidade no escopo de atendimento do contrato em vigência, no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR: Fica estabelecido o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atender o presente termo.

Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001-006360 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 PI: 411CTO8338C AÇÃO: 283209 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

CONTRATO: 026

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, CNPJ nº 27.208.498/0001-39

ENDERECO: Estrada Santana do Aurá, s/n, Galpão E - Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.020-590, Cidade: Ananindeua, Estado: Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1278096

OUTRAS MATERIAS

EDITAL 005/2025 – FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP tornam público o resultado FINAL de habilitação referente à 3ª chamada de Suplentes do Edital nº 005/2025 Fomento à Circulação de Projetos Culturais, após a fase de recursos, e informa que o período para assinatura e envio do Termo de Execução Cultural será de 17 a 23 de dezembro de 2025, por meio do e-mail: relacionamento.pnab.circulacao@fadesp.org.br

Modalidade: Fomento à circulação de ações culturais do segmento Audiovisual para Plataformas, Streaming, Acervo e Festivais					
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome Completo	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-355131445	Guajará	Gustavo Autran Rodrigues	Habilitado	Habilitado após recurso

Modalidade: Fomento à Circulação de Ações Culturais do Segmento Culturas Afro-Brasileiras					
Classificação	Inscrição	Região De Integração	Nome Completo	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-1313200959	Guajará	Cintia Maria Salles Pereira	Habilitada	Habilitada

Modalidade: Fomento à Circulação de Ações Culturais do Segmento Cultura Urbana e Periférica					
Classificação	Inscrição	Região De Integração	Nome Completo	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-1050662156	Guajará	Charles David Teles do Nasimento	Habilitado	Habilitado após recurso
2	pa-342076514	Baixo Amazonas	Charlison Corrêa do Carmo	Habilitado	Habilitado

Modalidade: Fomento à Circulação de Ações Culturais do Segmento Dança					
Classificação	Inscrição	Região De Integração	Nome Completo	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-57069577	Guajará	Ana Lídia Barbosa Lima	Habilitada	Habilitada

Modalidade: Fomento à Circulação de Ações Culturais do Segmento Música					
Classificação	Inscrição	Região De Integração	Nome Completo	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-663603008	Guajará	Ruy Alexandre Montalvão Monteiro	Habilitado	Habilitado

Protocolo: 1278109

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

PROCESSO N°: E-2025/3428742

DATA DE ASSINATURA: 16.12.2025

VIGÊNCIA: 01.08.2025 A 31.12.2025

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 026/2022 da EMPRESA REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI, para dar continuidade e expansão na

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 020/2025 - SECULT/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-2025/2835269

OBJETO: O objetivo principal deste projeto é viabilizar a realização da Festividade de Nossa Senhora da Conceição 2025, em Santarém, Pará, mediante repasse de recursos financeiros específicos para assegurar a cobertura das despesas necessárias e garantir a plena execução do evento.

VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ASSINATURA: 16.12.2025

VIGÊNCIA: Da assinatura do Termo à 20/01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 4.040, de 05 de julho de 2024, a nível estadual.

Projeto Atividade: 8841

Fonte de recurso: 01501000001-013490 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES PTRES: 158841

PI: 104CIS8841C

AÇÃO: 290967

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8841

GESTOR RESPONSÁVEL: Abílio Augusto Bastos Franco Filho, matrícula: 5891119/1.

ENTIDADE: Associação Cultural Nossa Senhora da Conceição – CNPJ Nº 04.529.042/0001-75

ENDERECO: Rua Floriano Peixoto, nº 634, Centro, CEP: 68005-060, Santarém - PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1277691

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025

SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria de Cultura do Estado do Pará torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

1. OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção, observada as descrições do Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Estado do Pará. Serão selecionados 30 (trinta) espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais.

2. RECURSOS: O valor total deste edital é de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). Cada selecionado receberá um subsídio no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8424

Fonte de recurso: 01700000006-013472 (RECURSOS DE CONVÊNIO)

Natureza da Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158424

PI: 104LAB8424C

AÇÃO: 298969

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8424

3. INSCRIÇÕES: O prazo de inscrição será de 08h00 do dia 18/12/2025 até 18h00 do dia 19/01/2026. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da Plataforma Mapa Cultural do Pará, no link: <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1925>.

Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

1. a) Formulário de inscrição (Anexo II);

2. b) Plano de Trabalho (Anexo IX);

3. c) Portfólio de atuação dos últimos 02 anos (fotos, vídeos, postagens em redes sociais, relatórios...);

4. d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

5. e) Documento pessoal do agente de cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

6. f) Declaração de representação assinada por todos os membros do coletivo sem CNPJ. Observa-se que todos os assinantes devem ser maiores de 18 (dezoito) anos;

7. g) Comprovante de residência (Ex.: comprovante de água, luz, telefone, internet, IPTU, IPVA, boleto de condomínio, boleto de instituição de ensino, fatura de cartão, crédito, fatura de plano de saúde ou contrato de aluguel). Em caso do comprovante não estar em nome do proponente, anexar declaração assinada pelo responsável pelo imóvel (Anexo VII);

8. h) Termo de anuência assinado por toda a equipe do projeto de manutenção (Modelo, Anexo VIII);

9. i) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto

4. INFORMAÇÕES: Demais informações e o edital completo podem ser obtidos pelo e-mail: subsidio.pnab2026@gmail.com.

Os seguintes Anexos fazem parte deste edital:

Anexo I: Vagas e valores;

Anexo II: Formulário de Inscrição;

Anexo III: Critérios de seleção;

Anexo IV: Declaração étnico-racial;

Anexo V: Declaração de pessoa com deficiência;

Anexo VI: Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Anexo VII: Declaração de residência;

Anexo VIII: Termo de Anuência;

Anexo IX: Modelo de Plano de Trabalho;

Anexo X: Formulário de recurso;

Anexo XI: Termo de Execução Cultural;

Anexo XII: Relatório de Objeto da Execução Cultural;

Anexo XIII: Regiões de integração;

Anexo XIV: Cronograma.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura do Pará

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria de Cultura do Estado do Pará torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

1. OBJETO: Este edital tem por objeto a concessão de 72 (setenta e duas) bolsas Cultura Viva para Mestradas Culturas Tradicionais e Populares, destinadas exclusivamente às pessoas físicas que, vinculadas ao menos um ponto ou pontão de cultura, desenvolvam atividades culturais que colaboram para as finalidades da PNVC.

2. RECURSOS: O valor total deste edital é de R\$ 1.814.400,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8424

Fonte de recurso: 0170000006-013472 (RECURSOS DE CONVÊNIO)

Natureza da Despesa: 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.

PTRES: 158424

PI: 104LAB8424C

AÇÃO: 298971

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8424

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão das 08 horas do dia 18/12/2025 até 18 horas do dia 19/01/2026. O agente cultural deve encaminhar por meio do Mapa Cultural do Pará, no link <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1921>, a seguinte documentação obrigatória:

1. I. Formulário de Inscrição (Anexo 4);

2. II. Material de comprovação, com data, das atividades culturais desenvolvidas pela Mestra ou Mestre das Culturas Tradicionais e Populares há pelo menos 10 (dez) anos no estado do Pará, por meio de cópias de cartazes; folhetos; fotografias; material audiovisual (endereço eletrônico aberto, vídeos, entre outros); publicações em jornal e revista; página da internet; depoimentos; testemunhos, programas; certificados, declarações, convites para participar de eventos; cartas de reconhecimento de órgãos públicos ou privados, entidades e coletivos culturais, pontos e/ou pontões de cultura e escolas; entre outros. Esse material será utilizado pela Comissão de Seleção para avaliação das inscrições, de acordo com o Critérios de Avaliação da Etapa de Seleção (Anexo 5);

3. III. Autodeclaração das pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas (Anexo 6) e autodeclaração de pessoas com deficiência (Anexo 7). Quando a Mestra ou o Mestre optar por concorrer às cotas, deverá ser enviada a Autodeclaração das pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas ou pessoas com deficiência (Anexos 6 ou 7). A autodeclaração deverá ser assinada pela Mestra ou pelo Mestre;

4. IV. Outros documentos que a Mestra ou o Mestre julgar necessário para auxiliar na avaliação da inscrição.

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: bolsasmestres.pnab2026@gmail.com e telefone: (91) 98601-9108.

Os seguintes Anexos fazem parte deste edital:

Anexo 1 - Declaração de Parceria;

Anexo 2 - Plano de Atividades;

Anexo 3 - Relatório da(o) Bolsista;

Anexo 4 - Formulário de Inscrição;

Anexo 5 - Critérios de avaliação da Etapa da Seleção;

Anexo 6 - Autodeclaração Étnico-Racial;

Anexo 7 - Autodeclaração para Pessoa com Deficiência;

Anexo 8 - Cotas;

Anexo 9 - Formulário para Pedido de Recurso (Etapa da Seleção e Etapa de Habilitação);

Anexo 10 - Declaração de Reconhecimento da Comunidade;

Anexo 11 - Modelo de Autodeclaração de Residência e Atuação Cultural Para Estrangeiros;

Anexo 12 - Minuta do Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva;

Anexo 13 - Cronograma de execução.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura do Pará

Protocolo: 1278340

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

**Publicado no D.O.E Nº 36.440 Protocolo: 12069936 em 19/12/2025
Onde se lê:**

Nº de protocolo	Nº de contrato	Nome	CPF/CNPJ	Valor	Segmento Cultural
2025/3526508	35	David Ferreira da Silva Neto	82732256234	R\$ 10.000,00	Artes Visuais - JOVENS ARTISTAS (ATÉ 5 ANOS DE CARREIRA)

Leia-se:

Nº de protocolo	Nº de contrato	Nome	CPF/CNPJ	Valor	Segmento Cultural
2025/3526508	34	David Ferreira da Silva Neto	82732256234	R\$ 10.000,00	Artes Visuais - JOVENS ARTISTAS (ATÉ 5 ANOS DE CARREIRA)

Protocolo: 1277950**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Termo de execução, edital de Chamamento Público nº 002/2025 - Fomento à Criação de Projetos Culturais.

Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária: Funcional Programática 13.392.1512 – 8424 – Natureza da despesa: 339031 PI 104LAB8424C – Fonte de recurso: 027000000006.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos:

Nº de protocolo	Nº de contrato	Nome	CPF/CNPJ	Valor	Segmento Cultural
2025/3736429	314	MÁIRA MENDES ROCHA GOMES	49.093.346/0001-70	R\$ 40.852,05	Música

Vigência: 01/12/2025 à 01/09/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1278079**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Termo de execução, edital de Chamamento Público nº 002/2025 - Fomento à Criação de Projetos Culturais.

Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária: Funcional Programática 13.392.1512 – 8424 – Natureza da despesa: 339031 PI 104LAB8424C – Fonte de recurso: 027000000006.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos:

Nº de protocolo	Nº de contrato	Nome	CPF/CNPJ	Valor	Segmento Cultural
2025/3687429	431	Artur Dória Mota	027.056.713-58	47.454,77	ARTES VISUAIS - Artistas/ Pesquisadores
2025/3687429	432	Paola Haber Maués	965.658.022-20	47.454,77	ARTES VISUAIS - Artistas/ Pesquisadores
2025/3687429	433	Antonia Nayane Muniz de Oliveira	003.747.522-30	47.454,77	ARTES VISUAIS - Artistas/ Pesquisadores
2025/3687429	434	Hercilon Delen Sousa Gomes de Castro	45.746.045/0001-48	47.454,77	ARTES VISUAIS - Artistas/ Pesquisadores
2025/3687429	435	Thays de Nazaré chaves travasso	041.520.782-78	47.454,77	ARTES VISUAIS - Artistas/ Pesquisadores
2025/3687429	436	Yasmin Alves	013.973.642-54	47.454,77	ARTES VISUAIS - Artistas/ Pesquisadores
2025/3687429	437	Renan Kaeu Ratis dos Santos	072.666.032-93	47.454,77	ARTES VISUAIS - Artistas/ Pesquisadores
2025/3687429	438	Renata Santa Brígida Castro	003.942.712-97	25.904,27	ARTESANATO, MODA E DESIGN - Criação
2025/3687429	439	Alcimara de Oliveira Braga do Amaral	745.774.252-20	25.904,28	ARTESANATO, MODA E DESIGN - Criação
2025/3687429	440	Maria do Socorro Almeida Franco	288.796.782-72	25.904,29	ARTESANATO, MODA E DESIGN - Criação
2025/3687429	441	Francisco Arthur Santos de Oliveira	945.929.342-53	82.167,68	AUDIOVISUAL - Curta-Metragem (Documentário/ Ficção/ Animação)
2025/3687429	442	Adriane Andrade Zéferino de Carvalho	708.601.492-34	45.467,30	CULTURA DIGITAL - Criação
2025/3692524	443	Jonatas da Silva Pereira	034.448.822-54	50.776,56	CULTURA GOSPEL - Criação

2025/3692524	444	Nilza Ribeiro Souza	43.143.397/0001-83	105.952,51	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA - Criação
2025/3692524	445	Ismael dos Santos Rodrigues	006.521.362-90	105.952,51	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA - Criação
2025/3692524	446	Elizabeth da Silva Soares	043.779.012-65	105.952,51	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA - Criação
2025/3692524	447	Patrick Silva Dos Santos	929.859.472-00	105.952,51	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA - Criação
2025/3692524	448	Anastácia Marshelly da Silva Ferreira	101.532.017-11	94.516,30	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS - Criação
2025/3692524	449	Edimar Augusto Santos da Silva	661.337.932-87	94.516,30	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS - Criação
2025/3692524	450	Maria Eduarda Palha das Chagas	042.984.522-71	35.113,72	CULTURAS POPULARES - Criação
2025/3692524	453	Clivia Clistine Ferreira Raiol	778.189.542-87	15.000,00	LIVRO E LEITURA - Escritores
2025/3692524	455	DEISE FERREIRA DOS SANTOS	005.251.352-19	15.000,00	LIVRO E LEITURA - Escritores
2025/3692524	456	Camila Souza Ferreira	57.128.397/0001-19	111.708,41	MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA - Criação
2025/3692524	457	Matheus Leão Mota	45.459.356/0001-26	40.852,05	MÚSICA - Criação

Vigência: 21/12/2025 à 21/09/2026

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1278092**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Protocolo: 1277784; Publicado no D.O.E. N° 36.469 em 17/12/2025, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 173/2025.

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1278049**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL N° 002/2025-PNAB-FOMENTO À CRIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível proferido nos autos do Processo nº 0819335-34.2025.8.14.0000, torna público que o propONENTE sub-judge EDILEI PATRÍCIO AMÉRICO, CPF Nº 722.930.632-91, inscrição nº PA - 62775221, foi reintegrado ao EDITAL N° 002/2025-PNAB-FOMENTO À CRIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, passando a ter restabelecidos todos os seus direitos no certame, conforme determinação judicial, sendo convocado, nesse ato, como suplente do segmento Cultura Digital, para enviar documentos relativos à Etapa de Habilitação no período de 19 a 25/12/2025, por meio da plataforma Mapa Cultural do Pará.

Thiago Farias Miranda
Presidente da Fundação Cultural do Pará/FCP

Protocolo: 1278258**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****DIÁRIA****PORTARIA N°. 149/2025 - FCG de 17.12.2025****Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e Pelo Decreto 1.338/96.**

Objetivo: Realizar serviços técnicos especializados em contabilidade para a Fundação Carlos Gomes.

Período 1: 17.12.2025 a 20.12.2025: 03 (três) diárias e ½ (meia);

Período 2: 22.12.2025 a 24.12.2025: 02 (duas) diárias e ½ (meia);

Período 3: 29.12.2025 a 30.12.2025: 1 (uma) diária e ½ (meia).
 Servidor: Roberto Silva Alves - Colaborador Eventual - VI: R\$ 1.853,04
 Autorização: Processo nº.2025/3779363
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG
Protocolo: 1278088

PORATARIA nº 1077 de 16 de dezembro de 2025
DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3766891/SECOM
 RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento aos municípios de Ulianópolis/PA e Breu Branco/PA, nos dias 15 a 19 de dezembro de 2025, visando à cobertura jornalística das entregas da quadra poliesportiva, Unidade do Ciretran, quadra da Escola Isabel Amazonas, inauguração do Bosque Municipal e entrega de Ginásio Poliesportivo, nos respectivos municípios.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA: 5937242/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 1078 de 16 de dezembro de 2025
DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3766084/SECOM
 RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento aos municípios de Ulianópolis/PA e Breu Branco/PA,

nos dias 15 a 19 de dezembro de 2025, visando à cobertura jornalística das entregas da quadra poliesportiva, Unidade do Ciretran, quadra da Escola Isabel Amazonas, inauguração do Bosque Municipal e entrega de Ginásio Poliesportivo, nos respectivos municípios.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRICULA: 5949318/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 1079 de 16 de dezembro de 2025
DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3766741/SECOM
 RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento aos municípios de Ulianópolis/PA e Breu Branco/PA,

nos dias 15 a 19 de dezembro de 2025, visando à cobertura jornalística das entregas da quadra poliesportiva, Unidade do Ciretran, quadra da Escola Isabel Amazonas, inauguração do Bosque Municipal e entrega de Ginásio Poliesportivo, nos respectivos municípios.

NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRICULA: 5946521/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 1080 de 16 de dezembro de 2025
DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3767922/SECOM
 RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Barcarena/PA, no dia 15 de dezembro de 2025, visando à cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz.

NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO

MATRICULA: 5986783/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 1081 de 16 de dezembro de 2025
DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3768271/SECOM
 RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 5 e ½ (cinco e meia) diárias, em razão de deslocamento aos municípios de Xinguara/PA e Altamira/PA,

nos dias 16 a 21 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da inauguração da nova gerência regional e lançamento do cheque pecuário, em Xinguara, e inauguração da sala de tomografia e entrega de tomógrafo, em Altamira.

NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO

MATRICULA: 5986783/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 1082 de 17 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3775182/SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORATARIA nº 1072 de 16 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3765304/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Ulianópolis/PA e Breu Branco/PA, no nos dias 15 a 19 de dezembro de 2025, para conduzir a equipe para cobertura jornalística das ações de governo.

NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR

MATRICULA: 5965215/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 1073 de 16 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3761638/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Limoeiro do Ajuru/PA, no dia 11 de dezembro de 2025 para cobertura jornalística da entrega da nova ala do Hospital Dr. Moreira.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

MATRICULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 1074 de 16 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3765972/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento aos municípios de Barcarena/PA, Xinguara/PA e Pacajá/PA nos dias 15 a 19 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz, entrega de motocicletas da linha CredCidadão, inauguração da Unidade da Adepará, bem como o lançamento do Programa Cheque Pecuária, pagamento por serviços ambientais e inauguração do Centro

Eduacional Inclusivo, nos respectivos municípios.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA: 5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 1075 de 16 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3765868/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, em razão de deslocamento aos municípios de Barcarena/PA, Xinguara/PA e Pacajá/PA nos dias 15 a 19 de dezembro de 2025, para cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz, entrega de motocicletas da linha CredCidadão, inauguração da Unidade da Adepará, bem como o lançamento do Programa Cheque Pecuária, pagamento por serviços ambientais e inauguração do Centro Educa-

cional Inclusivo, nos respectivos municípios.

NOME: CAROLINE ROCHA DA SILVA

MATRICULA: 5947910

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA nº 1076 de 16 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3766443/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento aos municípios de Tomé-Açu/PA e Igarapé/PA nos dias 15 a 16 de dezembro de 2025, para visita técnica da Usina da Paz.

NOME: DAVID BRUNO PIEDADE DE MORAES

MATRICULA: 5987127/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Barcarena/PA, no dia 11 de dezembro de 2025, visando conduzir a equipe para visita técnica na Usina da Paz.

NOME: YOUSSEF PORTAL HOAUT

MATRÍCULA: 5978410/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação.

PORTRARIA nº 1083 de 17 de dezembro de 2025**DECRETO 3.792/2024**

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. N° 2025/3579890/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento a cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 04 a 06 de novembro de 2025, visando à cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: IGOR PATRICK DE SOUZA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5951699

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1278182

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: 13/2025****PROCESSO N°: 2025/3540778****DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025****VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 17/12/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e conservação de suas áreas externas, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e também sem dedicação exclusiva (sob demanda), incluindo o fornecimento de peças e materiais (sob demanda), na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, tabelas Sinapi, Sicro, Orse e Seintra ou composição própria

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADA: BRASIL LIMPO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA CNPJ: 26.792.979/0001-71

ENDEREÇO: Rua Professora Lila Borges de Sá, nº 17, Bairro Monte das Oliveiras, CEP: 69.093- 755, Manaus/AM.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.000.014,75 (um milhão, quatorze reais e setenta e cinco centavos)

Funcional Programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.

Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ.

Fonte de Recurso: 01500000001

Plano Interno: 4110008338C

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretaria de Estado de Comunicação.

PORTRARIA N° 1085 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE n° 35.140 de 04 de outubro de 2023, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhado por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
13/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e conservação de suas áreas externas, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e também sem dedicação exclusiva (sob demanda), incluindo o fornecimento de peças e materiais (sob demanda), na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, tabelas Sinapi, Sicro, Orse e Seintra ou composição própria	BRASIL LIMPO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA	Rita de Cássia Nunes Câmara (TITULAR) Raylana Kawara Pimentel Pereira (SUPLENTE)	5954412/3 5945076/2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dé-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

Protocolo: 1278339

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**PORTARIA****PORTARIA N° 459/2025 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal n° 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes das parcerias abaixo relacionadas:

PROCESSO ADMINISTRA-TIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIE-DADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2024/473623	INSTITUTO DE DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 13.953.842/0001-00	Gastronomia Social	Sr. Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula n.º 5924428/3 como fiscal e Sr. Eberson Rodrigues de Assis, matrícula n.º 54196977/6 como suplente.
2025/3363099	INSTITUTO ESTELA SOUZA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 19.621.236/0001-73	MAM- Mulheres Apoiando Mulheres	Sra. Doralice Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1 como fiscal e o sr. Wellington Sales Pereira, matrícula nº 8002220/4 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de Dezembro de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1278229

DIÁRIA**PORTARIA N° 463/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3779971;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANDRÉ MÁRCIO MARDOCK DEMÓSTHENES, mat. nº 5860180/4 , ocupante do cargo de REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO, lotado no setor COTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de São Domingos do Capim-PA, no período de 20/12/2025 a 20/12/2025, com o objetivo de realizar reportagem jornalística sobre sobre o Campeonato Paraense de Canoagem de São Domingos do Capim.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1278252

PORTARIA N.º 462/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3780116;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, mat. nº 7005849/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CINEGRAFISTA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de São Domingos do Capim-PA, no período de 20/12/2025 a 20/12/2025, com o objetivo de realizar reportagem jornalística sobre sobre o Campeonato Paraense de Canoagem de São Domingos do Capim.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1278247

FÉRIAS

PORTARIA N.º 461/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 124/2025 – CORH/FUNTELPA de 16/12/2025, contido nos autos do processo 2025/3774307 de 16/12/2025.

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de JANEIRO/2026, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	JANEIRO
ABÍLIO MARTINS JÚNIOR	5044057/1	1/10/1988	05/10/22 a 04/10/23	05/01/26 a 03/02/26
ADRIANA SANTOS TRINDADE	54189404/2	01/08/2011	01/08/23 a 31/07/24	20/01/26 a 03/02/26
ALEXANDRE SÓCRATES ARAÚJO DE ALMEIDA LINS	5890285/1	01/06/2011	01/06/23 a 31/05/24	05/01/26 a 19/01/26
ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA LOBATO	57219599/7	11/06/2011	11/06/24 A 10/06/25	12/01/26 A 31/01/26
CARLOS AFONSO RODRIGUES LOBÃO	5067405/1	01/10/1988	01/10/24 a 30/09/25	05/01/26 a 03/02/26
CARLOS ALBERTO SEABA DOS REIS	7002823/1	22/05/1986	22/05/24 a 21/05/25	05/01/26 a 03/02/26
CLÁUDIO MARTINS RIBEIRO	7005040/1	25/12/1985	25/12/24 a 24/12/25	15/01/26 a 03/02/26
DANIEL SOUZA DE ALMEIDA	55588659/1	14/05/2017	14/05/24 a 13/05/25	05/01/26 a 03/02/26
DORALICE DIAS TEIXEIRA	5978413/1	02/10/2023	02/10/24 A 01/10/25	05/01/26 A 24/01/26
ÉDER AZUELLOS PAMPOLHA	7002939/1	01/06/2011	01/06/24 a 31/05/25	05/01/26 a 03/02/26
EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO	8042984/1	01/06/2011	01/06/24 A 31/05/25	05/01/26 A 19/01/26
ILOENE FREITAS DE AZEVEDO	5455626/11	06/04/2023	06/04/23 a 05/04/24	12/01/26 a 31/01/26
IRIS DE FÁTIMA GUERREIRO BASTOS	5890181/1	01/06/2011	01/06/24 a 31/05/25	20/01/26 a 03/02/26
JOÃO CARLOS MONTEIRO MARQUES	5036046/1	11/01/1988	11/01/24 a 10/01/25	05/01/25 a 03/02/26 2ª opção
JORGE GOMES DOS SANTOS	7004834/1	16/03/1987	16/03/24 a 15/03/25	05/01/26 a 03/02/26
LOURIVAL ALFEU BORGES FILHO	5890362/1	01/06/2011	01/06/23 a 31/05/24	05/01/26 a 03/02/26
LUIZ CARLOS DA SILVA GONÇALVES	5951027/1	01/10/2019	01/10/23 a 30/09/24	05/01/26 a 03/02/26
LUIZ OCTÁVIO DOS ANJOS LUCAS	54182852/2	01/06/2011	01/06/23 a 31/05/24	12/01/26 a 26/01/26
MANOEL DOS SANTOS ALVES	7003218/1	01/08/1988	01/08/24 a 31/07/25	05/01/26 a 03/02/26
MARIA DE LOURDES CANTANHEDE BEZERRA	5117186/2	02/07/1990	02/07/24 a 01/07/25	02/01/26 a 16/01/26
NADIA DO SOCORRO SALOMÃO CASSEB	5613655/2	30/03/2009	30/03/23 A 29/03/24	05/01/26 A 19/01/26
RAIMUNDO SOARES GOMES	7003811/1	01/09/1987	01/09/24 a 31/08/25	05/01/26 a 03/02/26
SÉRGIO CARLOS FARIA DE OLIVEIRA	3181855/1	01/06/1984	01/06/24 a 31/05/25	01/01/26 A 30/01/26

UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA	3182681/1	09/01/1986	09/01/25 a 08/01/26	12/01/26 a 31/01/26
OSINEIDE SOARES SILVA	7003846	01/12/1987	01/12/24 A 30/11/25	12/01/26 A 31/01/26
HAROLDO DE SOUZA CORREA	3180450/1	14/03/1986	14/03/24 A 13/03/25	15/01/26 A 19/01/26
HILTON LISBOA DA SILVA	3180948/1	01/01/1986	01/01/25 A 31/12/25	05/01/26 A 24/01/26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
PRESIDENTE

Protocolo: 1278280

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/3363099

TERMO DE FOMENTO N.º 053/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 053/2025

Objeto: A execução do projeto "MAM-MULHERES APOIANDO MULHERES", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 44).

Data de Assinatura: 17/12/2025

Vigência: 17/12/2025 à 28/02/2026

Valor global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Gestor(a)s da parceria: Sra. Doralice Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1 como fiscal e o sr. Wellington Sales Pereira, matrícula nº 8002220/4 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.813.1512.8795

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 25DEMP00117

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO ESTELA SOUZA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 19.621.236/0001-73, localizada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3984, Bairro: São Brás, CEP: 66073-160, na cidade de Belém/PA.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1278144

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 053/2025

PROCESSO N.º: 2025/3363099

OBJETO: A execução do projeto "MAM-MULHERES APOIANDO MULHERES", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 44), constante no processo administrativo n.º 2025/3363099.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO ESTELA SOUZA, entidade civil fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 19.621.236/0001-73, localizada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3984, Bairro: São Brás, CEP: 66073-160, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o INSTITUTO ESTELA SOUZA, por meio do projeto: MAM-MULHERES APOIANDO MULHERES, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o INSTITUTO ESTELA SOUZA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 17 de Dezembro de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 053/2025

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO N.º: 2025/3363099

DATA DE RATIFICAÇÃO: 17/12/2025

OBJETO: A execução do projeto "MAM-MULHERES APOIANDO MULHERES", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, (ANEXO 44, processo administrativo n.º 2025/3363099).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO ESTELA SOUZA, entidade civil fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 19.621.236/0001-73, localizada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3984, Bairro: São Brás, CEP: 66073-160, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 51), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 053/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1278153

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA

PORTRARIA DE PRORR. N° 873/2025-GAB/SIND Belém, 17 de dezembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL por meio da Portaria nº 734/2025-GAB/SIND de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.392 de 08 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2025, de 16 de dezembro de 2025, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTRARIA DE PRORR. N° 874/2025-GAB/SIND Belém, 17 de dezembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL por meio da Portaria nº 788/2025-GAB/SIND de 30 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.418 de 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2025, de 16 de dezembro de 2025, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO N° 875/2025-GAB/PAD. Belém, 17 de dezembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 337/2025, datado em 15/12/2025, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 313/2018-GAB/PAD de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor TATIANA DE NAZARE MORAES BELEZA, Mat. nº 54182959-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora S.P.F.S., matrícula nº 57174264-2, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1278075

ERRATA DA PORTARIA N° 11/2025 - DPLAN/SAPF/SEDUC de 26 de Novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.446, de 27 de Novembro de 2025.

MUNICIPIO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ABAETETUBA	ESCOLA ESTADUAL DULCELEIA FURTADO BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALCINDO RIBEIRO LOBATO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 16 de Dezembro de 2025.

SILVANA DA SILVA MORAIS

Diretora de Planejamento de Rede

Protocolo: 1277957

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ANDRE LUIZ CORDEIRO LUNA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 30/08/25 A 28/10/25

MATRÍCULA: 57222619/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE M. HELENA V.TAVARES/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 133406

NOME: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA

CONCESSÃO: 365 DIAS

PERÍODO: 27/10/25 A 26/10/26

MATRÍCULA: 57188948/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE FARUK SALMEN/ PARAUAPEBAS

LAUDO MÉDICO: 133898

NOME: ANTONIO NUNES DA SILVA QUARESMA JUNIOR

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 09/05/25 A 07/07/25

MATRÍCULA: 1838717/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE CÔNEGO BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 128822

NOME: MIGUEL SARATY FILHO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 30/08/25 A 27/11/25

MATRÍCULA: 5820694/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 133519

NOME: WEBERSON MIRANDA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 15/10/25 A 12/01/26

MATRÍCULA: 54197506/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE DEUZUITA P. DE QUEIROZ/REDENÇÃO

LAUDO MÉDICO: 3185322

Protocolo: 1278053

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: LAILSON VIANA COSTA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 15/10/25 A 13/12/25

MATRÍCULA: 54190483/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 133430

NOME: MARCILENE REGINA FIGUEIRA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 04/11/25 A 02/05/26

MATRÍCULA: 5902162/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE SANTO ANTÔNIO/ALENQUER

LAUDO MÉDICO: 133584

NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 09/10/24 A 06/04/25

MATRÍCULA: 5889900/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DO BENGUI/DISTRITO DE ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 131169

NOME: RITA DE CASSIA BRAGA SOUSA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 30/08/25 A 25/02/26

MATRÍCULA: 54188374/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 644/2025

NOME: SUZANE COSTA LIMA SAITO

CONCESSÃO: 200 DIAS

PERÍODO: 23/04/25 A 08/11/25

MATRÍCULA: 57227499/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAILÂNDIA

LAUDO MÉDICO: 132616

Protocolo: 1278061

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO N° E-2025/2828418

PORTARIA N° 007046- SAGEP DE 12/12/2025

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE HUMANIDADES E ARTES DA UNIVERSIDADE NACIONAL DO ROSÁRIO, NO PERÍODO DE 27/09/2025 A 31/07/2028, A(O) SERVIDOR(A) MICHELE CASTRO SILVA, MATRÍCULA N° 57216746-3, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ISABEL AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,

Protocolo: 1278291

ERRATA**ERRATA ao Protocolo: 1277336**

Termo de Cooperação Técnica 023/2025 – SEDUC/Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

Onde se Lê:

Acordo de Cooperação Técnica 023/2025

Leia-se:

Termo de Cooperação Técnica 023/2025

Publicado no DOE de Nº 36.467 de 16/12/2025

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer/Secretário de Estado de Rducação.

Protocolo: 1277985

CONTRATO**Contrato 099/2025**

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA.

Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024

Valor Global: R\$ 8.768.000,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101.

Fonte:

01552000006001671, 01552000006001672, 01552000006001995,
01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326,
01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882,
01552000006003317, 01552000006006782,
015520000060032960255200006.

Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511.8477.

Elemento de Despesa: 3390.30.

Plano Interno: 1010008477C.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: RONALDO P PIMENTEL – EPP/CNPJ.: 01.777.593/0001-60, com sede na Rua Carnetá, nº 66. Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.020-120.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1277964

Contrato 098/2025

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da Escola Estadual Rui Barbosa, situado na Avenida Presidente Vargas, S/N, Bairro Centro, no Município de Anajás/PA.

Inexigibilidade de Licitação

Valor Mensal: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Valor Global: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: UGR:160101. Fonte: 01550000004. Programa de Trabalho: 16101.12.362.1511.8906. Elemento de Despesa: 339036. Plano Interno: 1010008906C.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: JOSE LIMA CORDEIRO portador da Carteira de Identidade nº 2430246 - 3º via PC/PA, CPF: 480.673.002-59, com domicílio na Rua Raimundo Magalhães Barata, nº 212 - Bairro Centro, Município de Anajás-PA, CEP: 68.810-000.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1277965

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 5****Contrato: 247/2017**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Avenida Clodomir Rocha Barros, nº 70, São José, Salinópolis/PA., para o funcionamento da E.E.M. Laura do Carmo Vicuna

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo do contrato original, quanto a mudança de titularidade passando a constar como LOCADOR o Sr. MAURO GOMES DE BARROS.

Dispensa de Licitação: 030/2017 - NLIC/SEDUC

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: MAURO GOMES DE BARROS portador da Carteira de Identidade nº 2217758 2º Via - PC/PA e CPF nº 559.431.522-53, residente e domiciliado na Av. Rômulo Maiorana, 400, Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-005

Data de Assinatura: 17/12/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1278187

Termo Aditivo: 1**Contrato 090/2024**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC – TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Guajará (Mosqueiro), visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 14 (quatorze) meses, a partir de 24/12/2025, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

Concorrência Eletrônica nº 005/2023

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade 160101 Fonte 0150010010200000 Programa de Trabalho 12.365.1511.8995.8995 Elemento de Despesa 4490.51 Plano Interno 101CRECH2BE.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: M MORAES DE OLIVEIRA JÚNIOR LTDA/CNPJ.: 04.274.851.0001-83, com sede na Avenida Governador José Malcher, 937, sala 1601, Nazaré, Belém/PA., CEP 66.055-260.

Data de Assinatura: 16/12/2025

Vigência: 24/12/2025 a 24/02/2027

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1277960

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO 2025****Contrato: 019/2024 – B&M Construtora LTDA.**

Objeto: A concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice INCC, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA 8, no valor de R\$ 87.342,74 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme Nota Técnica apresentada pela fiscalização do Contrato ao sequencial 19, referente aos 2º ao 5º Boletins de Medição, emitidos nos períodos de janeiro, março, maio e julho de 2025.

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 7.166.201,06 (sete milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e um reais e seis centavos)

Fundamentação Legal: art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 16101. Fonte: 01799000000013294. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.93. Plano Interno: 101CRECH1AN.

Data de Assinatura: 17/12/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1277970

TERMO DE APOSTILAMENTO 2025**Contrato: 023/2024 – B&M Construtora LTDA.**

Objeto: A concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice INCC, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA 8, no valor de R\$ 421.026,19 (quatrocentos e vinte e um mil, vinte e seis reais e dezenove centavos), conforme Nota Técnica apresentada pela fiscalização do Contrato ao sequencial 233, referente ao período de medição de 01/08/2025 à 30/09/2025, relativo ao 6º Boletim de Medição.

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 6.771.281,26 (seis milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)

Fundamentação Legal: art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 16101. Fonte: 01799000000013294. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101CRECH1PT.

Data de Assinatura: 17/12/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1278094

TERMO ADITIVO A CONVÉNIO**Termo Aditivo: 8****Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 037/2022**

Objeto do Convênio: Adequação do prédio da antiga Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Gil de Vila Nova para 15º Unidade Regional de Educação, no município de Conceição do Araguaia/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: Ação: 276893 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010840 – Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /CNPJ: 05.070.404/0001-75, com sede à Tv. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, CEP 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA.
 Data de Assinatura: 12/12/2025
 Vigência: 15/12/2025 a 13/06/2026
 Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1277962

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 007072/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3717471

Nome: ALMIRO BRITO
 Matrícula: 6026249-1 Cargo: Vigia

Lotação: EE Prof Izabel Maracaipe/Itupiranga

Período: 01/01/2026 a 01/03/2026-02/03/2026 a 30/04/2026

Triênios: 30/01/1997 a 29/01/2000-30/01/2000 a 28/01/2003

Portaria nº 007067/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3716948

Nome: RAIMUNDO ATAIDE DUTRA

Matrícula: 51855788-1 Cargo: Professor

Lotação: EE. Prof Abelardo Leão Conduru/Mosqueiro

Período: 31/01/2026 a 31/03/2026

Triênios: 13/04/2015 a 11/04/2018

Portaria nº 007068/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3716948

Nome: RAIMUNDO ATAIDE DUTRA

Matrícula: 51855788-1 Cargo: Professor

Lotação: EE. Prof Abelardo Leão Conduru/Mosqueiro

Período de Gozo: 01/04/2026 a 30/05/2026

Período Aquisitivo: 12/04/2018 a 14/11/2022

Portaria nº 007082/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3422459

Nome: LILIANE DO SOCORRO CAVALCANTE GOUDINHO

Matrícula: 5810043-2 Cargo: Professor

Lotação: EEEFM Rui Barbosa/Belém

Período de Gozo: 03/04/2026 A 01/06/2026

Período Aquisitivo: 13/01/2020 A 16/08/2024

Portaria nº 007081/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3422459

Nome: LILIANE DO SOCORRO CAVALCANTE GOUDINHO

Matrícula: 5810043-2 Cargo: Professor

Lotação: EEEFM Rui Barbosa/Belem

Período: 02/02/2026 a 02/04/2026

Triênios: 14/01/2014 a 12/01/2017

Portaria nº 007080/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3710513

Nome: JOAO LUIZ BITENCOURT DA SILVA

Matrícula: 5216117-2 Cargo: Professor

Lotação: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém

Período: 13/01/2026 a 13/03/2026 -14/03/2026 a 12/05/2026

Triênios: 19/05/2004 a 18/05/2007- 19/05/2007 a 17/05/2010

Portaria nº 7062/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº E-2025/3710324

Nome: REGINA COELI DE FREITAS PAULO

Matrícula: 5553253-1 Cargo: Esp. em Educ.

Lotação: EE Prof. David Salomao Mufarrej/Belém

Período: 16/01/2026 a 16/03/2026 - 17/03/2026 a 15/05/2026

Triênios: 21/09/2008 a 20/09/2011 - 21/09/2011 a 19/09/2014

Portaria nº 7079/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº E-2025/3715363

Nome: VANIA TEREZINHA MODESTO FONTES

Matrícula: 453609-1 Cargo: Agente de Portaria

Lotação: EE Bertoldo Nunes/Vigia

Período: 02/01/2026 A 02/03/2026

Triênios: 28/03/1985 A 26/03/1988

Portaria nº 7078/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº E-2025/3715651

Nome: RILMA FERREIRA DE ARAUJO

Matrícula: 5240263-2 Cargo: Especialista em Educação

Lotação: EE Prof Basílio de Carvalho/Abaetetuba

Período: 19/01/2026 A 19/03/2026

Triênios: 26/06/2022 A 24/06/2025

Portaria nº 7084/2025 de 16/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3686556

Nome: DIANNE TINOCO OLIVEIRA

Matrícula: 57197996-2 Cargo: Analista de Suporte Educ. B

Lotação: 11 Ure/Santa Izabel do Pará

Período de Gozo: 05/01/2026 A 03/02/2026

Período Aquisitivo: 03/02/2018 A 07/09/2022

Portaria nº 7083/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3684484

Nome: JACILENE SOARES DE SOUZA REIS

Matrícula: 5902334-1 Cargo: Especialista em Educação

Lotação: EEFM Maria das Merces de Oliveira Conor/Castanhal

Período: 01/01/2026 A 01/03/2026

Triênios: 01/08/2012 A 31/07/2015

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 7069/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3319799

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 005964/2025 de 26/09/2025, que concedeu 60 dias de Licença Especial, no período 28/09/2025 à 26/11/2025, referente ao Triênio de 02/09/2017 à 31/08/2020, ao servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA, matrícula 600792-1, Professor Classe II, lotado(a) no(a) EE Ruth Passarinho, no município de Belém.

Portaria nº 007070/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3281980

Tornar sem Efeito a Portaria nº 006975-2025 de 10/12/2025, que concedeu 60 dias de Licença Especial, no período de 06/01/2026 a 06/03/2026, referente ao Triênio de 01/08/1997 a 30/07/2000, a servidora NARA LUCIA SUANO DE FARIA, matrícula 5891483-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém.

Portaria nº 007076/2025 de 16/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3216495

Tornar sem Efeito a Portaria nº 006202-2025 de 20/10/2025, que concedeu 30 dias de Licença Especial, no período de 24/11/2025 a 23/12/2025, referente ao Triênio de 13/02/2015 a 11/02/2018, ao servidor JOSE CARLOS PINTO MARINHO, matrícula 57197758-2, Analista de G. Governamental e Política Educacional B, lotado na EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem Efeito a publicação da Portaria nº 007019/2025 de 12/12/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.467 de 16/12/2025, que concedeu Licença Especial a servidora DULCINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57210455-1, no período de 01/01/2026 a 01/03/2026, referente ao Triênios de 29/12/2008 A 28/12/2011, Considerando que o período é concomitante com as férias

Tornar sem efeito a publicação da ERRATA na Portaria Col.º 003770/2025 de 03/06/2025 de férias, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.330 de 18/08/2025, em relação ao VICTOR FALCÃO DA VERA CRUZ, matrícula nº 57192858-2

Onde se lê: Período Aquisitivo: 20/12/2023 a 19/12/2024

Onde se lê: Período de Gozo: 14/06/2025 a 13/07/2025

Leia-se: Período Aquisitivo: 03/07/2024 a 02/07/2025

Leia-se: Período de Gozo: 03/07/2025 a 16/08/2025

Protocolo: 1278223

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA A JUSTIÇA ELEITORAL

PAE: 2025/3691865

PORTARIA N° 5842/25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

R E S O L V E:

PRORROGAR a requisição junto ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para a UEPA, dos servidores abaixo.

SERVIDORAS	MATRÍCULA	INÍCIO DA REQUISIÇÃO	PRAZO FINAL DA REQUISIÇÃO	PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO
ANA SILVIA ANDRADE MORAES	3158829/1	24/04/2024	31/12/2025	24/04/2026
ELIZABETH MIRANDA DOS SANTOS SAMPAIO	57213336/1	18/06/2025	31/12/2025	18/06/2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1278101

ERRATA

EXTRATO DA II ERRATA AO EDITAL N° 118/2025-UEPA

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SEN-SU EM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL DECOLONIAL – TURMA 2026

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de retificação do formato das entrevistas do Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Musical Decolonial, Turma 2026, torna pública a ERRATA, que altera o ITEM 4.11 - CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO do Edital N° 118/2025-UEPA.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1277993

TERMO ADITIVO A CONTRATO**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 054/2023 - UEPA****PAE Nº E-2025/3593768 - UEPA****PAE ORIGINÁRIO 2023/217477- UEPA**

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025

MOTIVO: Prorrogação de vigência ao contrato nº 54/2023-UEPA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 54/2023 - UEPA por mais 12 meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 03/01/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/01/2027

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará

Fonte de Recurso 0.1.659.0000.69- 004936 Recurso do CER III e 0.2.659.0000.69-004936 - Recurso Superavit do CER III

Programa de Trabalho 12.364.1506.8472 - Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde

Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Plano Interno 101UEP8472C

CONTRATADO

EMPRESA: ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 15.305.042/0001-08

ENDERECO: Rua Rui Barbosa, nº 31

BAIRRO: Jardim Filadélfia

CIDADE: Araguaína

UF: TO

CEP: 77.813-205

ORDENADOR

NOME: ILMA PASTANA FERREIRA, Reitora em exercício

Protocolo: 1277973**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 22/2023 - UEPA****PAE Nº 2024/1334088 - UEPA**

PAE ORIGINÁRIO Nº 2023/1036793

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CEL/UEPA

Nº TERMO: 11

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025

MOTIVO: Prorrogação de vigência ao contrato nº 22/2023-UEPA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 22/2023 - UEPA por mais 60 (sessenta) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 12/12/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/02/2026

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO: CONTRATADO

EMPRESA: ALFA & ÔMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 31.391.809/0001-15

ENDERECO: Rod. Augusto Montenegro nº 4300, Torre Norte, Sala 206 N

BAIRRO: Parque Verde

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.635-110

ORDENADOR

NOME: ILMA PASTANA FERREIRA, Reitora em exercício

Protocolo: 1278042**OUTRAS MATÉRIAS****CONTRATO ADMINISTRATIVO****Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 181/2025**

Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027

Nome do(a) servidor(a): CATIANE PORTAL DE SOUZA

Cargo: TÉCNICO A - PEDAGOGIA

Lotação: REITORIA / DDE

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo E-2025/3703786 , não acarretando acréscimo de despesa ao erário, conforme PAE E-2025/2881579.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 184/2025

Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027

Nome do(a) servidor(a): MARCILENE DOS SANTOS SILVA

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NÍVEL MÉDIO

Lotação: CAMPUS II - CCBS / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo E-2025/3705072 , não acarretando acréscimo de despesa ao erário, conforme PAE E-2025/2881579.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 185/2025

Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027

Nome do(a) servidor(a): SHIRLEY CRISTINA AMADOR BARBOSA

Cargo: TÉCNICO A - PEDAGOGIA

Lotação: CAMPUS VIII - MARABÁ / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo E-2025/3703870 , não acarretando acréscimo de despesa ao erário, conforme PAE E-2025/2881579.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 189/2025

Vigência: 19/01/2025 a 19/01/2026

Nome do(a) servidor(a): THAIS DA COSTA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS II - CCBS / DSCM

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo E-2025/3712112, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1278104**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA DE FISCAL Nº 2198/2025****CONTRATO Nº 66/2025****PAE: 2025/2106461**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL Raoni Raiol Torres, CPF: 527.950.552-87, Matrícula: 5946866/1 lotado na DQPE, do Contrato Administrativo nº 66/2025/SEASTER, celebrado com BELPARA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.903.157/0001-40, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90019/2025), o qual adere a este documento para todos os fins, PAE 2025/2106461.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém (Pa), 17 de dezembro de 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1278016**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1397 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

CONCEDER 08 (dias) de LICENÇA NOJO ao servidor JORGE ANDRE RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº. 5904251/4, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, no período 27.11.25 a 04.12.25.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1278244**PORTARIA Nº. 1.243 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 476-Gabinete da Presidência-GP de 17 de abril de 2024, publicado no DOE nº 35.788 de 18 de abril de 24 e, Protocolo: E-2025/3534456

RESOLVE:

CONCEDER 180 (dias) de LICENÇA MATERNIDADE a servidora YASMIN SAMARA MARTINS KOSMINSKY, matrícula nº. 5985990/2, ocupante do cargo de GERENTE TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, lotada na GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no período de 19.10.25 a 16.04.26.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Republicado por conter incorreções no DOE nº 36.411 de 24/10/2025*Protocolo: 1278047**

PORATARIA N°. 1394 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

TRANSFERIR a folga premial da servidora abaixo relacionada:

PORTARIA N°	Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
5922268/3	GABRIELE DOS ANJOS DA COSTA CORDEIRO	De: 28/11/2025 e 01/12/2025 Para: 10/12/2025 e 15/12/2025	1102/2025	36.381 de 30/09/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1277952**ERRATA****RRATA: PORTARIA 68-2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO PUBLICADO DOE 36.463 DE 12/12/2025**

ONDE SE LÊ: Membro: Alex Roberto Novaes da Cruz, Mat. nº 57200394/1, Monitor; Membro ; Fabio Andrey Santos Da Silva, Mat. nº 5981860/1, Agente Administrativo;Membro: Carlos Alberto Neves Prado, Mat. nº 54195796/1, Agente Administrativo ;Membro: Dirceu de Castro Santos, Mat. nº 57189055/1, Agente Administrativo.

LEIA-SE:Membro: Alex Roberto Novaes da Cruz 5981860/1 Agente Administrativo ;Membro: Carlos Alberto Neves Prado 54195796/1 Agente Administrativo ;Membro: Dirceu de Castro Santos 57189055/1 Agente Administrativo

Protocolo: 1278068**DIÁRIA****PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 627- DO DIA 16/12/2025****Processo nº 3766005/2025**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Rui Nelson Pereira Matos, Monitor, matrícula nº 55589548/1, CSEBA, Raul Cardoso Marques, Monitor, Matrícula 5981863/1, CSEBA, que viajarão, com objetivo de acompanhar socioeducando, custodiado no CSEBA, em transferência e, Marcos Antônio Felix de Sousa, Motorista, matrícula nº 54189488/1, que conduziu o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Santarém/PA - Destino : Belém/PA

Período da Viagem: 17 a 21/12/2025

VALOR - R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -4,5 (quatro e meia) - Total - R\$ 1.111,82

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1277977**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****ERRATA**

Em publicação feita no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.469 do dia 17/12/2025 (Protocolo 1277633), ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE N° 03/2025 – Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, **LEIA-SE:** INEXIGIBILIDADE N° 04/2025 – Secretaria de Estado de Justiça – SEJU. Ordenador: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário Adjunto de Estado de Justiça - SEJU

Protocolo: 1278082**DIÁRIA****PORATARIA N° 652 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo N° 2025/3760564

R E S O L V E:

CONCEDER MEIA diária, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá no dia 17/12/2025, no município de Igarapé-Miri/PA, objetivando a promoção de cidadania à população da respectiva localidade, no dia 17/12/2025.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 123,53

Valor total: R\$ 1.235,30

Nome	CARGO	Matrícula
REINALDO LEMOS DA SILVA	Agente Administrativo	40380/1
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	Agente Administrativo	5050480/4
JOSÉ FRANCISCO	Secretário de Diretoria	5924997/2
ZULEIDE BOULHOSA DA SILVA	Coordenadora NCI	5947075/2
PATRÍCIA PINHEIRO SANTOS	Secretária de Diretoria	5546192/8
ENÉAS MOURA PEREIRA	Identificador	36664
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora CCID	597187
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	Agente Administrativo	5050332
MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239/2
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1277992**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA N° 1811 DE 17 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.**

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3613886; 2025/3613936;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os colaboradores eventuais os srs. JUSTINO SARMENTO REZENDE, ROSIJANE FERNADES MOURA - (SEIRDH), a sair de Manaus/ AM - Belém/PA – Manaus/AM, no período de 03/02 à 07/02/2026, Para participar do Congresso Internacional ‘Negociando Espaços’, “Ressignificando Identidades”: “Lideranças Indígenas, Direitos Humanos e Estados” evento a ser realizado no período de 04 a 06 de fevereiro 2026 UFPa – Apoio Institucional SEIRDH.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.111,82 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos);

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 1278266**PORTARIA N° 551 DE 17 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.**

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3613606;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o colaborador eventual o sr. ROBSON NONATO DE SOUZA GUAJAJARA - (SEIRDH), a sair de Santa Inês/MA - Belém/PA – Santa Inês/ MA, no período de 03/02 à 07/02/2026, Para participar do Congresso Internacional ‘Negociando Espaços’, “Ressignificando Identidades”: “Lideranças Indígenas, Direitos Humanos e Estados” evento a ser realizado no período de 04 a 06 de fevereiro 2026 UFPa – Apoio Institucional SEIRDH.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.111,82 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos);

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 1278292

PORATARIA Nº 1810 DE 17 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3613777;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o colaborador eventual o sr. AIRTON DOS REIS PEREIRA - (SEIRDH), a sair de Marabá/PA - Belém/PA - Marabá/PA, no período de 03/02 à 07/02/2026, Para participar do Congresso Internacional ' 'Negociando Espaços", "Ressignificando Identidades": "Lideranças Indígenas, Direitos Humanos e Estados" evento a ser realizado no período de 04 a 06 de fevereiro 2026 UFPa – Apoio Institucional SEIRDH.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.111,82 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos);

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 1278283

ERRATA**ERRATA**

Errata da PORTARIA nº 1816/2025-GAB/SEIRDH de 14 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.437 de 17 de outubro de 2025

Onde se lê: RESOLVE:

I - AUTORIZAR: O colaborador eventual ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO (SEIRDH), na condição de colaborador eventual, sair da cidade de BELÉM – SALVATERRA - SOURE - BELÉM, no período de 12/01/2026 à 15/01/2026. Prestar apoio ao Conselheiro JOSÉ ROBERTO CHAVES PAES Palestrante do Projeto de Letramento em Gênero e Sexualidade no municípios de Soure e Salvaterra.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se: RESOLVE:

I - AUTORIZAR: O colaborador eventual ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO (SEIRDH), na condição de colaborador eventual, sair da cidade de BELÉM – SALVATERRA - SOURE - BELÉM, no período de 11/01/2026 à 16/01/2026. Prestar apoio ao Conselheiro JOSÉ ROBERTO CHAVES PAES Palestrante do Projeto de Letramento em Gênero e Sexualidade no municípios de Soure e Salvaterra.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1277975

PORATARIA Nº 550 DE 17 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3613799, 2025/3613810, 2025/3613833, 2025/3613855, 2025/3613901, 2025/3614249;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os colaboradores eventuais os(as) sr(as). FLORENCIO ALMEIDA VAZ FILHO, JOSÉ GEDEÃO MONTEIRO CARDOSO, LÍDIA CRISTIANY ALVES ASSUNÇÃO, LUANNA CARDOSO OLIVEIRA, RAIMUNDO ABIMAI FERREIRA DOS SANTOS, WANIA ALEXANDRINO VIANA - (SEIRDH), a saírem de Santarém/PA - Belém/PA - Santarém/PA, no período de 03/02 à 07/02/2026, Para participarem do Congresso Internacional ' 'Negociando Espaços", "Ressignificando Identidades": "Lideranças Indígenas, Direitos Humanos e Estados" evento a ser realizado no período de 04 a 06 de fevereiro 2026 UFPa – Apoio Institucional SEIRDH.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.111,82 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos);

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORATARIA Nº 578, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão de seleção dos indicados para a Condecoração "EGYDIO MACHADO SALLES FILHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS".

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.888, de 5 de abril de 2023,

Considerando o art. 3º do Decreto Estadual nº 3.576, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.640, de 12 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de seleção dos indicados para a Condecoração "EGYDIO MACHADO SALLES FILHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS":

I - ESMERINO NERI BATISTA FILHO, Matrícula 599620, Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos;

II - AFONSO PINHEIRO FERREIRA, Matrícula 5935928, coordenador da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos;

III - GABRIELA BRITO FERREIRA, Matrícula 5984404, Diretora de Direitos Humanos, Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 2º As funções atribuídas aos membros da referida Comissão são consideradas de relevante serviço prestado ao Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias anteriores que disponham sobre a matéria tratada nesta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Esmérino Neri Batista Filho

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1278342

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**TORNAR SEM EFEITO****PORATARIA Nº 805/2025-SEMU, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 746/2025-SEMU, de 10 de Novembro de 2025, publicado no DOE nº 36.429 do dia 11 de Novembro de 2025. DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE. Cleide Maria Amorim De Oliveira, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1277972

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/3776518**

OBJETO: Contratação de empresa de seguro ("SEGURADORA" ou "CONTRATADA"), na modalidade de Seguro Empresarial - Riscos Operacionais (All Risks), para cobertura de avarias, perdas e danos materiais e/ou financeiros nas instalações e/ou conteúdos integrantes do Sistema de Distribuição de Gás Natural no Estado do Pará, operado pela Companhia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ ("CONTRATANTE"), em decorrência de acidentes que aconteçam ou se originem, por conta própria e/ou de terceiros, em todos os Locais de Risco ocupados e/ou geridos pela GÁS DO PARÁ, localizados em local próprio e/ou de terceiros, bem como em vias públicas e/ou privadas.

ABERTURA: dia 07 de janeiro de 2026, às 10:00h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras.

UASG: 928596 - Companhia de Gás do Pará

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites www.gov.br/compras, www.gasdopara.com.br/liticacoes e www.compraspara.pa.gov.br. Belém/PA, 17 de dezembro de 2025.

João Neri Junior – Pregoeiro

Protocolo: 1278078

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 231/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2025/3595343 e 2025/3595274,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 209/2025 – RH/DAF, publicada no DOE nº 36.442 de 24 de Novembro de 2025

II- Resolve CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: FELIPE JORGE L. R. DA SILVA

Matrícula: 5938211/2

Cargo: Ger. Reg. Belém e Área Metropolitana

Lotação: DITEC

Objetivo: Realizar visita técnica.

Destino: Barcarena

Período: 09/12/2025

Valor unitário: R\$ 247,07

Quantidade de diárias: ½ diária

Valor a ser pago: R\$ R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de Dezembro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1278070

PORTARIA N° 230/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processos, 2025/3594716 E 2025/3594948,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 208/2025 – RH/DAF, publicada no DOE nº 36.440 de 19 de Novembro de 2025.

Belém, 17 de Dezembro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR Presidente

Protocolo: 1278031

PORTARIA N° 232/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2025/3630366 e 2025/3630462,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 212/2025 – RH/DAF, publicada no DOE nº 36.450 de 01 de Dezembro de 2025

II- Resolve CONCEDER diárias conforme abaixo: aos funcionários a seguir discriminados, com objetivo de A fim de acompanhar investidores, no município de Itaituba , no período de 12/12/2025 :

Nome	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor unitário	Valor total
Paula Sabrina Silveira Sena Oliveira	5965560/1	Gerente de Atendimento a Novos Negócios	1/2 (meia) diária	R\$ 247,07	R\$ 123,54
MANOEL IBAPINA ARAUJO CAVALERO DE MACEDO	5947055/2	Diretor de Atração, Investimentos e Negócios	1/2 (meia) diária	R\$ 247,07	R\$123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de Dezembro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1278110

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N° 307/2025 de 17/12/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que realizará visitas aos municípios de Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá, no período de 18 a 20 de dezembro/2025, para tratativas referentes a instalação de novas Unidades Descentralizadas, visando ampliar e descentralizar os serviços da JUCEPA, garantindo maior acesso e celeridade no atendimento e o fortalecimento da atividade empresarial local, em atendimento ao interesse público, conforme o processo nº E-2025/3778242.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipi Falcão do Carmo	5925385/5	Diretor	2,5	R\$247,07	R\$617,67

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1278122

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 305/2025 de 15/12/2025.

Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, por necessidade de serviço público, da servidora MÔNICA SUELY FONSECA SALOMÃO, matrícula nº 57192556/2, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que estava programada para o período de 09/12/2025 a 19/12/2025, para retorno às atividades a partir do dia 15/12/2025, conforme processo nº E 2025/3764785. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1278108

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N. 0767/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3776284, de 16/12/2025 - PRO/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO, matrícula nº. 57176055/1, ocupante do Cargo Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, matrícula nº 57207732/1, está em gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públcas.

Protocolo: 1278294

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.0764/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO o Processo nº. E-2025/3678757, de 15/12/2025- DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA nº 0409/2024, de 24/04/2024, publicado no DOE nº 35.797, de 25/04/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 15/2022, dos servidores RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, Matrícula nº 6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, e DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.

II-EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº 0409/2024, de 24/04/2024, publicado no DOE nº 35.797, de 25/04/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 15/2022, o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, Matrícula nº 6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura- Engenheiro Civil, a contar de 08/11/2025.

III- DESIGNAR o servidor JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO, Matrícula nº 5210771/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públcas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
15/2022	Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri	Construção do Terminal de Integração Rodoviária, no Município de Igarapé-Miri/PA.

IV – DESIGNAR a servidora ISABELLA INGRID LOPES MOREIRA, Matrícula nº 5987667/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1278286

PORTEIRA Nº. 0768/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº14.133/2021, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3780757, de 17/12/2025, OF. nº 182/2025, de 17/12/2025- DIPOC/SEOP.
R E S O L V E:
I- DESIGNAR a servidora THAÍS ALMEIDA VAZ RIBEIRO, Matrícula nº 5986724/1, Cargo/Função: Assessor I, como titular, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
043/2025	Laje Engenharia Ltda	Elaboração de projeto executivo de arquitetura e urbanismo e complementares de engenharia e execução de obra para reforma, revitalização e construção de equipamentos - Orla do Cruzeiro, Distrito de Icoaraci, no Município de Belém /PA.

II – DESIGNAR o servidor CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 16/12/2025.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1278289

APOSTILAMENTO**2º TERMO DE APOSTILAMENTO****Contrato: nº 24/2020 – PE nº 05/2020**

Objeto do contrato: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, recepção e garagem para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas (Seop), nas localidades de Belém, Santarém e marabá, neste Estado.

Justificativa: Incluir Fonte Ordinária: 01501000001 / 02501000001 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 17/12/2025

Contratada: Limpar limpeza e conservação Itda Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1278103

3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N° 12/2024 – ARP 031/2023

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará - SEOP

Justificativa: Incluir as fontes de recursos orçamentários: 01501000001/ 02501000001 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 17/12/2025

Contratada: TCAR Locação de Serviços Eireli

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1278090

5º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N° 09/2019 – DL 07/2019

Objeto: Locação de 01 imóvel, com fins não residenciais, localizado na Travessa Lomas Valentina, 2.427, Alameda Hipólito, 09, entre as Avenidas Almirante Barroso e João Paulo II, na cidade de Belém, neste estado.

Justificativa: Incluir as fontes de recursos orçamentários: 01501000001 / 02501000001 à cláusula quinta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 17/12/2025

Contratada: Davi Augusto Pinheiro da Silva

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1278086

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 43/2022**

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari – CNPJ 04.888.830/0001-58

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma do Ginásio Municipal, no Município de Santa Cruz do Arari, neste estado.

JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho e Inclusão de Fontes de recursos orçamentários da SEOP 01501000001 / 02501000001, à cláusula sétima, do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1278253

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTEIRA Nº 0766/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº E-2025/3777534, de 17/12/2025, e OF. nº 66/2025- COSG/SEOP;
RESOLVE:

I -CONCEDER ao servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº. 57201188/1; Cargo/Função: Coordenador, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 403,70 (quatrocentos e três reais e setenta centavos) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0150	339030	403,70

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1278287

PORTEIRA Nº 0765/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/3652091, de 17/11/2025, e OF. nº 31/2025 – COTI/SEOP;

RESOLVE:

I -CONCEDER ao servidor ANTÔNIO RIBEIRO FURTADO, Matrícula nº. 5946511/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0150	339030	2.500,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1278284

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 90024/2025- COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para a Contratação de empresa especializada em solução de gerenciamento eletrônico de frota de veículos, através de rede de estabelecimentos credenciados para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e fornecimento de peças e acessórios para a frota de veículos própria da COSANPA, de acordo com as especificações e quantitativos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A abertura do certame ocorrerá no dia 12/01/2026, às 9h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

O Edital encontra-se disponível gratuitamente na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2025.

Claudine Sarmanho Ferreira

Coordenadora de Processos Licitatórios/Cosanpa

Protocolo: 1278032

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 781/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3530599, de interesse da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SE-PLAD, que trata sobre prorrogação da cessão de empregado desta Companhia;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a prorrogação da cessão da empregada NADJA ALLINE DE ANDRADE MULLER, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 57188181, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Regulamento de Pessoal desta Companhia.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 01.01.2026.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de dezembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1277949

CONTRATO

CONTRATO N.º 25/2025

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática – WOKSTATION, MONITOR, COMPUTADOR, NOTEBOOK, SCANNER E NOBREAK, em conformidade com o Termo de Referência, e de acordo com as especificações e quantidades e estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 90008/2025 e proposta da empresa, que passam a fazer parte integrante indivisível deste Contrato. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 00008/2025-Processo nº 2025/265978

Valor Total: R\$ 475.998,30 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: PROGRAMADE TRABALHO: 16.122.1297.8338, Plano Interno: 411.000.8338 – E, Natureza da Despesa: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte do Recurso: 02.501.0000-61-000000; Nº. DA AÇÃO: SIAFE - 292799.

Vigência: 16.12.2025 a 16.12.2026

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x BERGAMO & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 11.195.926/0001-04

Data da assinatura: 16.12.2025

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1277738

CONTRATO N.º 26/2025

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática – WOKSTATION, MONITOR, COMPUTADOR, NOTEBOOK, SCANNER E NOBREAK, em conformidade com o Termo de Referência, e de acordo com as especificações e quantidades e estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 90008/2025 e proposta da empresa, que passam a fazer parte integrante indivisível deste Contrato. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 00008/2025-Processo nº 2025/265978

Valor Total: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

Dotação Orçamentária: PROGRAMADE TRABALHO: 16.122.1297.8338, Plano Interno: 411.000.8338 – E, Natureza da Despesa: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte do Recurso: 02.501.0000-61-000000; Nº. DA AÇÃO: SIAFE - 292799.

Vigência: 16.12.2025 a 16.12.2026

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 55.935.697/0001-84

Data da assinatura: 16.12.2025

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1278111

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2025.

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, em observância às atribuições constantes no Estatuto Social (Art. 11), convoca os Acionistas com direito a voto (Estatuto Social, Art. 10), para participarem da 2ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, a ser realizada no dia 23/12/2025, às 10h, na Sede Social da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

1. Reanálise do PAE nº 2023/166665, o qual trata da atualização da remuneração do Diretor-Presidente, Diretores Executivos, Membros do Conselho de Administração e Membros do Conselho Fiscal; e,
2. O que ocorrer.

Comunicamos que o acionista poderá participar e votar virtualmente (Lei nº 6.604/1976, Art. 121, Parágrafo Único, e Art. 124 § 2º-A), com link a ser requerido ao Gabinete e divulgado no dia da Reunião.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2025.

Manoel Carlos Antunes

Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 1277351

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 56/2025-GAB/NGTM

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 024 de 11 de agosto de 2025 publicada no DOE n.º 36.325 de 12 de agosto de 2025. Considerando o Processo n.º 2025/2060383 e PORTARIA N.º 030/2025-GAB/NGTM,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SHEILA LETICIA DA SILVA TORRES Mat. n.º 5964133/3, para responder pela Comissão de Contratação de Licitação, em substituição à titular MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS Mat. n.º 5464501, no período de 16/12/2025 a 30/12/2025 que estará de férias, conforme PORTARIA N.º 030/2025-GAB/NGTM, publicada no DOE n.º 36.287 de 04/07/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Belém, 16 de dezembro de 2025.

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira-NGTM

Protocolo: 1278210

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 55/2025-GAB/NGTM

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 024 de 11 de agosto de 2025 publicada no DOE n.º 36.325 de 12 de agosto de 2025. Considerando o Processo n.º E-2025/289557; e

Considerando as PORTARIAS n.º 021/2025-GAB/NGTM e n.º 028/2025-GAB/NGTM,

RESOLVE:

ALTERAR o gozo do segundo período de férias da servidora SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES Mat. n.º 54193418, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024 conforme PORTARIA N.º 028/2025-GAB/NGTM publicada no Diário Oficial n.º 36.285. Com a alteração, as férias serão usufruídas no período de 23/02/2026 a 09/03/2026.

DESIGNAR a servidora SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES Mat. n.º 54193418, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos, em substituição à titular CYNTHIA DE MORAES E SILVA TAVARES, Mat. n.º 5945744 no período de 22/12/2025 a 05/01/2026, que estará de férias, conforme PORTARIA N.º 021/2025-GAB/NGTM publicada no DOE n.º 36.219 de 08/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Belém, 15 de dezembro de 2025.

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira-NGTM

Protocolo: 1278202

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 218/2025 –SECIR/PA, 17 de dezembro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ANA CARLA FARO GOMES, matrícula n.º 5994391, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO N.º 19/2025 – Objeto: Contratação SEMI-INTEGRADA de empresa especializada na elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da obra de implantação de microssistemas de abastecimento de água do tipo chafariz no município de Prainha/PA.

II – As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula 16 do Contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1277966

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA N.º 063/2025-GAB/SECIR DE 02 DE JUNHO DE 2025, publicada no DOE N.º 36.250 de 03.06.2025, referente ao período de férias do servidor HUGO PENNA HACHEM, matrícula 54197843.

Onde se lê: 29/12/2025 a 27/01/2026;

Leia-se: 22/12/2025 a 20/01/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1277958

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 647 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 72, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - CONCEDER o afastamento da servidora RAQUEL MONTEIRO DE MIRANDA, Identidade Funcional nº 57220114/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Serviço Social, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, a contar de 10/12/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II - Esta PORTARIA tem efeitos retroativos ao dia 10/12/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1278248

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14/2022 – SECTET/UEPA

Processo Eletrônico nº 2022/30452

Data da Assinatura: 15/12/2025

Objeto do Aditamento:

- O Presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 014/2022 pelo de período de 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2025 a 15/12/2026, em observância ao que dispõe os artigos 10 e 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020 e cláusulas quinta e nona do instrumento original.

- Alterar o item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Plano de Trabalho do TED nº 14/2022, devido prorrogação de prazo de vigência, passando a ficar conforme o constante no ANEXO I.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do TED nº 14/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assinam: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (Unidade Descentralizadora) – VICTOR ORENGEL DIAS – Secretaria de Estado; e pela Universidade do Estado do Pará - UEPA (Unidade Descentralizada) - CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS – Reitor.

Protocolo: 1278260

DIÁRIA

PORTRARIA Nº 634 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o processo nº E- 2025/3731023;

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores KARIM ASSAD ZAIDAN Identidade Funcional nº 579015/10, ocupante do cargo de Gerente; e ROBERTO VALERI BORGES Identidade Funcional nº 5917410/2, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, a viajarem para os municípios de Tucumã/PA, e São Felix do Xingu/PA, no período de 18 a 20/12/2025, a fim de cumprir agenda institucional relacionada ao desenvolvimento de projetos voltados à Ciência e Tecnologia e Qualificação Profissional; e o servidor MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Identidade Funcional nº 57203796/1, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá os servidores aos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de dezembro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

*Republicado por conter incorreções no DOE nº 36.459 de 10/12/2025. Protocolo nº 1275879

Protocolo: 1278063

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº E-2025/3362010

Objeto: Formalização de Termo de Fomento para realizar o programa "Agenda Mapas de Produção IPPCS: Educação Popular, Comunicação e Patrimônio Comunitário.

Fundamento legal: Art. 31 da Lei nº 13.019/2014; Art. 13 do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Justificativa:

Considerando que a celebração deste termo de fomento será custeada por recursos oriundos de emenda parlamentar, a formalização da parceria se dará sem chamamento público, à luz do art. 13 do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

Diante do atendimento integral aos requisitos previstos no §1º do art. 13 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, a saber, Ofício Parlamentar nº 2.213/2025-CCG, que instrui os autos do processo nº E-2025/3362010, contendo: I – denominação e CNPJ da entidade beneficiária (IPPCS); II – descrição detalhada do objeto da parceria; III – valor destinado, com a indicação da rubrica orçamentária da emenda parlamentar; IV – comprovação da indicação nominal expressa da IPPCS como beneficiária dos recursos;

Considerando, ainda, que não se aplicam nenhuma das hipóteses previstas no §2º do mesmo artigo, que determinariam a obrigatoriedade de chamamento público;

Reconhece-se a inexigibilidade de chamamento público, uma vez que a própria natureza da emenda parlamentar, vinculada legalmente à instituição indicada, inviabiliza qualquer procedimento competitivo, tornando desnecessária e juridicamente inaplicável a realização de chamamento público.

Publique-se para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 16 de dezembro de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado – SECTET

Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

Protocolo: 1278001

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTRARIA

PORTARIA - PRESI Nº.161, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO Ofício nº 2832/2025-CCG da Casa Civil da Governadoria. R E S O L V E:

Art.1º Exonerar ENOK JEFFERSON GALVÃO DA SILVA, da Função Comissionada de Assessor II, subordinada ao Gabinete da Presidência da PRODEPA. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 17 de dezembro de 2025. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1278186

DIÁRIA

PORTARIA Nº 403, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) DEUZIMAR CHAGAS DA SILVA, Jardineiro, matrícula 71722, 18/10/2025 08:00 a 19/10/2025 17:00, à Belém-PA/-/ Belém-PA, para Serviço de Limpeza e Roçagem de SITES da PRODEPA no Interior do Estado, pagamento de (1 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 404, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) DEUZIMAR CHAGAS DA SILVA, Jardineiro, matrícula 71722, 17/10/2025 08:00 a 18/10/2025 17:00, à Belém-PA/ Terra Alta-PA/Terra Alta-PA/Belém-PA, para : Viagem para execução de limpeza de vegetação (Serviços de Roçagem) nos SITES da PRODEPA no Interior do Estado, pagamento de (1 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 405, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) MICHELLE IGLESIAS MAIA MELO, Engenheira de Telecomunicações/Gerente de Divisão , matrícula 73147, 22/12/2025 08:00 a 24/12/2025 17:00, à BelémPA/Cametá-PA/Belém-PA, para Diárias, em caráter emergencial, para o Engenheiro Gilvandro Calixto Acácio Mácola e a Gerente de Divisão Michelle Iglesias Maia Melo Bezerra a fim de realizar o acompanhamento técnico da inauguração da usina da paz do município de Cametá, que será inaugurada dia 23/12/2025 conforme solicitação da SEAC e agenda de Governo - Com pernoite, pagamento de (2 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORATARIA Nº 406, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) GILVANDRO CALIXTO ACÁCIO MÁCOLA, Engenheiro de Telecom, matrícula 73490, 22/12/2025 08:00 a 24/12/2025 17:00, à Belém-PA/Cametá-PA/Belém-PA, para Diárias, em caráter emergencial, para o Engenheiro Gilvandro Calixto Acácio Mácola e a Gerente de Divisão Michelle Iglesias Maia Melo Bezerra a fim de realizar o acompanhamento técnico da inauguração da usina da paz do município de Cametá, que será inaugurada dia 23/12/2025 conforme solicitação da SEAC e agenda de Governo - Com pernoite, pagamento de (2 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1277953

VALOR GLOBAL: R\$ 1.526.400,00

VIGÊNCIA: 05/12/2025 a 04/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.695.1528.2291-desenvolvimento de Potencialidades Locais; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro; Plano Interno: PEA1022291C & Ação 296696.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1278123

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025.** PARTES:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a 46.770.039 MATHEUS DOS SANTOS SOUZA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.770.039/0001-99. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para criação de ilustrações autorais exclusivas destinadas à produção de mapas ilustrados e pictográficos para promoção turística do Pará, representando atrativos, produtos e manifestações culturais com linguagem visual amazônica. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 17 de dezembro de 2025. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1278017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº46/2025 – Contratação de empresa especializada para criação de ilustrações autorais exclusivas destinadas à produção de mapas ilustrados e pictográficos para promoção turística do Pará, representando atrativos, produtos e manifestações culturais com linguagem visual amazônica. Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Belém (PA), 17 de dezembro de 2025. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1278021

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORATARIA Nº 934/GEPS/SETUR DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025? SUPRIMENTO DE FUNDOS. CONSIDERANDO os termos do Processo N° E-2025/3774221; RESOLVE: I- conceder suprimento de fundos a servidora KARLA BETHANIA SILVA D OLIVEIRA, Mat. 5954847/2, Gerente de Escritórios Regionais. – O valor do suprimento corresponde a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender as despesas de classificação: 339030 – (Consumo). A utilização do suprimento de fundos será no período de 15 (quinze) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1278093

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Resolve: Tornar sem Efeito a Publicação do Contrato N° 92/2025, Realizada no Diário Oficial N° 36.454, no dia 04 de dezembro de 2025, Protocolo: 127427.

Ordenador Responsável: Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1278112

DEFENSORIA PÚBLICA**PORATARIA****PORATARIA Nº 1199/2025/GGP/DPG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3747278, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, à servidora pública MARIA REGINA LEAO DA SILVA, cargo de Técnica de Defensoria Pública, ID funcional nº 57211848/ 1, a contar de 01 de janeiro de 2026, nos termos do art. 16, §3º, inciso I, da Lei nº 8.107/2015.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1278157

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº90006/2025 – SEEL**

Com base na documentação acostada nos autos do processo 2025/2817967 e na condição de autoridade superior deste órgão, Homologo o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática visando substituição de máquinas defasadas, atender novas demandas de usuários e melhorar a qualidade dos atendimentos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Tendo como vencedora do certame a empresa BEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 36.906.809/0001-24, conforme proposta comercial no valor total de R\$403.520,00 (quatrocentos e três mil, quinhentos e vinte reais). Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para que se produza efeitos jurídicos e legais.

Belém (PA), 16 de dezembro de 2025.

Cássio Coelho Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1278066

DIÁRIA**PORATARIA Nº. 393/2025-SEEL, DE 10/12/2025. Processo eletrônico nº 2025/3742752.**

AUTORIZAR o servidor JESSÉ REINALDO LIMA MELO, matrícula nº 6113135/3 para deslocar-se aos municípios de Irituia, São Miguel do Guamá, Paragominas e Mãe do Rio/PA no período de 11/12/2025 a 12/12/2025, com o objetivo de acompanhamento da execução de obras e projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). 1,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 370,61.

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1278083

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**CONTRATO****CONTRATO Nº 90/2025 – SETUR.**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA CNPJ: 08.334.896/0001-57.

OBJETO: Prestação de serviços de qualificação profissional voltados às necessidades específicas do setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado do Pará, abrangendo, Região Sudeste Paraense, que tem como foco formar e aprimorar as habilidades profissionais relacionadas ao turismo e hospitalidade, promovendo a valorização da cultura regional e dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico das regiões atendidas

VALOR GLOBAL: R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais) VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 03/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.695.1528.2291-desenvolvimento de Potencialidades Locais; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro; Plano Interno: PEA1022291C & Ação 296696.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1277969

CONTRATO Nº 92/2025 – SETUR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA CNPJ: 08.334.896/0001-57.

OBJETO: Prestação de serviços de qualificação profissional voltados às necessidades específicas do setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado do Pará, abrangendo, Região Metropolitana de Belém, que tem como foco formar e aprimorar as habilidades profissionais relacionadas ao turismo e hospitalidade, promovendo a valorização da cultura regional e dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico das regiões atendidas.

PORTARIA Nº 85/2025/GAB/DPG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a política de funcionamento e os horários de disponibilidade da rede de dados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista a Informação Técnica (Anexo/Sequencial 3) do Processo nº 2025/3118570, que justifica a necessidade de implantação de janela de fechamento da rede de dados para mitigação de riscos cibernéticos, bem como a crescente ocorrência de tentativas de acesso indevido aos sistemas corporativos, especialmente fora do horário regular de expediente, e os incidentes de segurança ocorridos no final de 2024, e com o objetivo de preservar a integridade dos sistemas, proteger dados sensíveis e garantir a continuidade dos serviços, em alinhamento às boas práticas de governança e à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes períodos de janela de funcionamento da rede de dados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará:

I - Região Metropolitana de Belém: segunda a sexta-feira, de 6h às 18h, com exceção do Prédio-Sede, cujo funcionamento será mantido de 6h às 19h;

II - Demais Unidades do Estado: segunda a sexta-feira, de 6h às 18h;

III - Sábados e Domingos: de 7h às 17h.

Art. 2º Fora dos períodos acima descritos, será realizada a interrupção automática e programada da rede de dados, como medida preventiva de segurança, garantindo assim a mitigação de riscos e a proteção da infraestrutura tecnológica da DPE/PA contra acessos não autorizados.

Art. 3º Em caráter excepcional, casos em que haja necessidade de acesso à rede fora da janela de funcionamento deverão ser formalmente solicitados pelo Coordenador Regional ou de Núcleo da respectiva unidade, mediante pedido escrito e justificado, indicando o nome do servidor, membro ou defensor público que necessitará do acesso, bem como o horário e o período pretendido.

Parágrafo único. Após a devida análise técnica da Gerência de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações, e havendo autorização, será realizada a abertura temporária e controlada da rede, conforme avaliação da referida Gerência.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1278004

PORTARIA Nº 90/2025/GAB/DPG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Calendário Oficial de Fériados Municipais do ano de 2026, publicado pela Prefeitura do Santana do Araguaia; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3716971; RESOLVE:

Suspender o expediente na Defensoria Pública de Santana do Araguaia nas datas abaixo especificadas:

Data	Evento	Fundamento Legal
02.04.2026	Quinta-Feira Santa	Lei Municipal nº 631/09
13.08.2026	Dia do Evangélico	Lei Municipal nº 547/06
04.10.2026	Dia do Padroeiro São Francisco de Assis	Lei Municipal nº 764/15
07.11.2026	Aniversário da Cidade	Lei Municipal nº 5.171/84

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1278005

PORTARIA Nº 91/2025/GAB/DPG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a realização do "CONGRESSO NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM DIREITOS FUNDAMENTAIS: Proteção, cidadania e Justiça Constitucional", no período de 11 a 13 de maio de 2026; considerando Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3768695; RESOLVE:

Art. 1º Instituir as seguintes Comissões para realização do "CONGRESSO NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM DIREITOS FUNDAMENTAIS: Proteção, cidadania e Justiça Constitucional": Comissão Organizadora, Comissão Científica e Comissão de Apoio Técnico-Administrativo.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os/as membros/as abaixo relacionados/as para compor as Comissões de que trata esta PORTARIA, da seguinte forma:

I - COMISSÃO ORGANIZADORA: JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Pará, Coordenador-Geral; DANIEL AUGUSTO LOBO MELO, Diretor Administrativo e Financeiro, Coordenador-Adjunto; ANA CAROLINA LOBO CORREA, Diretora de Comunicação Social; e JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO, Assessor Técnico de Defensoria.

II - COMISSÃO CIENTÍFICA: JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Pará, Coordenador-Geral; JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI, Defensor Público; SILVIA GOMES NORONHA, Defensora Pública do Estado do Pará.

III - COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: FELIPE KAUÉ NORONHA, Oficial de Gabinete; MALENA CARNEIRO DA SILVA, Assessora Jurídica (ESDPA) Secretária; PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, Assessora Jurídica (ESDPA) e TATIANA MACHADO PINTO MACIEL, Assessora Jurídica (ESDPA) Secretária.

Art. 3º A participação na Comissão a que se refere esta PORTARIA não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1277988

OUTRAS MATÉRIAS**ATO Nº 113, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3693246, RESOLVE:

I - Dispensar o servidor público BRENO ABDON JULIO, ID. funcional nº 5909856/2, da Função Gratificada de Gerência de Redes e Infraestrutura;

II - Designar o servidor público BRENO ABDON JULIO, ID. funcional nº 5909856/2, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC), padrão FG.DP-02;

III - Designar o servidor público JOÃO KALEB DE QUEIROZ GOMES, ID funcional nº 5981793/1, para exercer a Função Gratificada da Gerência de Redes e Infraestrutura, padrão FG.DP-02, em substituição ao servidor Breno Abdón Júlio;

IV - Designar o servidor público PAULO ROBERTO ALMEIDA, ID. funcional nº 5986827/1, para exercer as atribuições da Gerência de Suporte e Manutenção;

V - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1278163

PORTARIA Nº 21/2025 NUDECON-DPE-PA

Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva

Objeto: Apurar a violação a direitos do consumidor pela Unimed Oeste do Pará e Unimed Belém – cooperativas de trabalho médico em face de descumprimento de prazos, ineficiência dos canais para contato, não disponibilização de reembolso no prazo determinado, demora excessiva para qualquer tratativa e negativa de atendimento, em desacordo com a lei nº 9.656/1998.

(Integra em: <https://defensoria.pa.def.br/publicacoes>)

Protocolo: 1277986

ATO Nº 118, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3750161, RESOLVE:

I - Exonerar JAILSON DA SILVA VIEIRA, Id. Funcional nº 5935913/2, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, a contar de 07 de janeiro de 2026.

II - Nomear GIOVANA GABRIELA DE JESUS LARDOSA, CPF nº 031.579.472-06, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, padrão DAS.DP-01, junto à Defensoria Pública de Salinópolis, a contar de 07 de janeiro de 2026, na vaga decorrente da exoneração de Jailson da Silva Vieira.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

*** Republicado por incorreções no D.O.E. nº 36.469, de 17.12.2025.

Protocolo: 1277987

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025 – DPE/PA PROCESSO Nº 2025/3599420

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e IREP-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, mantenedora da FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ, instituição de ensino superior, inscrita no CNPJ nº. 02.608.755/0059-15.

Objeto: O presente instrumento visa favorecer o atendimento de assistidos no Núcleo de Prática Jurídica do IREP-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA com a colaboração da Defensoria Pública por intermédio dos serviços desenvolvidos de assistência jurídica, bem como a mútua cooperação técnica profissional entre a DEFENSORIA e o IREP-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, objetivando a prestação de assistência jurídica integral e interdisciplinar, por meio do Núcleo de Prática Jurídica do IREP-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, que subsidiarão tecnicamente as demandas da Defensoria Pública, contribuindo para a garantia de direitos dos usuários dos serviços desta, nos termos da lei, proporcionando aos estudantes de graduação o ensino/aprendizagem de prática conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado e aditado. Assinatura: 15/12/2025,

Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, (Defensora Pública Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e REP-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, mantenedora da FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ (Av. Governador José Malcher, nº 1148, Nazaré, Belém, Pará).

Protocolo: 1278023

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 07/2025**PROCESSO N° E-2025/3309471**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e o MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.131.081/0001-82.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre os participes, no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de ORIXIMINÁ/PA, além de possibilitar a manutenção e o bom funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará naquele Município, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições partícipes., podendo ser prorrogado e aditado. Assinatura: 15/12/2025,

Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, (Defensora Pública Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA (Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Centro, Oriximiná-PA, CEP 68270-000).

Protocolo: 1278038**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 121/2025/TJPA // Partes: TJPA e INSTITUTO DONA FLOR, inscrita no CNPJ nº23.123.074/0001-10, Endereço na Av. Cristo Rei, s/n, Jacundá/PA, CEP 68.590-000, email: florprodasd@gmail.com, // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: 0046373-70.2025.8.14.0900 // Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens R\$1.950,99 (mil novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1277947**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2024/TJPA.
PROCESSO: 0039335-07.2025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: HF TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 08.545.186/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, incluindo um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), migração de dados legados, treinamentos e suporte técnico.

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 019/TJPA/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor e a alteração quantitativa para acréscimo dos serviços.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,127980%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 40.921,28 (quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 24,49%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 205.530,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos e trinta reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.044.451,28 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.122.1421.8716 - Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial – EJ - Apoio; Natureza de Despesa: 339039; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1278033**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO (FRACASSO)****PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/TJPA/2025 (90035/2025)**

ACOLHO o julgamento (Fracasso) apresentado pelo Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 035/TJPA/2025, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Hospedagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e HOMOLOGO a presente licitação como FRACASSADA. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 17/12/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1278240**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2025/TJPA.****PROCESSO: 0042496-25.2025.8.14.0900.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30.

OBJETO DA ARP: Registro de preços para aquisição de equipamentos de refrigeração.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 042/TJPA/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata, com o restabelecimento do quantitativo inicial, e o reajuste dos preços registrados.

VIGÊNCIA: início em 16 de dezembro de 2025 e término em 15 de dezembro de 2026.

PERCENTUAL DO REAJUSTE: 5,172370%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 16.217,77 (dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

NOVO VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 329.763,97 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judicícias – 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 449052; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1278131**EXTRATO DO 8º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 084/2025/TJPA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.138.730/0001-77, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PG-M-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuitade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuitade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regramentos locais aplicáveis. // Data da assinatura: 16/12/2025. // Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar - Prefeito Municipal de Itaituba.

Protocolo: 1278185**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 084/2025/TJPA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, inscrita no CNPJ/MF nº 05.121.991/0001-84, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PG-M-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuitade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuitade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regramentos locais aplicáveis. // Data da assinatura: 16/12/2025. // Responsável pela assinatura: Hélio Leite da Silva - Prefeito Municipal de Castanhal.

Protocolo: 1278181

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato nº: 02/2023

Termo Aditivo nº: 3º

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Data do Termo: 17 de dezembro de 2025

Vigência: 26/01/2026 até 25/01/2027

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.032.1529.8771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Natureza da Despesa:

339040 - Serviço de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

01500000001 - Recursos Ordinários

Contratada: Skorpion Sistema De Telecomunicações LTDA, CNPJ nº. 02.425.327/0001-30

Endereço: Folha 19, quadra 17, lote 17, bairro nova Marabá, CEP: 68500 001, Marabá/PA.

Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretaria de Administração do TCE/PA - PORTARIA nº 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1278165

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 04 de novembro de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 68.829

(Processo TC/015865/2024)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrido: Acórdão nº. 66.682, de 02/04/2024

Recorrente: Federação Paraense de Desportos Aquáticos

Advogado: WALBER PALHETA DE MATTOS - OAB/PA 13.320

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Federação Paraense de Desportos Aquáticos, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente os termos do Acórdão nº. 66.682, de 2/4/2024, processo nº. TC/526879/2017.

ACÓRDÃO N.º 68.830

(Processo TC/516989/2019)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio PROPAZ nº. 002/2016.

Responsável/Interessado: BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON

Advogado: ÍTAZO CORREA BITTENCOURT - OAB/PA nº.15.353

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO, CPF nº. ***.928.022-**, Presidente, à época, da Associação Esportiva Amazon, no valor de R\$ 20.000,00 (duzentos mil reais).

ACÓRDÃO N.º 68.831

(Processo TC/006442/2023)

Assunto: Petição Constitucional interposta pelo Sr. CARLOS AUGUSTO DA PAIXÃO QUEIROZ em face do ACÓRDÃO n. 55.842/2016, relativo as contas do Convênio nº. 59-GP/2011, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Pará e a Associação Desportiva, Cultural e de Proteção Social.

Advogada: PAULA LUCIANA GOMES DE MATOS - OAB/PA nº. 20.956

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto-vista do Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, com fundamento no art. 50, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal e art. 11 da Resolução TCE n. 19.503/2023, conhecer da Petição Constitucional interposta pelo Sr. CARLOS AUGUSTO DA PAIXÃO QUEIROZ, e, no mérito, julgá-la procedente a fim de dar provimento ao pedido, para rescindir o Acordão nº. 55.842, de 21.6.2016, e, ex-ofício, reconhecer a incidência da prescrição quinquenal da pretensão punitiva e resarcitória do processo de origem (Processo nº. TC/510527/2013), com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 68.832

(Processo TC/010030/2025)

Assunto: Representação, com Pedido de Medida Cautelar, interposta pela empresa ACS SERVIÇOS TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO EIRELI em face do Hospital Ophir Loyola, acerca de supostas irregularidades ocorridas no curso do Pregão Eletrônico nº. 90111/2024.

Advogado: DANIEL DE OLIVEIRA SILVEIRA - OAB/PA sob nº 32.054

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da Representação formulada pela empresa ACS SERVIÇOS TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO EIRELI, e, no mérito, julgá-la procedente para determinar a juntada da mesma à prestação de contas de Gestão do HOL, exercício de 2024, autuada sob o nº. TC/010970/2025, para análise das responsabilidades em conjunto, como também, que nos próximos certames licitatórios sejam evitadas exigências indevidas que comprometam o caráter competitivo dos processos de licitação.

ACÓRDÃO N.º 68.833

(Processo TC/020347/2023)

Assunto: Representação formulada pela empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA em face da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará acerca de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº. 049/2023.

Advogado: EZIO CASTILHO PAIVA - OAB/SP nº. 270.965

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar procedente a Representação formulada pela empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, para determinar que a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará se abstenha de prorrogar o Contrato nº. 234/2023/FSCMP, bem como adote medidas preventivas para realização de nova licitação, a fim de dar prosseguimento na prestação de serviço, evitando incluir, neste caso, exigências indevidas que comprometam o caráter competitivo do certame.

ACÓRDÃO N.º 68.834

(Processo TC/006237/2024)

Assunto: Representação formulada pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará, após conversão da Inspeção Ordinária instaurada em face de denúncia apresentada à Ouvidoria, em razão de supostas irregularidades relacionadas ao recebimento de diárias e gratificações de plantões por parte da Sra. Cybelly Tays Pinheiro da Silva, Diretora do 5º Centro Regional de Saúde (5º CRS/Sespa).

Advogado: JULIANN LENNON LIMA ALEIXO - OAB/PA Nº 14.598

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 1º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1) conhecer da Representação formulada pela Secretaria de Controle Externo do TCE/PA e, no mérito, julgá-la parcialmente procedente;

2) determinar à Secretaria de Estado de Saúde Pública para que cesse imediatamente o pagamento de gratificações de plantão ou sobreaviso a servidores ocupantes de cargos em comissão, quando as atividades desempenhadas forem de natureza administrativa, em conformidade com o art. 10 da Lei Estadual nº 6.106/1998 e com o art. 1º do Decreto Estadual nº 446/2003;

3) remeter cópia dos autos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para ciência e providências que julgarem pertinentes quanto aos pagamentos que a Sra. Cybelly Tays Pinheiro da Silva porventura recebeu da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, seu órgão de origem, enquanto estava exercendo o cargo em comissão de Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, no período de maio de 2023 a abril de 2024, conforme mencionado e discriminado no relatório da unidade técnica desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 68.835

(Processo TC/013278/2023)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento PARÁPAZ nº. 005/2021

Responsável/Interessado: Anatólio Thiers Carneiro Neto e Associação Desportiva e Cultural Luso Brasileira

Relator: Conselheiro Substituto Convocado DANIEL MELLO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. Anatólio Thiers Carneiro Neto, Presidente da Associação Desportiva e Cultural Luso Brasileira, no valor de R\$ 249.985,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 68.836

(Processo TC/547665/2019)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 156/2018

Responsável/Interessado: DINALDO DOS SANTOS AIRES e MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ

Advogado: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO - OAB/PA Nº. 20.726

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator:

1) com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d" e art. 62 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. DINALDO DOS SANTOS AIRES, CPF: nº. 261.643.532-20, Prefeito, à época, do Município de Oeiras do Pará e a Empresa Amazônia Comércio, Serviço e & Transporte LTDA, CNPJ: nº. 25.071.749/0001-50, à devolução do valor de R\$41.783,00 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais), devidamente atualizado monetariamente a partir de 24/01/2019, acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) com fundamento nos arts. 82 e 83, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, aplicar ao Sr. DINALDO DOS SANTOS AIRES, CPF: nº. 261.643.532-20, as multas nos valores de R\$ 4.178,30 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos), correspondente à 10% do valor do dano, e de R\$ 1.344,36 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), pelo dano ao Erário Estadual;

3) recomendar à Secretaria de Estado de Educação que:

3.1) assegure que o plano de trabalho contenha a descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente, e todas as informações suficientes para a identificação do projeto, atividade ou ação prevista e seus custos, de acordo com o art. 10 do Decreto nº 3.302, de 29 de agosto de 2023 (que revoga o art. 4º do Decreto nº 768, de 20 de junho de 2013); 3.2) os laudos de fiscalização, quando identificada a inexecução parcial do convênio, quantifique o percentual não executado de modo a permitir o resarcimento parcial do erário estadual;

4) recomendar à Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará que:

4.1) observe os requisitos legais e infralegais que regem a necessária qualidade na prestação do serviço público de transporte escolar, entre eles os dispostos nos arts. 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), no art. 5º, inciso I do Programa Estadual de Transporte Escolar (Lei estadual n.º 8.846/2019), no art. 15 do Decreto Estadual nº 173 /2019, nas instruções expedidas pela Secretaria de Educação (especialmente, a instrução normativa 001/2014-GS/SEDUC, de 01 de junho de 2014), assim como em caso de eventuais empecilhos de ordem prática, oriundos das realidades locais, sejam devidamente fundamentados e comprovados, na linha do art. 22 da LINDB;

4.2) aplique a devida penalidade às empresas contratadas que deixaram de cumprir a avença contratual, ou que apresentaram documentos inidôneos ao recebimento dos valores.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008. Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 68.837

(Processo TC/007530/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012: 1) deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ADRIANA DE SOUSA LIMA, MARCONDES SILVA E SILVA, LIZANDRA BONFIM DE MELO, SEBASTIÃO FELIPE NASCIMENTO SOARES, ÂGUILA ESTER DAS NEVES DE PAULA, ELIEUZA ALVES DOS SANTOS, WILLY DOS SANTOS SOUZA, RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES MOTA BEECK e SIMONE REGINA CARVALHO DE SOUZA;

2) recomendar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO que apresentem um

plano de ação, para acompanhamento deste Tribunal, contemplando as

seguintes medidas:

2.1) levantamento da atual força de trabalho efetiva e temporária e posterior análise detalhada sobre o quantitativo real de cargos efetivos necessários ao bom funcionamento do órgão, incluindo a avaliação de impactos financeiros e orçamentários;

2.2) realize estudo detalhado e preciso acerca da existência de cargos obsoletos passíveis de serem extintos (os vagos) ou colocados em extinção (os provisórios) mediante lei, para possibilitar a posterior terceirização dessas atividades – notadamente as de apoio (nível fundamental e médio);

2.3) proposta de cronograma para substituição gradativa das contratações temporárias por efetivas, com etapas, metas e prazos definidos;

2.4) envio de um projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado do Pará para a criação dos cargos efetivos necessários à reestruturação administrativa do quadro de pessoal; d) publicação do edital de concurso público;

2.5) nomeação dos candidatos aprovados em número suficiente para substituir os servidores temporários, em conformidade com o art. 37, IX, da CF/88;

2.6) em conjunto, realização de planejamento – por exemplo, decenal com revisão periódica anual – para o provimento gradual dos cargos efetivos, de modo a adequar as obrigações constitucionais do concurso público com os da responsabilidade fiscal.

ACÓRDÃO N.º 68.838

(Processo TC/000805/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1.046, de 14/04/2020, em favor de ELÍSIO BOULHOSA MALATO, na função de Professor Classe I, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.839

(Processo TC/020806/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – EDNA MENEZES DA SILVA, EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA, LEILA LIANE COSTA SOUSA, ALAN FERNANDES DOS SANTOS, DIEGO FERREIRA MACHADO, CAMILA SOUZA DA SILVA e FERNANDA SANTA BRIGIDA COSTA.

RESOLUÇÃO N.º 19.776

(Processo TC/006387/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator e manifestação suscitada pela Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 67 c/c art. 185 do RITCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na na PORTARIA AP nº. 3.055, de 22/12/2020, em favor de BENEDITA NASCIMENTO DE SOUSA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará retifique o ato, alterando o enquadramento do nível "I" para o nível "J", ou, caso assim não entenda, que explique o seu entendimento jurídico a respeito.

Protocolo: 1277323

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTRARIA

PORTARIA N.º 582/2025/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 45.079, de 12 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, ficando os prazos regimentais igualmente suspensos por referido período; CONSIDERANDO a correlação finalístico-administrativa existente entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no Ministério Público de Contas do Estado do Pará no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, ficando os prazos regimentais aplicáveis ao MPC/PA igualmente suspensos por referido período, retomando-se a contagem a partir do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1278050

PORTARIA N.º 584/2025/MPC/PA

A Secretaria do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da PORTARIA Nº 134, de 26/03/2024, que delega ao Secretário atribuições para prática de atos de gestão declaratórios e decisórios ordinários de cunho administrativo, orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispondo de dotação própria;

CONSIDERANDO o §3º do art. 51 da Lei nº 10.657, de 15/07/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025), que autoriza representantes de órgãos constitucionais independentes a alterar o orçamento mediante abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de recursos;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 6º combinado com o §1º do mesmo artigo da Lei nº 10.850, de 09/01/2025 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025), que limita a anulação parcial de dotações orçamentárias a 50% do valor total do orçamento, desconsiderando as despesas no grupo de pessoal;

CONSIDERANDO o art. 6º, §2º da Lei 10.850, de 09 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), que autoriza a abertura de crédito suplementar com finalidade de reforçar dotação por ato próprio de seus titulares.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 160.000,00 para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	319196	160.000,00
	TOTAL		160.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	319011	160.000,00
	TOTAL		160.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 17 de dezembro de 2025
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1278106

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Nº do Contrato: 05/2025-MPC/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, instalados na Sede Administrativa e na Sede das Procuradorias de Contas do MPC/PA, com troca de peças quando houver necessidade e encontra-se em fase de conclusão parcial.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 90009/2024 MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Split Service Refrigeração Comércio e Serviços LTDA (CNPJ nº 11.048.879/0001-68)

Objeto: extinção antecipada do contrato, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Término do contrato: 31/12/2025.

Ordenadora Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1278117

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PI

PROCESSO: 2025/01028

OBJETO: Recurso interposto por Arlindo da Silva Cardoso contra despacho de arquivamento proferido nos autos do Procedimento Informativo, instaurado a partir de denúncia que noticia possíveis irregularidades na contratação de servidores temporários pela FASEPA, durante a vigência de concurso público.

INTERESSADO: Arlindo da Silva Cardoso

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, com a consequente homologação do arquivamento, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio.

Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes, Deíla Barbosa Maia e Silaine Karine Vendramin (Relatora).

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do Conselho Superior

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2024/01034

OBJETO: Denúncia acerca de suposto descumprimento das obrigações trabalhistas no âmbito do Hospital Regional PA 279, localizado em Ourilândia do Norte/PA, unidade sob responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE.

INTERESSADOS: Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde (INSAÚDE)

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes, Deíla Barbosa Maia e Silaine Karine Vendramin (Relatora).

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora de Contas

Membro do CONSELHO SUPERIOR

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PA

PROCESSO: 2023/01023

OBJETO: Acompanhamento do cumprimento da Recomendação Complementar nº 01/2023 – 5ª PC/MPC/PA, o qual trata da disponibilização, em seu sítio eletrônico, de informações completas e de fácil acesso ao público em geral a respeito dos convênios firmados, constando os principais dados a eles relativos, como, v.g., partes, objeto, valores, vigência e situação atualizada, a fim de dar concretude, no que concerne às transferências voluntárias, à Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011).

INTERESSADA: Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Pará - SEINFRA

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes, Deíla Barbosa Maia (Relatora) e Silaine Karine Vendramin.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora de Contas

Membro do CONSELHO SUPERIOR

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PA

PROCESSO: 2024/01033

OBJETO: Monitoramento da efetiva aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGPM) aos contratos de locação imobiliária, nos quais os órgãos do Estado do Pará figurem como locatários, no período compreendido entre abril/2023 e abril/2024.

INTERESSADOS: SEPLAD e outros

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator), Deíla Barbosa Maia e Silaine Karine Vendramin.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora de Contas

Membro do CONSELHO SUPERIOR

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP**PROCESSO: 2022/01107**

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Vicker. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa Maia. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICKER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP**PROCESSO: 2022/01168**

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADOS: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPR

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Vicker. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa Maia. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICKER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP**PROCESSO: 2022/01089**

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADOS: Fundação Cultural do Pará

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Vicker. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa Maia. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICKER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP**PROCESSO: 2022/01090**

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura – SECULT

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Vicker. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa Maia. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICKER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP**PROCESSO: 2022/01119**

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Vicker. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa Maia. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICKER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP**PROCESSO: 2022/01120**

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADO: Universidade do Estado do Pará – UEPA

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Vicker. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa Maia. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICKER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP**PROCESSO: 2022/01375**

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADO: Hospital Ophir Loyola - HOL

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Vicker. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa Maia. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICKER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2022/01363

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADO: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa Maia. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2022/01351

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADO: Instituto de Terras do Pará - ITERPA

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa Maia. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2022/01340

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa Maia. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2022/01326

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2022/01302

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa Maia. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2023/01011

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2023/01012

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

INTERESSADO: Polícia Militar do Estado do Pará

DECIDEM os Procuradores integrantes do CONSELHO SUPERIOR do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 30, § 4º, da Resolução nº 20/2022 – Colégio Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Victer. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Stanley Botti Fernandes (Relator) e Deíla Barbosa Maia. A Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin declarou-se impedida de votar, por ter presidido o procedimento em julgamento.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do CONSELHO SUPERIOR

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do CONSELHO SUPERIOR

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

Protocolo: 1278027

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO PAE N. 2023/585325**

OBJETO: Recurso administrativo interposto no âmbito do processo em epígrafe.
INTERESSADA: Procuradora de Contas emérita Iracema Teixeira Braga
RELATORA: Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin
DECIDEM os integrantes do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, acompanhando integralmente o voto da Relatora, pelo não provimento do recurso, mantendo-se integralmente a decisão que indeferiu o pedido formulado.

Belém, 10 de dezembro de 2025.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Stephenson Oliveira Vicker. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores de Contas Deila Barbosa Maia, Silaine Karine Vendramin (Relatora), Felipe Rosa Cruz, Guilherme da Costa Sperry e Patrick Bezerra Mesquita. Ausente, justificadamente, em gozo de licença-maternidade, a Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa. O Subprocurador-Geral de Contas Stanley Botti Fernandes declarou-se impedido de participar da votação, por ter sido o prolator da decisão recorrida.

STEPHENSON OLIVEIRA VICKER
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

PRESIDENTE

DEILA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

MEMBRO

SILAINA KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

MEMBRO

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

MEMBRO

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

MEMBRO

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR DE CONTAS

MEMBRO

Protocolo: 1278036

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 0042/2025-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XVII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, CONSIDERANDO a necessidade se conferir racionalidade e celeridade à execução das rotinas administrativas do órgão correcional, notadamente em razão da tramitação de considerável volume de comunicações administrativas de mero expediente e de expedientes de cunho não disciplinar, cuja apreciação não reclama atuação pessoal privativa do Corregedor-Geral do Ministério Público, R E S O L V E: Art. 1º Delegar aos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público a apreciação das comunicações remetidas, por dever de ofício, à Corregedoria-Geral, oriundas de Promotorias de Justiça, desde que não tenham cunho disciplinar. §1º Estão alcançadas por esta PORTARIA as comunicações de instauração, prorrogação e arquivamento de procedimentos extrajudiciais, de expedições de recomendação, de ajuizamento de ação, de declínio de atribuição, de suspeição ou impedimento, além de comunicações de inventário ou acervo processual e procedural que não reclamem apuração disciplinar. §2º A tramitação de comunicação de que trata esta PORTARIA ficará integralmente a cargo do Promotor de Justiça Assessor a quem tiver sido distribuída, incluindo a expedição de ofícios e recomendações relativas estritamente ao objeto dos expedientes, assim como a coleta de informações adicionais e os despachos de arquivamento. §3º O Promotor de Justiça Assessor submeterá a comunicação à apreciação do Corregedor-Geral quando entender ser necessária a instauração de procedimento de apuração disciplinar a partir do(s) fato(s) narrado(s). Art. 2º A expedição de comunicações e manifestações a autoridades externas são privativas do Corregedor-Geral do Ministério Público. Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor-Geral do Ministério Público. Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

BELÉM, 12 de dezembro de 2025.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1278150

PORTARIA N° 7004/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 155512/2025, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção e conservação de áreas verdes dos prédios do MPPA na Região Metropolitana de Belém, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento deste, o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora MYRIAM UNGER e, no seu impedimento, ANA PRISCILA CORRÊA DA SILVA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Analistas Ministerial - Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1278235

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA RETIFICAR A DATA DE VIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Número do Termo Cooperação: 011/2024-MPPA

Número do PROTOCOLO SIP: 18665/2023

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a FACULDADE DOS CARAJÁS EIRELI, CNPJ n.º 08.907.203/0001-78.

Objeto: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e a Faculdade dos Carajás Eireli, para seleção pública de estagiários.

Data de Assinatura: 07/06/2024.

Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2026.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Funcional Programática 12101.03.331.1494.8942 – Auxílios e Benefícios; Natureza da Despesa 3390-49 – Auxílio Transporte; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Segunda-feira, 10 de junho de 2024, DIÁRIO OFICIAL N° 35.849 – P. 227,228 - Protocolo: 1082590.

Protocolo: 1278076

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025-MPPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO PÚBLICA ONLINE DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 148359/2025), que ensejou a Pregão Eletrônico nº. 059/2025-MPPA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ N° 22.687.018/0001-46 – ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA:

Item 1 ... Valor Global para 12 meses ... R\$ 260.000,00

Item 1 ... Valor Global para 60 meses ... R\$ 1.300.000,00

Valor Global do Certame: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para doze meses e R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para sessenta meses.

Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1278275

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico 025/2025, publicado no IOEPA de 26/09/2025

Nº da Apostila: 002

Objeto: aquisição de material de consumo odontológico.

Justificativa do Apostilamento:

I - Considerando a necessidade de retificação do valor global adjudicado e homologado em favor das empresas DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA (CNPJ 15.072.183/0001-28) e por conseguinte, do valor global do certame, em virtude de erro de digitação;
II - Considerando que na homologação do certame que consta do Sistema "compras.gov" os valores estão corretos, em consonância com a proposta dos licitantes, havendo necessidade de retificação apenas no Termo de Adjudicação e Homologação do certame mencionado;

III - Pela presente apostila, no referido Termo de Adjudicação e Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de setembro de 2025, alterado por meio da Apostila nº 01, publicada em 17 de novembro de 2025, onde se lê "CNPJ 15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA - TOTAL R\$ 68.222,24", leia-se "CNPJ 15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA - TOTAL R\$ 68.222,40", e onde se lê "Valor Global do Certame: R\$ 244.187,84", leia-se "Valor Global do Certame: R\$ 244.188,00".

IV- efeitos a partir da Publicação.

Data de Assinatura: 17/12/2025

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1278285

DIÁRIA**PORTARIA Nº 7016/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº174405/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FELIPE RAFAEL DA SILVA MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.3648

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 12/1/2026 - 17/1/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: dar continuidade ao cumprimento das metas da 2ª fase do Projeto: MP e o Terceiro Setor no Marajó, no período de 12 a 17 de janeiro de 2026

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7018/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº174414/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LÍDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1802

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 12/1/2026 - 17/1/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo durante a realização da 2ª fase do projeto "Ministério Público e o Terceiro no Marajó", em Portel/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7019/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº174432/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO RODRIGUES DA CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - CONTADOR - AMI-8

MATRÍCULA: 999.3103

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 12/1/2026 - 17/1/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio técnico ao Promotor de Justiça durante a 2ª fase do Projeto: "Ministério Público e o Terceiro Setor no Marajó", em Portel/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1278059

PORTARIA Nº 6998/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº168717/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Canaã dos Carajás/Pará, Belém/Pará

PERÍODO: 14/11/2025 - 15/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: participar do evento "Mesa Temática: Restauração de Áreas Degradadas", no dia 15 de novembro de 2025, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6999/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº172167/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 9/12/2025 - 12/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar da entrega das "Medalha Paulo Frota" e prêmio "Promotora Symone Lauria", no período de 10 a 11 de dezembro de 2025, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA.

Belém, 16 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7007/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº172165/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JAQUELINE NUNES GONÇALVES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.2219

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 9/12/2025 - 12/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar da Solenidade de Premiação da Medalha Paulo Frota e Premiação da Medalha de Honra ao Mérito da AMPEP, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7008/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº173169/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua

MATRÍCULA: 999.1362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ananindeua/Pará

DESTINOS: Salvador/Bahia, Curitiba/Paraná

PERÍODO: 3/12/2025 - 6/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar de Reunião Ordinária da COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA NOS ESTÁDIOS e do Seminário "VIOLENCIA NÃO MARCA PONTO NO ESPORTE - CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES" (MPBA), ambos em Salvador/BA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7009/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº172007/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.4329

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Muaná/Pará

PERÍODO: 8/12/2025 - 12/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7011/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº173176/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUZIANA BARATA DANTAS

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH)

MATRÍCULA: 999.831

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 11/12/2025 - 12/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar do evento "CNMP: Uma jornada sobre Memória e Transformação", no dia 12 de dezembro de 2025, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7012/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164924/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANNA PAULA BARROSO NEVES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.3377

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Viseu/Pará

DESTINO: Capanema/Pará

PERÍODO: 23/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: participar do evento "Workshop Inteligência Artificial Geração e Inovação Aplicabilidade ao MPPA", no dia 23 de outubro de 2025, em Capanema/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7013/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169769/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3598

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Eldorado dos Carajás/Pará

PERÍODO: 18/11/2025 - 19/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7014/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169458/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará, Bragança/Pará

PERÍODOS: 4/12/2025 - 5/12/2025 e 15/12/2025 - 16/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7015/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº171928/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Muaná/Pará

PERÍODO: 5/12/2025 - 15/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 e 1/2 (dez e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir equipe de trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 7020/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169779/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3598

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Curionópolis/Pará, Parauapebas/Pará

PERÍODO: 23/11/2025 - 28/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7021/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169772/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3598

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 2/12/2025 - 5/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7022/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169758/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Eldorado dos Carajás/Pará

PERÍODO: 18/11/2025 - 19/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7023/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169715/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINOS: Medicilândia/Pará, Anapu/Pará

PERÍODO: 17/11/2025 - 20/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1278045

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 7000/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 171794/2025;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 01/12/2025, o servidor CLAYTON ANDRADE DIAS da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE DE APOIO, designado pela PORTARIA N.º 6285/2018-MP/PGJ de 23/08/2018, publicada no DOE de 31/08/2018.

II - DESIGNAR a servidora EMANOELI LOPES FEITOZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, lotada na Gestão de Contratos, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE DE APOIO a contar de 01/12/2025, até ulterior deliberação.

III - DISPENSAR, a contar de 01/12/2025, a servidora EMANOELI LOPES FEITOZA DOS SANTOS, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA Nº 4981/2025-MP/PGJ, publicada no DOE de 11/09/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7006/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº GEDOC 174815/2025,

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial, datada de 31/10/2025, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0837303-18.2023.8.14.0301, proposta por José Lidimar dos Santos Barbosa, julgada procedente,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 7210/2024-MP/PGJ, publicada no DOE de 05/12/2024.

Art. 2º DETERMINAR a REVISÃO do Ato nº 51/2021, datado de 05/03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/03/2021, aplicando a regra de integralidade e paridade, com base na última remuneração recebida ativa, conforme a legislação anterior à EC nº 103/2019 e LC nº 128/2020 percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 10.255,19 (dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

PROTOCOLO GEDOC Nº 174815/2025

PROCESSO Nº 0837303-18.2023.8.14.0301

NOME: JOSE LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI -B-8

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE CARGO EFETIVO - DEZEMBRO/2025

DESCRÍÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	6.664,93
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	423,89
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	799,79
Adicional por Tempo de Serviço	30%	2.366,58
REMUNERAÇÃO	R\$10.255,19	

DESCRÍÇÃO	REF	VALOR EM R\$
PROVENTO - SERVIDOR	30 DIAS	6.664,93
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	423,89
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	799,79
Adicional por Tempo de Serviço	30%	2.366,58
PROVENTOS	R\$10.255,19	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1278041

EDITAL 83/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª entrância (2º PJ Criminal de Marabá) foi pelo critério de antiguidade;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
9º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	PROMOÇÃO	MERCIMENTO

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 84/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
4º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 85/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
3º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 86/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
1º PJ DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 87/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ CRIMINAL DE CASTANHAL

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 88/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
5º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE ALTAMIRA

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 89/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DoeMPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ DE ITAITUBA

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 90/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ DE TAILÂNDIA

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 91/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE VISEU

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 92/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ DE NOVO PROGRESSO

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 93/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade"; e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ DE TOMÉ-AÇU

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1278054

PORTARIA N.º 0927/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 170375/2025.

II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.

III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA N.º 519/2025-MP/PGJ, de 6/2/2025, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 16 de dezembro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 0928/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 168530/2025.

II - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.

III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA N.º 519/2025-MP/PGJ, de 6/2/2025, para atuar no procedimento, conforme art. 105, da Lei nº 8.972/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 16 de dezembro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1277968

PORTARIA N.º 0933/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração Pública apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores SYLVIA NATALLY FERNANDES DA SILVA (Presidente), LEANDRO DE ARAÚJO GUEDES e RAFAELA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA (Membros), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), instaurado pela PORTARIA N.º 0336/2025-MP/SUB-TA, de 13/5/2025, publicada no D.O.E. de 15/5/2025.

II - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1278095

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 6.492/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, com base no que consta no Processo Administrativo nº 6.492/2025 e CONSIDERANDO as informações fornecidas pela Agente de Contratação, que constatam que este procedimento de dispensa de licitação por menor preço atendeu aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 35/2025, que tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades deste MPCM/PA, em favor da empresa A&A SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.756.461/0001-17, com sede nesta cidade, na Av. Senador Lemos, nº 1295, Sala D, Telégrafo, CEP: 66.113-000, pelo valor global de R\$33.589,70 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), conforme abaixo detalhado:

MATERIAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bebedouro industrial de mesa 10L Inox 127V	8 Un.	R\$ 2.262,40	R\$ 18.099,20
Cafeteira elétrica automática 2L	5 Un.	R\$ 936,00	R\$ 4.680,00
Televisão SmartTV 40 Polegadas, Full HD, com controle remoto e cabo de alimentação AC	3 Un.	R\$ 1.832,70	R\$ 5.498,10
Frigobar 90L compacto 127V branco	3 Un.	R\$ 1.770,80	R\$ 5.312,40
VALOR GLOBAL: R\$ 33.589,70			

Belém, 2 de dezembro de 2025

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora Geral

Protocolo: 1278133

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 3.013/2025 FME CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME e a empresa 41.498.250 GEISE KELLY CARDOSO BARARUA, CNPJ nº. 41.498.250/0001-80. Objeto: Credenciamento de restaurante para atender no período de 12 (doze) meses a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com fornecimento de Refeições tipo "Prato Feito", acondicionado em Marmitas (Marmitex). Refeições em porções a serem servidas em locais adequados (restaurante) ou entrega via delivery. VALOR: 30,00 a unidade. VIGÊNCIA: 17/12/2025 à 16/12/2026. **Janaina Omara Silva De Moura - Secretária Municipal de Educação.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 3.014/2025 PMA CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa 41.498.250 GEISE KELLY CARDOSO BARARUA, CNPJ nº. 41.498.250/0001-80. Objeto: Credenciamento de restaurante para atender no período de 12 (doze) meses a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ com fornecimento de Refeições tipo "Prato Feito", acondicionado em Marmitas (Marmitex). Refeições em porções a serem servidas em locais adequados (restaurante) ou entrega via delivery. VALOR: 30,00 a unidade. VIGÊNCIA: 17/12/2025 à 16/12/2026. **Henrique Sandro Lopes Da Cunha - Prefeito Municipal.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 3.015/2025 FMMA CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ FMMA e a empresa 41.498.250 GEISE KELLY CARDOSO BARARUA, CNPJ nº. 41.498.250/0001-80. Objeto: Credenciamento de restaurante para atender no período de 12 (doze) meses a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FMMA com fornecimento de Refeições tipo "Prato Feito", acondicionado em Marmitas (Marmitex). Refeições em porções a serem servidas em locais adequados (restaurante) ou entrega via delivery. VALOR: 30,00 a unidade. VIGÊNCIA: 17/12/2025 à 16/12/2026. **Erica Amorim Vaz - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 3.016/2025 FMAS CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMAS e a empresa 41.498.250 GEISE KELLY CARDOSO BARARUA, CNPJ nº. 41.498.250/0001-80. Objeto: Credenciamento de restaurante para atender no período de 12 (doze) meses a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS com fornecimento de Refeições tipo "Prato Feito", acondicionado em Marmitas (Marmitex). Refeições em porções a serem servidas em locais adequados (restaurante) ou entrega via delivery. VALOR: 30,00 a unidade. VIGÊNCIA: 17/12/2025 à 16/12/2026. **Ieda Maria Bezerra Ferreira Cunha - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 3.017/2025 FMS CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa 41.498.250 GEISE KELLY CARDOSO BARARUA, CNPJ nº. 41.498.250/0001-80. Objeto: Credenciamento de restaurante para atender no período de 12 (doze) meses a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com fornecimento de Refeições tipo "Prato Feito", acondicionado em Marmitas (Marmitex). Refeições em porções a serem servidas em locais adequados (restaurante) ou entrega via delivery. VALOR: R\$ 30,00 a unidade. VIGÊNCIA: 17/12/2025 à 16/12/2026. **Hilder Vinicius De Souza Felix - Secretário Municipal de Saúde.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 3.005/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 017/2025

Partes: Município de AFUÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa J N MARTINS DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 27.347.298/0001-67. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviço de engenharia para construção de uma cerca e uma capela no Cemitério Do Jurupari, localizada na Regional do Jurupari e o serviço de implantação de postes de iluminação da Praça Daniel Berg, localizada na Regional Do Jupaty, Zona Rural do Município de Afuá-PA. VALOR: R\$ 84.385,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 18/12/2025 à 18/06/2026. **Henrique Sandro Lopes Da Cunha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1278189

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 006/2025

A Prefeitura Municipal de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: contratação de empresa de construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo b). Empresa: GSS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ nº 29.669.089/0001-65, valor R\$ 1.469.731,11. Altamira, 16/12/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1278190

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 133/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, Empresa: LABORATÓRIO CERTIFICAR LTDA, REGISTRADA SOB O CNPJ Nº 11.166.489/0001-92, contrato nº. 25-2811-001, valor R\$ 61.560,00. Vígencia: 28/11/2025 a 28/05/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de monitoramento da qualidade da água em pontos estratégicos do entorno do Aterro Sanitário Municipal de Altamira/PA, com análises laboratoriais físico-químicas e microbiológicas, conforme parâmetros e periodicidade estabelecidos pelas normas ambientais aplicáveis e diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ass.: Altamira/Pá, 28/11/2025.

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Protocolo: 1278191

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO P.E. SRP 021/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: PLÁCIDO PLÁCIDO LTDA - EPP, CNPJ nº 18.023.458/0001-21, contrato nº. 25-2611-001, valor R\$ 11.639,00. PLAMANTEC COMÉRCIO DE EPIS LTDA, CNPJ nº 59.093.430/0001-48, contrato nº. 25-2611-002, valor R\$ 101.277,00, R. F. BARILE LTDA, CNPJ nº 29.230.269/0001-46, contrato nº. 25-2611-003, valor R\$ 187.132,90, ATACADÃO DOS EPIS LTDA, CNPJ nº 41.078.867/0001-47, contrato nº. 25-2611-004, valor R\$ 18.802,30; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 18.274.923.0001-05, contrato nº. 25-2611-005, valor R\$ 121.292,50 e a COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº 04.510.069/0001-16, contrato nº. 25-2611-006, valor R\$ 6.247,50. Vígencia: 26/11/2025 a 26/11/2026. Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Ass.: Altamira/PA, 26/11/2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1278195

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 083/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Empresa: POTERE SOCIAL CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.301.966/0001-73, contrato nº. 25-1012-001, valor R\$ 16.620,80. Vigência: 10/12/2025 A 10/12/2026; Objeto: contratação de consultoria para a realização da capacitação dos integrantes do sistema de garantia de direitos de altamira e capacitação específica do sipa aos conselheiros tutelares, conforme previsto no plano de ação e aplicação 2025 do cmdca. Ass.: Altamira/Pá, 10/12/2025.

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Protocolo: 1278197
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAJÁS**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2025**

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 18/2025, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL MAXILAR E MANDIBULAR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anajás. Data de abertura: 05/01/2026 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portal-decompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1278201
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**
ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025-PE**

O Município de Brasil Novo/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de equipamento de informática e suprimento para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMUTS do Município de Brasil Novo - Pará. EMPRESA: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ: 20.174.278/0001-92. VALOR TOTAL: R\$ 504.881,53; EMPRESA: GRAFITE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 29.152.148/0001-23. VALOR TOTAL: R\$ 375.287,55. Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 10 de dezembro de 2025.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo: 1278205**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2025****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 060/2025 - Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025. Objeto: Aquisição de luminárias e acessórios para iluminação pública, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Empresa: ELETRI HOUSE LTDA - CNPJ nº 16.680.169/0001-70. Assinatura em 15/12/2025.

WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito**Protocolo: 1278215****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025-PE**

O Município de Brasil Novo/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de carne bovina e frango sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA. EMPRESA: D DE MENEZES CALDEIRA LTDA, CNPJ: 40.189.551/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ 427.814,00. Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 16 de dezembro de 2025.

WEDER MARKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1278209**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

Extrato de 2º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativos ao Contrato nº. 014/2025 - Origem CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024-CP.

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/Prefeitura Municipal de Brasil Novo. CONTRATADO: EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA, CNPJ nº 03.902.663/0001-90. OBJETO: Reforma e ampliação do prédio sede do Executivo Municipal (Prefeitura), Localizado na Avenida Castelo Branco, número 821, bairro centro, cidade de Brasil Novo - PA. Data da Assinatura do Aditivo 24 de novembro de 2025.

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1278211
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203/25**

Inexigibilidade nº 02-003-2025 In; objeto: Contratação de Serviço de Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do arquivo, em atendimento à Secretaria Municipal de educação; Favorecido: dinaldo Ribeiro Barreiros; Fundamentação Legal: art. 74, Inciso V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, decreto Municipal nº 047/2023 e Suas alterações Posteriores. Ratificação de Inexigibilidade: **Sr. Debora Elaygne Costa Moraes, Secretária Municipal de educação.**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250179**

Origem: **Inexigibilidade nº 02-003-2025 In;** Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada: dinaldo Ribeiro Barreiros; objeto: Contratação de Serviço de Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do arquivo, em atendimento à Secretaria Municipal de educação; Valor Total: R\$ 27.600,00; Vigência: 21/8/2025 a 21/08/2026; data da assinatura: 21/08/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS**ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 02-011-2025 CP****CONTRATO Nº 20250279**

Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Adel Ferreira Cabral; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.965,24; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250280; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Adriano da Silva Soares; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.994,89; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250281; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Ana Rita Borges de Souza; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.994,72; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250282; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Andre Costa Cardoso; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.992,00; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250283; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Arentino Viana da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.990,00; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250284; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Benedito Pereira Farias; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250285; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cezar Henrique da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250286; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250287; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250288; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250289; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250290; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250291; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250292; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250293; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250294; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250295; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250296; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250297; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250298; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250299; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250300; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250301; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250302; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250303; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250304; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250305; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250306; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250307; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250308; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250309; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250310; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,22; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250311; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleonice da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.999,2

gem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Carlos Alberto oliveira dos Santos; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 37.957,00; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250286; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cleiciane dias de Souza; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.995,82; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250287; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Coop. agroextrativista de Produt Rurais nogueira de Breves; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 2.708.383,27; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250288; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cooperativa da agricultura Familiar agroextrativista Regiona; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 2.919.596,89; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250289; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Cooperativa dos Produtores extrativistas do Mapua - Coopem; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 763.467,90; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250290; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Dilomar Gomes Barbosa; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.990,84; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250291; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Edair Maclean de Castilho Ribeiro; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.995,00; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250292; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Eiolange Rodrigues da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.992,42; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250293; CONTRATO Nº de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Elizomar Soares Pantoja; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.993,04; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250294; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Elvira Nazaré do nascimento; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 38.843,00; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250295; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Felix Bento Marques; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.993,42; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250296; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante:

veis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.982,40; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250308; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Maria Walquira da Silva Rodrigues; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.973,40; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250309; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Marquianor Amaral dos Santos; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 38.843,00; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250310; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Murinin? Taiassui - Cooperativa agroindustrial Familiar de Benevides e Região; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 1.508.074,61; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250311; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Raimundo Rogerio Vieira do nascimento; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 28.125,00; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250312; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Roberto Ribeiro da Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.987,18; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250313; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Roseane da Silva Brabo; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.991,82; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250314; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Rousnildo Ribeiro Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.995,78; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250315; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Samuel Ribeiro Silva; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.997,38; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250317; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Tayara Jackeline nunes Machado; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.992,48; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250318; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Valmir Ferreira Cardoso; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimen-

to ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 13.025,00; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025; CONTRATO Nº 20250319; Origem: Dispensa de Licitação nº 02-011-2025 Cp; Contratante: Fundo Municipal de educação de Breves; Contratada(o): Manoel Sabino Costa Borges; objeto: aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), oriundos da agricultura Familiar, em atendimento ao Programa nacional de alimentação escolar - Pnae, Incluindo demanda do Peae - Rede estadual, Para Suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal e estadual de ensino no Município de Breves/Pa; Valor Total: R\$ 39.488,50; Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2026; data da assinatura: 14/11/2025.

Protocolo: 1278222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 3.2025-006-SEMED. Município/Orgão: Secretaria Municipal Educação de Cachoeira do Piriá. Modalidade: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma e ampliação da EMEF Nelson Cordeiro de Lima Município de Cachoeira do Piriá/PA. Data: 12/01/2026. Hora: 14:00hs. Local da Sessão: <https://bnc.org.br/>.

Protocolo: 1278225

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico SRP nº 49/2025 - PMC: publicado no dia 15/12/2025, no D.O.U, seção 3, nº 238, pág. 304, IOEPA nº 36.465, página nº 103 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B8: **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 2.PE.49/2025-PMC/SECULTD; **LEIA-SE:** Contrato nº 6.PE.49/2025-PMC/SECULTD. Demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 1278231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO NO 187/2025/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 013/2025, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção e recuperação de vias, no município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. Que seria realizado no dia 17/12/2025, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pnccp/pt-br, <http://www.canaadascarajás.pa.gov.br/editais>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231557, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A.C.E CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 02/03/2026. Conforme artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231561, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 02/03/2026. Conforme artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231562, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e D&J CONSTRUTORA

LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 11/03/2026. Conforme artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221006. Proveniente do Processo Licitatório 304/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BANCO BRADESCO S.A, CONTRATADA (O), OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Prorrogando o prazo até 06/10/2026. Conforme artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250016, Proveniente do Processo Licitatório 131/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BES-TPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 25/04/2026. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241333. Proveniente do Processo Licitatório 012/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de veículos para o transporte público municipal em regime de quilometragem, com motorista e combustível por conta da contratada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/11/2026. Conforme artigo art. 107, da Lei Federal nº 14.133. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20251084

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 168/2025-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, OBJETO: Contratação de entidade para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual à estruturação técnica da Fase 2 do Projeto da Plataforma Multimodal - Hub Logístico, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás/ PA. VALOR TOTAL: R\$ 2.150.000,00. VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 06/07/2026.

CONTRATO Nº: 20251263

ORIGEM: PREGÃO Nº 066/2025/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): A A CASTRO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos auto entintados, cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras, conforme as demandas específicas do Fundo Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 52.057,35. VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 10/08/2026.

CONTRATO Nº: 20251026

ORIGEM: PREGÃO Nº 033-2025-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 362.687,22. VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20251123

ORIGEM: PREGÃO Nº 033-2025-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FABRO & VIDAL LTDA, OBJETO: Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 185.122,42. VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20251127

ORIGEM: PREGÃO Nº 033-2025-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): GRJ SUPLEMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 282.496,46. VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20251058

ORIGEM: PREGÃO Nº 033-2025-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, OBJETO: Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 269.086,51. VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20251125

ORIGEM: PREGÃO Nº 033-2025-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): STIVAL & SPANHOL LTDA, OBJETO: Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 404.721,96. VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 31/12/2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 17/12/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 150/2025/FME, objeto: Contratação de empresa especializada para continuidade da obra de Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na VS-52 (Chacreamento Imperial), com quadra coberta, arquibancada e quadra de areia, situada rua Av. Maria Divina, S/N, Chacreamento Imperial, zona rural do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 4.560.779,43.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251256. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de aduelas pré-moldados, em concreto armado, a atender às demandas de expansão e manutenção da infraestrutura urbana da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: FABRO & VIDAL LTDA, no valor de R\$ 3.297.098,40. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 05/12/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251257.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de aduelas pré-moldados, em concreto armado, a atender às demandas de expansão e manutenção da infraestrutura urbana da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: FABRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, no valor de R\$ 960.234,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 05/12/2025.

Protocolo: 1277944

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025-PE-PMCP-SEMAP

Objeto: Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Aquisição de Artefatos de Cimento, Tais Como Bloquetes, Meio Fio e Tubos de Concreto, Visando Atender às Necessidades do Município de Capitão Poço/PA, conforme especificações do Anexo I, neste Edital e demais anexos ,Abertura: 07/01/2026 às 10:30H poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; <https://www.gov.br/pnccp/pt-bre/portal-Nacional-de-Contratação-Pública> no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> ou outras informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

Protocolo: 1278237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 050/2025

Refere-se à Locação de veículos. ABERTURA: 08/01/2026, às 09h no site <https://www.licitanet.com.br> Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, ou e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br - Setor de Licitação, situado na R. Cmte. Francisco de Assis, Estrela, Castanhal/PA, das 08h00 às 14h00.

Rodrigo Pinheiro Muller - Pregoeiro/PMC.

Protocolo: 1278250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 7.2025-129-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-129-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE ANIMAÇÃO NATALINA COM PAPAI NOEL E EQUIPE, PARA ACOLOHIMENTO, FOTOS E INTERAÇÃO COM CRIANÇAS E FAMÍLIAS DURANTE AÇÃO SOCIAL NOS DIAS 18 E 19 DE DEZEMBRO DE 2025, EM SERRA PELEADA E CURIONÓPOLIS, PELO VALOR DE R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS) -ASSIM, VEM COMUNICAR AO SR. SAULO ALVES RAMOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-129-PMC**

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, PARA A CONTRATAÇÃO DE RODRIGO NEPOMUCENO NASCIMENTO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ANIMAÇÃO NATALINA COM PAPAI NOEL E EQUIPE, PARA ACOLHIMENTO, FOTOS E INTERAÇÃO COM CRIANÇAS E FAMÍLIAS DURANTE AÇÃO SOCIAL NOS DIAS 18 E 19 DE DEZEMBRO DE 2025, EM SERRA PELADA E CURIONÓPOLIS, PELO VALOR DE R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS)-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2025-SAULO ALVES RAMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**DECLARAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-130-PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-130-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, ABRANGENDO DIREÇÃO ARTÍSTICA, COORDENAÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO COMPLETA DO ESPETÁCULO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DA CANTATA DE NATAL 2025 NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, PELO VALOR DE R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO SR. SAULO ALVES RAMOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-130-PMC**

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, PARA A CONTRATAÇÃO DE MICHELI SAMPAIO DE SOUSA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO, ABRANGENDO DIREÇÃO ARTÍSTICA, COORDENAÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO COMPLETA DO ESPETÁCULO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DA CANTATA DE NATAL 2025 NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, PELO VALOR DE R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS)-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025-SAULO ALVES RAMOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-131-PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-131-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, PELO VALOR DE R\$12.387,40 (DOZE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO SR. ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-131-PMC**

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTURION TECH, NO VALOR DE R\$12.387,40 (DOZE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)-REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025-ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-133-PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-133-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DJ PARA ANIMAÇÃO, SONORIZAÇÃO E AMBIENTAÇÃO MUSICAL DOS EVENTOS NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, PELO VALOR DE R\$7.875,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO SR. ROGÉRIO SERELLI MACEDO, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-133-PMC**

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 59.634.686 WELINGTON RODRIGUES PEREIRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DJ PARA ANIMAÇÃO, SONORIZAÇÃO E AMBIENTAÇÃO MUSICAL DOS EVENTOS NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025-ROGÉRIO SERELLI MACEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo: 1278175

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-038-PMC

NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025-DIARIO OFICIAL Nº 36.425, PÁGINA 126 **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO 2025-LEIA-SE:** VIGÊNCIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025 A 04 DE NOVEMBRO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 – **DANIEL DE JESUS MACEDO-PREGOEIRO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250338**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2025-004-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-CONTRATADA: PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCACÃO LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$140.861,28 (CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E Vinte E Oito CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025 A 12 DE DEZEMBRO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250187

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-068-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA-OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 20250187, QUE TRATA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VIGÊNCIA: 25 DE DEZEMBRO DE 2025 A 25 DE JUNHO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ**

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.293, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS PARA O QUADRIÉNIO 2026 - 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pela legislação, faz saber que a Câmara Municipal de Curionópolis estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Pluriannual do Município de Curionópolis para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no Art. 165, §1º, da Constituição Federal, e no art., 104, inciso VIII, alínea a, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O Plano Pluriannual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo que estabelece as diretrizes de governo, os programas e seus objetivos, indicadores, metas físicas e financeiras e o montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, definidos pelos Poderes Executivo e Legislativo, com o propósito de viabilizar a execução, o monitoramento e a avaliação, bem como, o controle social das políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2026-2029 tem como macro-objetivo a Melhoria da Qualidade de Vida da população municipal, e foi elaborado a partir da escuta social, em consonância com as diretrizes estratégicas contidas no Plano de Governo:

I - Promover a Integração Social;

II - Promover a Integração Econômica;

III - Promover a Integração Territorial e Ambiental;

IV - Promover a Integração Político-Administrativa.

Art. 4º O Plano Pluriannual é formado por Programas Temáticos e Programa de Manutenção da Gestão, elaborados pelos Poderes Executivo e Legislativo.

• 1º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa Temático: instrumento de gestão pública, vinculado a urna ou mais diretriz de governo, que integra planejamento, orçamento e gestão, permitindo a implementação de políticas públicas de forma regionalizada, com resultados mensuráveis por indicadores;

II - Programa Manutenção da Gestão: composto por um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Traduz-se na oferta de produtos ao próprio município e está associado às finalidades das áreas-méio;

III - Ação: uma operação ou um conjunto de operações da qual pode resultar um produto, que contribui para o alcance dos objetivos do programa. As ações, quanto à sua natureza, podem ser classificadas em atividades, projetos ou operações especiais;

IV - Produto: bem ou serviço que resulta da ação;

V - Meta Física: quantidade do produto a ser ofertado por ação, expressa em unidade de medida específica podendo ser um bem ou serviço;

VI - Unidade de Medida: padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço que deve ser alcançado com a execução da ação.

• 2º Os programas do Plano Plurianual 2026-2029 estão detalhados nos Anexos que são parte integrante desta Lei, e apresentam-se alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030/ONU.

Art. 5º Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 6º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis. Art. 7º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 8º A gestão do Plano Plurianual é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal e observará os princípios da administração pública, em especial da transparência, eficiência e eficácia, e compreende as etapas de execução, monitoramento, avaliação e revisão dos programas.

• 1º Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, estabelecer normas complementares para a gestão do Plano.

• 2º Os órgãos e unidades orçamentárias deverão manter atualizadas as informações referentes à execução física e financeira das ações e programas sob suas responsabilidades.

Art. 9º Os programas do PPA 2026-2029 serão avaliados anualmente, em conforme definido no art. 4º, inciso 1, alínea "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Compete à Secretaria Municipal de Planejamento coordenar o processo de avaliação anual dos programas, definindo orientações técnicas e formas de participação dos órgãos governamentais municipais.

Art. 10º O Plano Plurianual 2026-2029 poderá ser revisado da seguinte forma:

• 1º a inclusão, exclusão e/ou alteração de programas constantes nesta Lei serão encaminhados à Câmara Municipal de Curionópolis por meio de projeto de lei de revisão do Plano Plurianual.

• 2º Quando for necessária a inclusão, exclusão e/ou alteração de ações, de seus produtos e metas, essas poderão ocorrer por meio das leis orçamentárias anuais ou de seus créditos adicionais, e incorporam-se ao respectivo programa.

• 3º Quando houver necessidade de alterar o órgão responsável por programa e incluir, excluir ou alterar indicador, bem como seus respectivos índices, essas modificações poderão ocorrer por meio das leis orçamentárias anuais ou de seus créditos adicionais, e incorporam-se ao respectivo programa.

Art. 11º A programação constante do PPA 2026-2029 deverá ser financiada com recursos provenientes do Tesouro Municipal, das Operações de Créditos Internas e Externas, das Transferências Constitucionais Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros municípios e com a iniciativa privada.

Art. 12º Os valores consignados no PPA 2026-2029 para programas e ações são referenciais e não constituem em limite à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

Art. 13º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, aos quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON

Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Protocolo: 1278052

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA N° 012/2025/PMC**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a senhora Secretaria de Educação NOEME TEIXEIRA VALENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no 14.133/2021 e alterações posteriores, em consonância ao parecer Jurídico, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame e à(s) empresa(s): R C DE PAIS CONTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 14.717.439/0001-44, apresentou o valor global de R\$ 6.216.790,31 (seis milhões duzentos e dezesseis mil setecentos e noventa reais e trinta e um centavos).

2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à concorrência eletrônico nº011/2025, Processo nº 0610/2025, para a contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS ESCOLAS COM 04 (QUATRO), 06 (SEIS) E 2(DUAS) SALAS DE AULA PROJETO FNDE E.M.E.F FARIA, E.M.E.F FURO GRANDE, E.M.E.F SANTA LUZIA E E.M.E.F VILA RECREIO PIRIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. 12/12/2025.

Noeme Teixeira Valente

Secretaria Municipal de educação

Protocolo: 1278259

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato contrato n° 83/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 05050556.000037/2024-92-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90089/2024/CPL/PMM Vencedora: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ 23.912.114/0001-03, registro de preço para eventual aquisição de Centrais de ar, perfazendo um valor total de R\$ 46.197,00 Vigência: 16/12/2026, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa de Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. ASS: 16/12/2025.

Protocolo: 1278263

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 45/2023 referente Processo Administrativo nº 27.472/2023-PMM, Pregão Presencial (SRP) nº 14/2023-CEL/FCCM/PMM. L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 07.151.812/0001-87, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS AS OS GERADAS AOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A FCCM E A VALE E EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DA FCCM E SUAS EXTENSÕES, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/12/2025 a 21/05/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666, de 1993., Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2 119 - Manutenção da Fundação Casa de Cultura de Marabá , 13 391 011 2 118 - Manutenção do Programa de Pesquisas;, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ASS: 16/12/2025. **Thais Lucena Carriello Martins- Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 1278276

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000059/2025-19, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90016/2025-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 16 de janeiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATENDIMENTOS AOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E A VALE S.A (SERVIÇOS CONTINUOS). Intégral do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM - Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 - Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org - **Thais Lucena Carriello Martins - Presidente da Fundação Casa de Cultura de Marabá.**

Protocolo: 1278282

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Na publicação do contrato nº35/2025 do dia 28 de fevereiro de 2025 da empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ 23.912.114/0001-03, registro de preço para eventual aquisição de Centrais de ar Processo Administrativo nº 05050556.000037/2024-92-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90089/2024/CPL/PMM, **onde-se Lê** Vigência: 31/12/2025, **leia-se:** Vigência 27/02/2026.

Protocolo: 1278271

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90101/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050526.000026/2025-41/PMM, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3 nº 240, pag. 379, Diário Oficial do Estado - IOEPA - Edição 36.469, Protocolo: 1277870, pag. 487, Jornal Amazonia Gerais 04 - circulados em 17/12/25. **Onde se Lê:** Data do certame: 07/01/2026 **Leia-se:** Data do certame: 08/01/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 17/12/2025. **KARAM EL HAJJAR Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN - Portaria nº 002/2025-GP.**

Protocolo: 1278293

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURRALINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA N° 011/2025/PMC**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a senhora Secretaria de Educação NOEME TEIXEIRA VALENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no 14.133/2021 e alterações posteriores, em consonância ao parecer Jurídico, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame e à(s) empresa(s): R C DE PAIS CONTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 14.717.439/0001-44, apresentou o valor global de R\$ 6.216.790,31 (seis milhões duzentos e dezesseis mil setecentos e noventa reais e trinta e um centavos).

2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à concorrência eletrônica nº011/2025, Processo nº 0610/2025, para a contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS ESCOLAS COM 04 (QUATRO), 06 (SEIS) E 2(DUAS) SALAS DE AULA PROJETO FNDE E.M.E.F FARIA, E.M.E.F FURO GRANDE, E.M.E.F SANTA LUZIA E E.M.E.F VILA RECREIO PIRIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. 12/12/2025.

Noeme Teixeira Valente

Secretaria Municipal de educação

Protocolo: 1278254

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato ao 2º Termo de Aditivo do contrato Nº 200/2024/SDU, Processo Administrativo nº 050505168.000024/2024-10, autuado na modalidade: Concorrência (SRP) nº 035/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 200/2024/SDU que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, SPORT UTILITY VEHICLE - SUV E CAMINHONETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU, por mais 12 (doze) meses; Empresa: L I DE SOUSA SERVIÇOS , inscrita no CNPJ: 07.500.217/0001-00 Valor: R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais). Data da assinatura 16/12/2025, período de 02/01/2026 até 02/01/2027 **Fernando Silva Pacheco, Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.**

Protocolo: 1278288

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**INEXIGIBILIDADE Nº 111/2025/CPL/DGLC/PMM**

Processo (SEI) nº 050505238.000265/2025-79-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA JOELMA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO RÉVEILLON 2026 NA CIDADE DE MARABÁ QUE ACONTECERÁ DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE MARABÁ - PA. UASG: 931166. Contratada: J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 39.888.402/0001-00. Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 17/12/2025. **Norberto Ferreira Cardoso júnior - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.** Portaria nº 5162/2025-GP.

Protocolo: 1278300

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**INEXIGIBILIDADE Nº 112/2025/CPL/DGLC/PMM**

Processo (SEI) nº 050505238.000263/2025-80-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO BANDA BATIDÃO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE NATAL DO BAIRRO LIBERDADE NA CIDADE DE MARABÁ - PA. UASG: 931166. Contratada: J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 34.455.997/0001-96. Valor: R\$ 173.600,00 (Cento e setenta e três mil e seiscientos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 17/12/2025. **Norberto Ferreira Cardoso júnior - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.** Portaria nº 5162/2025-GP.

Protocolo: 1278299

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90105/2025-CPL/DGLC/PMM**

PROCESSO Nº 050707140.000529/2025-98/PMM, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/01/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, COM MOTORISTA, PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 17/12/2025. **MANCIPOR OLIVEIRA LOPES Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM** Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM.

Protocolo: 1278305

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/2025-CPL/DGLC/PMM**

PROCESSO Nº 050505211.000282/2025-12/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA FEIRA ABERTA NA AV. GETÚLIO VARGAS, LOCALIZADA NA MARABA PIONEIRA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: GL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.419.957/0001-93, vencedora no valor Global de R\$ 1.162.208,00 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, duzentos e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 16/12/2025 - **Ítalo Ipojucan de Araújo Costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1278330

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE, CNPJ sob o nº 59.342.669/0001-04. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 160/2025. Dispensa de Licitação nº 049/2025. HIDRO CLIMA, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 17.306.559/0001-47. **CONTRATO Nº 238/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano, com profundidade estimada em 150 (cento e cinquenta) metros, incluindo o fornecimento e a instalação de todos os materiais, equipamentos e serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEMEJ, da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 11/12/2025. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, com início em 11/12/2025 e término em 11/12/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 62.643,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais). **Humberto Carneiro Pereira, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28. **CONTRATADAS:** Processo Administrativo nº 155/2025. Dispensa de Licitação nº 047/2025. WS MUSICAL LTDA. CNPJ sob o nº 43.422.502/0001-13. **CONTRATO Nº 244/2025.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais/insumos musicais para fanfarra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 17/12/2025. Vigência: O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 30 (trinta) dias, com início em 17/12/2025 e término em 17/01/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 48.110,37 (quarenta e oito mil, cento e dez reais e trinta e sete centavos). **Fernando Gomes Costa, Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME. CNPJ 16.677.738/0001-28. **CONTRATADA:** ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ 07.467.975/0001-73. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 307/2024.** Processo Licitatório nº 094/2024, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, Objeto: Contratação de empresa para a locação do software GEP - Gestor Escolar, Sistema de gestão planejada e avaliação escolar da Rede municipal de ensino, com implantação, licenciamento, treinamento presencial, serviços de manutenção, atendimento online e presencial de gestão escolar, com a disponibilização de todos os seus recursos de gestão pedagógica, gestão administrativa e gestão de eventos, previstos na certidão nº 240903/42.289, emitida pela abes - associação brasileira das empresas de software. Assinatura: 13/11/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 307/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/11/2025 que vencerá em 29/11/2026. **Fernando Gomes Costa - Secretaria Municipal De Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. **CONTRATADA:** Processo Administrativo nº 173/2025. Dispensa nº 052/2025. A SANTOS AGUIAR PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. CNPJ sob o nº 50.842.114/0001-57. **CONTRATO Nº 242/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização e tratamento eletrônico de documentos físicos, incluindo levantamento, preparo, catalogação, armazenamento digital, treinamento e capacitação, suporte e manutenção, inserção em sistema de gestão documental e entrega dos arquivos digitais, conforme as normas técnicas aplicáveis, garantindo a qualidade, rastreabilidade e segurança da informação, bem como a indexação em bancos de dados digitais dos acervos documentais das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Redenção - PA, sendo elas: Governo e Gestão; Fazenda; Obras e Infraestrutura Urbana; Finanças; Administração; Desenvolvimento Econômico; Segurança Pública; e Agropecuária e Aquicultura. Assinatura contratual: 16/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses, inicio 16/12/2025 e término em 16/12/2026. O valor total da contratação é de R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais). **Rener De Santana Miranda, Prefeito Municipal de Redenção - Pará.**

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATORIO Nº 183/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia 07/01/2026 às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E VÍDEO MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE CÂMERAS COM TECNOLOGIA DE ÁUDIO E VÍDEO EM ALTA RESOLUÇÃO, CERCAS ELÉTRICAS, CENTRAIS DE ALARMES DOTADAS DE SENsores DE PRESENÇA, SISTEMAS DE PÂNICO FÍSICO E DIGITAL, ALÉM DA SEGURANÇA PRESENCIAL POR MEIO DE AGENTES ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/2025-CPL/DGLC/PMM**

PROCESSO Nº 050505211.000282/2025-12/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA FEIRA ABERTA NA AV. GETÚLIO VARGAS, LOCALIZADA NA MARABA PIONEIRA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: GL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.419.957/0001-93, vencedora no valor Global de R\$ 1.162.208,00 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, duzentos e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 16/12/2025 - **Ítalo Ipojucan de Araújo Costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1278296

redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 17 de dezembro de 2025. JOÃO NETO LACERDA ROCHA - Pregoeira. Decreto nº. 154/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 046/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, referente: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO E EXECUÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E POLIMENTO EM PISO DE CONCRETO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AOS FUNDOS FME E FUNDEB. Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA, CNPJ: 30.173.227/0001-08, vencedora com o valor global de R\$ 2.877.633,00 (dois milhões e oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos e trinta e três reais). Redenção - PA, 17 de dezembro de 2025.

Fernando Gomes Costa - Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 016/2025

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CER E OFICINA ORTOPÉDICA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: AR CLIMA SOLUÇOES EM CLIMATIZACAO LTDA CNPJ: 47.045.041/0001-68, vencedora com o valor de R\$ 15.743,00 (quinze mil e setecentos e quarenta e três reais); BELPARA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.903.157/0001-40, vencedora com o valor de R\$ 181,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 42.418.039/0001-73, vencedora com o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 28.788.905/0001-97, vencedora com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); FAP TECNOLOGIA E SOLUÇOES LTDA CNPJ: 55.935.697/0001-84, vencedora com o valor de R\$ 17.160,00 (dezesseis mil e cento e sessenta e um reais); FISIOLIFE SOLUÇOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.097.433/0001-48, vencedora com o valor de R\$ 12.900,70 (doze mil e novecentos reais e setenta centavos); GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 11.050.321/0001-17, vencedora com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI CNPJ: 19.488.746/0001-14, vencedora com o valor de R\$ 49.925,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais); LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 53.867.026/0001-06, vencedora com o valor de R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil e quinhentos e dez reais); M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 32.593.430/0001-50, vencedora com o valor de R\$ 6.260,00 (seis mil e duzentos e sessenta reais); MAGNA MÉDICA LTDA CNPJ: 05.922.811/0001-63, vencedora com o valor de R\$ 27.320,00 (vinte e sete mil e trezentos e vinte reais); MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 29.220.512/0001-45, vencedora com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 20.119.167/0001-83, vencedora com o valor de R\$ 17.272,93 (dezessete mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos); OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 25.462.154/0001-26, vencedora com o valor de R\$ 72.836,00 (setenta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais); ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 54.860.907/0001-50, vencedora com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.565.049/0001-66, vencedora com o valor de R\$ 87.501,00 (oitenta e sete mil e quinhentos e um reais); W R COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.538.430/0001-48, vencedora com o valor de R\$ 16.744,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Redenção - PA, 17 de dezembro de 2025.

Whatina Leite de Souza - Secretaria Municipal de Saúde - Decreto nº 003/2025.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO
Nº 003/2025**

Neste ato público que é para conhecimento de quem interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO: REFEIÇÃO COMERCIAL SELF SERVICE (KG), REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO MARMITEX, REFEIÇÃO SELF SERVICE - RODÍZIO, REFEIÇÃO EXECUTIVA A LA CARTE E LANCHÉ X-SALADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE REDENÇÃO-PA. Foi declarado ANULADA. Diante do exposto, REVOGA-SE o Processo Licitatório nº 032/2025 - Chamada Pública - Credenciamento Eletrônico nº 003/2025, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, seguindo o Parecer do Controle Interno nº 107/2025 e o Parecer Jurídico nº 467/2025. O que torna impossível a continuidade do certame, conforme as Súmulas citadas acima. O pregoeiro tornou-se o certame ENCERRADO. Mais informações no telefone (94) 93300-4803 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br, registre-se, publique-se e cumpra-se. Redenção - PA, 17 de dezembro de 2025. **Márcio Antônio da Mota - Agente de Contratação**

ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 176/2025, dispensa nº 053/2025. INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA. CNPJ sob o nº 19.804.976/0001-45. CONTRATO Nº 243/2025. Objeto: contratação de curso

de capacitação tributária, ofertado pelo Instituto Saturnino Bastos (ISB), nos dias 05 a 07 de novembro de 2025, em Palmas, Tocantins, com o tema "I Encontro de Integração Tributária". Assinatura: 16/12/2025. Vigência: O período de vigência desta contratação terá validade de 60 (sessenta) dias, com início no dia 05/11/2025 e término no dia 04/01/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.720,00 (Vinte mil e setecentos e vinte reais). **Rener de Santana Miranda, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1278311

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 077/2025. Concorrência Eletrônica nº 008/2025. TECENG EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 34.749.179/0001-04. CONTRATO Nº 241/2025. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de novas salas de aula, destinadas a atender às demandas de ampliação da EMEI Maria Mercês Miranda, localizada no Município de Redenção-PA, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fundo Municipal de Educação (FME). Assinatura: 12/12/2025. Vigência: O prazo de vigência contratual será de 150 (cento e cinquenta) dias, após a sua assinatura, com início em 12/12/2025 e término em 11/05/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 265.773,71 (Duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). **Fernando Gomes Costa, Secretário Municipal de Educação.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025
ADESÃO A ATA-SRP Nº 017/2025**

A FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL, comunica aos interessados que aderiu a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025-PMX DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, licitação sob modalidade ADESÃO A ATA-SRP, Menor Preço por Item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER. Mais informações no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 17 de dezembro de 2025. **Heloísa Mendes de Sousa Francisco - Agente de Contratação. Decreto nº. 154/2025.**

Protocolo: 1278314

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de Termo Aditivo**

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20250437, O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.126.875,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'. da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.634.375,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). Pregão Eletrônico PE030/2025 - SRP - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratado: CONSTRUSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA. Vigência: 15/12/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1278316

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.007-FMS.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Araguaia, comunica aos interessados que realizará no dia 08/01/2026, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.007, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA EXECUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) NA VILA APINAGÉS, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://saojoaoaaraguaia.pa.gov.br/>, <https://bnccompras.com>, <https://www.gov.br/prncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA. **Abel Lima Da Silva - Agente de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.006-PMSJA**

A Prefeitura Municipal do Município de São João do Araguaia, comunica aos interessados que realizará no dia 08/01/2026, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.006-PMSJA, tipo menor preço global, tendo como objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NA VICINAL SANTA ROSA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://saojoaoaraguaia.pa.gov.br/>, <https://bnccompras.com>, <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA. e <https://saojoaoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Abel Lima Da Silva - Agente de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.032-PMSJA SRP**

A Prefeitura Municipal do Município de São João do Araguaia, comunica aos interessados que realizará no dia 08/01/2026, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.032-PMSJA-SRP, tipo menor preço por Item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. O edital estará disponível a sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e <https://saojoaoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Robson da Silva Amorim-Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.033- PMSJA SRP**

A Prefeitura Municipal do Município de São João do Araguaia, comunica aos interessados que realizará no dia 08/01/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.033-PMSJA-SRP, tipo menor preço por Item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível a sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e <https://saojoaoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Robson da Silva Amorim-Pregoeiro.**

Protocolo: 1278318**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU****PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO - Nº: 001/2025. SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA PARA A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (EHIS), POR MEIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu / PA. Período: 18/12/2025 a 19/01/2026. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA) e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> - **MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO. Agente de contratação - Tomé-Açu / PA.**

Protocolo: 1278325**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE QUANTIDADE**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 132/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 016/2024 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Rocha North Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ: 08.408.448/0001-50. Assinado: 16/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111, art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 133/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 016/2024 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: TH Comercio de Moveis Ltda, CNPJ: 30.317.183/0001-34. Assinado: 16/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111, art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **Ângela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB.**

Protocolo: 1278327**PARTICULARES****ODILON ROCHA DE SANÇÃO**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para atividade de Piscicultura Nativa em Viveiro Escavado e Barragem, no município de Parauapebas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1278255**META CONSULTORIA
CNPJ: 22.607.047/0001-50****WALTER FERNANDES DA SILVA****Inscrito sob CPF nº 641.836.452-04,**

Representante Legal do Imóvel Rural da FAZENDA ÁGUA FRIA, localizada no Ramal Monte Cristo, km 14, CEP: 6863-899, Paragominas-PA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA de Paragominas-PA a Obtenção da Licença Ambiental Rural (LAR), para a atividade de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos.

Protocolo: 1278238**ODILON ROCHA DE SANÇÃO**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para atividade de Bovinocultura, no município de Parauapebas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1278243**Protocolo: 1278333****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 013/2025**

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Terra Alta. SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2026 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitacaoterraalta923@gmail.com.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Terra Alta

Protocolo: 1278331**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 014/2025**

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e as Secretarias de Promoção Social, Educação e Saúde. SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitacaoterraalta923@gmail.com.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Terra Alta

Protocolo: 1278332**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 016/2025**

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e as Secretarias de Promoção Social, Educação e Saúde. SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2026 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitacaoterraalta923@gmail.com.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Terra Alta

Protocolo: 1278333

LISCINEIA DE SOUZA GRANDAL COELHO
Inscrita no CPF Nº 387.981.312-49

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, a AUTEF nº 274941/2025 e LAR nº 14877/2025, sob o processo nº 37174/2025.

Protocolo: 1278218

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para atividade de Bovinocultura, nos municípios de Parauapebas e Marabá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1278220

FERNANDA SOCORRO SOUSA DE ALMEIDA

Inscrita no CPF Nº 697.808.702-53

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, a AUTEF nº 274969/2025 e LAR nº 14904/2025, sob o processo nº 41841/2025.

Protocolo: 1278214

ALCIDES DAMBROS

Inscrito no CPF 243.280.149-00

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, a AUTEF nº 274933/2025, sob o processo nº 25341/2025.

Protocolo: 1278192

FERNANDA SOCORRO SOUSA DE ALMEIDA

Inscrita no CPF Nº 697.808.702-53

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, a AUTEF nº 274928/2025 e LAR nº 14863/2025, sob o processo nº 26761/2025.

Protocolo: 1278204

ALCIDES DAMBROS JUNIOR

Inscrito no CPF 943.977.161-53

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, a AUTEF nº 274956/2025 e LAR 14891, sob o processo nº 40477/2025.

Protocolo: 1278194

de 2026, sendo que as confirmações dar-se-ão, nos termos do art. 56 do Estatuto vigente. Após o registro de chapa qualquer associado quite com suas obrigações estatutárias poderá recorrer por escrito e no prazo de 24h, nos termos do art. 56, § 2º, do Estatuto. Os registros poderão ser efetuados no endereço acima citado no horário das 13h às 17h, nos termos do art. 52, § 2º.

Belém-PA, 18 de dezembro de 2025

Adonai Éber Rodrigues Leitão

Coordenador da Comissão Eleitoral

Protocolo: 1278273

AGRO INDUSTRIAL FLORESTA S/A - AGRESTA

Inscrita no CNPJ 04.962.494/0001-46

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, a AUTEF nº 274860/2025, sob o processo nº 46685/2025.

Protocolo: 1278267

GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

CNPJ 05.025.210/0001-58

A empresa GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

Inscrita no CNPJ 05.025.210/0001-58

Localizada na Estrada de Acesso ao CEDERE I, s/n, VP II, KM 02, Zona Rural, CEP 68.515-000, Município de Parauapebas, Estado do Pará, com atividade de 2303-1 - Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos. Torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, concedeu-lhes a Licença de Operação - LO nº 15914/2025 com Processo nº 2025/0000015215, válida de 03/12/2025 até 03/12/2029.

Protocolo: 1278277

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.

CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA-Bonito/PA a Licença de Instalação nº 005/2025, Processo nº 084/2025, Data do Protocolo: 28/07/2025, com validade até 11/12/2026 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_BTD), sito Vila Esperança, Rua Bom Jardim, Bonito/PA- CEP: 68645-000.

Protocolo: 1278297

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.

CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA- Bonito/PA a Licença Prévia nº 003/2025, Processo nº 084/2025, data do Protocolo: 28/07/2025, com validade até 11/12/2026 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_BTD), sito Vila Esperança, Rua Bom Jardim, Bonito/PA- CEP: 68645-000.

Protocolo: 1278298

O MERCADINHO QUEIROZ

Inscrito no CNPJ nº 12.736.961/0001-48

Torna público que solicitou Licença de Operação para ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS no município de Ananindeua - PA, relacionadas aos processos nº 2025/14000323 Belém-PA, 09 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1278295

LIMA & SILVA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ nº. 40.752.034/0002-38

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 2025/0000195, válida até 10/12/2029, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 1278302

F. J. B. LIMA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

CNPJ nº. 10.639.816/0001-13

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévia nº 2025/0000103, válida até 10/12/2026 e a Licença de Instalação nº 2025/0000124, válida até 10/12/2027, para desenvolver a atividade de terminais/bases de distribuição de combustíveis e lubrificantes e transportador revendedor retalhista (TRR), em Santarém/PA.

Protocolo: 1278303

QUEIROZ E MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº. 58.800.367/0001-70

Torna público que recebeu da SEMMA/Altamira, a Licença de Operação nº. 202500000622, válida até 12/12/2027, para desenvolver a atividade de serviços automotivos: borracharia e serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento, em Altamira/PA.

Protocolo: 1278304

GRANJA OVOS GALINHEIRO LTDA

(GRANJA OVOS GALINHEIRO)

CNPJ/MF Nº 83.921.775/0001-27, Processo nº 525/2025

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção/PA em 14/11/2025 a Licença de Instalação e Operação - LIO nº004/2025 para Avicultura para postura e abate (frango, codorna e outros).

Protocolo: 1278290

EMPRESARIAL**ALVARO TAVARES - FAZENDA RAIO DE SOL**

CPF nº 093.637.859-04

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 09 de dezembro de 2025, através do processo N°112/2025 a Licença Ambiental Rural - LAR N°049/2025 para atividade de Criação de Bovinos e Cultura de Ciclo Curto, localizada na Gleba São Benedito, s/n, Zona Rural do município de Jacareacanga sob coordenadas geográficas Lat. 09°20'49.49" S e Long. 56°34'18.24" O.

Protocolo: 1278221

ALVARO TAVARES (FAZENDA SERRA ALTA)

Inscrito no CPF: 093.637.859-04

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 28 de fevereiro de 2025, através do processo administrativo N° 129/2024, a Licença de atividade Rural - LAR para a atividade de Criação de Bovinos, Gleba São Benedito s/n CEP: 68195-000, Zona Rural do Município de Jacareacanga/PA.

Protocolo: 1278228

WERSAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

Inscrito no CNPJ 07.640.567/0002-52

Torna público que recebeu da SEMAS-PA, a AUTEF nº 274960/2025, sob o processo nº 40742/2025.

Protocolo: 1278272

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES PARA O QUADRIÊNIO
2026/2030
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os representantes das Empresas de Compra e Venda, Locação, Avaliação e Administração de Imóveis Próprios ou de Terceiros, das Incorporadoras de Imóveis, Loteadoras, das Empresas Administradoras de Condomínios, Flats, Condoteis, Shopping Centers e dos Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos no Estado do Pará, com base territorial no Estado do Pará, de conformidade com o disposto nos arts. 37, I e 38, I, c, do Estatuto Sindical, em dia com suas contribuições, a comparecerem à Reunião de Assembleia Geral Ordinária para eleição dos novos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, para o quadriênio 2026/2030, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, em sua sede administrativa à Travessa Rui Barbosa, nº 877, com início às 9h e encerramento 17h, iniciando-se, imediatamente as apurações dos votos, observando-se, ainda, o critério estatutário por aclamação se houver chapa única, que será feita na abertura da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 37, parágrafo único e art. 66 do Estatuto Sindical, lavrando-se, em seguida, a Ata pela Comissão Eleitoral.
Informamos que as inscrições para o registro de chapas conforme art. 52, § 1º, iniciam-se na presente data e encerram-se às 18h, do dia 16 de janeiro

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 20249006**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA**.
ORIGEM: PREGÃO N° 9.2024-003-CMC
CONTRATANTE: Câmara Municipal De Curionópolis
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE
DA ALTERAÇÃO: 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20249006, sendo de 24 de Dezembro de 2025 a 24 de Dezembro de 2026, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Segunda do contrato original. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1278306

**CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA
CNPJ 16.013.005/0001-99**

Torna público que solicitou junto SEMMA/Itaituba a renovação da LO, através do Processo 2025081201034095, para a atividade de rampa de acesso portuária particular em Itaituba/PA.

Protocolo: 1278307

**"KRIZIA D'AGNOLUZZO
CPF 002.848.322-78**

Proprietária da fazenda Rio Concrem II

Torna público que obteve da SEMMA (Dom Eliseu), conforme protocolo 2024/000053 a Licença de atividade rural nº 124/2024 com vencimento. 06/01/2029."

Protocolo: 1278301

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, inscrita no CNPJ nº 05.023.221/0001-07, NIRE 15400000574, situada na Rua da Cooperativa, nº 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, por sua presidente Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, legitimada por decisões judiciais, proferidas pela 2ª Turma de Direito Privado do TJPA, Proc. nº 0800013-08.2024.8.14.0018, e Proc. nº 0823995-71.2025.8.14.0000), por motivo de força maior, COMUNICA que foi CANCELADA a Assembleia Geral Extraordinária anteriormente convocada para o dia 09/11/2025, e, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, 33, § 2º, e 41 do Estatuto Social, CONVOCA os 2.080 cooperados (sujeita a alterações), que nesta data estão quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2025, de forma online e presencial, à escolha do cooperado, cuja votação presencial será realizada no Galpão da COOMIGASP, localizado Rua Trinta e um de março, nº 141, Bairro Planalto, Curionópolis-PA das 08:00 às 17:00, e a votação online (digital) será realizada pela plataforma https://assembleia.grtsdigital.com.br/coomigasp/age_2025, em conformidade com o art. 64 do Estatuto Social, art. 43-A da Lei n. 5.764/71 e a Instrução Normativa DREI n. 79, 81/2020, DREI n. 55/2021 e DREI nº 112/2022 e alterações posteriores. Sendo a primeira chamada às 08h00, com a presença de 2/3 dos cooperados quites com suas obrigações estatutárias, a segunda chamada às 9h00 com metade mais um dos cooperados quites com suas obrigações estatutárias e em terceira e última chamada às 10h00, com mínimo de 50 (cinquenta) cooperados quites com suas obrigações estatutárias; para deliberarem sobre o seguinte: ORDEM DO DIA 1. Eleição e posse do Conselho de Administração, para mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 68 do Estatuto social; 2. Eleição e posse do Conselho Fiscal, para mandato de 01 (um) ano, conforme art. 57, § 1º, e art. 56 da Lei n. 5.764/1971. **DA HABILITAÇÃO E LISTA DE COOPERADOS APTOS A VOTAR.** A partir da publicação deste Edital, os cooperados em atraso com suas obrigações terão até 13/01/2025 para quitar seus débitos. Estarão aptos a votar, aqueles que estiverem em dia com suas obrigações financeiras, devendo enviar o comprovante de pagamento realizado em favor da COOMIGASP (diretoria legítima), juntamente com a foto da carteira de cooperado(a), para o WhatsApp (94) 98409-6912, conforme o art. 36 do Estatuto Social vigente. A Comissão Eleitoral, nos termos do art. 34 do Estatuto, validará a lista dos quites e aptos a votar e divulgará, até a data 06/11/2025, a lista oficial e atualizada no site oficial da COOMIGASP: www.assembleiascoomigasp.com.br. Para o voto online (digital), o cooperado deverá, até 13/01/2025, realizar o cadastro para votação disponível em <https://forms.gle/gfKJ5fvCtcVBKzD>, e enviar para WhatsApp (94) 99148-1533 documento de identidade com foto e carteira de cooperado(a). Para o voto presencial, será exigida a apresentação de documento oficial com foto e carteira de cooperado(a). **INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.** O Regulamento Eleitoral será entregue mediante requerimento à Comissão Eleitoral, constituída nos termos do art. 63 do Estatuto Social; a inscrição de chapas ou candidatos deverá ser realizada presencialmente na SEDE da COOPERATIVA, localizada na Rua da Cooperativa, n. 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, com protocolo próprio, dentro do prazo fixado pelo Estatuto. Os interessados também podem se inscrever online, enviando a documentação solicitada pelo e-mail assembleiascoomigasp@gmail.com ou pelo telefone de contato (94) 98148-1533 (Coordenador da comissão eleitoral), respeitando o prazo previsto no art. 63, § 4º, do Estatuto. A inscrição digital garante transparência, acessibilidade e igualdade de direitos entre todos os cooperados, conforme arts. 4º e 43-A da Lei n. 5.764/71 e DREI n. 79, 81/2020, DREI n. 55/2021 e DREI n. 112/2022 e alterações posteriores. Instruções para inscrição: www.assembleiascoomigasp.com.br. De acordo com o art. 63, § 4º, do Estatuto, os formulários de inscrição, acompanhados da documentação exigida, deverão

ser devolvidos na sede da COOMIGASP no prazo e forma estabelecidos pelo Estatuto, mediante protocolo que registre a data e o horário do recebimento.

COMISSÃO ELEITORAL. Nos termos do art. 63 do Estatuto Social, a Comissão Eleitoral será composta por 05 (cinco) associados, escolhidos mediante sorteio entre os Conselhos de Administração e de Ética, com registro em ata, e terá competência exclusiva para coordenar o processo eleitoral. O processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral composta de 5 associados. Coordenador da comissão eleitoral: Reinaldo Alves Rocha, Mat. 00125; secretário titular da comissão eleitoral: Maria Silda dos Santos Sousa, Mat. 36.358; secretário suplente da comissão eleitoral: Carlos Alberto Ferreira Neves, Mat. 38.593; Suplente comissão eleitoral: Maria Francisca Costa dos Santos, Mat. 24.084; suplente da comissão eleitoral: Raimundo Costa, Mat. 38.814. PUBLICAÇÃO. O presente edital será publicado conforme art. 33 do Estatuto Social vigente. Serra Pelada, Curionópolis-PA, 18 de dezembro de 2025. **Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, Diretora Presidente.**

Protocolo: 1278328

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2025-CMMC
Pregão Eletrônico (SRP) 005/2025-CMMC**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojú dos Campos/PA. O resultado da licitação realizada em 04/12/2025, sendo vencedoras as empresas: Domingos Sousa Aguiar CNPJ: 34.683.771/0001-42 dos itens 01, 02, 06, 08, 10, 12, 16, 31, 34, 36, 38, 44, 46 e 48. Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda CNPJ: 47.484.691/0001-00 os itens 07, 09, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 39, 40, 41, 42, 45, 52, 53, 54 e 55. U F Aguiar Eireli - CNPJ: 63.833.883/0001-30 os itens 03, 04, 05, 11, 13, 17, 18, 20, 24, 28, 33, 35, 37, 43, 47, 49, 50, 51 e 56. Mojú dos. Campos, 15 de dezembro de 2025. **Francisco Pereira Pantoja - Presidente da Câmara Municipal de Mojú dos Campos.**

Protocolo: 1278329

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº DI - 17122025-04

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 23 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DI - 17122025-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no portal da transparecia e no endereço eletrônico: cmipixunadopara.pa.gov.br; Ipixuna do Pará/PA, 18 de dezembro de 2025.

Dispensa nº DI - 17122025-05

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 23 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DI - 17122025-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER DE IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no portal da transparecia e no endereço eletrônico: cmipixunadopara.pa.gov.br; Ipixuna do Pará/PA, 18 de dezembro de 2025. Dispensa nº DI - 17122025-06

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DI - 17122025-06. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará (1ª Etapa), para atender as demandas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no portal da transparecia e no endereço eletrônico: cmipixunadopara.pa.gov.br; Ipixuna do Pará/PA, 18 de dezembro de 2025.

EVANDRO DE LIMA SOUZA

ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 1278326

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

Inscrita no CNPJ: 16.587.135/0001-35

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia/PA, a Licença Ambiental Simplificada nº 004/2025 com validade até 11/12/2035 para atividade Telefonia Celular - BR88283, no endereço: Avenida Belém, nº 51, Lote 02, Quadra D, Bairro Centro, Tailândia/PA.

Protocolo: 1278317

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE

MATRÍCULA PARA O PERÍODO 2026.1

1ºSEMESTRE LETIVO DE 2026

REMATRÍCULA

Nº34/2025

O Centro Universitário Fibra informa a todos os seus Alunos, Pais, Responsáveis e Sociedade em Geral, que a confirmação de matrícula de todos os cursos de graduação por ele ofertado, e a continuidade de vínculo acadêmico para o 1º semestre de 2026, será realizado no período de 17 de dezembro de 2025 à 19 de janeiro de 2026. O Edital completo que trata desse tema está fixado nos murais do Centro e disponível no site.

Belém-PA, 17 dezembro de 2026.

Vicente de Paulo Tavares Noronha-Reitor

Protocolo: 1278319

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022-CMM
Nº da Licitação: Processo Administrativo nº 01/2022
Município/Órgão: Câmara Municipal de Marituba

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nº Contrato: Contrato Administrativo nº 02/2022-CMM.

Nº do aditivo: 5º Termo Aditivo.

Contratado (CNPJ): 00.968.806/0001-78.

Assinatura: 17/12/2025.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor: R\$ 190.790,30 (cento e noventa mil setecentos e noventa reais e trinta centavos).

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente.

Protocolo: 1278320

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 001/2025
INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 001-2025 - Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 40.683.274/0001-47. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2026.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 002/2025
INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 002-2025 - Conciso Contabilidade Empresarial EIRELI, CNPJ: 28.843.509/0001-15. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2026.

Vasiton João Matos.

Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo: 1278321

REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O empreendimento USILOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Inscrito no CNPJ: 18.413.370/0001-16

Inscrição Estadual 15.415.597-7

Situado na Av. São João, S/N, quadra 02, lote 09, Bairro Flor de Lis II, Canaã dos Carajás, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), a Licença de Operação para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível). Canaã dos Carajás, 17 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1278322

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº DI - 17122025-01

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 23 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DI - 17122025-01. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no portal da transparéncia e no endereço eletrônico: cmipixunadopara.pa.gov.br; Ipixuna do Pará/PA, 18 de dezembro de 2025.

Dispensa nº DI - 17122025-02

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 23 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DI - 17122025-02. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, visando atender as demandas desta Casa de Leis. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no portal da transparéncia e no endereço eletrônico: cmipixunadopara.pa.gov.br; Ipixuna do Pará/PA, 18 de dezembro de 2025.

Dispensa nº DI - 17122025 - 03

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 23 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DI - 17122025 - 03. Objeto: Aquisição de Kit de Sonorização sem Fio para Plenário/Salas (com mesa de 12 canais), visando atender as demandas desta Casa Legislativa.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no portal da transparéncia e no endereço eletrônico: cmipixunadopara.pa.gov.br; Ipixuna do Pará/PA, 18 de dezembro de 2025.

EVANDRO DE LIMA SOUZA
 ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 1278323

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N. 17122025-DI

Câmara Municipal de Salvaterra, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PINTURA E REVISÃO DAS INSTAÇÕES DO PREDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA, a abertura da sessão será no dia 23/12/2025 as 08:00 horário de Brasília no site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: cmsalvaterra@hotmail.com.

Protocolo: 1278324

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2022-CMM

Nº da Licitação: Processo Administrativo nº 02/2022

Município/Órgão: Câmara Municipal de Marituba

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nº Contrato: Contrato Administrativo nº 01/2022-CMM.

Nº do aditivo: 5º Termo Aditivo.

Contratado (CNPJ): 00.968.806/0001-78.

Assinatura: 17/12/2025.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor: R\$ 138.549,22 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Objeto: Aquisição de Suprimento de Informática.

Protocolo: 1278315

CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA

CNPJ 16.013.005/0001-99

Torna público que recebeu da SEMAMT/Trairão a LM 001/2025 válida Até 10/12/2026, através do Processo nº 239/2025, para extração de Saibro de uso na construção civil. Trairão/PA.

Protocolo: 1278308

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.893.996/0001-62

Com sede na Travessa Quatorze de Março, nº 1155, Sala 403, bairro Umarizal, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66055-490 ("Companhia"), neste ato representada por seus Diretores, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social e a Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos no art. 131 da Lei nº 6.404/76, a realizar-se na sede social da Companhia, na data de 26 de dezembro de 2025, às 15 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre a distribuição de dividendos do exercício de 2025, e; b) Deliberação sobre a distribuição de dividendos correspondentes aos lucros acumulados e/ou reservas disponíveis referentes aos exercícios anteriores. O presente edital será publicado na forma e prazos previstos no art. 124 da Lei nº 6.404/76. Belém (PA), 17 de dezembro de 2025. **Diretora Presidente: Cynthia Velho Conduru e Souza. Diretores/Vice-Presidentes: Verena Velho Conduru Mendes. Antonio Carlos Reis Almeida e Souza e Ronaldo Diniz Mendes.**

Protocolo: 1278309

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Contrato nº 017/2025-CMR

Contratante: Câmara Municipal de Rurópolis

Contratada: MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA-CNPJ Nº 33.693.895/0001-46

Objeto: Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rurópolis-PA.

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250198, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023-2025

Valor Estimado: R\$ 93.872,19 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos)). Data da Assinatura: 04 de agosto de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara

Protocolo: 1278310

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2025-CMM

Nº da Licitação: Processo Administrativo nº 01/2025

Município/Órgão: Câmara Municipal de Marituba

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Nº Contrato: Contrato Administrativo nº 01/2025-CMM.

Nº do aditivo: 1º Termo Aditivo

Contratado (CNPJ): 45.322.539/0001-03.

Assinatura: 17/12/2025.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da administração pública municipal, incluindo, mas não se limitando a: 1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de direito público ambiental perante o Poder Legislativo de Marituba, elaborando estratégias e estudos técnicos; 2. Consultoria jurídica na área de pessoal; 3. Acompanhamento e desenvolvimento do Controle Interno e Ouvidoria; postulação administrativa na área do direito administrativo, abrangendo a advocacia administrativa, composta de requerimento, defesas, recursos, procedimentos instaurados contra o Poder Legislativo; 4. Assessoria jurídica nas sessões e reuniões legislativas, quando solicitado; 5. Consultoria jurídica na área do controle externo.

Protocolo: 1278312

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024-CMM

Nº da Licitação: Processo Administrativo nº 01/2024

Município/Órgão: Câmara Municipal de Marituba

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Nº Contrato: Contrato Administrativo nº 01/2024-CMM.

Nº do aditivo: 2º Termo Aditivo

Contratado (CNPJ): 36.650.813/0001-74.

Assinatura: 17/12/2025

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Objeto: Fornecimento de sistema informatizado WEB destinado à gestão pública, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existentes; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, atendimento técnico especializado e suporte às especificações; dotado em ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria, devendo estar de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Protocolo: 1278313